



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – N° 056 – QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3ª - João Durval - (PDT-BA)
 4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (65,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (65,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (63)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,69,93) Rodrigo Rollemberg (67,99) Inácio Arruda (89,100) Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,96) Paulo Paim (97) Eduardo Suplicy (98)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,69,93)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (67,99)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,100)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,90)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (102) Ataídes Oliveira (103) Cyro Miranda (31,94)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p>
---	---	---

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – RESOLUÇÃO	
Nº 13, de 2013	21246
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nº 24, de 2013	21246
2 – ATA DA 57ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2013	
2.1 – ABERTURA	21247
2.2 – EXPEDIENTE	21248
2.2.1 – Pareceres	
Nº 285, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 23, de 2013 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 28, de 2013).	21249
Nº 286, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 24, de 2013 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 29, de 2013).	21256
Nº 287, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 12, de 2013.	21262
Nº 288, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 13, de 2013.....	21266
Nº 289, de 2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Mensagem nº 25, de 2013....	21270
2.2.2 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 28 e 29, de 2013, resultantes de pareceres lidos anteriormente.....	21274
2.2.3 – Leitura de requerimentos	
Nº 357, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 do corrente a 2 de maio próximo.	21274
Nº 358, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 do corrente a 2 de maio próximo.	21274
2.2.4 – Comunicações	
Nº 359, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 do corrente a 2 de maio próximo.	21274
Nº 360, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 28 de maio próximo, destinada a entregar o Diploma José Ermírio de Moraes.	21275
Do Senador Antonio Carlos Valadares, de cancelamento da missão parlamentar autorizada para o dia 30 do corrente, nos termos do Requerimento nº 333, de 2013 (Ofício nº 42/2013).	21276
Do Senador Fernando Collor, justificando o não registro da presença na sessão do dia 24 do corrente (Ofício nº 96/2013).	21281
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição e indicação de membros para integrarem diversas comissões (Ofícios nºs 158 e 159/2013). Designação do Senador Vital do Rêgo, como titular, e, dos Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá, Lobão Filho, Ana Amélia e Kátia Abreu, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 610, de 2013. Designação dos Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique e Waldemir Moka, como titulares, e dos Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Ana Amélia e Kátia Abreu, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013.	21283
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (Ofícios nºs 58 e 59/2013). Designação do Deputado Márcio França, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013. Designação	

<i>do Deputado Edson Silva, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 610, de 2013.</i>	21284	<i>incluir os encargos trabalhistas pagos a empregado doméstico entre as hipóteses de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.</i>	21295
<i>Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de retirada do Deputado Eliseu Padilha da composição da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 608, de 2013 (Ofício nº 453/2013).....</i>	21284	<i>Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2013, de autoria do Senador Magno Malta, que revoga o art. 27 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com o objetivo de excluir a idade como fator de inimputabilidade.</i>	21318
<i>Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição e indicação de membros para integrarem diversas comissões (Ofícios nºs 164 a 166/2013). Designação do Senador Jader Barbalho, como titular, para compor a Comissão de Serviços de Infraestrutura. Designação do Senador Valdir Raupp, como titular, para compor a Comissão de Assuntos Econômicos. Designação do Senador Lobão Filho, como suplente, para compor a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania..</i>	21284	<i>Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2013, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestre, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências”, para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão.</i>	21320
2.2.5 – Avisos de Ministros de Estado		2.2.9 – Discursos do Expediente	
<i>Nº 1.013/2013, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.090, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Petecão.</i>	21285	<i>SENADOR HUMBERTO COSTA – Considerações sobre a medida provisória que modifica a regulação das atividades portuárias no País.....</i>	21322
<i>Nº 324/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em aditamento ao Aviso nº 291/2013, encaminhando anexos ao Projeto de Lei nº 2, de 2013-CN (vide item 4.1).</i>	21285	<i>SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Críticas à postura do Governo Federal em relação aos problemas do setor energético do País; e outro assunto.</i>	21323
2.2.6 – Mensagem da Presidente da República		2.2.10 – Comunicação	
<i>Nº 158/2013, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013, sancionado e transformado na Lei nº 12.800, de 2013. ..</i>	21285	<i>Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição e indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012 (Ofícios nºs 454 e 455/2013). Designação do Deputado Danilo Forte, como titular, e do Deputado Professor Setimo, como suplente, para comporem a referida Comissão.</i>	21326
2.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)	
<i>Nº 21, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o art. 228 da Constituição Federal com vistas à diminuição da maioridade penal.....</i>	21286	<i>SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Defesa da manutenção de alíquota diferenciada do ICMS para a Zona Franca de Manaus; e outro assunto..</i>	21326
2.2.8 – Leitura de projetos		<i>SENADOR PAULO BAUER, como Líder – Confirmação da realização, em 2015, da 33ª edição do Encontro Econômico Brasil– Alemanha na cidade de Joinville-SC.</i>	21330
<i>Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências”, para incluir no Subsistema Ferroviário Federal trecho ferroviário entre as localidades de Curuçá e Barcarena, e no Subsistema Aquaviário Federal o Porto de Espadarte, ambos no Estado do Pará.</i>	21292	<i>SENADORA ANGELA PORTELA – Satisfação com a aprovação do projeto de lei, de autoria de S. Exª, que torna obrigatória a adoção, pelo SUS, de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças.....</i>	21332
<i>Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera os §3º e §5º do art. 12.1 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para permitir que o tempo de internação do menor infrator, com idade entre dezesseis e dezoito anos, seja de até seis anos.</i>	21294	<i>SENADOR SÉRGIO SOUZA – Elogios ao Governo Federal pelo lançamento, ontem, de pacote de estímulos aos produtores de etanol.....</i>	21333
<i>Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2013, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para</i>		<i>SENADOR EDUARDO SUPLICY – Defesa da adoção gradativa de uma alíquota interestadual</i>	

Abril de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 25 21243

de ICMS de valor baixo e uniforme para todas as operações..... 21335
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Pedido de esclarecimentos sobre a declaração de bens do Senador Jader Barbalho..... 21342
SENADORA LÍDICE DA MATA – Homenagem ao Sr. Carlos Alberto Dultra Cintra; e outros assuntos. 21343
SENADOR CYRO MIRANDA – Críticas ao Ministério do Esporte pela falta de incentivo ao ginasta Arthur Zanetti, medalhista nas Olimpíadas de Londres..... 21351
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Considerações sobre o projeto de autoria de S. Ex^a que dispõe sobre a compensação financeira pela exploração de recursos minerais..... 21351
SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa de maiores investimentos em saúde pública; e outro assunto. 21354

SENADOR WILDER MORAIS – Apoio à manutenção da possibilidade de os Estados definirem seus incentivos fiscais, em crítica à unificação das alíquotas do ICMS..... 21356
SENADORA ANA RITA – Apelo à manutenção da maioridade penal em dezoito anos..... 21359

2.2.12 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência. 21366
Suscitada pelo Senador Rodrigo Rollemberg e respondida pela Presidência. 21370
Suscitada pelo Senador Cássio Cunha Lima e respondida pela Presidência. 21376

2.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 361, de 2013, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013. 21380

2.3 – ORDEM DO DIA**2.3.1 Item 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 594/2012), que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica e em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; altera as Leis nºs 12.487, de 15 de setembro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 11.491, de 20 de julho de 2007; prorroga os prazos previstos nas Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009. **Aprovado**, com voto contrário do PSOL, tendo usado da palavra os Senadores Ivo Casol (Relator Revisor), José Agripino, Cássio Cunha Lima, Wellington Dias, Randolfe Rodrigues, Vital do Rêgo, Gim e Eunício Oliveira (Prejudicada a Medida Provisória nº 594, de 2012). À sanção... 21388

nas Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009. 21381

2.3.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Alvaro Dias, em sessão anterior, reiterada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e respondida pela Presidência..... 21381

2.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação)**2.3.4 Item 1 (continuação)**

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 594/2012), que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica e em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; altera as Leis nºs 12.487, de 15 de setembro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 11.491, de 20 de julho de 2007; prorroga os prazos previstos nas Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009. **Aprovado**, com voto contrário do PSOL, tendo usado da palavra os Senadores Ivo Casol (Relator Revisor), José Agripino, Cássio Cunha Lima, Wellington Dias, Randolfe Rodrigues, Vital do Rêgo, Gim e Eunício Oliveira (Prejudicada a Medida Provisória nº 594, de 2012). À sanção... 21388

2.3.5 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 21390

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**2.4.1 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 361, de 2013, de autoria de Líderes. Usam da palavra os Senadores Wellington Dias, Lídice da Mata, Jarbas Vasconcelos, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferrão, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Mário Couto, Ana Amélia, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, João Capiberibe, Cássio Cunha Lima, Magno Malta e Sérgio Petecão. 21393

2.4.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência. 21393

2.4.3 – Apreciação de matéria (continuação)

Requerimento nº 361, de 2013, de autoria de Líderes. Prejudicado. 21393

2.4.4 – Leitura de requerimentos

Nº 362, de 2013, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República..... 21419

Nº 363, de 2013, de autoria dos Senadores Ranolfe Rodrigues e João Capiberibe, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Correa Neto. ...	21420
Nº 364, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando voto de congratulações e aplausos pelo transcurso dos 40 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). .	21420
Nº 365, de 2013, de autoria do Senador Benedito de Lira, solicitando informações ao Presidente do Banco Central do Brasil.	21423
2.4.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 494/2013, encaminhando cópia do Acórdão nº 923, de 2013, proferido nos autos do processo nº TC 006.170/2012-9, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.....	21424
2.4.6 – Comunicações	
Do Conselho do Prêmio Mérito Ambiental, de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do referido Conselho (Ofício nº 14/2013).	21425
Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de retirada dos Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos da composição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar fatos e Gravíssimas Violações do Direito Humano à Saúde (Ofício nº 169/2013).....	21425
2.4.7 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR ALFREDO NASCIMENTO – Defesa da implementação de políticas públicas voltadas para segurança pública.....	21425
2.4.8 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	21426
2.5 – ENCERRAMENTO.....	21429
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 24.4.2013	
4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO	
4.1 – Aviso nº 324, de 2013	
Encaminhando anexos ao Projeto de Lei nº 2, de 2013-CN	
SENADO FEDERAL	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	21430
Bancadas dos Partidos	21431
Por ordem alfabética	21432
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	
7 – LIDERANÇAS	
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	21451
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	21459
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	21463
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	21469
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	21474
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	21484
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	21492
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.	21501
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	21508
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	21514
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	21518
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	21522
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	21523
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	21524
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)	21525
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	21525
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	21526
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	21528
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). .	21530
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	21532
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	21534
CONGRESSO NACIONAL	
12 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)..	21536
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	21540
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	21542
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	21543
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	21544

Abril de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 25 21245

Comissões Mistas Especiais 21546

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 21550

Conselho de Comunicação Social (Lei nº

8.389, de 1991) 21551

Representação Brasileira no Parlamento do

Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 21552

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2013

Altera o disposto no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 53, de 1997, para permitir a doação de bens móveis que integram o patrimônio do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 53, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A doação de bens móveis que integram o patrimônio do Senado Federal, em qualquer hipótese, será autorizada exclusivamente para fins e uso de utilidade social, mediante Ato da

Comissão Diretora, devidamente justificado e instruído em processo administrativo específico, para órgão ou entidade do poder público federal, estadual ou distrital, para entidades civis registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou para Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). Parágrafo único. A doação somente poderá ser realizada após avaliação de sua oportunidade e conveniência relativamente à escolha de outras formas de alienação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 609**, de 8 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Reduz a zero as

alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 57^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 24 de abril de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Sérgio Souza,
da Sr^a Lídice da Mata e do Sr. Eduardo Suplicy*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e
encerra-se às 21 horas e 40 minutos)*

É o seguinte o Registro de Comparecimento

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

57^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 24/04/13 07:00 até 24/04/13 22:03

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X

PT	AC JORGE VIANA	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X
PMDB	MA LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES MAGNO MALTA	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA MÁRIO COUTO	X
PTB	RR MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X
PV	RN PAULO DAVIM	X
PT	RS PAULO PAIM	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	X
PT	BA WALTER PINHEIRO	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO WILDER MORAIS	X

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos. São lidos os seguintes:

PARECER Nº 285, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 23, de 2013 (nº 126/2013, na origem) de iniciativa da Presidência da República, que propõe seja autorizada a formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US\$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos), para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil.

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CYRO MIRANDA**

I - RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 23, de 2013, a Presidente da República propõe ao Senado Federal que a União seja autorizada a formalizar o Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US\$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos).

A operação financeira tem como objetivo a extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil.

Além da referida Mensagem, a matéria vem instruída com: (i) Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, EM nº 61, de 27 de março de 2013; (ii) manifestação favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme o Parecer PGFN/COF/nº 492, de 22 de março de 2013; (iii) Nota Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional, STN/COPEC, nº 153, de 18 de março do corrente ano; (iv) cópia do Acordo Relativo ao Reembolso Antecipado da Dívida da República do Gabão; e (v) cópia da Ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, datada de 12 de abril de 2011.

Conforme designação do Senhor Presidente desta Comissão, na data de 11 de abril de 2013, passo a examinar a matéria na condição de Relator.

II – ANÁLISE

Sobre o quadro normativo

A Constituição Federal estabelece competência privativa para o Senado Federal, dentre outras matérias, autorizar operação financeira externa de interesse da União e dos demais entes federativos, assim como dispor sobre os limites e condições de suas operações de crédito, consoante o disposto no art. 52, incisos V e VII, da Lei Maior.

Os valores devidos pelo país africano ao Brasil têm origem em operações de financiamento a exportações realizadas nas décadas de 70 e 80, no âmbito do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), cujos recursos passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), nos termos da Lei nº 8.187, de 1991.

No aspecto infraconstitucional, a matéria sob exame encontra fundamento também na Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União, nas quais estão incluídas as operações do PROEX.

Cabe notar, por outro lado, que a Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998, “*autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de seus créditos em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do Clube de Paris ou em decorrência de Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais.*”.

O Acordo sob exame, em consonância com a referida lei, prevê a concessão de perdão parcial dos débitos, sob a forma de deságio aplicado para pré-pagamento no valor de US\$ 3.569.644,62.

Quanto à referida disciplina da matéria pelo Senado Federal, cumpre ressaltar que o art. 8º da Resolução nº 50/1993 estabelece o seguinte:

Art. 8º As operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.”

Em observância a esse dispositivo legal, extraem-se, dos documentos anexos à Mensagem, as seguintes informações fornecidas principalmente na Exposição de Motivos, na Ata do Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE, do Ministério da Fazenda, no Parecer da PGFN e na citada Nota da STN.

Breve histórico do caso

Como visto, a dívida do Gabão para com o Brasil teve origem em operações de financiamento às exportações brasileiras para aquele país, realizadas nas décadas de 70 e 80.

A dívida externa daquele país foi objeto de várias negociações no âmbito do Clube de Paris, desde a primeira Ata de Entendimento de 21 de janeiro de 1987.

Nesse processo de negociações, a Ata de Entendimento firmada em 18 de julho de 2007 possibilitou o pré-pagamento da dívida oficial daquele país, mediante a aplicação de deságio de aproximadamente 15% do valor de mercado. Com efeito, o Gabão depositou, voluntariamente, o valor de US\$ 24.083.966,77 a favor do Brasil na agência do Banco do Brasil em Nova York (EUA), a ser internalizado após a aprovação do Acordo pelo Senado Federal.

Mérito da matéria

Conforme dados das citadas Ata do COMACE, e Nota da STN, o débito foi consolidado nos seguintes termos: computando-se os valores atrasados após o mencionado pré-pagamento e os juros acumulados *pro-rata*, a dívida total antes do pré-pagamento corresponde a US\$ 27.654.760,40. Com o desconto no valor de US\$ 3.569.644,62, o valor total da dívida consolidada a ser liquidada por antecipação é de US\$ 24.085.115,78, dos quais US\$ 24.083.966,77 já estão depositados no Banco do Brasil e US\$ 1.149,01 – referentes aos atrasados em 2007 –, já foram quitados. Como ressalta a Nota da STN, “embora não seja membro permanente, o Brasil acompanha as discussões do Clube de Paris e procura utilizar os acordos alcançados como parâmetro de referencia para a renegociação da dívida do país em questão.”

No caso sob exame, o Brasil concede remissão de 13% no total devido, abaixo do limite de 15% estabelecido na referida Ata de Entendimento de 2007, mas antecipa, por outro lado, o recebimento de dívida vincenda entre 2009 e 2019.

Embora a Mensagem não ofereça informações específicas sobre as finanças do Gabão, cabe ressaltar a seguinte motivação exposta pelo Ministro da Fazenda sobre o presente Acordo:

"A aprovação do pré-pagamento da dívida do Gabão com o Brasil permitirá regularização do relacionamento financeiro entre os dois países, abrindo novas possibilidades para um recíproco desenvolvimento das suas relações econômicas e comerciais, além da recuperação dos créditos brasileiros junto aquele país. A iniciativa alinha-e à prioridade que as relações com a África assumem na política externa brasileira voltadas para a promoção a estabilidade econômica e social daquele continente, auxiliando o Gabão no esforço de alcançar as citadas metas de estabilidade."

Pareceres da STN e da PGFN

A Secretaria do Tesouro Nacional, mediante a citada Nota nº 153STN/COPEC, de 18 de março de 2013, manifestou-se favoravelmente à minuta de acordo apresentada e aos seus aspectos financeiros.

Por outro lado, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) concluiu que inexiste óbice legal à operação sob exame. Observou que o Acordo não possui cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, nem contrária à Constituição e às leis nacionais, conforme prescreve o art. 11 da citada Resolução nº 50, de 1993, desta Casa.

III – VOTO

Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação da operação financeira externa entre o Brasil e o Gabão, conforme a proposta contida na Mensagem nº 23, de 2013, submetida a esta Casa pela Presidente da República, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 28, DE 2013

Autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US\$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos), para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, é a União autorizada a realizar operação financeira externa mediante a formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US\$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos). para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil.

Parágrafo único. O Acordo a que se refere o *caput* tem por objeto a liquidação antecipada da dívida da República do Gabão com o Brasil, oriunda de financiamento com recursos do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX/Financiamento).

Art. 2º A operação externa referida no artigo anterior e consubstanciada no respectivo Acordo Relativo ao Reembolso Antecipado da Dívida da República do Gabão tem as seguintes características financeiras básicas:

I - Valor da Liquidação Antecipada da Dívida: US\$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos);

II - Montante em atraso em 2007: US\$ 1.149,01 (um mil, cento e quarenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e um centavo);

III - Juros acumulados: US\$ 1.913.205,17 (um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e cinco dólares dos Estados Unidos da América e dezessete centavos);

IV - Dívida vincenda entre 2009 e 2019: US\$ 25.740.406,22 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e seis dólares dos Estados Unidos da América e vinte e dois centavos);

V - Deságio aplicado para pré-pagamento: US\$ 3.569.644,62 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos);

VI - Valor Resultante da Dívida Vincenda: US\$ 22.170.761,60 (vinte e dois milhões, cento e setenta mil, setecentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos);

VII - Valor pago pelo Gabão relativo aos atrasados em 2007: US\$ 1.149,01 (um mil, cento e quarenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e um centavo);

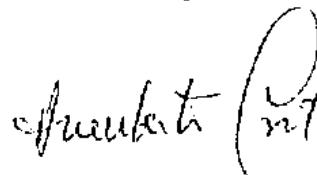
VIII - Valor já depositado no Banco do Brasil relativo ao pré-pagamento da dívida vincenda: US\$ 24.083.966,77 (vinte e quatro milhões, oitenta e três mil, novecentos e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e setenta e sete centavos).

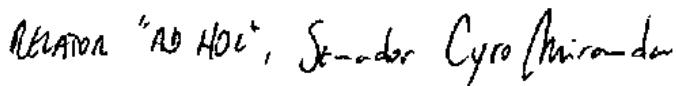
Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir do inicio de sua vigência.

Art. 4º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2013.

Sen. Lindbergh Farias , Presidente

 , Relator

 RELATOR "AD HOC", Senador Cyro Miranda

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 23 DE 2013

ASSINAM O PARECER, NA 16^a REUNIÃO, DE 23/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: *Thierry Jucá* SEN. CYRITO MIRANDA, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Delcídio do Amaral (PT)	<i>Delcio</i>	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	<i>Eduardo</i>	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	<i>Jose</i>	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	<i>Humberto</i>	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	<i>Lindbergh</i>	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	<i>Cristovam</i>	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	<i>Rodrigo</i>	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	<i>Vanessa</i>	8. Inácio Arruda (PC DO B)
		9. Randolph Rodrigues (PSOL)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Eduardo Braga (PMDB)	<i>Eduardo</i>	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	<i>Sergio</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	<i>Jader</i>	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)		4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)		5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)		6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)		7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	<i>Ivo</i>	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	<i>Dornelles</i>	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)		

Bloco Parlamentar Minoría(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>Aloysio</i>	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	<i>Cyro</i>	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	<i>Alvaro</i>	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino.(DEM)	<i>Jose</i>	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	<i>Jayme</i>	5. Wilder Morais (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Armando Monteiro (PTB)	<i>Armando</i>	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)		2. Eduardo Amorim (PSC)
Blairo Maggi (PR)		3. João Costa (PPL)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)		4. Alfredo Nascimento (PR)

PARECER Nº 286, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 24, de 2013 (nº 127/2013, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a formalização do Contrato de Reestruturação de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República do Sudão no valor equivalente a US\$ 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial sudanesa para com o Brasil.

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, incisos V e VII da Constituição Federal, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal proposta para que seja a União autorizada a celebrar operação financeira com a República do Sudão, com vistas à reestruturação de seus créditos junto àquele país, no montante equivalente a US\$ 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos).

A operação sob exame decorre de financiamentos à exportação de bens brasileiros realizados nas décadas de 70 e 80, no âmbito de Convênio de Crédito firmado entre o Banco do Brasil e o Governo do Sudão, com recursos provenientes do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX).

A dívida consolidada da República do Sudão, objeto da Minuta de Acordo Bilateral de Reescalonamento de Dívida ora submetido ao Senado Federal, é desdobramento das negociações para reestruturação de dívidas daquele País para com o Tesouro Nacional, procedidas desde 2010.

Os termos e as condições do contrato de reestruturação de débitos do Sudão foram consolidados em 31 de dezembro de 2012, nos seguintes termos:

Dívida Total Consolidada em 31.12.2012: USD 43.581.141,68.

Principal: USD 3.972.107,63.

Juros Contratuais: USD 384.370,79.

Juros de Mora: USD 39.224.663,26.

Remissão de Dívida: USD 39.223.027,52, correspondendo a um perdão de 90% da dívida total consolidada.

Montante a Reescalonar: USD 4.358.114,16, que corresponde a 10% da dívida total consolidada.

Sobre a referida dívida reestruturada incidirão juros vinculados à LIBOR trimestral, acrescida de margem de 1%, devendo ser paga em 12 prestações trimestrais, em Euros, via Banco do Brasil.

II – ANÁLISE

Ao Senado Federal é assinalada competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, nos termos dos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal.

A Resolução nº 50, de 1993, regulamentou esses preceitos constitucionais, dispondo, entre outros aspectos, sobre as operações ativas de financiamento externo com recursos orçamentários da União. No art. 8º dessa resolução, é determinado que as operações de renegociação ou rolagem de créditos externos do País, concedidos mediante empréstimo ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidos à apreciação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer PGFN/COF/Nº 495, de 25 de março de 2013, analisou os aspectos jurídicos envolvidos no contrato, não apontando quaisquer óbices legais à autorização da contratação pretendida, ressaltando, ainda, que o contrato atende ao art. 11 da Resolução nº 50, de 17 de junho de 1993, do Senado Federal, não contendo, dessa forma, *cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, nem contrária à Constituição e às leis brasileiras.*

Ademais, os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação e as informações exigidas pela referida Resolução nº 50, de 1993, notadamente aquelas definidas em seu art. 9º, e encaminhadas ao Senado Federal pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE).

Aliás, conforme legislação em vigor, compete ao COMACE, órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Fazenda, definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros. Os termos do acordo sob exame foram aprovados em reunião desse órgão em 1º de março de 2013.

Enfatize-se que o contrato de reestruturação de débitos da República do Sudão dá prosseguimento à política brasileira de recuperação de créditos. Com efeito, conforme análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação, contida na Nota Técnica nº 103, de 5 de março de 2013, do COMACE, também anexada à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, a renegociação da dívida do Sudão com o Brasil permitirá a retomada dos pagamentos ao Brasil e, assim, a regularização do relacionamento financeiro entre os dois países, abrindo novas possibilidades para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais entre eles. A iniciativa alinha-se com a prioridade que as relações com a África assumem na política externa brasileira e contribuem com o momento positivo por que vem passando aquele continente, permitindo que o Sudão avance no caminho do desenvolvimento econômico e social. Com parceiros africanos fortalecidos, pode-se expandir e revigorar uma cooperação baseada em benefícios mútuos e orientada pelas prioridades nacionais de desenvolvimento dos países envolvidos.

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente ao Contrato de Reestruturação de Dívida em exame nesta Comissão.

Ressalte-se que a reestruturação de dívida proposta, que inclui perdão parcial do débito, não causa prejuízo às contas fiscais, dado que tais créditos não estão contabilizados nas reservas internacionais e não compõem a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP). Ao contrário, o recebimento da dívida implicará impacto fiscal positivo.

Por último, cumpre enfatizar que a modalidade de redução de dívida prevista pelo contrato de reestruturação em exame encontra respaldo na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos. Como visto, no termos do acordo de reestruturação consolidado, a remissão atingiria o montante de USD 39.223.027,52, correspondendo a um perdão de 90% da dívida total consolidada.

Em conclusão, o acordo firmado entre o Brasil e a República do Sudão contempla redução da dívida que respeita e considera os procedimentos e as diretrizes definidas na legislação brasileira aplicável à matéria.

III – VOTO

Assim sendo, somos a favor da concessão da autorização solicitada nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N° 29, DE 2013

Autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Sudão, no valor equivalente a US\$ 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial sudanesa para com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República do Sudão, no montante equivalente a US\$ 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. A operação financeira externa definida no *caput* dar-se-á nos termos do resultado das negociações registrado na Ata de Entendimentos das reuniões bilaterais realizadas entre a República Federativa do Brasil e a República do Sudão.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República do Sudão observará as seguintes condições financeiras:

I - valor da dívida total consolidada: USD 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos), assim composta:

a) **Principal:** USD 3.972.107,63 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e sete dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e três centavos);

b) **Juros Contratuais:** USD 384.370,79 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e setenta e nove centavos);

c) **Juros de Mora:** USD 39.224.663,26 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e vinte e seis centavos).

II - **Montante reescalonado:** USD 4.358.114,16 (quatro milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e quatorze dólares dos Estados Unidos da América e dezesseis centavos), equivalente a 10% do total da dívida consolidada.

III – termos de pagamento:

a) **Amortização do Montante Reescalonado:** em 12 (doze) parcelas trimestrais, sendo a primeira paga em 60 (sessenta) dias após a aprovação do Senado Federal;

b) **Perdão:** USD 39.223.027,52 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e três mil, vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América e cinqüenta e dois centavos), correspondendo a uma remissão parcial de 90% da dívida total consolidada;

c) **Juros:** LIBOR trimestral, acrescida de margem de 1% (um por cento) ao ano;

d) **Juros de Mora:** calculados à taxa de 1% (um por cento) a.a., acrescida à taxa de juros incidente sobre os pagamentos de principal e juros que venham a ser efetuados em atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato, sendo que os pagamentos serão efetuados em Euros, via Banco do Brasil – Frankfurt, Alemanha.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2013.

SENADOR ANDREIGH FARIA , Presidente

, Relator

SENADOR CYRIO MIRANDA, RELATOR "AD HOC"

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 24 DE 2013

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 23/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: _____

RELATOR: SEN. CYRO MIRANDA, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maidaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferreira (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Blairo Maggi (PR)	3. João Costa (PPL)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

PARECER Nº 287, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº "S"/12, de 2013, (nº 23/2013, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ESDRAS DANTAS DE SOUZA, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2013, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 12, de 2013, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor ESDRAS DANTAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso V da Constituição Federal, por 14 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Senador VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 05 Nº 42 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 04 / 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Vital do Rêgo</i>	
RELATOR: <i>Senador Cássio Cunha Lima</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. VAGO
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIQ ANDRADE
PAULO HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

I – RELATÓRIO

Mediante o Ofício "S" nº 12, de 2013, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, encaminha ao Senado Federal o currículo do Senhor **Esdras Dantas de Souza**, indicado pelo referido Conselho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do disposto no art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal.

Dentre os quatorze membros que compõem o Conselho Nacional do Ministério Público – art. 130-A, *caput*, CF, dois são advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (inciso V). Ainda de acordo com o *caput* do artigo, os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Os membros do Conselho têm por atribuição constitucional proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo a esta Comissão proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumimos, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo advogado indicado.

O Senhor Esdras Dantas de Souza é bacharel em Direito pela Faculdade do Distrito Federal, CEUB e pós-graduado em Direito Público Interno pelo ICAT/Centro Universitário do Distrito Federal.

É professor de Direito Administrativo e Constitucional da Faculdade de Direito da UPIS de 2004 até a presente data, foi professor da Faculdade de Direito da UDF (1980-1999), da Fundação Santo Ivo (1992-1996) e da Faculdade de Direito do Distrito Federal – Uniceub (2000-2003).

Foi servidor público do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (1970-1979), assistente da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (1981-1986), Conselheiro do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal – CONEN-DF (1985-1990), advogado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (1986-1996), Coordenador de Estudos e Pareceres e Coordenador de Atos Judiciais da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia (1978-1990), Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (1995-1999) e é advogado atuante junto Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 1^a e 5^a Regiões e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Atuou em bancas examinadoras de concursos públicos e prestou serviços à Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal, notadamente como Presidente da OAB/DF, nas gestões de 1991/1993 e 1993-1995.

Exerceu 4 (quatro) mandatos consecutivos como Conselheiro do Conselho Federal da OAB durante os períodos de 1998/2001; 2001/2004; 2004/2007 e 2007/2010, dentre outros.

É autor de vários artigos publicados em periódicos e de palestras ministradas, destacamos "A Arbitragem no Brasil", em evento promovido pelo Superior Tribunal de Justiça Arbitral do Brasil, em São Paulo, em 2010.

No tocante às exigências constantes do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, o Indicado informa que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável por sua indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2013/2015.

Declara, nos termos do inciso III do dispositivo acima, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a sua pessoa.

Declara, ainda, consorte o inciso IV do mesmo dispositivo, que não é membro do Congresso Nacional, Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do Parágrafo Único do art. 5º, do Provimento n.º 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, firma compromisso no sentido de que não postulará a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observará, irrestritivamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução n.º 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Esdras Dantas de Souza para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Esdras Dantas de Souza, Presidente


, Relator

PARECER Nº 288, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº "S"/13, de 2013, (nº 23/2013, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor WALTER DE AGRA JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2013, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 13, de 2013, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso V da Constituição Federal, por 16 votos favoráveis e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Senador VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

Senador EDUARDO BRAGA, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: DFS N° 13 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 35/06/13, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador <u>Vital do Rêgo</u>	
RELATOR: Senador <u>Eduardo Braga</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. VAGO
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

Mediante o Ofício “S” nº 13, de 2013, o Senhor Doutor Marcus Vinicius Furtado Coelho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, encaminha ao Senado Federal o currículo do Senhor Walter de Agra Junior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do disposto no art. 130-A da Constituição Federal. O Conselho Pleno escolheu o nome do mencionado advogado em sessão extraordinária realizada no dia 8 do corrente mês.

De acordo com o art. 130-A, *caput*, o Conselho compõe-se de quatorze membros, dentre os quais dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos advogados do Brasil (inciso V). Ainda de acordo com o *caput* do artigo, os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Ao Conselho compete, de acordo com o § 2º do art. 130-A, o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo a esta Comissão proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumimos, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo advogado indicado

O Senhor Walter de Agra Junior é graduado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1994), e possui Mestrado em Direito Processual pela Universidade Católica de Pernambuco (2007).

Foi Conselheiro Seccional na Paraíba por três triênios, de 1997 a 2006, e é Conselheiro Federal da OAB com mandato até 2016. É professor titular da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, professor assistente da Universidade Federal da Paraíba, e atua como advogado da “Sólon Benevides e Walter Agra Advogados Associados”. Atua principalmente nos seguintes temas de Direito: direito privado, eleitoral e administrativo, tendo também lecionado nas mesmas áreas.

Da sua formação complementar, destacamos sua especialização em Direito Processual Civil, nos anos de 1996 e 1997, na entidade “Institutos Paraibanos de Educação”, e o curso de Processo Eleitoral, feito em 1996, no Instituto de Estudos Jurídicos do Rio Grande do Norte.

Como professor, atuou, entre outras atividades de magistério, na Universidade Federal da Paraíba, em 2008; na Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, em 2006; no Centro Universitário de João Pessoa, de 1996 a 2006; e no Instituto de Educação Superior da Paraíba, de 2003 a 2006.

Possui bons conhecimentos de inglês, espanhol e italiano, e publicou o artigo “Da Responsabilidade Civil do Advogado e a Perda de uma Chance: Possibilidades, Normas aplicáveis e Conseqüências no Brasil e na Argentina” (Rev. Periódico de Diálogos Científicos – v. 1, p.29, 2011).

Participou de várias bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação, e também em comissões julgadoras de concursos públicos, além de sua participação em vários eventos, congressos, exposições e feiras. Orientou e supervisionou, ainda, diversos trabalhos de cursos de graduação.

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, e do Ato nº 1 de 2007 (CCJ), o Indicado informa que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, que inexistem sanções criminais ou administrativas instaurados contra si, e que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Finalmente, o advogado indicado firma compromisso de não postular a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Walter de Agra Junior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,



, Presidente

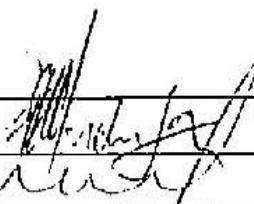
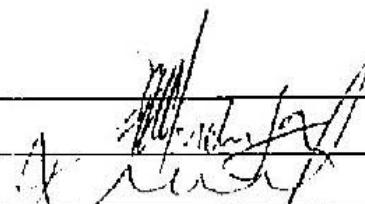
, Relator

PARECER Nº 289, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 25, de 2013, (nº 28/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MANOEL RANGEL NETO, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE.

A Comissão de Educação, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2013, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Mensagem n.º 025, de 2013, opina pela ~~APROVAÇÃO~~ da indicação do Senhor Manoel Rangel Neto, para ser reconduzido ao cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, por 16 votos favoráveis, — contrário(s) e — abstenção (ões).

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.

PRESIDENTE:  (Sen. Cyro Miranda)
RELATOR:  (Sen. Romero Jucá)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
MENSAGEM (SF) Nº 25, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 16^a REUNIÃO, DE 24/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: (Sen. Cyro Miranda)
 RELATOR: (Sen. Romero Jucá)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Palm (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zezé Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
VAGO	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferrão (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vilel do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar União-e-Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

A Senhora Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 25, de 2013 (nº 128, de 8 de abril de 2013, na origem), submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Senhor MANOEL RANGEL NETO, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema (ANCINE).

Atendendo ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a mensagem presidencial se faz acompanhar do *curriculum vitae* do indicado. Do informe encaminhado, recolhemos e apresentamos aos senhores membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) os dados que se seguem.

O Senhor MANOEL RANGEL NETO, brasileiro, nascido no dia 2 de junho de 1971, em Brasília, Distrito Federal, é Mestre em Comunicação e Estética do Audiovisual do Programa de Ciências da Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Ocupa, desde 2007, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema, onde exerceu, também, a função de Diretor, no biênio 2005/2006.

A análise do currículo profissional do indicado demonstra claramente a experiência no setor de comunicações, em geral, e na área do audiovisual, em particular.

Destaque-se que, de 2004 a 2005, o indicado exerceu o cargo de Assessor Especial do então Ministro da Cultura Gilberto Gil. Anteriormente, de 2004 a 2005, havia desempenhado a função de Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura (MinC), tendo, de 2003 a 2004, ocupado o cargo de Assessor Especial da Secretaria para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais do referido Ministério.

Nesse mesmo ano de 2004, o indicado representou o MinC no Comitê de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital.

Antes disso, em 2001 e 2002, foi Presidente da Comissão Estadual de Cinema da Secretaria de Cultura de São Paulo e, em 2000, representante da seccional da Associação Brasileira dos Documentaristas (ABD-SP) na Comissão Estadual de Cinema da Secretaria de Cultura de São Paulo.

Além das mencionadas atividades de representação na área do cinema, o indicado tem publicado artigos e dado entrevistas nos principais jornais do País e em revistas especializadas, tais como "A cara do cinema em 2009", publicado no *O Globo*, em 6 de dezembro de 2008, e "Na onda desenvolvimentista", na revista *Tela Viva*, nº 168, em janeiro de 2007.

O currículo em exame informa, ainda, que o indicado exerceu a atividade de diretor e roteirista cinematográfico de curtas-metragens, além de desempenhar outras funções relacionadas à área técnica do cinema.

De acordo com o currículo, realizou, como diretor e corroteirista, trabalhos para a televisão, tais como o vídeo “Repensando o Brasil”, em 2002, e o programa “ABD no AR”, exibido semanalmente na TV USP, no Canal Comunitário e na TV Senado.

No campo da reflexão cinematográfica, organizou e protagonizou diversas participações em eventos cinematográficos, desde 1996, tais como a organização do 1º Encontro do Cinema Cultural Paulista, pela ABD-SP, em 2000, e do Seminário Fantasmas do Cinema Brasileiro, no Espaço Unibanco de Cinema, em junho de 1999, na cidade de São Paulo.

Outra frente de atividade diretamente relacionada a sua formação é a crítica cinematográfica por ele realizada como editor da revista de cinema *Sinopse*, publicada pelo Cinema da USP, de 1999 a 2002. Atuou nessa atividade, entre outras, como colunista especializado e editor, desde 1996.

No âmbito do ensino, o indicado exerceu o magistério na área de cinema, de 1998, como professor no Curso Livre de Cinema, no Museu da Imagem e do Som, até 2001, como professor no Curso Livre de Cinema ministrado na Livraria Cultura, em promoção do Museu de Arte Moderna, em São Paulo.

Diante do exposto, e em cumprimento às disposições regimentais, submeto à apreciação e julgamento desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte um resumo das informações que caracterizam a vida profissional do Senhor MANOEL RANGEL NETO, certo da existência de elementos suficientes para orientar a deliberação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.



, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 285 e 286, de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos **Projetos de Resolução nºs 28 e 29, de 2013**.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 357, DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação desta Presidência, como integrante da comitiva do Senado Federal que visitará a República de Cuba entre os dias 28 de abril a 02 de maio do corrente ano, a convite da Assembleia Nacional Del Poder Popular de La Republica de Cuba, para participar das celebrações do dia 1º de maio e intercâmbio entre os Parlamentos das duas Nações, requeiro a teor do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida missão.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 28 de abril a 3 de maio do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões, – **Lídice da Mata**, Senadora

**REQUERIMENTO
Nº 358, DE 2013**

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para integrar comitiva do Senado Federal que visitará a Re-

pública de Cuba entre os dias 28 de abril a 2 de maio do corrente ano, a convite da Assembleia Nacional Del Poder Popular de La República de Cuba, para participar das celebrações do dia 1º de maio e intercâmbio entre os Parlamentares das duas Nações, requeiro, a teor do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, a minha ausência do País no período de 28 de abril a 3 de maio, quando estarei em Havana em representação da Casa.

Sala das Sessões, de abril de 2013. – Senador **Valdir Raupp**.

**REQUERIMENTO
Nº 359, DE 2013**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para integrar comitiva do Senado Federal que visitará a República de Cuba entre os dias 28 de abril a 2 de maio do corrente ano, a convite da Assembleia Nacional Del Poder Popular de La Republica de Cuba, para participar das celebrações do dia 1º de maio e intercâmbio entre os Parlamentos das duas Nações, requeiro a teor do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, a minha ausência do País, no período de 28 de abril a 3 de maio, quando estarei em Havana em representação da Casa.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013. – Senadora **Vanessa Grazzotin**.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 360, DE 2013**

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 28 de maio do corrente ano, às 11h, destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, em sua 4^a Premiação, de acordo com a Resolução nº 35, de 2009.

Informo que serão agraciados com o referido Diploma os Srs. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, José Alexandre dos Santos e Robson Braga de Andrade.

~~Sála das Sessões, em~~

de abril de 2013.

Digitized by srujanika@gmail.com

LITERATURE

卷之三

卷之三

④ 4-10-1990

ANSWER

— 5 —

WATER MELON

[Signature]

Ryukin

BR2

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido vai a publicação e será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio de expediente, Relatório de Viagem dos Senadores Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Lobão

Filho, Vanessa Grazziotin e José Agripino, referente aos Requerimentos nºs 886, 893, 904, 905, 911, 921, 932 e 953, de 2012, de missão, no qual relatam viagem à República Popular da China, no período de 13 a 27 de novembro de 2012.

O expediente vai à publicação.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

É o seguinte o expediente na íntegra:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MISSÃO PARLAMENTAR À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

18 A 24 DE NOVEMBRO DE 2012

O Grupo Parlamentar Brasil-China representou o Senado Federal, através de uma comitiva formada por oito Senadores, durante uma viagem em missão de fortalecimento da diplomacia parlamentar entre o Parlamento Brasileiro e a Assembleia Popular Nacional da República Popular da China e o Governo Chinês.

A comitiva contou com a presença dos Senadores Flexa Ribeiro (PSDB-PA), Cícero Lucena (PSDB-PB), Casildo Maldaner (PMDB-SC), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), José Agripino (DEM-RN), Aloysio Nunes Ferrcira (PSDB-SP), Lobão Filho (PMDB-MA) e Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE).

Durante sete dias em solo chinês (entre 18 e 24 de novembro), a comitiva do Grupo Parlamentar Brasil-China realizou um total de doze reuniões de trabalho com autoridades do Governo da República Popular da China e da Assembleia Popular Nacional da China. Entre os deslocamentos, o grupo esteve nas Províncias de Shanghai, Beijing e Shaanxi, além de realizar visitas em obras de infraestrutura, como o trem-bala ligando as cidades de Beijing e Shanghai; o Porto de Água-Profunda de Yangshan e a Ponte do Mar Leste, em Shanghai.

Esta foi a primeira viagem do Grupo àquele País, justamente com o intuito de estreitar as relações bilaterais sino-brasileiras. Em todas as reuniões e audiências com autoridades chinesas, informamos sobre a realização, ocorrida no último dia 10 de dezembro, da Sessão Especial do Senado Federal em homenagem aos 200 anos da Imigração Chinesa no Brasil. A informação ressaltou os fortes laços que ligam as relações entre os nossos países e o deferimento do Senado Federal em relação aos nossos irmãos chineses. Da

mesma forma, reiteramos o convite e o interesse do Senado Federal em receber uma comitiva de representantes do Governo da República Popular da China e da Assembléia Popular Nacional da China em nosso Parlamento e, evidentemente, ao nosso País.

Aproveitamos este relatório para agradecer ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, à Mesa Diretora do Senado, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e aos demais pares do Senado Federal, pela oportunidade para fortalecer a diplomacia parlamentar entre Brasil e China.

ENTRE AS AUDIÊNCIAS, REUNIÕES E VISITAS, DESTACAM-SE:

Encontros com autoridades:

EMBAIXADA DO BRASIL NA CHINA:

- Ministra-Conselheira Tatiana Rosito - Encarregada de Negócios;
- Ministro-Conselheiro Cláudio Garon;
- Secretário Jean Karydakis.

CONSULADO GERAL DO BRASIL EM SHANGHAI

- André Saboya Martins - Cônsul para o Comércio e Investimento.

GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

- Wang Wei - Chefe do Departamento de Relações com América Latina e Caribe;
- Han Songyu - Adido.

COMITÊ NACIONAL DA CONFERÊNCIA CONSULTIVA POLÍTICA DO POVO CHINÊS:

- Lu Chang Hua - Vice-Secretário-Geral.

ENCONTROS COM PARLAMENTARES, RECEPÇÕES, REUNIÕES E VISITAS:

BEIJING

ASSEMBLEIA POPULAR NACIONAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - GRANDE PALÁCIO DO POVO

Audiência com Grupo Parlamentar China-Brasil (CHINA-BRAZIL FRIENDSHIP GROUP DA ASSEMBLEIA POPULAR NACIONAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA)

- Encontro de Trabalho com os Srs. MA WENPU e JIANG YIMAN - respectivamente Presidente e Vice-Presidente do Grupo e Membros do Grupo Parlamentar China-Brasil

Audiência no Comitê Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês:

STATE GRID CORPORATION OF CHINA - SGCC (Companhia Estatal de Energia Elétrica da China)

Repcionados pelos Senhores:

- Sr. Shu Yinbiao - Vice-Presidente Executivo, SGCC;
- Sr. Sun Jinping - Deputy Chief Economist, SGCC;
- Sra. Cheng Mengrong - Co-Chair & Deputy Director General - Departamento de Cooperação Internacional, SGCC;
- Sr. Li Haixiang - Deputy Director General - Departamento de Cooperação Internacional, SGCC;
- Sr. Jiang Xiaojun - Vice-Presidente Senior, State Grid International Development Limited;

- Sr. Li Ming - Deputy Division Director - Departamento de Cooperação Internacional, SGCC;
- Sr. Ma Haiyang - Departamento de Cooperação Internacional, SGCC;
- Sra. Chen Yanrong - Interprete, State Grid International Development Limited;

A SGCC constrói e opera as redes de energia elétrica. Opera em 26 Províncias da China, cobrindo 88% de seu território. Tem 655.000 km de linhas de transmissão. Atende mais de 1 bilhão de pessoas. Possui US\$ 351 bilhões em patrimônio. Realizou, em 2011, vendas no montante de US\$ 266 bilhões. Em 2015 terão estações de recarga para atender 15 milhões de veículos elétricos.

Audiência na Associação do Povo Chinês para a Amizade com os Países Estrangeiros (THE CHINESE PEOPLE'S ASSOCIATION FOR FRIENDSHIP WITH FOREIGN COUNTRIES – CPAFFC).

É uma das três principais organizações de assuntos externos da China. Tem como objetivo promover a amizade e a compreensão mútua entre o povo chinês e das nações estrangeiras. Foi fundada em maio de 1954.

SHANGHAI

VISITA AO SHANGHAI URBAN PLANNING EXHIBITION CENTER
(Centro de Exibição do Planejamento Urbano de Shanghai)

COMITÊ PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SHANGHAI
- Encontro com S.E. o Sr. WANG PEISHENG - Vice-Presidente

VISITA À HUAWEI COMMUNICATION

A HUAWEI é uma empresa líder global provedora de soluções de tecnologia da informação em comunicações. Foi fundada em 1987 e hoje tem presença comercial em mais de 140 países, atendendo a mais de 1/3 da população do mundo, e um volume de vendas de mais de US\$ 20 bilhões. Colabora intensamente com Governos, clientes, e parceiros do setor para enfrentar as ameaças de segurança cibernética e desafios em todo o mundo.

VISITA AO PORTO DE AGUA-PROFUNDA DE YANGSHAN E A PONTE DO MAR LESTE

XIAN

COMITÊ PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR NACIONAL DA PROVÍNCIA DE SHAANXI

Encontro e Banquete com os Senhores:

- BAI AYING - Vice-Presidente do Comitê Permanente;
- JI XIANGZHONG - Vice-Presidente do Comitê de Assuntos Étnicos e de Relações Exteriores;
- ZHANG WEI - Vice-Diretor-Geral do Escritório de Assuntos Étnicos e de Relações Exteriores.

Encontro com o Sr. BAI AYING - Vice-Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional da Província de Shaanxi

VISITA FÁBRICA DE AUTOMOVEIS BYD

VISITA A XIAN LIMING ELECTRONIC TECHNOLOGY COMPANY LTD.

Encontro com o senhor Um Yi Jing, Gerente-Geral da Xian Liming Eletronic Technology Company.

Relatório da visita do Grupo Parlamentar Brasil-China

Missão China – 18 a 24 de Novembro de 2012

Senador Flexa Ribeiro

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-China

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

Cícero Lucena (PSDB-PB)

José Agripino (DEM-RN)

Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

Casildo Maldaner (PMDB-SC)

Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Lobão Filho (PMDB-MA)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OF. GSACV Nº 042/2013

Brasília, 23 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que a visita técnica a Salvador no dia 30/04/2013, que trata sobre diligências nas cidades-sedes da Copa das Confederações, foi cancelada por solicitação do Deputado Romário, Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, cópia em anexo.

Comunico ainda que permanece a visita técnica à Arena Pernambuco e ao Aeroporto Internacional em Recife, no dia 29 de abril, segunda-feira, conforme Requerimento nº 333/2013, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, no dia 17/04/2013.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Requerimento nº 333, de 2013**.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. GSFC nº 96/2013

Brasília, 24 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Após presidir a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura na data de hoje, tive que me ausentar do Senado Federal por motivo de força maior e, por lapso de minha parte, não registrei presença no painel do Plenário.

Assim sendo, e conforme comprovante, anexo de meu comparecimento às atividades legislativas nesta data, solicito, para os devidos fins que seja considerada minha presença nas Sessões de hoje do Senado

Federal, e do Congresso Nacional, bem como a publicação do presente ofício e respectivo anexo nos anais da Casa.

Cordialmente, – **Fernando Collor**, Senador.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CI
Data: 24 de abril de 2013 (quarta-feira), às 07h30
Local: Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>Vanessa Grazziotin</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. Aécio Neves (PSDB) <i>Aécio Neves</i>
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. VAGO
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB) <i>Fernando Collor</i>	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Armando Monteiro (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR) <i>Alfredo Nascimento</i>	4. Antônio Carlos Rodrigues (PR)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB

– PR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB

– PR) – A Presidência designa:

– o Senador Vital do Rêgo, como membro titular, em substituição ao Senador Paulo Davim, e, como membros suplentes, os Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá e Lobão Filho, em substituição, respectivamente, aos Senadores Ana Amélia, Kátia Abreu e Romero Jucá; e as Senadoras Ana Amélia e Kátia Abreu, também como membros suplentes, em vagas existentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 610, de 2013, conforme o Ofício nº 158, de 2013, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique e Waldemir Moka, como membros titulares, em substituição, respectivamente, aos Senadores Eunício Oliveira, Sérgio Petecão e Paulo Davim, e, como membros suplentes, os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Eduardo Braga, em substituição, respectivamente, aos Senadores Ana Amélia, Kátia Abreu e Romero Jucá; e as Senadoras Ana Amélia e Kátia Abreu, também como membros suplentes, em vagas existentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 612, de 2013, conforme o Ofício nº 159, de 2013, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

OF. GLPMDB nº 158/2013

Brasília, 22 de abril e 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 610, de 2013.

Titulares

Eunício Oliveira

Vital do Rêgo

Ricardo Ferraço

Francisco Dornelles

Sérgio Petecão

Suplentes

Eduardo Braga

Romero Jucá

Lobão Filho

Ana Amélia

Kátia Abreu

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF.GLPMBD nº 159/2013

Brasília, 23 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 612, de 2013.

Titulares

Romero Jucá

Luiz Henrique

Ricardo Ferraço

Waldemir Moka

Francisco Dornelles

Suplentes

Vital do Rêgo

Eunício Oliveira

Eduardo Braga

Ana Amélia

Kátia Abreu

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco Maioria

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB
– PR) – A Presidência designa:

– o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Beto Albuquerque, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 612, de 2013, conforme o **Ofício nº 58, de 2013**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

– o Deputado Edson Silva, como membro titular, em substituição ao Deputado Beto Albuquerque, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 610, de 2013, conforme o **Ofício nº 59, de 2013**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of.B/nº 58/13

Brasília, 23 de abril de 2013

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Marcio França (PSB – SP), como titular, da Medida Provisória nº 612, de 2013, “Reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO; e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Beto Albuquerque.

Respeitosamente, Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

Of.B/ nº 59/13

Brasília, 23 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Edson Silva (PSB – CE), como titular, da Medida Provisória nº 610, de 2013, “Amplia o valor do benefício garantia-safra para a safra de 2011/2012, amplia Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012, autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica, altera as Leis nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Beto Albuquerque.

Respeitosamente, Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário que o Deputado Eliseu Padilha deixa de participar, como membro suplente, da Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 608, de 2013, conforme o **Ofício nº 453, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF/GAB/I/Nº 453

Brasília, 24 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Eliseu Padilha deixa de participar, na qualidade de Su-

plente, a Comissão destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 608/2012, que “dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrente de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de créditos e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa, nos termos dos **Ofícios nºs 164 a 166, de 2013**, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria, respectivamente:

- o Senador Jader Barbalho para integrar, como titular, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, em substituição ao Senador Eunício Oliveira;
- o Senador Valdir Raupp para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao Senador Jader Barbalho; e
- o Senador Lobão Filho para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

São os seguintes os Ofícios:

OF. GLPMDB nº 164/2013

Brasília, 24 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Jader Barbalho – PMDB/PA, como titular na Comissão de Serviços de Infraestrutura, no lugar do Senador Eunício Oliveira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GLPMDB nº 165/2013

Brasília, 24 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Valdir Raupp – PMDB, como titular, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, no lugar do Senador Jader Barbalho – PMDB.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 166/2013

Brasília, 24 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Lobão Filho – PMDB/MA, como Suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em vaga existente do Bloco da Maioria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O Senado Federal recebeu o seguinte Aviso do Ministro de Estado da Saúde:

– Nº 1.013, de 23 de abril de 2013, em resposta ao Requerimento nº 1.090, de 2012, de informações, de autoria do Senador Sérgio Petecão.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência recebeu, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em aditamento ao Aviso nº 291, de 2013, o **Aviso nº 324, de 2013**, que encaminha os Anexos V e VI, relativos ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

ração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

O Aviso e os Anexos serão encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para serem juntados ao devido processado.

A matéria será publicada em Suplemento ao Diário do Senado Federal de 25 de abril do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 158, de 2013**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013 (nº 4.787/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.800, de 2013.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 21, DE 2013

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de quinze anos, sujeitos às normas da legislação especial. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual idade de 18 anos, como parâmetro para a inimputabilidade, é uma presunção absoluta da lei de que as pessoas, abaixo dessa faixa etária, têm desenvolvimento mental incompleto (critério biológico), por não haverem incorporado inteiramente as regras de convivência da sociedade. Entretanto, tal argumento não tem sido comprovado pela ciência psiquiátrica. Ao contrário, a evolução da sociedade moderna tem-lhes possibilitado a compreensão cada vez mais precoce dos fatos da vida.

A imputabilidade trata de uma ficção jurídica ditada por uma necessidade de política criminal, por ser imprescindível à repressão e à prevenção no cometimento de crimes, e ao oferecimento de maior segurança à sociedade.

A política criminal envolve o estudo dos elementos relacionados ao crime, cabendo ao Estado adotar as medidas necessárias à redução e à prevenção dos delitos.

É de esclarecer que essas medidas surgem da ininterrupta mudança social, resultando em novas ou antigas propostas ao direito penal, decorrentes de revelações empíricas possibilitadas pelo desempenho das instituições que integram o sistema penal, e pelos avanços e descobertas da criminologia.

Raúl Zaffaroni conceitua a criminologia como “a ciência ou a arte de selecionar os bens (ou direitos) que devem ser tutelados jurídica e penalmente e escolher os caminhos para efetivar tal tutela, o que inilvidavelmente implica a crítica dos valores e caminhos já eleitos.”

A política criminal, para Fernando Rocha, estabelece o encargo, os conteúdos e o alcance dos institutos jurídico-penais, bem como a aplicação prática do direito penal. São as opções da política criminal que decidem sobre a tipificação ou não de determinadas condutas e quem deve ser responsabilizado.

Assim, buscamos trazer a história da redução da menoridade penal, que não é tão distante de normas anteriores do nosso país. O primeiro Código Penal brasileiro de 1830 fixou a idade de imputabilidade plena em quatorze anos, prevendo um sistema bio-psicológico para a punição de crianças entre sete e quatorze anos. O Código Republicano de 1890 estabelecia que era irresponsável penalmente o menor com idade até nove anos, devendo o maior de nove anos e menor de quatorze anos submeter-se à avaliação do Magistrado.

Por outro lado, a Lei Orçamentária de 1921 revogou esse dispositivo do Código Penal de 1890, tratando, já por motivos de política criminal, a questão da menoridade penal, ao estabelecer a inimputabilidade dos menores de quatorze anos e o processo especial para os maiores de quatorze e menores de dezoito anos de idade.

Com o advento do Código Penal de 1940, fixou-se o limite da inimputabilidade aos menores de dezoito anos, tendo sido adotado o critério puramente biológico, em que se presume absoluta falta de discernimento do indivíduo menor de dezoito anos para o cometimento de crimes, estando sujeitos à legislação especial. A Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, ao dar nova redação à Parte Geral do Código Penal, manteve a imputabilidade penal aos 18 anos, observando assim um critério objetivo, que foi recepcionado pelo art. 228 da Constituição Federal.

Entretanto, a inimputabilidade aos menores de 18 anos não visa assegurar liberdade absoluta ao menor infrator, uma vez que a norma prevê a possibilidade de sua punição através de lei especial, qual seja o Estatuto da Criança e do Adolescente. O seu art. 112, VI, c/c o art. 121 dispõem sobre a medida sócio-educativa de internação, tratando-se de um direito penal especial.

Não verificamos, no direito comparado, a universalidade sobre a inimputabilidade penal dos menores de 18 anos, o que corrobora o não entendimento desse direito como fundamental. Os indivíduos podem ser julgados por crimes mais graves a partir das seguintes idades em diversos países: México, 6 anos; África do Sul, 7; Escócia, 8; Inglaterra, 10; França, 13; Itália, Japão e Alemanha, 14; e Argentina, 16. Podemos, ainda, tomar

como parâmetro a Dinamarca, a Noruega, o Egito, a Suécia e a Finlândia, onde a maioridade penal é fixada aos 15 anos; nesses países, adolescentes entre 15 e 18 anos estão sujeitos a um sistema judicial voltado para os serviços sociais, tendo a prisão como último recurso.

Não há que se falar, também, que o art. 228 da Constituição Federal seja cláusula pétreia, com fulcro no art. 60, § 4º, IV, dessa Constituição, haja vista que a inimputabilidade não apresenta características de universalidade e indivisibilidade, essenciais aos direitos individuais.

Demais disso, por um rápido exame, verificamos que a opinião pública tem indicado que o crime constitui, na atualidade, um dos principais problemas sociais com que se defronta o cidadão brasileiro. Não são poucos aqueles que têm uma história a ser contada: já foram vítimas de alguma ofensa criminal, especialmente furtos e roubos.

Nesses acontecimentos, não é raro apontar-se a presença de jovens. Nas imagens veiculadas pela mídia, cada vez mais frequentes, há cenários dramáticos de jovens, alguns até no limiar entre a infância e a adolescência, audaciosos, violentos, dispostos a tudo e prontos para qualquer tipo de ato infracional, inclusive a matar gratuitamente.

Ademais, tal proposta vem se juntar às atuais normas brasileiras que permitem que o jovem de 16 anos possa votar, o de 14 anos possa trabalhar, ainda que na condição de aprendiz. Todos esses fatos corroboram para a audácia do jovem, que, nos dias de hoje, possui mais conhecimento e acesso aos meios de comunicação e informação do que o jovem de 1940.

Diante dessas considerações, conclamainos os ilustres Pares para aprovação desta proposta, que permitirá aumentar a responsabilidade do jovem frente à ordem social imposta.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

FOLHA DE ASSINATURAS**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2013**

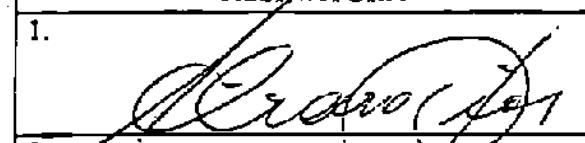
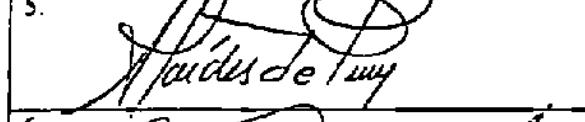
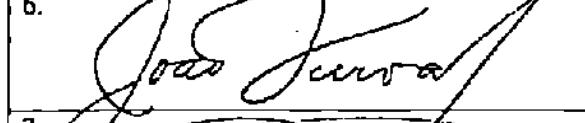
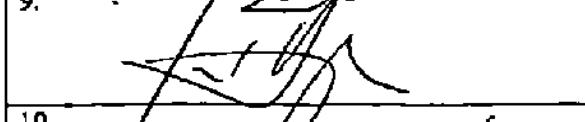
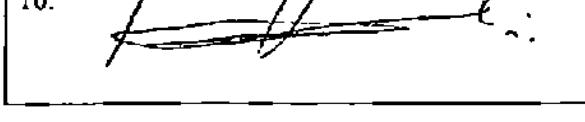
(Do Senador Alvaro Dias e outros)

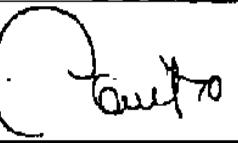
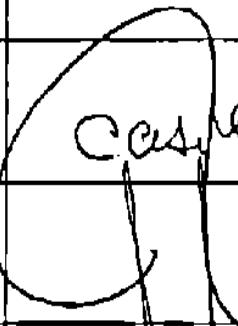
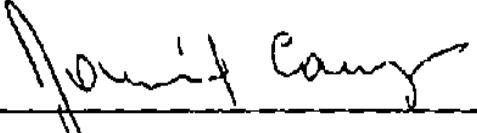
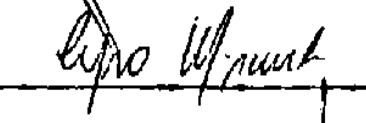
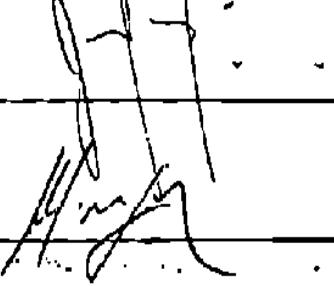
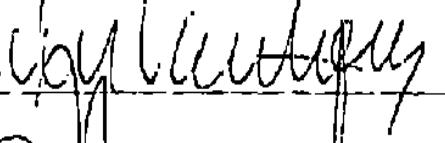
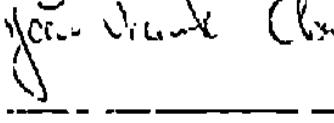
As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

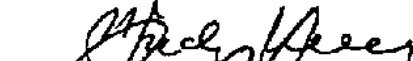
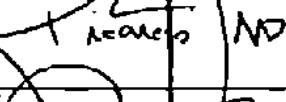
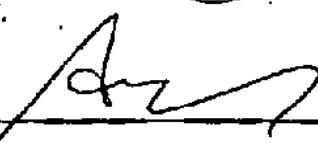
Art. 1º O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de quinze anos, sujeitos às normas da legislação especial. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINATURA	NOME
1. 	Alvaro Dias
2. 	
3. 	Fernando Henrique
4. 	Cícero Lucena
5. 	ATAÍDES DE OLIVEIRA
6. 	José Sarney
7. 	Paulo Bona
8. 	Wladimir Moraes
9. 	José Arruda
10. 	Moacir Lobo

11.	Aus, André (PP/RS)	
12.		Ruben Figueiro
13.		José Geraldo Penteado
14.		Casimiro Mota e Silva
15.		Renzo Tassi
16.		Jomar Camy
17.		Elio Wacht
18.		Magno Malta
19.		Jônatas Manoel dos Santos
20.		José Vicente Chávez

21.		Maria do Carmo
22.		ALFREDO VASCONCELOS
23.		Aurora Dourado
24.		Roberto Requião
25.	 NO	Ricardo Neves
26.		Cassio Cunha Lima
27.		Aracy N. Ferreira

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2013

Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências, para incluir no Subsistema Ferroviário Federal trecho ferroviário entre as localidades de Curuçá e Barcarena, e no Subsistema Aquaviário Federal o Porto de Espadarte, ambos no Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescida dos anexos seguintes:

ANEXO III

SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS FERROVIAS

EF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES FEDERAÇÃO
EF-151	Curuçá - Belém - Barcarena - Açaílândia - Porto Franco - Araguaína - Colinas do Tocantins - Guaraí - Porto Nacional - Alvorada - Porangatu - Uruaçu - Anápolis - Rio Verde - Aparecida do Taboado - Santa Fé do Sul - Panorama	PA / MA / TO / GO / MG / MS / SP

ANEXO V

SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL RELAÇÃO DESCRIPTIVA DOS PORTOS

A – MARÍTIMOS

DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
Espirrade	PA	Curuçá - Oceano Atlântico

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A movimentação portuária das exportações brasileiras encontra-se concentrada em um número restrito de portos. Esse já é um grave fator de estrangulamento da economia nacional, que encarece o custo do frete e, consequentemente, a competitividade dos produtos brasileiros.

O equacionamento desse problema passa pelo redirecionamento de grande parte da carga atualmente destinada aos portos do Sul e do Sudeste para os portos do Norte e do Nordeste, que podem ser acessados por via hidroviária ou ferroviária.

Nesse contexto, o Terminal Marítimo de Espadarte, projetado pela Companhia Docas do Pará, revela-se estratégico, pois apresenta grande potencial de

movimentação de cargas, calado profundo, menor distância até portos europeus e localização próxima a Belém, que é o ponto final da Ferrovia Norte-Sul.

Essa ferrovia, por sua vez, conectará a capital paraense à cidade de Panorama, no Estado de São Paulo, passando pela Região Centro-Oeste, maior produtora mundial de grãos.

O Terminal de Espadarte facilitará, ainda, o escoamento do minério proveniente de Carajás, que atualmente é feito por meio do porto de Ponta da Madeira, no Maranhão. Além de grãos, o Terminal de Espadarte deverá movimentar também minério de ferro, minério de manganês, ferro gusa e cobre.

O projeto ora apresentado tem também por finalidade a de assegurar a construção do trecho ferroviário situado entre os Municípios de Barcarena, Belém e Curuçá, necessário para conectar a Ferrovia Norte-Sul ao Terminal Marítimo de Espadarte.

Contamos com o apoio de nossos Pares para este projeto, que contribuirá para dinamizar a logística brasileira de transportes e aumentar a competitividade de nossas exportações.

Sala das Sessões, Senador **FLEXA RIBEIRO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.379, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004,

11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 145, DE 2013**

Altera os §3º e §5º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para permitir que o tempo de internação do menor infrator, com idade entre dezesseis e dezoito anos, seja de até seis anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §3º e §5º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121
.....
§3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a 6 (seis) anos.
.....
§5º A libertação será compulsória aos 24 (vinte e quatro) anos de idade. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

O projeto em tela foi apresentado pelo ilustre senador Gerson Camata. A proposição – originalmente PLS nº 709, de 2007 – tem o objetivo aumentar o tempo de internação do menor infrator.

Por força regimental, a matéria foi arquivada no final da última legislatura, sem a devida apreciação do mérito. Desse modo, por ainda ser meritório e oportunio, reapresento o projeto para que seja devidamente debatido e apreciado por esta Casa.

Por considerar atual e pertinente a justificativa apresentada ao PLS nº 709, de 2007, passo a transcrevê-la *ipsis litteris*.

“A inimputabilidade dos menores de dezoito anos de idade é fator que vem contribuindo para o incremento da criminalidade. Qualquer pessoa medianamente informada, e que tem acesso aos mais elementares meios de comunicação, sabe que não é novidade jovens de 16 anos praticarem os mais hediondos crimes. As organizações criminosas recrutam, em progressão geométrica, verdadeiros exércitos adolescentes, dispostos a tudo – inclusive matar – pelo dinheiro fácil e abundante, pois não se submetem às normas do Código Penal Brasileiro, mas às brandas repreensões previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Outra prática incentivada pela atual sistemática ocorre nos casos de concurso de agentes, em que os advogados de defesa instruem seus clientes a atribuir toda a culpa ao menor.

É notória, portanto, a necessidade de se tomar medidas mais firmes no combate à criminalidade e delinquência juvenil. Nesse sentido, propomos que o tempo de internação do menor infrator, com idade entre dezesseis e dezoito anos, possa a chegar a seis anos, medida que, obviamente, será empregada nos casos de cometimento de delitos considerados graves.”

Face ao exposto, fica demonstrada a oportunidade da proposição, principalmente nesses tempos em que a violência tem aumentado em todos os lugares do país, razão pela qual solicito o apoio dos ilustres colegas.

Sala das Sessões, – Senador Valdir Raupp.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 7º A determinação judicial mencionada no § 1º poderá ser revista a qualquer tempo pela autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012)

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania; cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2013

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os encargos trabalhistas pagos a empregado doméstico entre as hipóteses de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "I":

"Art. 8º

.....

II -

.....

i) às importâncias pagas aos trabalhadores domésticos em decorrência do art. 7º da Constituição Federal.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012, é resultado de anos de luta dos trabalhadores domésticos pela garantia de direitos que antes lhes eram negados. Depois de incontáveis avanços, retrocessos e propostas não levadas a termo, o Congresso Nacional, enfim, traduziu em lei o sentimento que paira na sociedade brasileira, segundo o qual não condiz com o século XXI que a categoria dos domésticos seja alijada de benefícios garantidos a outras classes laborais e mantenha relações de trabalho semelhantes àquelas experimentadas à época da escravatura.

Do ponto de vista do empregado, portanto, a aprovação da PEC nº 66, de 2012, transformada na Emenda Constitucional nº 72, de 2013, é uma vitória incontestável e desejável.

Entretanto, é preciso observar também o peso que as novas obrigações instituídas representará para o empregador. Diferentemente de outras categorias, o trabalhador doméstico não está vinculado a uma pessoa jurídica, em geral com envergadura econômica suficiente para arcar com o pagamento de diversos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários a vários colaboradores.

Vige, no direito do trabalho brasileiro, o princípio de que é o empregador que deve arcar com os riscos da atividade econômica, não o empregado. Mas, no mercado dos domésticos, essa ideia deve ser admitida com ressalvas. O empregador, no caso, é sempre e necessariamente pessoa física, pois, se assim não fosse, o respectivo empregado não poderia se classificar como "doméstico". E é preciso reconhecer que a condição de pessoa física não permite ao patrão suportar a mesma miríade de obrigações arcadas normalmente pelas empresas que gozem de razoável saúde financeira. Se a pressão sobre o empregador doméstico for levada ao limite, restar-lhe-ão as alternativas de contratar diaristas, que não pertencem, por lei, à categoria favorecida pela PEC nº 66, de 2012, ou simplesmente abster-se de contratar qualquer mão-de-obra do lar. Em um e em outro caso, o prejuízo para os domésticos é evidente.

O projeto ora apresentado tem por objetivo aliviar essa nova carga de obrigações a ser suportada pelo empregador doméstico, permitindo que uma pequena parte delas seja deduzida do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, dentro dos limites e dos rigores já existentes.

Em vista dos argumentos acima expostos, contamos com o apoio dos ilustres Pares para o debate, aperfeiçoamento e aprovação da presente iniciativa.

Em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estimamos a renúncia de receita seria entre R\$ 387.816.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões e oitocentos e dezesseis mil reais) considerando somente os empregados que tem carteira assinada e R\$ 1.290.069.924,00 (Hum bilhão, duzentos e noventa milhões, sessenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais), se considerarmos que todos os trabalhadores domésticos terão carteira assinada; para cada um dos três exercícios previstos no art. 14 da LRF.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013. Senador ACIR GURGACZ, PDT/RO

NOTA TÉCNICA ABRIL /2013

Em 17 de abril de 2013.

Assunto: Impacto financeiro do Projeto de Lei, de autoria do Senado Acir Gurgarcz, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os encargos trabalhistas pagos a empregado doméstico entre as hipóteses de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Interessado: Senador Acir Gurgarcz

1 Introdução

A presente Nota Técnica atende solicitação constante da STO no 201300177 , do Gabinete do Senador Acir Gurgarcz, no sentido de que esta Consultoria de Orçamentos faça um levantamento do impacto sobre as receitas do governo decorrente de medida proposta em PLS de sua autoria, ainda sem número, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os encargos trabalhistas pagos a empregado doméstico entre as hipóteses de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.

O Projeto de Lei foi elaborado pela CONLEG e aguarda o cálculo da renúncia, necessário para o atendimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

2 Análise da Matéria e Conclusão

Entre os encargos decorrentes dos direitos previstos no art 7º da Constituição Federal, que, por meio da PEC 66/201 ou Emenda Constitucional nº 72/2013, agora também pertencem aos trabalhadores domésticos está o FGTS. Considerando que o INSS já era pago e que vale-transporte e auxílio-crèche não é possível mensurar, o presente cálculo se refere somente ao FGTS.

Considerou-se que existem 6.653 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil) trabalhadores domésticos e que somente dois milhões tem carteira assinada. Considerou-se o salário mínimo de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), a alíquota do FGTS de 8% e alíquota do Imposto de Renda Pessoa Física de 27,5%.

Assim, a renúncia equivalente seria entre R\$ 387.816.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões e oitocentos e dezesseis mil reais), considerando somente os empregados que hoje tem carteira assinada e R\$ 1.290.069.924,00 (hum bilhão, duzentos e noventa milhões, sessenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais), se considerarmos que todos os trabalhadores domésticos terão carteira assinada.

Maria Liz de Medeiros Roarelli
Consultora Legislativa – Assessoramento em Orçamentos

LEGISLAÇÃO CITADA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que, o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1996 o imposto de renda das pessoas físicas será determinado segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 2º Os valores expressos em UFIR na legislação do imposto de renda das pessoas físicas ficam convertidos em Reais, tornando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996.

CAPÍTULO II

DA INCIDÊNCIA MENSAL DO IMPOSTO

Art. 3º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de que tratam os arts. 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva em Reais:

Base de Cálculo do Imposto em R\$	Aliquota %	Parcela a Deduzir em R\$
Até 900,00		
acima de 900,00 até 1.800,00	15	135,00
acima de 1.800,00	25	315,00

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo será calculado sobre os rendimentos efetivamente recebidos em cada mês.

Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I - a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

~~II - as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;~~

~~II - as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008)~~

~~III - a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) por dependente; (Vide Medida Provisória nº 22, de 8.1.2002)~~

~~III - a quantia de R\$ 106,00 (cento e seis reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)~~

~~III - a quantia de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006);~~

~~III - a quantia de R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide art. 8º, inciso I da Lei nº 11.311, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 340, de 2006)~~

~~III - a quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)~~

a) R\$ 132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

b) R\$ 137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

c) R\$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

d) R\$ 150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007) (Vide art. 3º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

d) R\$ 150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

- e) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 628, de 25 de março de 2011)
- f) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 628, de 25 de março de 2011)
- g) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 628, de 25 de março de 2011)
- h) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 628, de 25 de março de 2011)
- e) R\$ 157,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para o ano-calendário de 2011; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)
- f) R\$ 164,56 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para o ano-calendário de 2012; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)
- g) R\$ 171,97 (cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos), para o ano-calendário de 2013; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)
- h) R\$ 179,71 (cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), a partir do ano-calendário de 2014; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

IV - as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI - a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade. (Vide Medida Provisória nº 22, de 8.1.2002)

VI - a quantia de R\$ 1.058,00 (um mil e cinqüenta e oito reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

VI - a quantia de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vida Medida Provisória nº 280, de 2006).

VI - a quantia de R\$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide art. 8º, inciso I da Lei nº 11.311, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 340, de 2006)

VI - a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007) (Vide art. 3º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

a) R\$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

c) R\$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

e) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

f) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

g) (Vide art. 3º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

h) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

e) R\$ 1.566,61 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2011; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

f) R\$ 1.637,11 (mil, seiscientos e trinta e sete reais e onze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2012; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

g) R\$ 1.710,78 (mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), por mês, para o ano-calendário de 2013; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

h) R\$ 1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2014. (Incluída pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea "e" do inciso II do art. 8º desta Lei.

Art. 5º As pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil que recebam rendimentos de trabalho assalariado, em moeda estrangeira, de autarquias ou repartições do Governo brasileiro, situadas no exterior, estão sujeitas ao imposto de renda na fonte incidente sobre a base de cálculo de que trata o art. 4º, mediante utilização da tabela progressiva de que trata o art. 3º.

§ 1º Os rendimentos em moeda estrangeira serão convertidos em Reais, mediante utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra pelo Banco Central do Brasil para o último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do pagamento do rendimento.

§ 2º As deduções de que tratam os incisos II, IV e V do art. 4º serão convertidas em Reais, mediante utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para venda pelo Banco Central do Brasil para o último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do pagamento do rendimento.

§ 3º As pessoas físicas computarão, na determinação da base de cálculo de que trata o art. 4º e na declaração de rendimentos, 25% do total dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos nas condições referidas neste artigo.

Art. 6º Os rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior, sujeitos a tributação no Brasil, bem como o imposto pago no exterior, serão convertidos em Reais mediante utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra pelo Banco Central do Brasil para o último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do recebimento do rendimento.

CAPÍTULO III

DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Art. 7º A pessoa física deverá apurar o saldo em Reais do imposto a pagar ou o valor a ser restituído, relativamente aos rendimentos percebidos no ano-calendário, e apresentar anualmente, até o último dia útil do mês de abril do ano-calendário subsequente, declaração de rendimentos em modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal .

§ 1º O prazo de que trata este artigo aplica-se inclusive à declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1996, ano-calendário de 1995.

~~§ 2º Ficam dispensadas da apresentação de declaração:~~

§ 2º O Ministro da Fazenda poderá estabelecer limites e condições para dispensar pessoas físicas da obrigação de apresentar declaração de rendimentos. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997)

§ 3º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a prorrogar o prazo para a apresentação da declaração, dentro do exercício financeiro.

§ 4º homologada a partilha ou feita a adjudicação dos bens, deverá ser apresentada pelo inventariante, dentro de trinta dias contados da data em que transitar em julgado a sentença respectiva, declaração dos rendimentos correspondentes ao período de 1º de janeiro até a data da homologação ou adjudicação.

§ 5º Se a homologação ou adjudicação ocorrer antes do prazo anualmente fixado para a entrega das declarações de rendimentos, juntamente com a declaração referida no parágrafo anterior deverá ser entregue a declaração dos rendimentos correspondente ao ano-calendário anterior.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas

I - de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais); (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente: (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.373,84 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), relativamente: (Redação

~~dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide art. 8º, inciso I da Lei nº 11.311, de 2006)~~
~~(Vide Medida Provisória nº 340, de 2006)~~

~~1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)~~

~~2. ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)~~

~~3. ao ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)~~

~~4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)~~

~~5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)~~

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

~~4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)~~
~~(Vide art. 3º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)~~

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

~~6. (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)~~

~~7. (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)~~

~~8. (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)~~

~~9. (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)~~

6. R\$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

7. R\$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)
8. R\$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)
9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)
 - e) à quantia de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;
 - e) à quantia de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.6.2002)
 - e) à quantia de R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)
 - c) à quantia de R\$ 1.516,32 (mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide art. 8º, inciso I da Lei nº 11.311, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 340, de 2006)
1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)
2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscientos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)
3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)
4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)
4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)
5. (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)
6. (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)
7. (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)
8. (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)
5. R\$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)
6. R\$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

7. R\$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) ~~às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;~~

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

h) (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I - aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II - restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III - limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV - não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V - no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

~~§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea "b" do inciso II deste artigo.~~

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011)

Art. 9º O resultado da atividade rural, apurado na forma da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, com as alterações posteriores, quando positivo, integrará a base de cálculo do imposto definida no artigo anterior.

~~Art. 10. O contribuinte que no ano calendário tiver auferido rendimentos tributáveis até o limite de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de vinte por cento sobre esses rendimentos, na Declaração de Ajuste Anual, independentemente de comprovação e de indicação da espécie de despesa.~~

~~Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de vinte por cento do valor desses rendimentos, limitada a oito mil reais, na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001) (Vide art. 12 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)~~

~~Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de 20% (vinte por cento) do valor desses rendimentos, limitada a R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie. (Redação dada pela Lei nº 10.151, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)~~

~~§ 1º O desconto simplificado a que se refere este artigo substitui todas as deduções admitidas na legislação. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)~~

~~§ 2º O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)~~

~~Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de 20% (vinte por cento) do valor desses rendimentos, limitada a R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie. (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

~~§ 1º O desconto simplificado a que se refere este artigo substitui todas as deduções admitidas na legislação.~~

~~§ 2º O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido.~~

~~Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, limitada a R\$ 11.167,20 (onze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), independentemente do montante desses rendimentos, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie. (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide art. 8º, inciso I da Lei nº 11.311, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 340, de 2006)~~

~~Parágrafo único. O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido. (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide art. 8º, inciso I da Lei nº 11.311, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 340, de 2006)~~

Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, independentemente do montante desses rendimentos, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie, limitada a: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

I - R\$ 11.669,72 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

II - R\$ 12.194,86 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

III - R\$ 12.743,63 (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

IV - R\$ 13.317,09 (treze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos) a partir do ano-calendário de 2010. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007) (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

V – (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

VI (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

VII – (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

VIII – (Vide arts. 3º e 4º da Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011)

Parágrafo único. O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido. (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007)

Art. 11. O imposto de renda devido na declaração será calculado mediante utilização da seguinte tabela:

Base de Cálculo do Imposto em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir em R\$
Até 10.800,00	-	-
acima de 10.800,00 até 21.600,00	15	1.620,00
acima de 21.600,00	25	3.780,00

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I - as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; ; (Vide art. 2º e 5º da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010)

II - as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na formtura - PRON, instituido pelo art.1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III - os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovievistas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV - (VETADO)

V - o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI - o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

VII—(Vide Medida Provisória nº 284, de 2006)

VII - até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide art. 8º da Lei nº 11.324, de 2006)

~~VIII (Vide art. 14 da Medida Provisória nº 563/2012)~~

VIII - doações e patrocínios diretamente efetuados por pessoas físicas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

~~§ 3º (Vide Medida Provisória nº 284, de 2006)~~

§ 3º A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo: (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide art. 8º da Lei nº 11.324, de 2006)

I - está limitada: (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto; (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração; (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

II - aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual; (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

III - não poderá exceder: (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo; (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo; (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

IV - fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual. (Incluído dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 13. O montante determinado na forma do artigo anterior constituirá, se positivo, saldo do imposto a pagar e, se negativo, valor a ser restituído.

Parágrafo único. Quando positivo, o saldo do imposto deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

~~Art. 14. À opção do contribuinte, o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até seis quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:~~

Art. 14. À opção do contribuinte, o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 8 (oito) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide art. 8º, inciso II da Lei nº 11.311, de 2006)

I - nenhuma quota será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o imposto de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais) será pago de uma só vez;

II - a primeira quota deverá ser paga no mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos;

III - as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao pagamento e de 1% no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês.

IV - é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas.

~~Art. 15. Nos casos de encerramento de espólio e de saída definitiva do território nacional, o imposto de renda devido será calculado mediante a utilização dos valores da tabela progressiva anual de que trata o art. 11, calculados proporcionalmente ao número de meses do período abrangido pela tributação no ano-calendário. (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

Art. 15. Nos casos de encerramento de espólio e de saída definitiva do território nacional, o imposto de renda devido será calculado mediante a utilização dos valores correspondentes à soma das tabelas progressivas mensais relativas aos meses do período abrangido pela tributação no ano-calendário. (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide art. 8º, inciso I da Lei nº 11.311, de 2006)

Art. 16. O valor da restituição do imposto de renda da pessoa física, apurado em declaração de rendimentos, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao da liberação da restituição e de 1% no mês em que o recurso for colocado no banco à disposição do contribuinte.

CAPÍTULO IV

TRIBUTAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL

Art. 17. O art. 2º da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V - a transformação de produtos decorrentes da atividade rural, sem que sejam alteradas a composição e as características do produto in natura, feita pelo próprio agricultor ou criador, com equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando exclusivamente matéria-prima produzida na área rural explorada, tais como a pasteurização e o acondicionamento do leite, assim como o mel e o suco de laranja, acondicionados em embalagem de apresentação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à mera intermediação de animais e de produtos agrícolas."

Art. 18. O resultado da exploração da atividade rural apurado pelas pessoas físicas, a partir do ano-calendário de 1996, será apurado mediante escrituração do Livro Caixa, que deverá abranger as receitas, as despesas de custeio, os investimentos e demais valores que integram a atividade.

§ 1º O contribuinte deverá comprovar a veracidade das receitas e das despesas escrituradas no Livro Caixa, mediante documentação idônea que identifique o adquirente ou beneficiário, o valor e a data da operação, a qual será mantida em seu poder à disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer a decadência ou prescrição.

§ 2º A falta da escrituração prevista neste artigo implicará arbitramento da base de cálculo à razão de vinte por cento da receita bruta do ano-calendário.

§ 3º Aos contribuintes que tenham auferido receitas anuais até o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) faculta-se apurar o resultado da exploração da atividade rural, mediante prova documental, dispensado o registro do Livro Caixa.

Art. 19. O resultado positivo obtido na exploração da atividade rural pela pessoa física poderá ser compensado com prejuízos apurados em anos-calendário anteriores.

Parágrafo único. A pessoa física fica obrigada à conservação e guarda do Livro Caixa e dos documentos fiscais que demonstram a apuração do prejuízo a compensar.

Art. 20. O resultado decorrente da atividade rural, exercida no Brasil por residente ou domiciliado no exterior, apurado por ocasião do encerramento do ano-calendário, constituirá a base de cálculo do imposto e será tributado à alíquota de quinze por cento.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, a apuração do resultado deverá ser feita por procurador, a quem compete reter e recolher o imposto devido, não sendo permitidas a opção pelo arbitramento de vinte por cento da receita bruta e a compensação de prejuízos apurados.

§ 2º O imposto apurado deverá ser pago na data da ocorrência do fato gerador.

§ 3º Ocorrendo remessa de lucros antes do encerramento do ano-calendário, o imposto deverá ser recolhido no ato sobre o valor remetido por ocasião do evento, exceto no caso da devolução de capital.

Art. 21. O resultado da atividade rural exercida no exterior, por residentes e domiciliados no Brasil, convertido em reais mediante utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra pelo Banco Central do Brasil, para o último dia do ano-calendário a que se refere o resultado, sujeita-se ao mesmo tratamento tributário previsto no art. 9º, vedada a compensação de resultado positivo obtido no exterior, com resultado negativo obtido no País.

CAPÍTULO V

TRIBUTAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL DAS PESSOAS FÍSICAS

Art. 22. ~~Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos de pequeno valor, cujo preço unitário de alienação, no mês em que esta se realizar, seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).~~

Art. 22. Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos de pequeno valor, cujo preço unitário de alienação, no mês em que esta se realizar, seja igual ou inferior a: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de alienação de ações negociadas no mercado de balcão; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos demais casos. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. No caso de alienação de diversos bens ou direitos da mesma natureza, será considerado, para os efeitos deste artigo, o valor do conjunto dos bens alienados no mês.

Art. 23. Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação do único imóvel que o titular possua, cujo valor de alienação seja de até R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), desde que não tenha sido realizada qualquer outra alienação nos últimos cinco anos.

Art. 24. Na apuração do ganho de capital de bens adquiridos por meio de arrendamento mercantil, será considerado custo de aquisição o valor residual do bem acrescido dos valores pagos a título de arrendamento.

CAPÍTULO VI

DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Art. 25. Como parte integrante da declaração de rendimentos, a pessoa física apresentará relação pormenorizada dos bens imóveis e móveis e direitos que, no País ou no exterior, constituam o seu patrimônio e o de seus dependentes, em 31 de dezembro do ano-calendário, bem como os bens e direitos adquiridos e alienados no mesmo ano.

§ 1º Devem ser declarados:

I - os bens imóveis, os veículos automotores, as embarcações e as aeronaves, independentemente do valor de aquisição;

II - os demais bens móveis, tais como antiguidades, obras de arte, objetos de uso pessoal e utensílios, adquiridos a partir do ano-calendário de 1996, cujo valor de aquisição unitário seja igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - os saldos de aplicações financeiras e de conta corrente bancária cujo valor individual, em 31 de dezembro do ano-calendário, exceda a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

IV - os investimentos em participações societárias, em ações negociadas ou não em bolsa de valores e em ouro, ativo-financeiro, adquiridos a partir do ano-calendário de 1996, cujo valor de aquisição unitário seja igual ou superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 2º Os bens serão declarados discriminadamente pelos valores de aquisição em Reais, constantes dos respectivos instrumentos de transferência de propriedade ou da nota fiscal.

§ 3º Os bens existentes no exterior devem ser declarados pelos valores de aquisição constantes dos respectivos instrumentos de transferência de propriedade, segundo a moeda do país em que estiverem situados, convertidos em Reais pela cotação cambial de venda do dia da transmissão da propriedade.

~~§ 4º Os depósitos mantidos em bancos no exterior devem ser relacionados pelo valor do saldo desses depósitos em moeda estrangeira convertido em Reais pela cotação cambial de compra em 31 de dezembro do ano-calendário, sendo isento o acréscimo patrimonial decorrente de variação cambial.~~

§ 4º Os depósitos mantidos em instituições financeiras no exterior devem ser relacionados na declaração de bens, a partir do ano-calendário de 1999, pelo valor do saldo desses depósitos em moeda estrangeira convertido em reais pela cotação cambial de compra em 31 de dezembro, sendo isento o acréscimo patrimonial decorrente da variação cambial. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)

§ 5º Na declaração de bens e direitos, também deverão ser consignados os ônus reais e obrigações da pessoa física e de seus dependentes, em 31 de dezembro do ano-calendário, cujo valor seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 6º O disposto nos incisos II e IV do § 1º poderá ser observado na declaração de bens referente ao ano-calendário de 1995, com relação aos bens móveis e aos investimentos adquiridos anteriormente a 1996.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Ficam isentas do imposto de renda as bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços.

Parágrafo único. Não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção referida no caput, as bolsas de estudo recebidas pelos médicos-residentes. (Incluído pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011)

Art. 27. O art. 48 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. Ficam isentos do imposto de renda os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, pagos pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada."

Art. 28. O inciso XV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

.....

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto."

Art. 29. Estão isentos do imposto de renda na fonte os rendimentos pagos a pessoa física, residente ou domiciliada no exterior, por autarquias ou repartições do Governo brasileiro situadas fora do território nacional e que correspondam a serviços prestados a esses órgãos.

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47, da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

Art. 31. (VETADO)

Art. 32. O inciso VII do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

.....
VII - os seguros recebidos de entidades de previdência privada decorrentes de morte ou invalidez permanente do participante."

Art. 33. Sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual os benefícios recebidos de entidade de previdência privada, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 34. As alíneas "a" e "b" do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

.....
§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

- a) a quotas de depreciação de instalações, máquinas e equipamentos, bem como a despesas de arrendamento;
- b) a despesas de locomoção e transporte, salvo no caso de representante comercial autônomo ."

Art. 35. Para efeito do disposto nos arts. 4º, inciso III, e 8º, inciso II, alínea "c", poderão ser considerados como dependentes:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

§ 1º Os dependentes a que se referem os incisos III e V deste artigo poderão ser assim considerados quando maiores até 24 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

§ 2º Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.

§ 3º No caso de filhos de pais separados, poderão ser considerados dependentes os que ficarem sob a guarda do contribuinte, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.

§ 4º É vedada a dedução concomitante do montante referente a um mesmo dependente, na determinação da base de cálculo do imposto, por mais de um contribuinte.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. O contribuinte que no ano-calendário de 1995 tiver auferido rendimentos tributáveis até o limite de R\$ 21.458,00 (vinte e um mil,quatrocentos e cinquenta e oito reais) poderá optar pelo regime de tributação simplificada de que trata o art. 10.

Art. 37. Fica a Secretaria da Receita Federal autorizada a:

I - instituir modelo de documento fiscal a ser emitido por profissionais liberais;

II - celebrar, em nome da União, convênio com os Estados, Distrito Federal e Municípios, objetivando instituir cadastro único de contribuintes, em substituição aos cadastros federal, estaduais e municipais.

Art. 38. Os processos fiscais relativos a tributos e contribuições federais e a penalidades isoladas e as declarações não poderão sair dos órgãos da Secretaria da Receita Federal, salvo quando se tratar de:

I - encaminhamento de recursos à instância superior;

II - restituições de autos aos órgãos de origem;

III - encaminhamento de documentos para fins de processamento de dados.

§ 1º Nos casos a que se referem os incisos I e II deverá ficar cópia autenticada dos documentos essenciais na repartição.

§ 2º É facultado o fornecimento de cópia do processo ao sujeito passivo ou a seu mandatário.

Art. 39. A compensação de que trata o art. 66 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 58 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, somente poderá ser efetuada com o recolhimento de importância correspondente a imposto, taxa,

contribuição federal ou receitas patrimoniais de mesma espécie e destinação constitucional, apurado em períodos subsequentes.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 1996, a compensação ou restituição será acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do pagamento indevido ou a maior até o mês anterior ao da compensação ou restituição e de 1% relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada.

Art. 40. A base de cálculo mensal do imposto de renda das pessoas jurídicas prestadoras de serviços em geral, cuja receita bruta anual seja de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), será determinada mediante a aplicação do percentual de 16% sobre a receita bruta auferida mensalmente, observado o disposto nos arts. 30 a 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às pessoas jurídicas que prestam serviços hospitalares e de transporte, bem como às sociedades prestadoras de serviços de profissões legalmente regulamentadas.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto-lei nº 1.380, de 23 de dezembro de 1974, o art. 27 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o art. 26 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e os arts. 8º a 20 e 23 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Pullen Parente

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 147, DE 2013

Revoga o art. 27 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com o objetivo de excluir a idade como fator de inimputabilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 27 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo revogar o art. 27 do Código Penal, com o objetivo de excluir a idade como fator de inimputabilidade.

O Código Penal, no que se refere ao fator idade, adotou o critério puramente biológico na aferição da imputabilidade penal ou da também chamada capacidade de culpabilidade. Nesse caso, a inimputabili-

dade ocorre em virtude da presunção legal de que os menores de 18 anos não gozam de plena capacidade de entendimento que lhes permita imputar a prática de um fato típico e ilícito, não se fazendo, assim, a verificação dos elementos intelectual (capacidade de entender o caráter ilícito do fato) e volitivo (capacidade de determinar-se de acordo com esse entendimento).

A fixação do parâmetro de 18 anos como fator de imputabilidade decorreu de razões de política criminal, por meio da qual se considerou que o jovem abaixo dessa idade não podia estar sujeito à persecução penal pela prática de crime, mas sim a medida sócio-educativa estabelecida em legislação especial.

O primeiro Código Penal brasileiro de 1830 fixou a idade de imputabilidade plena em quatorze anos, prevendo um sistema bio-psicológico para a punição de crianças entre sete e quatorze anos. Por sua vez, o Código Republicano de 1890 estabeleceu que era irresponsável penalmente o menor com idade até nove anos, devendo o maior de nove anos e menor de quatorze anos submeterem-se à avaliação do Magistrado.

Posteriormente, a Lei Orçamentária de 1921 revogou esse dispositivo do Código Penal de 1890, tratando, já por motivos de política criminal, a questão da menoridade penal, ao estabelecer a inimputabilidade dos menores de quatorze anos e o processo especial para os maiores de quatorze e menores de dezoito anos de idade.

Finalmente, com o advento do Código Penal de 1940, fixou-se o limite da inimputabilidade aos menores de dezoito anos, tendo sido adotado o critério puramente biológico, em que se presume absoluta falta de discernimento do indivíduo menor de dezoito anos para o cometimento de crimes, estando sujeitos à legislação especial. A Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, ao reformar a Parte Geral do Código Penal, manteve a imputabilidade penal aos 18 anos, observando assim um critério objetivo, que foi recepcionado pelo art. 228 da Constituição Federal.

Atualmente, essa presunção absoluta, que o jovem com idade inferior a 18 anos não possui capacidade de entender o caráter ilícito de seus atos e de determinar-se de acordo com esse entendimento, tem gerado revolta na sociedade brasileira, que presencia, quase que diariamente, a prática de diversos delitos penais por crianças e adolescentes, valendo-se, inclusive, da impunidade que a sua condição particular lhe proporciona.

Desde a definição da idade de 18 anos pelo Código Penal de 1940, a sociedade se modificou. Os jovens ingressam cada vez mais cedo na criminalidade, inclusive na prática de crimes mais violentos. Os adolescentes infratores não são mais apenas usados por quadrilhas criminosas em razão de sua inimputa-

bilidade, mas sim participam dessas organizações, até liderando várias delas.

O modelo atual, de aplicação da legislação especial (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a aplicação de medidas sócio-educativas a esses jovens, leva a uma situação de verdadeira impunidade. Na grande maioria dos crimes, o jovem que o pratica responde em meio aberto ou com liberdade assistida, sendo acompanhado por um assistente social e tendo direito de participar de cursos profissionalizantes, tudo à custa do Estado.

Nos casos de crimes mais graves ou de reiteração criminosa, quando é aplicada a medida de internação, onde os adolescentes são privados da liberdade, o tempo máximo de duração é de 3 (três) anos, com revisão obrigatória, no máximo, a cada 6 (seis) meses.

Com a evolução da sociedade, por meio de avanços tecnológicos e sociais, que estimulam cada vez mais precocemente o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, o jovem de hoje é muito diferente daquele que vivia no ano de 1940, quando a maioridade penal foi estabelecida em 18 anos. Assim, atualmente, o adolescente é capaz de entender o caráter ilícito de um ato e escolher entre praticá-lo ou não.

Diante disso, propomos a revogação do art. 27 do Código Penal, com o objetivo de excluir a idade como fator de inimputabilidade.

Sala das Sessões, – Senador **Magno Malta**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI

Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....
.....
.....
Art. 27 – Os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Emoção e paixão

Art. 28 – Não excluem a imputabilidade penal: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I – a emoção ou a paixão; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Embriaguez

II – a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º – É isento de pena o agente que, por embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º – A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, por embriaguez, proveniente de caso fortuito ou força maior, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

TÍTULO IV Do Concurso de Pessoas

Regras comuns às penas privativas de liberdade

Art. 29 – Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º – Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º – Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

(À Comissão de Reforma do Código Penal)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 2013

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências”, para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

.....
§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do caput, a ANTT:

I – cuidará de compatibilizar a tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem transferidos aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado;

II – exigirá das empresas participantes da licitação que apresentem plano de ação geoprocessado para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil, do qual conste:

a) mapeamento das unidades de saúde existentes na área de influência da rodovia;
b) classificação dessas unidades segundo a complexidade do atendimento que estão aptas a oferecer;

c) estabelecimento de pontos de apoio ao longo da rodovia para a mobilização do atendimento ao usuário;

d) dimensionamento do tempo de deslocamento entre os possíveis locais de acidente, os pontos de apoio e as unidades de saúde;

e) anuência das autoridades gestoras das unidades de saúde em relação às demandas a serem geradas com o atendimento.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os acidentes de trânsito são uma das principais causas de morte e de lesões incapacitantes em nosso país. Visando a alterar esse quadro, muitas medidas preventivas têm sido adotadas, seja aumentando-se as sanções aos infratores e o rigor das leis de trânsito, seja ampliando-se a fiscalização. Ao lado da prevenção, faz-se necessário, no entanto, melhorar o atendimento aos usuários acidentados, uma vez que a rapidez do atendimento é essencial para o sucesso da assistência médica.

Atualmente, cada rodovia concedida é regida por seu respectivo contrato de outorga, cujo edital de licitação é aprovado por resolução do Conselho Nacional de Desestatização. Coexistem no País, portanto, diferentes exigências para cada concessionário, de acordo com as especificidades de cada contrato.

A Resolução nº 2.665, de 2008, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que “regulamenta as infrações sujeitas às penalidades de advertência e

multa por inexecução contratual na exploração da infraestrutura rodoviária federal concedida”, sujeita a multa de 1000 URTs (unidades de referência de tarifa) ou URM (unidades de referência de multa) a concessionária que “deixar de providenciar atendimento médico de emergência” ou que “deixar de manter ou manter de forma deficiente os equipamentos obrigatórios dos veículos de atendimento médico” (art. 8º, incisos I e II).

Via de regra, o atendimento médico de emergência consta do Programa de Exploração Rodoviária (PER), que integra o edital de licitação da concessão, classificado como um dos sistemas de atendimento ao usuário, ao lado do socorro mecânico, do combate a incêndios e apreensão de animais na faixa de domínio, do sistema de informações aos usuários e do sistema de reclamações e sugestões dos usuários.

Não há qualquer garantia, no entanto, de que a previsão desse atendimento seja mantida nos próximos editais de concessão ou de que o atendimento previsto tenha abrangência satisfatória.

Nesse sentido, a presente proposição introduz na Lei nº 10.233, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação do transporte aquaviário e terrestre, a determinação de que os editais de licitação para concessão de trechos rodoviários passem a exigir a apresentação, pelas empresas concorrentes, de plano de ação geoprocessado para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil.

Deverão constar desse plano o mapeamento das unidades de saúde ao longo da rodovia; a classificação dessas unidades segundo a complexidade do atendimento que estão aptas a oferecer; o estabelecimento de pontos de apoio ao longo da rodovia para a mobilização do atendimento ao usuário; o dimensionamento do tempo de deslocamento entre acidentes, pontos de apoio e unidades de saúde; e a anuência das autoridades gestoras das unidades de saúde em relação às demandas a serem geradas com o atendimento.

Contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desse projeto, que contribuirá para salvar muitas vidas nas estradas brasileiras.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de

Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 26. Cabe à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Rodoviário:

.....
§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do caput, a ANTT cuidará de compatibilizar a tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem, transferidos aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESOLUÇÃO

Nº 2.665, DE 23 DE ABRIL DE 2008
DOU de 25 DE ABRIL DE 2008

Regulamenta as infrações sujeitas às penalidades de advertência e multa por inexecução contratual na exploração da infra-estrutura rodoviária federal concedida.

.....
Art. 8º Constituem infrações do Grupo 5:

I – deixar de providenciar atendimento médico de emergência;

II – deixar de manter ou manter de forma deficiente os equipamentos obrigatórios dos veículos de atendimento médico;

.....
(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, falará o Senador Jarbas, depois...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, quem chegou primeiro ao plenário foi o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Jarbas, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Em segundo lugar, o Senador Mário Couto; em terceiro lugar, V. Ex^a; e, em quarto lugar, o Senador Humberto e o Senador Paulo Bauer. Essa é a...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Essa é a ordem de chegada.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Humberto chegou um pouquinho na frente do Senador Bauer, coisa de milímetros.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Não é verdade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas quero falar pela Liderança do meu Partido, ou melhor – perdão! –, pela Liderança da Oposição. E faço a opção por falar agora, porque me parece que haverá Ordem do Dia hoje, e não quero arriscar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Nós ouviremos, primeiro, um orador inscrito; logo após, ouviremos V. Ex^a, pela Liderança...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Tem a palavra o Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – O Senador Paulo Bauer, idem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu vou me inscrever em segundo lugar para fazer uma comunicação inadiável, por conta dos compromissos que temos na sequência. Em terceiro lugar, fica inscrito o Senador Bauer. Ou V. Ex^a vai falar pela Liderança?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Falei pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela Liderança, fica inscrito o Senador Paulo Bauer.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, como primeiro orador inscrito na sessão de hoje.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, venho, hoje, a esta tribuna para falar sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012, que ficou conhecida como a MP dos Portos.

Eu queria iniciar parabenizando o Senador Eduardo Braga, Relator dessa matéria, que fez um trabalho competente e cuidadoso e que procurou abrigar, na medida do possível, diversas sugestões de Parlamentares, sem comprometer o espírito do texto.

A MP nº 595 cria um novo marco regulatório para o setor dos portos, tem o objetivo de modernizar o setor, tornando-o mais competitivo nacionalmente e internacionalmente. Sabemos que essa é uma necessidade que se faz nos dias de hoje. Essa Medida Provisória introduz a competição entre os portos públicos e os Terminais de Uso Privado (TUPs) e reduz o custo Brasil em benefício da nossa indústria e do agronegócio.

Entre os destaques do relatório, eu gostaria de citar, primeiro, a criação da Super Aduana, uma super alfândega em que os serviços públicos prestados pela Anvisa e pela Receita Federal de fiscalização e controle de importação e exportação serão – aliás, já começaram a sê-lo – prestados 24 horas por dia, inclusive aos domingos e feriados, em horário corrido, de acordo com a operação de cada porto.

Alguns portos, como o de Santos, o do Rio de Janeiro e o de Vitória, começaram a operar nesse regime desde ontem, em caráter experimental. No dia 3 de maio, será a vez dos portos de Suape, de Paranaguá, de Rio Grande, de Itajaí e de Fortaleza. Esses portos foram escolhidos pelo volume de cargas que movimentam.

As equipes de fiscalização desses órgãos vão atuar 24 horas por dia para liberar cargas. Elas trabalharão de forma integrada e por meio eletrônico, com o objetivo de evitar filas e congestionamento nos portos por meio de uma melhor sincronização das ações com o fluxo de cargas.

Estudos preliminares estimam que essa medida deverá reduzir o custo com logística numa média de 25%, uma vez que um dos principais custos envolvidos em operações de logística são os referentes a atrasos na liberação de cargas.

Segundo, fica mantida a possibilidade de movimentação de cargas de terceiros pelos Terminais de Uso Privado, mas foram modificados os critérios que nortearão as licitações de novos terminais, tanto públicos quanto privados, passando a privilegiar a maior eficiência com a menor tarifa.

Também foi assegurada aos Terminais de Uso Privado que movimentarem tão somente carga própria, os chamados terminais-indústrias, a dispensa de licitação ou qualquer tipo de processo seletivo ou chamada pública. Os portos-indústria só poderão funcionar em áreas fora dos portos organizados e movimentar cargas a granel pertencentes a quem obteve a autorização desses terminais ou de seus controladores.

Terceiro, cito a renovação dos contratos. Para os atuais arrendatários de terminais em portos públicos, os pedidos de renovação ou readequação dos contratos, sem a necessidade de novas licitações, ocorrerá mediante a realização de novos investimentos de acordo com critérios estabelecidos.

Os contratos de exploração da atividade portuária firmados antes da Lei dos Portos (Lei nº 8.630/93) poderão ser renovados uma única vez pelo prazo de até cinco anos. Para os contratos firmados após a lei, será possível sua renovação antecipada, desde que o empresário apresente, em até 60 dias, um plano de investimentos aprovado pelo Governo. Para pedidos de novos investimentos em portos, há uma regra de transição que estabelece que todos os pedidos protocolados para novas áreas portuárias até 31 de dezembro de 2012 serão convalidados.

A licitação de contratos de autorização que estão prestes a vencer será feita pela Antaq, e todos os contratos terão que ser licitados pelo menos doze meses antes do seu término. No caso dos contratos de autorização já vencidos ou a menos de dezoito meses do seu encerramento, a Antaq realizará licitação em até seis meses depois da sanção da nova lei.

Por fim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu gostaria de tratar da questão da competência do Executivo, gostaria de me ater um pouco mais a essa questão.

A Medida Provisória transfere para a Secretaria Especial dos Portos (SEP) as competências relativas aos portos fluviais e lacustres e promove diversas alterações como a atribuição de competência à Antaq para promover revisões e reajustes de tarifas portuárias, em lugar de aprovar as propostas encaminhadas pelas administrações portuárias. Ficou transferida a realização de licitações e a formulação de diretrizes do setor de portos para a Antaq e para a SEP.

Essa discussão, entretanto, gerou uma inquietação muito grande no Estado de Pernambuco, em virtude da possível perda de autonomia do Porto de Suape. Trata-se da principal saída de cargas embarcadas pela Região Nordeste hoje. Mas, graças a um entendimento que conseguimos junto ao Governo Federal – eu, como Senador; a Bancada de Pernambuco; e os integrantes do Governo Estadual – e graças à sensibilidade da Presidenta Dilma para a questão e às conversas que mantivemos com o Relator Eduardo Braga, conseguimos incorporar ao relatório mudanças que garantem essa autonomia de Suape.

O novo texto propõe que a União delegue a Estados ou a Municípios que tenham recebido a permissão para a exploração de portos a elaboração do edital e a realização de licitação para arrendamentos de terminais no porto organizado. Agora, Suape receberá

a delegação da União para continuar a gerir o porto, como já acontece com o Porto de Recife. Isso é muito importante para a economia da Região. O Nordeste cresceu mais do que o dobro do Brasil nos últimos anos, e Suape tem sido uma grande alavanca no desenvolvimento da Região e do Estado de Pernambuco.

Suape destaca-se pela diversidade de cargas, de bens e serviços da indústria petroquímica, de gás, de offshore, construção naval, alimentícia e outras. O porto ainda faz parte da integração de cadeias produtivas para dar suporte aos setores automobilístico, de alimentos, eólico, têxtil, confecções-moda, tecnologia da informação e metalúrgico. O complexo industrial de Suape abriga mais de 150 indústrias e tem no seu entorno mais de 90 mil empregos diretos e indiretos.

Suape opera navios nos 365 dias do ano sem restrições e está interligado a mais de 160 portos em todo o mundo, sendo altamente competitivo e rentável.

O texto final mantém o porto incluído no planejamento da logística nacional, de competência da União, do Governo Federal, mas preservando a autonomia dos pernambucanos sobre o porto.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) –

Essa, portanto, foi uma importante vitória de Pernambuco, na preservação da autonomia do Porto de Suape.

Muito obrigado, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Humberto Costa. De fato, essa é uma preocupação do setor produtivo brasileiro, que tem visto, em muitos momentos, os seus modais de transporte ineficientes do ponto de vista do tanto que o Brasil tem crescido.

Concedo a palavra ao Líder Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Fora do microfone.) – Pode chamar o Senador que fará a comunicação inadiável antes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Por uma troca, então, concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

Logo após, falará a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita; depois, na sequência, virá o Senador Mário Couto.

V. Ex^a, Senador Jarbas, tem a palavra pelo tempo regimental.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, meu pronunciamento de hoje será dividido em duas partes, pois venho à tribuna para abordar dois temas diferentes.

Primeiramente gostaria de dizer que, na semana passada, mais precisamente no dia 17 de abril, o jornal *Folha de S.Paulo* trouxe uma reportagem, no seu caderno Economia, com a manchete – abre aspas – “Copa leva país ao maior aperto desde o apagão de 2001”, fecha aspas. O levantamento da *Folha* mostra o quanto o Governo Federal gosta de andar na “corda bamba” quando se trata da infraestrutura do País.

O PT, vira e mexe, faz questão de lembrar o racionamento de energia promovido em 2001 pelo Governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso. No entanto, após dez anos no poder, está evidente que os petistas não aprenderam com os erros alheios e mantêm uma soberba que em nada ajuda a corrigir os problemas que insistem em expor a precária infraestrutura brasileira, de estradas, de portos, de aeroportos, de ferrovias e de geração de energia.

De acordo com o mesmo jornal, o Governo da Presidente Dilma Rousseff decidiu economizar a água das hidrelétricas, determinando o uso massivo das termelétricas, mais caras e mais poluentes. Será a maior economia de água nas hidrelétricas desde o racionamento de 2001.

O que se pergunta, Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, é o que seria do Governo Dilma Rousseff se o Governo Fernando Henrique Cardoso não tivesse incentivado a construção de novas termelétricas.

Pelo plano do atual Governo, os reservatórios das usinas do Sudeste e do Centro-Oeste terão de alcançar, até o próximo mês de novembro, 47% da sua capacidade. No Nordeste, a meta é atingir 35%. Para a Empresa de Pesquisa Energética, a chamada EPE, isso é suficiente para garantir o abastecimento de energia em 2014, ano no qual o Brasil sediará a Copa do Mundo.

Na matemática governamental, Sr. Presidente, o conjunto de hidrelétricas das Regiões Sudeste e Centro-Oeste, que, na semana passada, estavam com 60,15% de armazenamento de água, poderá perder 13 pontos percentuais nos próximos sete meses. No caso da minha Região, o Nordeste, o nível estava em 45,7%, podendo perder apenas 10 pontos percentuais.

Mais uma vez, estaremos nas mãos de São Pedro, uma dependência tão criticada pelos governos do PT, mas que pouco, muito pouco se fez para que ela deixe de existir.

A Presidente da República, que já subiu ao palanque eleitoral, tem, agora, se especializado em chamar de “pessimistas” aqueles que alertam o Governo para as falhas recorrentes em várias áreas de atuação governamental. E quem mais entende de pessimismo, no Brasil, entre os nossos partidos políticos?

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB

– PE) – Quem votou contra, praticamente, todas as medidas que visavam a modernizar o Brasil durante toda a década de 1990? Quem votou contra o Plano Real, contra o Proer, contra a Lei de Responsabilidade Fiscal? O Partido dos Trabalhadores.

Esse pessimismo desenfreado, Sr^{as}s e Srs. Senadores, da prática do “quanto pior, melhor”, só começou a mudar mesmo em 2003, quando Lula chegou à Presidência da República. A partir daí, o PT abraçou o mercado, adotou o liberalismo econômico e passou a ser um otimista de “carteirinha.”

Eu não sou um pessimista, mas acho temerário depender das variações da natureza. Só existe uma forma de enfrentar essa realidade dinâmica: com mais planejamentos e menos improvisação. Dia a dia, fica mais evidente que a fama de gestora da Presidente da República era apenas um recurso de *marketing* eleitoral do Sr. João Santana.

Essa preferência pelo “jeitinho” é possível ser encontrada em outras áreas, como na política econômica, com a adoção de medidas paliativas e localizadas, como se fosse possível tapar os buracos de um vazamento com apenas fita adesiva.

A mesma lógica prevalece no enfrentamento com a estiagem que extermina a economia no Semiárido nordestino. O Governo Federal tinha todas as informações sobre o que estava para acontecer no clima do Nordeste, mas só foi agir quando os efeitos da falta d’água já eram devastadores.

Espero, sinceramente, Sr. Presidente, que funcione a “fita adesiva” das termelétricas. Segundo a mesma reportagem da *Folha*, sem hidrelétricas licenciadas e sem a oferta de gás natural barato para térmicas, o Governo Dilma será obrigado a aceitar o retorno das usinas movidas a carvão, no leilão previsto para o próximo semestre.

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB

– PE) – É a primeira vez, em sete anos, que essas termelétricas terão acesso ao leilão, o que prova a situação alarmante do setor energético.

Ninguém, aqui, no Senado da República, vai ficar torcendo para o Governo tropeçar e com ele arrastar o País ao imponderável. Acredito que falo por mim e por todos os demais parlamentares da oposição.

O que não é razoável é imaginar que a gente deva ficar calado, passivo, achando que está tudo muito bem, que o Brasil é um paraíso, que não vive um apagão logístico; que a inflação está controlada, que a segunda maior região do País, que é o Nordeste, não vive a pior e mais trágica seca em meio século;

que o País está muito bem preparado para receber um evento grandioso como é a Copa do Mundo de futebol.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, pela forma agressiva com a qual o PT tem tentado eliminar potenciais adversários na disputa eleitoral do próximo ano, a própria Presidente da República tem consciência de suas limitações e dificuldades. Quem sabe um pouco menos de improviso, arrogância e prepotência ajudem a conduzir o Brasil de forma mais sensata e eficiente para o bem de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, sobre esse tema. Contudo, como havia explicado no começo do meu discurso eu o dividiria em duas partes, devido a intenção de abordar, nesta tarde, dois assuntos diferentes. E se V. Ex^a me permite, V. Ex^a que é Senador atuante, e muito tolerante eu gostaria de prosseguir e dizer que não poderia deixar de fazer referência e expor a V. Ex^a e ao Senado que li, no último domingo, dia 21 de abril de 2013, o principal editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* que publica, geralmente, nas suas notas e informações, dois ou três artigos que expressam a opinião dos seus diretores e proprietários, ou seja, traduzem o juízo do próprio jornal. O editorial a que me refiro tem o título, abre aspas: "Dilmês castiço", fecha aspas.

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Trata-se de uma análise contundente sobre o Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Faz muito tempo, Sr. Presidente, que eu não lia algo tão lógico, tão claro, como a análise feita pelo *Estado de S. Paulo*, no último domingo. O *Estadão* é um jornal de história, de tradição de editoriais dos mais lúcidos, dos mais duros, sobretudo nas horas em que o Brasil mais precisou.

Por isso, requeiro nos termos regimentais a inserção nos anais do Senado Federal do editorial, "Dilmês castiço" do jornal *O Estado de S. Paulo* publicado no último domingo dia 21.04.2013. Muito obrigado a V. Ex^a, sobretudo pela sua compreensão e tolerância.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Dilmês castiço

O Estado de S. Paulo

Já se tornou proverbial a dificuldade que a presidente Dilma Rousseff tem de concatenar ideias, vírgulas e concordâncias quando discursa de improviso. No entanto, diante da paralisia do Brasil e da desastrada

condução da política econômica, o que antes causaria somente riso e seria perdoável agora começa a preocupar. O despreparo da presidente da República, que se manifesta com frases estabanadas e raciocínio tortuoso, indica tempos muito difíceis pela frente, pois é principalmente dela que se esperam a inteligência e a habilidade para enfrentar o atual momento do País.

No mais recente atentado à lógica, à história e à língua pátria, ocorrido no último dia 16/4, Dilma comentava o que seu governo pretende fazer em relação à inflação e, lá pelas tantas, disparou: "E eu quero adentrar pela questão da inflação e dizer a vocês que a inflação foi uma conquista desses dez últimos anos do governo do presidente Lula e do meu governo". Na ânsia de, mais uma vez, assumir para si e para seu chefe, o ex-presidente Luiz Inácio da Silva, os méritos por algo que não lhes diz respeito, Dilma, primeiro, cometeu ato falho e, depois, colocou na conta das "conquistas" do PT o controle da inflação, como se o PT não tivesse boicotado o Plano Real, este sim, responsável por acabar com a chaga da inflação no Brasil. Em 1994, quando disputava a Presidência contra Fernando Henrique Cardoso, Lula chegou a dizer que o Plano Real era um "estelionato eleitoral".

Deixando de lado a evidente má-fé da frase, deve-se atribuir a ato falho a afirmação de que a inflação é "uma conquista", pois é evidente que ela queria dizer que a conquista é o controle da inflação. Mas é justamente aí que está o problema todo: se a presidente não consegue se expressar com um mínimo de clareza em relação a um assunto tão importante, se ela é capaz de cometer deslizes tão primários, se ela quer dizer algo expressando seu exato oposto, como esperar que tenha capacidade para conduzir o governo de modo a debelar a escalada dos preços e a fazer o País voltar a crescer? Se o distinto público não consegue entender o que Dilma fala, como acreditar que seus muitos ministros consigam?

A impulsividade destrambelhada de Dilma já causou estragos reais. Em março, durante encontro dos Brics em Durban (África do Sul), a presidente disse aos jornalistas que não usaria juros para combater a inflação, sinalizando uma opção preferencial pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Em sua linguagem peculiar, a fala foi a seguinte: "Eu não concordo com políticas de combate à inflação que olhem a questão da redução do crescimento econômico. (...) Então, eu acredito o seguinte: esse receituário que quer matar o doente, ao invés de curar a doença, ele é complicado. Eu vou acabar com o crescimento no país? Isso está datado, isso eu acho que é uma política superada". Imediatamente, a declaração causou nervosismo nos mercados em relação aos juros fu-

turos, o que obrigou Dilma a tentar negar que havia dito o que disse. E ela, claro, acusou os jornalistas de terem cometido uma “manipulação inadmissível” de suas declarações, que apontavam evidente tolerância com a inflação alta - para não falar da invasão da área exclusiva do Banco Central.

O fato é que o governo parece perdido sobre como atacar a alta dos preços e manter a estabilidade a duras penas conquistada, principalmente com um Banco Central submisso à presidente. Por razões puramente eleitorais, Dilma não deverá fazer o que dela se espera, isto é, adotar medidas amargas para conter a escalada inflacionária. Lançada candidata à reeleição por Lula, ela já está em campanha.

Num desses discursos de palanque, em Belo Horizonte, Dilma disse, em dilmês castiço, que a inflação já está sob controle, embora todos saibam que não está. “A inflação, quando olho para a frente, ela está em queda, apesar do índice anualizado do ano (sic) ainda estar acima do que nós queremos alcançar, do que nós queremos de ideal”, afirmou. E completou: “Os alimentos também começaram a registrar, mesmo com todas as tentativas de transformar os alimentos no tomate (sic), os alimentos começaram uma tendência a reduzir de preço”. Ganha um tomate quem conseguir entender essa frase.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Jarbas. V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Eu peço à Assessoria que pegue o requerimento com o Senador Jarbas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa o Deputado Danilo Forte, como membro titular, em substituição ao Deputado Eliseu Padilha, e o Deputado Professor Setimo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme **Ofícios nºs 454 e 455, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao devido processado.

São os seguintes os Ofícios:

Of/GAB/I/Nº 454

Brasília, 24 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Danilo Forte passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 600/2012, que “altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Eliseu Padilha.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 455

Brasília, 24 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Professor Sétimo passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 600/2012, que “altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Convidado para fazer uso da palavra a oradora inscrita, Senadora Vanessa Grazziotin, pelo tempo regimental. Na sequência, como orador, o Senador Walter Pinheiro; mas, antes, como Líder, o Senador Mário Couto, que acaba de trocar com o Senador Paulo Bauer, que fala pela Liderança do PSDB.

Senadora Vanessa, V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente Senador Sérgio Souza.

Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, mais um dia em que realizamos uma reunião tensa, participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Por um encaminhamento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que obteve o apoio de todos os demais Parlamentares da Comissão de Assuntos Econômicos, aprovamos o principal, o relatório do Senador Delcídio – aqui me refiro ao projeto de resolução que trata

de mudanças no ICMS –, ressalvados os destaques. Entretanto, são 14, salvo engano, os destaques apresentados, e obviamente a aprovação de qualquer um deles trará mudanças profundas no projeto. A próxima reunião da comissão ficou marcada para terça-feira. Na terça-feira, deveremos, então, analisar a matéria.

Eu insisto, desta tribuna, Sr. Presidente – inclusive, V. Ex^a é lá do Estado do Paraná, dirige a sessão e se preocupa –, em que é uma preocupação correta, justa, pelo fato de que, mantendo-se apenas a Zona Franca de Manaus com a alíquota de 12%, isso poderia promover uma migração das empresas para a Zona Franca de Manaus.

Nós não temos exatamente essa opinião. Essa não é a opinião dos Secretários de Fazenda, porque o que estamos debatendo hoje foi fruto de um intenso debate, de anos, no Confaz, que é o órgão que reúne todos os Secretários de Fazenda dos Estados brasileiros. E não tem esse entendimento a própria Receita Federal do Brasil, o Ministério da Fazenda.

Por que manter a diferença de 12% para a Zona Franca? Porque a própria palavra já diz: o Brasil tem uma única Zona Franca, que é a excepcionalidade do sistema tributário brasileiro. Se se mantiver a Zona Franca no mesmo patamar ou nível dos demais Estados brasileiros, o que estará acontecendo, na prática, é a decretação do fim desse modelo de desenvolvimento, que ajuda, que contribui muito não só com o povo que vive numa região, mas com a região como um todo.

Então, creio que, nesta semana que teremos a mais, teremos a oportunidade de debater com todas as bancadas de todos os Estados a matéria.

Agora, o que sinto, Sr. Presidente, é que muitas das resistências à aprovação desse projeto se devem ao fato de que os Estados não mais terão o poder de utilização da concessão dos incentivos fiscais de ICMS para atração de empresas. Acho que essa é a questão principal. Esse é o foco principal. O que precisamos entender é que estamos estabelecendo uma nova ordem tributária no Brasil, e não haverá mais a necessidade da concessão de incentivos para a atração de indústrias. Não haverá mais essa necessidade. Estão sendo criados fundos de desenvolvimento regional, fundos de compensação financeira que trarão um equilíbrio maior.

V. Ex^a é do Paraná. Eu nasci no Estado vizinho, Santa Catarina. Ainda visito muito essa região, uma região querida, onde nasci, mas hoje moro no Norte. E, mais do que ninguém, talvez, sei e vivo as diferenças estruturais de uma região em relação à outra. O estágio pelo qual passamos hoje, o Sul do País já passou há muito tempo. Não temos sequer uma estrada que nos ligue a outras regiões do País.

Concedo um aparte ao Senador Cássio. Vim à tribuna para fazer um pronunciamento em homenagem aos 40 anos da Embrapa, mas concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Agradeço-lhe, Senadora Vanessa, pelo aparte. De forma muito breve, quero deixar registrado antecipadamente o meu irrestrito apoio à Zona Franca de Manaus. Assim o fiz ainda na Assembleia Nacional Constituinte, quando novamente se discutiu a manutenção dos incentivos que ali são praticados. E reputo todos eles de extrema importância não apenas para a Região Norte, para o Amazonas, mas para o Brasil inteiro, na perspectiva de desconcentração de desenvolvimento e também das oportunidades de emprego, de renda e de preservação deste que é indiscutivelmente um dos maiores patrimônios da humanidade: a floresta. No entanto, preocupa-me a proposta do Governo em relação à unificação do ICMS. Sobre a sugestão de criação de um novo Fundo de Desenvolvimento Regional, tenho razões sobradas para ter muita desconfiança em relação a esses fundos, porque, quando da aprovação da Lei Kandir, buscando-se a desoneração das exportações, criou-se exatamente um fundo que nunca foi repassado de maneira integral aos Estados que perderam receitas. Com toda boa-fé, posso admitir que o Fundo de Desenvolvimento Regional cumpra o papel de reparar receitas que eventualmente os Estados percam, mas não vão conseguir recuperar os empregos. Não podemos, Senadora Vanessa, permitir-me uma leve divergência, tratar os desiguais de maneira igual. Unificar a política tributária no Brasil significa simplesmente decretar, mesmo com a preservação da Zona Franca, qualquer possibilidade de atração industrial para o Norte e para o Nordeste do Brasil. Por uma razão muito simples: não havendo qualquer tipo de incentivo no campo fiscal, as indústrias estarão localizadas no Sudeste do Brasil, onde existe um grande mercado, a matéria-prima mais próxima, a mão de obra mais qualificada, a melhor infraestrutura, a melhor capacidade logística. De forma muito hábil, criou-se essa linguagem da “guerra” fiscal. “Guerra” está sempre associada a destruição e a morte, quando, na verdade, a guerra fiscal, como foi chamada, foi de grande valor para o Brasil. Sou radicalmente contra aqueles que dizem que a guerra fiscal é um malefício para o Brasil. Não fosse ela, nós estariam com um fosso ainda maior separando as regiões menos desenvolvidas e os centros mais desenvolvidos do Brasil. E muito pior do que uma guerra fiscal, como foi intitulada essa política de diferenciação tributária, será uma guerra social, com o aprofundamento das desigualdades. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a, externar meu ponto de vista favo-

rável à manutenção dos incentivos para a Zona Franca e pedir o apoio dos representantes da Região Norte no sentido de que olhem a realidade de Estados como a Paraíba e outros do Nordeste, que, sem uma diferenciação tributária, não terão a capacidade de atrair indústrias e perderão aquelas que lá estão instaladas, porque a unificação não serve ao interesse do Brasil, serve apenas a uma parcela pequena do nosso País.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Cássio, que bom que V. Ex^a traz o debate para o nível em que ele deve ocorrer. Seria até importante que realizássemos aqui no plenário uma sessão temática para debatermos exclusivamente esse assunto, porque, afinal de contas, é em cada um de nossos Estados que os reflexos acontecerão, em cada uma das unidades da Federação.

Entretanto, Senador Cássio Cunha Lima, primeiro, eu acho que o projeto apresentado, o novo relatório, o substitutivo do Senador Delcídio, já contempla preocupações procedentes, entre elas, o que fazer com os incentivos concedidos. Lá está dito que serão reconvalidados, que haverá uma convalidação, ou seja, não haverá nenhum risco – e nós temos que ter todas as garantias legais nesse sentido – de empresas migrarem por conta do fim dos incentivos que já recebem hoje.

Em segundo lugar, está o fundo de compensação, que é uma preocupação de todos nós. A preocupação é que não seja mais uma Lei Kandir, porque essa lei, quando nasceu, compunha o orçamento dos Estados exportadores, cuja pauta é exportadora, com grande incentivo fiscal, em 70% – hoje chega a 10% o nível de recomposição. Então, para que o fundo de compensação não repita o que aconteceu com a Lei Kandir, também há um dispositivo – foi uma emenda acatada pelo Relator Delcídio – que garante que o fundo será constitucional, ou seja, um fundo obrigatório, cuja transferência seja obrigatória.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Em segundo lugar, Senador, eu acho que V. Ex^a levantou algo que é muito importante para um País com as características do Brasil. Muitas vezes, a desigualdade é que leva à equidade. Muitas vezes, não. No caso do Brasil, é. Porque, se a sua Região Nordeste, a minha Região Norte e o próprio Centro-Oeste, do Senador Cyro Miranda, que aqui está, obtiverem o mesmo tratamento das Regiões Sul e Sudeste, é óbvio que a diferença estará instalada, sem dúvida alguma. Sem dúvida alguma! Mas também houve um avanço: no projeto inicial do Executivo, era tudo em 4%; passou-se para 7% e 4%, com a diferenciação da Zona Franca de Manaus.

Eu repito, Senador Cyro: não garantir os 12% para a Zona Franca de Manaus é, na prática, acabar com a Zona Franca, porque em que incentivos a Zona Franca se segura? IPI, II e ICMS. E qual é o incentivo, hoje, de maior peso? Sem dúvida alguma, é o ICMS. PIS e Cofins, as empresas pagam, as empresas recolhem.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Imposto de Renda, da mesma forma, grande parte do Imposto de Renda, tanto é que só o Estado do Amazonas recolhe em torno de 60% de todos os tributos federais da Região Norte. Tirar essa possibilidade do Amazonas é decretar o fim da Zona Franca de Manaus, cujos incentivos são previstos pela própria Constituição da República.

No mais, eu acho que, quanto ao Fundo de Participação dos Estados, que já aprovamos aqui e está na Câmara, houve um debate intenso em relação aos Estados. E apesar de a Senadora Angela, que aqui está, não ter votado na mesma proposta em que votamos, Roraima também ganhou. Foi o equilíbrio que ganhou, o equilíbrio. Acho que os Estados do Nordeste tiveram um reconhecimento importante, os do Norte também, da mesma forma, o Centro-Oeste, ou seja, os Estados menos desenvolvidos. Eu espero que alcancemos um desfecho importante.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E repito: sobre a guerra fiscal, concordo com V. Ex^a. Pela ausência de uma política de desenvolvimento regional – pela ausência, e isso não é de agora, são décadas –, é que esses incentivos foram importantes para descentralizar investimentos no Brasil. Nós vamos entrar em uma nova era. Não precisamos ter medo de entrar em uma nova era, nenhum medo, em uma era em que a atração não se dê necessariamente pela concessão desses incentivos, mesmo porque, Senador Cássio, os Estados do Sul e Sudeste do País são aqueles que mais incentivos concedem. O Senador Sérgio Souza, lá do Estado do Paraná, fala muito de lei de informática. Onde estão as indústrias de informática no Brasil? Um pouquinho no meu Estado, outro pouquinho em seu Estado. Grande parte delas, a maioria, está no Estado de São Paulo, Senador Sérgio. Grande parte. Mesmo os incentivos da Zona Franca sendo um pouquinho maiores.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Os 4%, de acordo com o nosso relator, com os estudos feitos, de todas as operações de ICMS no Brasil, 94%, Senador Cássio, estarão com alíquota de 4%; 94%! Veja só como é concentrada a economia deste País: 94%, caso seja aprovado o projeto, com

alíquota de 4%. E que Regiões têm 4%? Sul e Sudeste, excluindo-se, ainda, o Estado do Espírito Santo. Repito: 94%! Olhem o nosso País.

Eu acho que está na hora de virarmos uma página. É óbvio, tem de haver coragem e, mais do que coragem, responsabilidade, para que a Paraíba não perca, para que Roraima não perca, o Amazonas não perca e nem o Paraná perca. Não é isso que queremos, Senador Sérgio. Nem o Paraná, nem Santa Catarina, nem São Paulo, nem Rio de Janeiro...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não dá mais para continuar como está.

Por fim, quero, Sr. Presidente, entregar algo à Mesa. Na segunda-feira passada, houve aqui a sessão solene de homenagem aos 40 anos da Embrapa, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Eu não vim a Brasília porque estava presidindo, em Manaus, uma reunião da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, comissão esta dirigida também, há pouco tempo, por V. Ex^a. Então, não pude vir. Mas hoje, que é exatamente o dia do aniversário de 40 anos da Embrapa, venho à tribuna prestar esta homenagem. Uma empresa que tem trazido tantos benefícios para o Brasil, benefícios tecnológicos, inclusive, porque, na área de agropecuária, o Brasil tem sido excelência na pesquisa e no desenvolvimento de novas tecnologias, de novos insumos.

Então, ficam aqui os meus cumprimentos a todos os servidores da Embrapa pela passagem dos 40 anos.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – Senadora Vanessa,...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – ... em parte para parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento em apoio, em homenagem à Embrapa, e dizer que também não pude estar aqui, mas apresentei uma moção de aplauso a essa importante empresa, que orgulha a todos nós brasileiros.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora.

Também quero entregar à Mesa, para que seja incluído na íntegra, o pronunciamento que eu faria. E repito: meus parabéns, minhas homenagens aos servidores que, nesses 40 anos, tiveram a capacidade de fazer da Embrapa uma das maiores empresas de pesquisa agropecuária do Planeta, Sr. Presidente, motivo de orgulho para todos nós.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço neste momento minha homenagem à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, que hoje completa 40 anos de atividade. Quando da sessão solene realizada nesta Casa, na segunda-feira, em homenagem à instituição, eu estava presidindo uma audiência pública da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, em Manaus, mas hoje não posso deixar de prestar a devida homenagem à essa empresa pública pelo papel fundamental na revolução da agricultura no Brasil nas últimas décadas.

Em 40 anos, o Brasil deixou de ser dependente da importação de alimentos para se tornar um dos maiores produtores do mundo. Os resultados de alto impacto são percebidos na tropicalização da agricultura, no desbravamento do Cerrado, na obtenção de cultivares adaptadas à clima e solo brasileiros e nos sistemas de produção.

As tecnologias geradas pela Embrapa e seus parceiros nacionais e internacionais promoveram ganhos de produtividade e viabilizaram o crescimento com sustentabilidade.

A safra de grãos passou de 30 milhões de toneladas, em 1972, para mais de 160 milhões de toneladas, em 2012. A área plantada aumentou de 28 milhões para cerca de 50 milhões de hectares. A área cultivada cresceu 80% e a produção mais de 400%. Um aumento de mais de 200% de produtividade, que evitou a abertura de novas áreas para a agricultura.

Como Senadora do Amazonas, não posso deixar de lembrar neste momento que a Embrapa tem uma grande contribuição na geração de conhecimento e pesquisa científica aplicada ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, além de colaborar na formação de recursos humanos na região. Ao todo são nove Unidades Descentralizadas na região, sendo seis no bioma Amazônia (Amazonas, Pará, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá) e outras três, de origem mais recente, nas porções de Cerrado da Amazônia Legal (Mato Grosso, Tocantins e Maranhão).

Os centros de pesquisa da região contam com cerca de 300 pesquisadores, e 67% desses possuem titulação de doutorado. A Embrapa tem uma grande contribuição na geração de conhecimento e pesquisa científica aplicada ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, além de colaborar na formação de recursos humanos na região.

As nove Unidades da Embrapa presentes na Amazônia Legal são Embrapa Acre, Embrapa Amazônia Ocidental (AM), Embrapa Amazônia Oriental (PA), Embrapa Amapá, Embrapa Roraima, Embra-

pa Rondônia, e mais recentemente Embrapa Cocais (MA), Embrapa Pesca e Aquicultura (TO) e Embrapa Agrossilvipastoril (MT).

Todas as Unidades orientam sua programação de pesquisa comprometida com soluções tecnológicas para a agricultura da Amazônia, sempre pautadas nos critérios de sustentabilidade econômica, social e ambiental. As linhas de pesquisa são direcionadas a partir dos seguintes eixos: Ordenamento, gestão e monitoramento territorial; Manejo, valorização e valorização da floresta; Sistemas de produção sustentáveis para áreas alteradas e agregação de valor a produtos da biodiversidade.

Durante esses 40 anos de atuação da Embrapa, foram desenvolvidas diversas tecnologias para facilitar a produção de alimentos e acrescentar soluções para a agricultura na Amazônia. As Unidades de pesquisa da Embrapa na região amazônica geram e transferem tecnologias, produtos e serviços que viabilizam a produção de alimentos, racionalizam o uso dos recursos naturais e florestais, intensificam o uso da terra evitando desmatamentos, e geram emprego, renda e segurança alimentar que contribuem para a qualidade de vida da população dos estados amazônicos.

Entre as tecnologias geradas incluem-se o lançamento de novas cultivares e sistemas de produção de culturas importantes para a segurança alimentar na região, além de zoneamento agrícolas e processos voltados para a recuperação de áreas degradadas e sua incorporação ao processo produtivo.

No Amazonas, a Embrapa Amazônia Ocidental desenvolveu sistemas de produção para mandioca (para terra firme e várzea), milho, feijão-caupi, para produção de melancia em terra firme, produção de hortaliças em ambientes protegidos. Foram disponibilizados conhecimentos e tecnologias, entre os quais se destacam cultivos do guaraná, da bananeira e do cupuaçuzeiro que permitem maior produtividade e resistência a doenças nesses cultivos.

A partir de pesquisas de silvicultura de espécies nativas, foram elaborados sistemas de produção para cultivares de espécies florestais nativas como Castanha-do-Brasil, Sumaúma, Taxi-branco, Pau-rosa. Assim também, foram desenvolvidos sistemas de produção para culturas agroindustriais de importância econômica na região amazônica como Seringueira, Guaraná e Cupuaçu, bem como para a Palma de óleo (Dendê) que assume importância estratégica no contexto da agroenergia.

Para aumentar a rentabilidade dos cultivos de guaranazeiro no Amazonas, a Embrapa Amazônia Ocidental desenvolveu 16 cultivares, resultante das pesquisas realizadas durante mais de 30 anos do

programa de melhoramento genético do guaranazeiro, que conta com um banco de germoplasma único no mundo em relação a essa cultura. Essas cultivares de guaranazeiro têm como vantagens a alta produtividade e a resistência genética à antracose, principal doença que ataca o guaranazeiro no Amazonas.

São tantas as ações e contribuições para o desenvolvimento do primeiro setor brasileiro que eu não poderei citar todas. Portanto, finalizo meu pronunciamento parabenizando o atual presidente da Embrapa, Maurício Antônio Lopes, e os demais funcionários dessa instituição por essa importante data.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Vanessa,...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente Sérgio Souza, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – ... V. Ex^a será atendida na forma regimental.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria só para me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro, V. Ex^a já está inscrito como terceiro a utilizar a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Vanessa, da mesma forma, quero rogar meus cumprimentos à Embrapa, que é uma empresa que tem feito a diferença no setor produtivo brasileiro, do ponto de vista da difusão de tecnologias.

E quero dizer a V. Ex^a, Senadora Vanessa, que estarei em seu Estado a partir de amanhã, em uma visita, a convite do Exército, conhecendo o Amazonas. Ficarei dois dias, quinta, sexta e sábado, conhecendo um pouco a realidade daquele Estado.

Quero saudar aqui os nossos visitantes na tarde de hoje. São alunos do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá, do Estado do Rio de Janeiro.

Sejam todos bem-vindos ao plenário do Senado Federal.

Pela Liderança, em permuta com o Senador Mário Couto, o Senador Paulo Bauer, nobre representante do PSDB de Santa Catarina.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Permuta somente na ordem da fala.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Perfeito.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero saudar todos os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras, também os que compõem as galerias desta Casa.

Uso do tempo disponível para trazer ao conhecimento da Casa e da sociedade brasileira um fato que considero relevante e que vem sendo comemorado em Santa Catarina, especificamente na cidade de Joinville.

Primeiro é preciso dizer, Sr. Presidente, que as relações comerciais, políticas e culturais entre o Brasil e a Alemanha são muito acentuadas, são muito importantes no histórico dos dois países.

A Alemanha é o sexto maior parceiro do Brasil e o segundo maior parceiro comercial do Estado de Santa Catarina, o meu Estado.

Com certeza, Senador Mário Couto, a quem agradeço pela gentileza da troca do horário, já que tenho, em seguida, uma reunião da Executiva do meu Partido, o PSDB, do Diretório Nacional, posso dizer a V. Ex^{as} que a relação entre os dois países, a Alemanha e o Brasil, permite e proporciona a cada ano um encontro de empresários, que se realiza por mais de 30 anos seguidos, ora na Alemanha, ora no Brasil. São encontros de negócios que envolvem também autoridades públicas dos dois países.

Em Santa Catarina já ocorreu duas vezes esse encontro: uma em 1994, quando o Governador do Estado era o ex-Governador e ex-Senador Vilson Pedro Kleinübing; e uma em 2007, quando era Governador de Santa Catarina o eminentíssimo Senador Luiz Henrique da Silveira.

Portanto, Santa Catarina que é o Estado mais germânico, mais alemão do Brasil, tem o privilégio de contabilizar dois eventos dessa magnitude em sua história, no Estado, mais precisamente na cidade de Blumenau, a minha Blumenau, a loura Blumenau, a querida Blumenau, a grande Blumenau.

No último dia 3 de abril, Sr. Presidente, por iniciativa do Senador Luiz Henrique, estivemos na Embaixada da Alemanha, conversando com o Embaixador Wilfried Grolig. E na conversa com o Embaixador, que também contou com a minha presença, com a presença do Prefeito de Joinville, o empresário Udo Döhler, eleito no ano passado, cidadão ilustre de Joinville, que já foi presidente de associação comercial e, até o ano passado, Cônsul Honorário da Alemanha naquela cidade, nós reivindicamos ao Embaixador que interferisse no sentido de trazermos para Joinville, para Santa Catarina, mais uma edição desse Encontro Econômico Brasil Alemanha. Também houve um contato com o Presidente da CNI, o empresário Robson de Andrade, e com os dirigentes da Federação das Indústrias de Santa Catarina, na pessoa do Presidente Glauco Côrte. Todos se mobilizaram. Houve vários entendimentos entre as

lideranças empresariais e diplomáticas da Alemanha e do Brasil. E felizmente, no dia de ontem, nós recebemos a notícia de que está confirmado para o ano de 2015 o Encontro Brasil Alemanha, na cidade de Joinville. Será a 33^a edição desse encontro...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – ... no Brasil. O anúncio formal será feito, nobre Senador Cyro Miranda, no dia 13 de maio deste ano, portanto, daqui a duas ou três semanas, na capital paulista, quando se realizará o 31º Encontro Empresarial. Na ocasião, em São Paulo, na abertura desse 31º Encontro, também haverá o lançamento do Ano Brasil Alemanha. Como V. Ex^{as} sabem, já houve um ano entre Brasil e França, um ano de amizade, de relacionamento, de valorização, de atividades culturais, de atividades sociais, o que aproximou os dois países.

A partir de agora, esse ano vai ser entre Brasil e Alemanha. A Presidente Dilma Rousseff é aguardada nesse evento em São Paulo, quando acontecerá uma apresentação, inédita, da Orquestra Sinfônica de Berlim, que vai se apresentar com os seus membros, com os seus integrantes da Alemanha, com a participação e contribuição de artistas e músicos brasileiros. Portanto, será um evento muito importante, de grande expressão econômica, cultural e também política dada a circunstância da aproximação entre os dois países e, principalmente, dessa notícia positiva que Santa Catarina comemora e que eu queria compartilhar com V. Ex^{as}, agradecendo, também, a compreensão do Senador Cyro Miranda, que havia pedido um aparte, mas, diante do término do tempo, abdicou desse seu desejo.

Agradeço mais uma vez e desejo que tenhamos uma boa sessão na tarde de hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Senador Paulo Bauer, a exemplo da Senadora Vanessa Grazziotin, que tem origem no Estado de Santa Catarina, minha família também. Meu bisavô, Antonio Frederico Kürten, e minha mãe, nascida em Santa Catarina, com ascendência alemã.

Por intermédio de V. Ex^a, também presto as minhas homenagens ao povo alemão e desejo sucesso ao encontro entre o Brasil e o povo germânico, que tanto tem contribuído para o progresso do nosso País.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de saber se ainda há espaço para inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador, não. Já temos três inscritos. V. Ex^a ainda teria espaço pela liderança, se for o caso.

Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Angela Portela, nobre representante do Estado de Roraima, pelo PT.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Souza, Srs Senadoras, Srs. Senadores, é com sentimento de dever cumprido que comunico às mães e pais de família do nosso País a aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, do Projeto de Lei nº 451, de 2011, de minha autoria.

Este projeto torna obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde, de um protocolo que estabeleça padrões para avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças.

Com essa aprovação, avançamos mais um passo na luta pela aplicação do Protocolo Irdi – Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil ou de outro procedimento similar ao Protocolo Irdi que vise à detecção precoce das doenças psíquicas, facilitando, dessa forma, o seu tratamento.

Resultado de uma pesquisa encomendada pelo Ministério da Saúde, com 250 pesquisadores de várias especialidades, o Protocolo Irdi teve o seu desenvolvimento e validação verificados em serviços públicos de saúde das diversas regiões do nosso País. Portanto, ele foi moldado de acordo com as características próprias da clientela habitual dos nossos serviços públicos de saúde.

Aplicado nos primeiros meses de vida das crianças, em consulta pediátrica de rotina, o protocolo significará um avanço no diagnóstico e no tratamento das doenças mentais. Sabe-se que, quanto mais cedo for iniciado o tratamento, mais possibilidades de cura ele oferece.

As significativas descobertas que vêm ocorrendo, nas últimas décadas, nos campos da genética, da neurobiologia, da psicologia e da psicanálise, permitem políticas preventivas que, a partir da primeira infância, são competentes na orientação precoce para a constituição de cidadãos dotados da plenitude de suas capacidades.

As recentes descobertas, Sr^a Presidente, sobre a neuroplasticidade e epigenética vieram demonstrar que o nosso sistema nervoso é extremamente sensível e moldável perante o ambiente físico e afetivo que rodeia as nossas crianças, especialmente durante os três primeiros anos de vida.

Assim, a construção das estruturas psíquicas deixa marcas permanentes, que condicionarão o fun-

cionamento cerebral e, consequentemente, a estrutura emocional e psíquica para toda a vida.

Por isso, Sr^a Presidente, se tratada nesse período inicial da vida, grande parte dos transtornos do desenvolvimento é modificável nas suas consequências potencialmente patológicas.

A incidência e a prevalência dos distúrbios do desenvolvimento provocados por transtornos mentais na infância ou a eles associados, segundo estudos epidemiológicos, indicam taxas entre 9% e 16%.

Só para dar um exemplo, na Inglaterra, um estudo recente informou uma taxa de 10% de prevalência de transtornos psiquiátricos na infância, tendo sido investigadas 10.500 famílias.

O trabalho clínico e educativo que tem sido desenvolvido no mundo a partir dessas verificações epidemiológicas indicou um consenso sobre a extrema eficácia das investigações precoces. Daí a importância desse projeto.

É fundamental que sejam realizadas pesquisas e implantadas políticas públicas que atentem para a detecção precoce dessas afecções.

Logo, Sr^a Presidenta, a implementação deste protocolo ou de outros similares objetiva proteger nossas crianças e conduzi-los à plenitude do exercício de suas capacidades.

É, também, uma proposta que contribui para desmedicalizar a infância, na medida em que oferece a possibilidade de reorientar o desenvolvimento da criança antes que suas eventuais dificuldades venham a se configurar como doença.

Também apresentamos aqui, no Senado Federal, um projeto que visa desmedicalizar, que visa evitar que os transtornos, que as dificuldades de aprendizagem na escola sejam medicadas.

Nesta Casa de leis e de reflexões, penso que fizemos a nossa parte ao aprovarmos este projeto, contribuindo, assim, com a busca de formas capazes de proteger esses seres humanos ainda no início de suas vidas.

Nós, Sr^a Presidenta, que defendemos este projeto e que lutamos para que, agora, ele seja aprovado na Câmara dos Deputados, esperamos que ela se pronuncie de forma favorável, reforçando, então, a nossa luta pela saúde da nossa população, especialmente, pela saúde das nossas crianças.

Era isso que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Angela Portela, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Lídice da Mata.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Parabéns, Senadora Angela Portela, pela aprovação de tão importante projeto para o Brasil, para a população infantil do nosso País.

Passo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores, primeiramente, Sr^a Presidente, para manifestar a minha profunda preocupação com a forma como temos conduzido as votações do Pacto Federativo no Congresso Nacional, especialmente, a decisão, a aprovação, hoje, da Resolução nº 1, na CAE, ressalvados os destaques.

Espero que os destaques sejam, alguns deles, apreciados e aceitos por aquela Comissão, pelos membros daquela Comissão, porque, senão, nós teremos um grande desemprego em várias regiões do País, tendo em vista essa diferença de 12% para 4% no ICMS. Neste mundo globalizado em que nós vivemos, onde o lucro das empresas é pequeno, 8% é muito; e 8% vão fazer com que grandes empresas e várias empresas deixem a sua região de origem e migrem para outras regiões, gerando toda uma demanda de emprego em outras regiões, é claro, mas deixando milhares, dezenas de milhares desempregados. É o que vai acontecer no meu Estado, por exemplo, o Estado do Paraná.

Mas, Sr^a Presidente, eu venho hoje à tribuna para fazer um breve comunicado sobre o plano do etanol, que foi anunciado ontem pelos Ministros Guido Mantega e Edison Lobão, respectivamente Ministros das pastas da Fazenda e de Minas e Energia.

Por várias vezes, Sr^a Presidente, vim a este plenário, nos últimos tempos, demonstrar o meu entusiasmo pelo setor de biocombustíveis do País e também apresentar minhas preocupações com a grave crise enfrentada pelo setor nos últimos anos, especialmente o da produção de etanol. E é muito claro: o cidadão brasileiro, que nos assiste neste momento, percebe isso nas bombas dos postos de combustível quando vai abastecer. De cada dez carros flex, oito abasteciam com etanol há dois anos; hoje, dois, três no máximo optam por faze-lo, o que acontece por conta da competitividade que perdeu o etanol.

E essa medida apresentada pela Presidente Dilma, por intermédio dos Ministérios das áreas afins, vem trazer aí algumas soluções para a crise que vive o setor.

E eu, na condição de Relator do PLS nº 219 aqui, no Senado Federal, que estabelece o marco regulatório dos biocombustíveis, tenho me reunido, por várias vezes, com o setor, com o Governo Federal, com os

Ministérios afins para tratar desse assunto, inclusive com a Casa Civil, que tem concentrado esses grandes debates de interesse da economia brasileira.

Eu vejo, desta forma, Sr^a Presidente, com grande satisfação a decisão do governo de atentar para essa delicada situação enfrentada pelo setor de etanol brasileiro, referência, para o Brasil e para o mundo, como matriz energética renovável, limpa, fruto de uma tecnologia que tem sua base no Brasil há mais de 30 anos, desde o Pró-Álcool. Na década de 80, conseguimos alcançar esses patamares de produtividade e de eficiência no campo, gerando centenas de empregos ou mantendo, inclusive, aqueles, principalmente os do Nordeste, que tem, na base de sua economia, o cultivo da cana-de-açúcar desde o tempo do Descobrimento...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – ... e do Império, bem como ainda hoje.

Defender a matriz energética limpa e renovável é, pois, algo que nós todos, os Congressistas, devemos fazer.

Então, Sr^a Presidente, um plano como esse, que, primeiramente, promove a elevação de 20% para 25% da mistura do etanol à gasolina, já traz um aumento de produtividade, pois haverá aumento de demanda no Brasil. Por outro lado, ao zerar a alíquota de PIS-COFINS, vai trazer uma desoneração, uma economia para o setor em torno de R\$1,3 bilhão com, pelo menos, R\$970 milhões de renúncia e R\$334 milhões...

Eu peço a V. Ex^a mais um minuto para...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – E, como dizia, R\$334 milhões em subsídios e financiamentos.

Sr^a Presidente, eu tenho de ressaltar medidas como estas. O governo brasileiro percebeu, por intermédio da Presidente Dilma, nos últimos anos, que nós temos de incentivar a economia, a produção e, assim, promover o crescimento deste País.

O Brasil, nos últimos 25 anos, o que coincide com a promulgação da Constituição de 88 que também completa um quarto de século, é um País jovem do ponto de vista da redemocratização, da existência de uma moeda estável, da inflação baixa e controlada, da inclusão social. Hoje, o salário mínimo tem um poder de compra real, fato que há pouco mais de uma ou duas décadas era algo muito distante da realidade deste Brasil.

Mas nós temos de trabalhar – e muito – a diminuição do Custo Brasil. Medidas como essas, que são de incentivo à indústria nacional, inclusive não somente para o consumo interno, mas para as exportações, são cruciais e devem ser enaltecidas.

A Presidenta Dilma tem se esforçado, e muito, para otimizarmos os modais de transporte, mas também as desonerações das cadeias produtivas, que chegaram, no ano de 2012, a algo em torno de R\$50 bilhões. E esta não vai ser diferente.

Por isso, Srª Presidente, eu venho à tribuna para enaltecer esta medida e pedir a V. Exª a transcrição, na íntegra, do meu pronunciamento na tarde de hoje.

Muito obrigado. Uma boa tarde a todos.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SÉRGIO SOUZA

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado nesta tarde louvar o anuncio feito ontem pelos Ministros Guido Mantega e Edison Lobão de um conjunto de medidas de estímulo à produção de etanol no Brasil.

Por várias vezes vim a este plenário nos últimos dois anos demonstrar meu entusiasmo pelo setor de biocombustíveis do país e também apresentar minhas preocupações com a grave crise enfrentada pela produção de etanol.

Na condição de relator do PLS 219, de 2010, que dispõe sobre a política nacional dos biocombustíveis, estive reunido em várias oportunidades com autoridades do governo federal, do Ministério de Minas e Energia, com a Casa Civil e também, com representantes do setor produtivo de todas as regiões do país, sempre buscando colaborar para um entendimento entre as partes,

Desta forma, vejo com imensa satisfação a decisão do governo de atentar para a delicada situação enfrentada por um setor em que o Brasil é referência mundial.

O etanol brasileiro é reconhecido como combustível avançado do ponto de vista ambiental nos mercados mais exigentes do planeta. Temos décadas de experiência na produção deste combustível e por isso detemos excelência tecnológica para fazê-lo.

No entanto, a crise financeira internacional, somada a problemas climáticos e algumas flutuações na economia doméstica, levaram o setor sucroenergético nacional, que há cerca de 6 anos apresentava franca e invejável expansão, para o atual momento de grande e preocupante contração nos seus investimentos.

Felizmente o governo atendeu aos clamores do setor e apresentou medidas que seguramente representarão um grande alívio para os produtores de etanol brasileiros e um incentivo para retomada dos investimentos.

As medidas que começam a funcionar no dia 1º de maio são as seguintes:

- Primeiramente a confirmação do aumento de 20% para 25% da mistura de álcool na gasolina.
- Zerar a alíquota do PIS-Cofins sobre o etanol, o que significa reduzir R\$ 0,12 por litro do combustível.
- Representa uma renúncia fiscal em 2013 de R\$ 1,3 bilhão, sendo R\$ 970 milhões de renúncia e R\$ 334 milhões de subsídios aos financiamentos.
- Linhas de crédito que chegam a R\$ 6 bilhões.
- Novas condições para o Pró-Renova, o que representa renovação de canaviais e plantio de novas áreas:
 - Com recursos em 2013 da ordem de R\$ 4 bilhões, via BNDES e agentes repassadores;
 - Linha de crédito para investimento no aumento da produção de cana-de-açúcar, com financiamentos para renovação e plantio de novos canaviais;
 - Prazo de financiamento de 72 meses;
 - Carência de 18 meses;
 - Encargos menores que passam para 5,5% ao ano, sendo que antes se situavam entre 8% e 9%;
 - Custo de equalização equivalente à R\$ 334 milhões.
- Novas condições para o crédito à estocagem: R\$ 2 bilhões em 2013 via BNDES e Poupança Rural;
- Linha de crédito para financiamento para o capital de giro para investimentos na estocagem de etanol;
- Prazo de financiamento de 12 meses;
- Com encargos de 7,7% ao ano, antes eram de 9,5% a 10% ao ano.

Enfim, Srªs e Srs. Senadores, depois de muitos pronunciamentos desta tribuna chamando atenção para as dificuldades enfrentadas pelo Etanol brasileiro, venho hoje aqui parabenizar a Presidente Dilma pela acertada decisão.

São medidas de grande importância que seguramente, no curto prazo, serão essenciais para o reforçamento do setor.

Espero que o dia 1º de maio próximo seja apenas o início de novos tempos para o setor de biocombustível do país, que passemos a dar tratamento estratégico, com vistas ao médio e ao longo prazo, que o segmento merece,

Era o que tinha a dizer!

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Seu pedido será atendido na forma regimental.

Passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta, só para confirmar, depois...

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – V. Ex^a é depois dele.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Lídice da Mata, ontem e hoje, nós tivemos uma das mais lotadas, mais concorridas reuniões na Comissão de Assuntos Sociais para exame do PRS nº 1, que tem como relator o Senador Delcídio do Amaral e que gerou um entendimento de bom senso proposto pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, segundo o qual hoje votaríamos apenas o parecer, o relatório do Senador Delcídio do Amaral, para então, possivelmente na próxima terça-feira, votarmos todos os destaques relativos às emendas que foram apresentadas por inúmeros Senadores, inclusive por mim.

Eu gostaria de ressaltar a preocupação de muitos Senadores que, inclusive, estão de acordo com as preocupações de governadores dos mais diversos Estados, como o Governador Geraldo Alckmin, que, ainda ontem à noite, por volta de 22h20, telefonou-me para dizer da preocupação que sentia se a proposta, tal como formulada pelo Senador Delcídio do Amaral, fosse levada adiante, sem que houvesse algumas modificações que eu acredito ainda possam ser adotadas.

Gostaria de ponderar que a adoção de uma alíquota interestadual de ICMS de valor baixo e uniforme para todas as operações é o cenário ideal para o afastamento definitivo de nosso convívio da perturbadora guerra fiscal.

Estamos convictos de que, em algum momento da nossa História, as consciências dos representantes da Federação brasileira concordarão em tornar realidade o cenário ideal que acabamos de sintetizar, para o incremento da competitividade do nosso parque industrial, para o estímulo aos investimentos e para o incremento da racionalidade do sistema tributário nacional.

No momento em que as paixões que o tema ainda suscita distorcem o caminho da melhor decisão, é possível admitir um quadro de assimetria de alíquotas, conforme preconiza o substitutivo apresentado, na terça-feira, pelo Senador Delcídio do Amaral. Porém, são necessários ajustes, sob o risco de perenizar os efeitos negativos da guerra fiscal.

Propomos, assim, que o tratamento diferenciado para as empresas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste em suas operações com os demais Estados seja direcionado exclusivamente às operações promovidas pelo estabelecimento fabricante, com o devido enqua-

dramento em processo produtivo básico definido pelo Governo Federal.

Na ausência desse último, a proposta estende esse tratamento às modalidades de transformação ou montagem, conforme disciplina a ser editada pelo Confaz, com a finalidade de evitar controvérsias entre os Estados, para dar segurança jurídica aos contribuintes envolvidos.

Prestigia-se, de qualquer modo, o empreendimento que, de fato, leva a produção e o emprego para o Estado localizado fora dos maiores centros de consumo, que ainda se concentram nas Regiões Sul e Sudeste.

A alíquota interestadual de 7%, nas condições propostas, é o diferencial possível. Seria extremamente danoso ao equilíbrio das relações federativas que houvesse segmentos ou nichos que recebessem tratamento ainda mais distante do padrão.

Proponho, assim, e nesse sentido inúmeros Senadores assinaram esta proposição, que seja eliminada a diferenciação entre o gás nacional e o importado, conferindo tratamento isonômico ao produto, e que, ao final da necessária transição, a esse produto também seja aplicada a alíquota de 7% nas operações interestaduais.

Segundo a mesma linha, em relação às mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, a proposta estende às operações interestaduais a mesma disciplina aplicável à produção dos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, aplicando-se também, nesse caso, uma trajetória de redução gradual para a alíquota de 7%.

O impacto negativo provocado por alíquotas interestaduais elevadas nas saídas da Zona Franca de Manaus atinge dimensões insuportáveis aos Estados destinatários, como destaca o relatório recente do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado, de autoria de Ricardo Miranda, onde se apoia que, no setor industrial de Manaus, em 2012, de um ICMS devido de R\$4,6 bilhões, R\$3,9 bilhões foram restituídos e apenas R\$0,6 bilhão de fato foram recolhidos.

Pode-se inferir, portanto, que o valor restituído, em grande parte, corresponde a crédito sem respaldo que os Estados destinatários resistem, com justiça, em reconhecer.

Em outra emenda, também assinada por inúmeros Senadores que aqui citarei, procuro disciplinar de forma coerente e realista as condicionantes necessárias para que a Resolução do Senado ora em debate produza efeitos, garantindo aos Estados federados o resarcimento de suas eventuais perdas, tal como preconizado pelo Substitutivo do Senador Delcídio.

A redação proposta reconhece também, em harmonia com a diretriz constitucional, que cabe à lei

complementar regular a forma como os Estados deliberarão a respeito dos benefícios fiscais já concedidos sem aprovação do Confaz, não sendo adequado à Resolução do Senado descer a pormenores que serão definidos pelas duas Casas do Congresso.

As duas emendas às quais me referi foram assinadas, além de por mim, pelos Senadores Aloysio Nunes, Antônio Carlos Rodrigues, Paulo Paim, Ana Amélia, Alvaro Dias, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Paulo Bauer, Casildo Maldaner e Pedro Simon.

E, conforme propugnei hoje, espero que até a próxima terça-feira Senadores dos mais diversos Estados possam também assiná-las e apoiá-las.

A primeira emenda, de nº 40, ao PRS nº 1, de 2013, dá uma nova redação ao art. 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, segundo a qual o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações e prestações interestaduais, vai diminuindo 1% a cada ano, de 11%, no ano de 2014, até chegar a 4%, a partir de 1º de janeiro de 2021.

No §1º, está dito que, nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, a alíquota será de 6,5%, em 2014, diminuindo 0,5% a cada ano até chegar a 4% a partir de 1º de janeiro de 2019.

Em se tratando de mercadorias e bens produzidos em conformidade com o Processo Produtivo Básico nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo, a alíquota nas operações interestaduais efetuadas pelo próprio estabelecimento fabricante situado nessas três regiões e no Estado do Espírito Santo e destinadas às Regiões Sul e Sudeste será de 11%, em 2014, até chegar a 7%, em 2018.

§3º – Caso inexista Processo Produtivo Básico estabelecido pela União, será considerado produzido na região o produto resultante da industrialização nas modalidades de transformação ou montagem, assim definidas pelo Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, observada disciplina a ser editada pelo Confaz.

§4º – Nas operações interestaduais com gás natural originadas nas Regiões Sul e Sudeste, exceto no Estado do Espírito Santo, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, inclusive ao Estado do Espírito Santo, a alíquota será de 7%; e, nas demais situações, passando de 11% a 7% até 2018.

Ressalvada a remessa pela área de livre comércio situada em outra unidade da federação, hipótese em que serão aplicadas as alíquotas nos termos previstos nos incisos I a VIII do *caput*, nas operações interestaduais promovidas por estabelecimento fabricante localizado na Zona Franca de Manaus, relativamente aos bens e mercadorias por ele produzidos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...em conformidade com os respectivos processos produtivos básicos, serão aplicadas as seguintes alíquotas, começando com 11%, em 2014, diminuindo-se 1% a cada ano, até 7%, em 2018.

Assim, o núcleo do conjunto de alterações posto em marcha, com o objetivo de promover a reforma tributária, é a adoção, no momento oportuno, de novas alíquotas interestaduais do ICMS a serem fixadas pelo Senado.

Espero que essas proposições, Srª Presidenta, possam ser devidamente analisadas por todos os Senadores.

Convido a todos para examinarem-nas e assiná-las, porque tenho certeza de que, conforme o Governador Geraldo Alckmin ainda ontem ressaltou, se for aprovada tal como está, todas as indústrias passarão a funcionar em Manaus e nenhuma outra...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...em qualquer outro Estado da Federação.

Obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**EMENDA MODIFICATIVA Nº – CAE
(ao PRS nº 1, de 2013)**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações e prestações interestaduais, será de:

- I – onze por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;
- II – dez por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;
- III – nove por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016;
- IV – oito por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;
- V – sete por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;
- VI – seis por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;
- VII – cinco por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020;
- VIII – quatro por cento a partir de 1º de janeiro de 2021.

§ 1º Nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, a alíquota será de:

- I – seis e meio por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;
- II – seis por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;
- III – cinco e meio por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016;
- IV - cinco por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

V - quatro e meio por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

VI - quatro por cento a partir de 1º de janeiro de 2019.

§ 2º Em se tratando de mercadorias e bens produzidos em conformidade com Processo Produtivo Básico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo, a alíquota nas operações interestaduais efetuadas pelo próprio estabelecimento fabricante situado nessas três regiões e no Estado do Espírito Santo e destinadas às regiões Sul e Sudeste será de:

I – onze por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

II – dez por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

III – nove por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016;

IV – oito por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

V – sete por cento a partir de 1º de janeiro de 2018.

§ 3º Caso inexista Processo Produtivo Básico estabelecido pela União, será considerado produzido na região o produto resultante de industrialização nas modalidades de transformação ou montagem, assim definidas pelo Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, observada disciplina a ser editada pelo CONFAZ.

§ 4º Nas operações interestaduais com gás natural:

I - originadas nas regiões Sul e Sudeste, exceto no Estado do Espírito Santo, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, inclusive ao Estado do Espírito Santo a alíquota será de 7%.

II - nas demais situações:

a) onze por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

b) dez por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

c) nove por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016;

- d) oito por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;
- e) sete por cento a partir de 1º de janeiro de 2018.

§ 5º Ressalvada a remessa para área de livre comércio situada em outra unidade da Federação, hipótese em que serão aplicadas as alíquotas nos termos previstos nos incisos I a VIII do caput, nas operações interestaduais promovidas por estabelecimento fabricante localizado na Zona Franca de Manaus, relativamente aos bens e mercadorias por ele produzidos em conformidade com os respectivos processos produtivos básicos, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

- I - onze por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;
- II - dez por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;
- III - nove por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016;
- IV - oito por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;
- V - sete por cento a partir de 1º de janeiro de 2018.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O núcleo do conjunto de alterações posto em marcha com o objetivo de promover a reforma tributária é a adoção, no momento oportuno, de novas alíquotas interestaduais do ICMS a serem fixadas pelo Senado. A implantação da tão esperada medida, reclamada pelos estudiosos das nossas relações federativas como a única forma segura de afastar do nosso convívio a perturbadora guerra fiscal, deve guardar coerência com o propósito que a inspirou, qual seja, a de em prazo razoável colocar em vigor uma estrutura de alíquotas interestaduais gradativa e

proporcionalmente reduzidas, de tal forma que a concessão unilateral de benefícios fiscais seja mitigada para efeito de impacto na livre concorrência, · que sempre deve estar presente nos mercados de bens e serviços.

O ideal seria que todas as mercadorias estivessem sujeitas a uma única alíquota de ICMS nas operações interestaduais, contudo, considerando-se a relevância do gás natural para arrecadação de alguns Estados, admite-se uma trajetória de redução, terminando na alíquota de sete por cento.

Além disso, elimina-se a diferenciação entre o gás nacional e importado, conferindo tratamento isonômico ao produto.

A presente proposta prevê, ainda, que, nos casos em que inexista Processo Produtivo Básico estabelecido pela União, sejam admitidas as modalidades de transformação ou montagem, conforme disciplina a ser editada pelo CONFAZ, com a finalidade de evitar controvérsias entre os Estados e para dar segurança jurídica aos contribuintes envolvidos.

Em relação às mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus a proposta estende às operações interestaduais a mesma disciplina aplicável à produção dos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, em razão da ausência de justificativa razoável para um tratamento diferenciado em relação aos demais Estados destas regiões. Contudo, admite-se uma trajetória de redução gradual para a alíquota de sete por cento.

Sala da Comissão,

**EMENDA MODIFICATIVA Nº – CAE
(ao PRS nº 1, de 2013)**

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, ficando a produção de seus efeitos condicionada, cumulativamente, à aprovação de lei complementar que:

I - disponha sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao ICMS e institua o Fundo de Desenvolvimento Regional, que serão considerados transferências obrigatórias;

II – defina o quorum necessário para fins de celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), de convênio entre os Estados e o Distrito Federal por meio do qual sejam disciplinados os efeitos de todos os incentivos e benefícios fiscais ou financeiros já concedidos, em todas as Unidades Federadas, sem aprovação daquele colegiado." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda procura disciplinar de forma coerente e realista as condicionantes necessárias para que esta Resolução produza efeitos, garantindo aos Estados Federados que terão suas eventuais perdas resarcidas. A redação proposta reconhece também, que cabe a lei complementar regular a forma como os Estados deliberarão a respeito dos benefícios fiscais já concedidos sem aprovação do CONFAZ.

Sala da Comissão,

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Perdoe-me, Senador. Já estendi o tempo, mas há muitos inscritos.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Peço que seja transcrita na íntegra a minha manifestação.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Será atendido o pedido de V. Ex^a como determina o Regimento, caro Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Convido a dirigir-se para a tribuna, como Líder da Minoría, o Senador Mário Couto, por cinco minutos, como determina o Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, sei que muito incomodo quando subo a esta tribuna, porque geralmente venho falar sobre corrupção. Tenho me empenhado ao máximo para combater a corrupção no meu querido Estado do Pará, na minha Pátria, no Estado de Nossa Senhora de Nazaré, a minha padroeira que me protege nesses longos anos em que eu teimo, teimo e teimo em combater a corrupção no meu País e no meu Estado.

Há quantos anos não se abordava a corrupção na Sudam, aquele órgão que foi criado para desenvolver a Amazônia e que foi totalmente destruído pela corrupção?

Senador Suplicy, há pouco tempo, eu li num jornal de Brasília que uma mãe, meu Senador Cyro, foi presa porque a filha pediu a ela para comprar um pão, um pequeno pão, na padaria, e ela, que não tinha dinheiro, teve que roubar aquele pão. Já citei esse exemplo aqui, mas falei de forma errada. A menina foi protegida pela mãe, que tentou acabar com a sua fome, mas a mãe passou mais de um ano presa. Ficou presa por mais de um ano, meu País querido, meu Estado querido, por causa de um pão!

E aqueles paraenses, Brasil, que surrupiaram todo o dinheiro que foi enviado para o Pará, para o Amazonas, para o Acre, para o desenvolvimento da nossa Amazônia?

Estou fazendo hoje, Senador Suplicy, o que prometi fazer ontem. Estou entrando com requerimento baseado no que preceitua o art. 215, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, para que a Mesa esclareça a este requerente se consta na relação de bens apresentada ao Senado Federal pelo Senador Jader Barbalho, quando de sua posse para o mandato em exercício, a Rádio e TV Tapajós, que, hoje, consta como sendo de sua propriedade. Quero saber, meu querido Presidente, se o Senador a fez constar quando jurou ser leal

a este Senado, quando jurou ser leal à Constituição. Quero saber se S. Ex^a foi realmente leal, quero saber!

Olhei para trás sem querer e vi ali a minha esposa. Vejo ali meu filho de quatro anos de idade, que me abana agora de lá, e a minha filha de oito anos de idade.

Vejam os meus queridos filhos e a minha esposa! Vejam a luta deste pai de família para ser respeitado por esses dois garotos, a menina e o menino! Quando entrar em sua casa, eles poderão dizer que viram este pai na tribuna do Senado lutando contra aqueles que surrupiaram a Pátria e o meu Estado.

Sei que muitos não me entendem, sei que muitos me criticam, porque gostariam de me ouvir falar hoje sobre a inflação brasileira. Como posso deixar esse tema de lado, brasileiros?

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer da tribuna, Sr. Presidente.

Como posso fazer isso se, ao abrir o jornal no dia de hoje, vi, com o coração partido, com o coração aos pedaços, brasileiros e brasileiras, que os mensaleiros, aqueles que roubaram a Pátria, poderão não ser mais presos. Arruda foi preso, Maluf foi preso. Por que esses que compunham o PT não podem ser presos nesta Pátria? Os mensaleiros roubaram a Pátria, o Supremo Tribunal condenou-os. Por que não querem levar esses homens à cadeia?

Por que não posso, aqui, questionar...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...aqueles que roubaram a minha terra, aqueles que se serviram da minha terra quando tinham (*Fora do microfone.*) a obrigação de servir à minha terra, não de se servir dela?

Eis um paraense disposto, até as últimas consequências, a defender a sua terra e o direito do povo do Pará e do Brasil!

Muito obrigado, meu Senador Suplicy.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, a Sr^a Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Mário Couto, pela defesa do interesse público no Estado do Pará!

Agora, tem a palavra a Senadora Lídice da Mata, da Bahia, do PSB.

Eu gostaria de assinalar que muito nos honra a presença, na tribuna de honra do Senado, do Deputado Estadual Capitão Tadeu, do PSB da Bahia.

Senadora Lídice da Mata, V. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero fazer alguns registros da tribuna hoje. O primeiro deles é que, nesta quinta-feira, 25 de abril, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia vai realizar uma sessão especial para outorga do título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, que é uma comanda baiana, ao Desembargador Carlos Alberto Dultra Cintra.

Cintra ingressou no Ministério Público em 1969, por meio de concurso público, e exerceu o cargo de promotor de justiça da comarca de Ubatã, tendo sido depois promovido por merecimento para a comarca de Catu, terra de meus pais. E, novamente por merecimento, em 1978, foi promovido para a comarca da Capital, onde assumiu vaga junto à Curadoria-Geral da 4^a Vara de Assistência Judiciária.

Foi eleito Procurador-Geral da Justiça, nomeado em 1991, e exerceu o cargo até junho de 1993, sendo reeleito. Nesse período, modificou a estrutura do Ministério Público, dotando a instituição de uma sede própria e mudando os rumos de sua atuação, marcando sua gestão no Ministério Público da Bahia.

Em 1994, foi nomeado desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia para a vaga destinada ao Ministério Público. Integrou o Conselho da Magistratura nos anos de 1994 e de 1995.

Em 2001, foi eleito presidente do TJ-BA para o biênio 2002/2004, promovendo uma gestão corajosa, enfrentando o poder político instalado há décadas no Estado da Bahia e tornando a Corte baiana independente, não subserviente, como antes, ao Poder Executivo, quando o presidente daquela Corte dirigia-se ao governador do Estado chamando-o de “meu chefe”.

Portanto, a passagem do Desembargador Carlos Alberto Dultra Cintra no Tribunal de Justiça da Bahia, na sua presidência, marcou profundamente a Justiça baiana. E, agora, a Assembleia Legislativa lhe faz essa justa homenagem.

Nesta semana, demonstrando, mais uma vez, sua coerência, o Desembargador Carlos Alberto Dultra Cintra pediu aposentadoria voluntária do Tribunal de Justiça da Bahia, pouco antes de completar seus 70 anos, no próximo dia 28, antecipando sua saída.

Quero, portanto, desta tribuna, em nome da Bancada da Bahia, fazer a nossa homenagem e nossas congratulações a esse ilustre homenageado, que é um líder nato da sociedade civil da nossa terra e que deixa marcada profundamente a Justiça baiana com sua influência e com os serviços prestados ao povo baiano.

Sr. Presidente, eu queria também registrar – e peço a sua inserção nos Anais da Casa – o artigo da jornalista Eliane Brum intitulado “Pela ampliação da maioria moral”. É um artigo extremamente importante no momento em que se discute a diminuição da maioria penal em nosso País. Quero registrar um dos parágrafos desse artigo:

Se é de crime que se trata, vamos falar de crime. E para isso vale a pena citar um documento da Fundação Abrinq bastante completo, que reúne os estudos mais recentes sobre o tema. Mais de 8.600 crianças e adolescentes foram assassinados no Brasil em 2010, segundo o Mapa da Violência. Vou repetir: mais de 8.600. Esse número coloca o Brasil na quarta posição entre os 99 países com as maiores taxas de homicídio de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. Em 2012, mais de 120 mil crianças e adolescentes foram vítimas de maus-tratos e agressões segundo o relatório dos atendimentos no Disque 100. Deste total de casos, 68% sofreram negligência; 49,2%, violência psicologia; 46,7%, violência física; 29,2%, violência sexual; e 8,6%, exploração do trabalho infantil. Menos de 3% dos suspeitos de terem cometido violência contra crianças e adolescentes tinham entre 12 e 18 anos incompletos, conforme levantamento feito entre janeiro e agosto de 2011. Quem comete violência contra crianças e adolescentes são os adultos.

Em outro parágrafo, ela fala justamente sobre os adolescentes em conflito com a lei:

[...] em 2011, no Brasil, 8,4% cometiam homicídios. A maioria dos delitos é roubo, seguido por tráfico. Quase metade do total de adolescentes infratores realizou o primeiro ato infracional entre os 15 e os 17 anos, conforme pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). E adivinhe: a maioria abandonou a escola (ou foi abandonada por ela) aos 14 anos, entre a quinta e a sexta séries. E quase 90% não completaram o ensino fundamental.

Esse artigo, Sr. Presidente, não vou detalhá-lo por ser grande, mas peço a V. Ex^a que possa inseri-lo nos Anais da Casa. E me darei, eu própria, o trabalho de distribuir uma cópia a cada um dos Senadores e Senadoras desta Casa, porque creio que é de extrema importância esse debate. Aliás, há diversas matérias para votação na Casa sobre esse assunto.

Eu própria admito a possibilidade de discutirmos a medida proposta pelo Governador Geraldo Alckmin de mudança no tempo de internamento definido pelo

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Mas é importante salientar que é, acima de tudo, o Estado brasileiro que deve à criança, ao adolescente, ao jovem deste País as condições para que tenham oportunidade de outro tipo de vida, que não a criminalidade.

Por último, Sr. Presidente, quero também deixar registrado – e peço a V. Ex^a para destacá-lo – o artigo do Vice-Governador do Estado da Bahia intitulado “Um porto para o Brasil Central”, publicado hoje no jornal *A Tarde*, em que ele destaca a necessidade de mudança da nossa Fiol – Ferrovia Integradora Oeste-Leste, para que ela deixe de se ligar ao Município de Figueirópolis, em Tocantins, para que o seu entroncamento passe a ser feito em Campinorte, em Goiás.

Essa vantagem, essa solução implicará a redução de distância do transporte da região produtora ao porto de escoamento em cerca de 300 quilômetros, além de que a solução atualmente discutida leva a que a Fico e a Fiol não se encontrem, não se integrem e, portanto, deixem bastante prejudicada a economia da Região Nordeste brasileira.

Peço também a transcrição deste artigo nos *Anais* da Casa.

Finalmente, quero destacar que, hoje, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e

a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados estiveram na Presidência do Senado para solicitar, Senador Cyro Miranda – V. Ex^a que é Presidente desta Comissão de Educação da Casa –, que nós possamos adiantar o processo de análise e aprovação do PNE, discutindo claramente o seu financiamento e garantindo, portanto, 10% do PIB para a educação, além da discussão dos 100% dos royalties do petróleo.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Creio que essa é uma providência urgente. Houve o compromisso do Presidente Renan Calheiros em fazer andar esse projeto no nosso Senado. Mesmo que isso não signifique o mesmo tempo que ele levou, de um ano e oito meses, na Câmara dos Deputados, que nós possamos, aqui, num processo muito mais rápido, deliberar sobre essa matéria de grande importância para a educação do nosso País e, portanto, para o povo brasileiro.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Um porto para o Brasil Central

Otto Alencar

Vice-governador e secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia

No momento em que o País colhe os resultados de uma safra de mais de 180 milhões de toneladas de grãos, ficam expostas as imensas desigualdades regionais e a existência de uma disputa no tema infraestrutura, historicamente compreendida como um dos mais fortes instrumentos propulsores do desenvolvimento econômico e social.

Esse movimento de concentração dos recursos pode ser percebido na elaboração do plano de concessões ferroviárias, que direcionou para Campos (RJ) o ponto final da Ferrovia de Integração do Centro Oeste (Fico). A Fico se aproximará do Porto de Açu, pertencente ao "Grupo X", cujo projeto de implantação é hoje motivo de destaque na mídia. Assim, no sentido exportação, toda a carga de minério e grãos originária do Centro-Oeste poderá ser movimentada pelo Estado do Rio de Janeiro ou, como segunda opção, pelos portos de Itaqui (MA) ou Vila do Conde (PA). Estas duas últimas alternativas incorrerão em aumento do custo logístico, em função da maior distância percorrida.

Uma vez efetivada, as implicações dessa decisão política produzirão desastroso efeito para a Bahia e Nordeste, na medida em que essas cargas poderiam representar um extraordinário incremento na economia desta região. Para isto bastaria que a conexão da Ferrovia Norte-Sul com a Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol) deixasse de ser no município de Figueirópolis (TO) e passasse a se dar em Campinorte (GO). Como vantagem, esta solução implicaria ainda redução da distância de transportes da região produtora ao porto de escoamento em cerca de 300 km.

A concretizar-se a situação hojeposta, o adequado planejamento do sistema logístico brasileiro estará comprometido, pois reforçará a solução Sul/Sudeste, onde a concentração das infraestruturas já concorre para congestionamentos relacionados à exportação, gerando atrasos no embarque/desembarque de produtos e o consequente aumento do frete e do pagamento de sobre-estadia. O setor portuário da Bahia também restará prejudicado, pois o traçado

estabelecido renderá a formação de um cordão de isolamento entre os portos baianos e o interior do País.

A solução ferroviária ligando o Brasil Central a um porto no Estado da Bahia vem sendo há muito estudada. Há 50 anos o engenheiro Vasco Neto preconizou a necessidade da construção da Ferrovia Transulamericana, cujo traçado cortava o continente no sentido Oeste Leste. Além de uma eficiente solução logística, tal proposição permitiria uma maior integração da América do Sul, facilitando as relações políticas e de comércio entre países vizinhos.

O trecho brasileiro da Ferrovia Transulamericana poderá ser materializado na ligação Fico-Fiol em Campinorte. Esse trecho ferroviário poderá escoar grande parte das cargas do Centro-Oeste brasileiro até Ilhéus (BA), onde o Porto Sul – um porto moderno e de alta capacidade –, estará apto a atender à demanda. Essa alternativa logística de menor percurso tende a ser mais atrativa em custo e eficiência. Somado ao complexo portuário da Baía de Todos-os-Santos e ao Porto do Malhado, em Ilhéus, a conexão Fico-Fiol-Porto Sul permitirá um extraordinário incremento econômico e social na área de influência dessas infraestruturas, viabilizando a realização de novos empreendimentos.

Entendendo que a Bahia ocupa posição geográfica estratégica que lhe possibilita ser o caminho natural para a implantação da infraestrutura que incrementará o fluxo comercial e o intercâmbio entre as regiões centrais do País e o mundo, o governo do Estado vem fazendo gestões para modificar o traçado ferroviário ora estabelecido, seja pela necessidade de melhor adequação logística e distribuição mais equilibrada da infraestrutura entre regiões do Brasil, seja pela relevância geopolítica de que o fato se reveste. Uma vez que o traçado da Fiol está sendo rediscutido, haja vista as questões ambientais existentes no traçado original, o governo da Bahia propõe a ligação da Fiol com a Fico em Campinorte (GO). Trata-se de uma ação capaz de gerar transformações significativas, com resultados extremamente positivos para o Estado e a região Nordeste.

ELIANE BRUM - 22/04/2013 08h59- Atualizado em 22/04/2013 12h19

tamanho do texto

[A-](#) | [A+](#)

Pela ampliação da maioridade moral

E pelo aumento do nosso rigor ao exigir o cumprimento da lei de governantes que querem aumentar o rigor da lei (e também dos que não querem)

Eliane Brum, jornalista, escritora e documentarista. Autora de um romance - *Uma Duas* (LeYa) - e de três livros de reportagem: *Coluna Prestes* – *O avesso da lenda* (Artes e Ofícios), *A vida que ninguém vê* (Arquipélago, Prêmio Jabuti 2007) e *O olho da rua - uma repórter em busca da literatura da vida real* (Globo).

elianebrum@uol.com.br

Twitter: [@brumelianebrum](#)

(Foto: Lilo Clareto/Divulgação)

Eu acredito na indignação. É dela e do espanto que vêm a vontade de construir um mundo que faça mais sentido, um em que se possa viver sem matar ou morrer. Por isso, diante de um assassinato consumado em São Paulo por um adolescente a três dias de completar 18 anos, minha proposta é de nos indignarmos bastante. Não para aumentar o rigor da lei para adolescentes, mas para aumentar nosso rigor ao exigir que a lei seja cumprida pelos governantes que querem aumentar o rigor da lei. Se eu acreditasse por um segundo que aumentar os anos de internação ou reduzir a maioridade penal diminuiria a violência, estaria fazendo campanha neste momento. Mas a realidade mostra que a violência alcança essa proporção porque o Estado falha – e a sociedade se indigna pouco. Ou só se indigna aos espasmos, quando um crime acontece. Se vivemos com essa violência é porque convivemos com pouco espanto e ainda menos indignação com a violência sistemática e cotidiana cometida contra crianças e adolescentes, no descumprimento da Constituição em seus princípios mais básicos. Se tivessem voz, os adolescentes que queremos encarcerar com ainda mais rigor e por mais tempo exigiriam – de nós, como sociedade, e daqueles que nos governam pelo voto – maioridade moral.

Se é de crime que se trata, vamos falar de crime. E para isso vale a pena citar um documento da Fundação Abrinq bastante completo, que reúne os estudos mais recentes sobre o tema. Mais de 8.600 crianças e adolescentes foram assassinados no Brasil em 2010, segundo o Mapa da Violência. Vou repetir: mais de 8.600. Esse número coloca o Brasil na quarta posição entre os 99 países com as maiores taxas de homicídio de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. Em 2012, mais de 120 mil crianças e adolescentes foram vítimas de maus tratos e agressões segundo o relatório dos

atendimentos no Disque 100. Deste total de casos, 68% sofreram negligência, 49,20% violência psicológica, 46,70% violência física, 29,20% violência sexual e 8,60% exploração do trabalho infantil. Menos de 3% dos suspeitos de terem cometido violência contra crianças e adolescentes tinham entre 12 e 18 anos incompletos, conforme levantamento feito entre janeiro e agosto de 2011. Quem comete violência contra crianças e adolescentes são os adultos.

Será que o assassinato de mais de 8.600 crianças e adolescentes e os maus tratos de mais de 120 mil não valem a nossa indignação?

Dante desse massacre persistente e cotidiano, talvez se pudesse esperar um alto índice de violência por parte de crianças e adolescentes. E a sensação da maioria da população, talvez os mesmos que clamam por redução da maioridade penal, é que há muitos adolescentes assassinos entre nós. É como se aquele que matou Victor Hugo Deppman na noite de 9 de abril fosse legião. Não é. Do total de adolescentes em conflito com a lei em 2011 no Brasil, 8,4% cometem homicídios. A maioria dos delitos é roubo, seguido por tráfico. Quase metade do total de adolescentes infratores realizaram o primeiro ato infracional entre os 15 e os 17 anos, conforme uma pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). E, adivinhe: a maioria abandonou a escola (ou foi abandonado por ela) aos 14 anos, entre a quinta e a sexta séries. E quase 90% não completou o ensino fundamental.

Será que não há algo para pensar aí, uma relação explícita? Não são a escola – como lugar concreto e simbólico – e a educação – como garantia de acesso ao conhecimento, a um desejo que vá além do consumo e também a formas não violentas de se relacionar com o outro – os principais espaços de dignidade, desenvolvimento e inclusão na infância e na adolescência?

É demagogia fazer relação entre educação e violência, como querem alguns? Mas será que é aí que está a demagogia? É sério mesmo que a maioria da população de São Paulo acredita que tenha mais efeito reduzir a maioridade penal em vez de pressionar o Estado – em todos os níveis – a cumprir com sua obrigação constitucional de garantir educação de qualidade?

Não encontro argumentos que me convençam de que a redução da maioridade penal vá reduzir a violência. E encontro muitos argumentos que me convencem de que a violência está relacionada ao que acontece com a escola no Brasil. A começar pelo recado que se dá a crianças e adolescentes quando os professores são pagos com um salário indigno. Aqueles que escolhem (e eles são cada vez menos) uma das profissões mais importantes e estratégicas para o país se tornam, de imediato, desvalorizados ensinando (ou não ensinando) outros desvalorizados. Será que essa violência – brutal de várias maneiras – não tem nenhuma relação com a outra que tanto nos indigna?

Teríamos mais esperança de mudança real se, diante de um crime bárbaro, praticado por um adolescente a três dias de completar 18 anos, o povo fosse às ruas exigir que crianças e jovens sejam educados – em vez de bradar que sejam enjaulados mais cedo

ou com mais rigor nas prisões que tão bem conhecemos. Vale a pena pensar, e com bastante atenção: a quem isso serve?

É uma mentira dizer que os adolescentes não são responsabilizados pelos atos que cometem. O tão atacado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a responsabilização, sim. Inclusive com privação de liberdade, algo tremendo nessa faixa etária. Mas, de novo, o Estado não cumpre a lei. Numa pesquisa realizada pelo CNJ, apenas em 5% de quase 15 mil processos de adolescentes infratores havia informações sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA), que permitiria que a medida socioeducativa funcionasse como possibilidade de mudança e desenvolvimento.

Alguém pensa em se indignar contra isso?

Se você se alinha àqueles que querem que os adolescentes sejam encarcerados, torturados e sexualmente violados para pagar pelos seus crimes, pode se alegrar. É o que acontece na prática numa parcela significativa das instituições que deveriam dar exemplo de cumprimento da lei e oferecer as condições para que esses adolescentes mudassem o curso da sua história, como mostrou uma reportagem do Fantástico feita por Marcelo Canellas, Wáller Nunes e Luiz Quilião. Segundo a pesquisa do CNJ já citada, em 34 instituições brasileiras, pelo menos um adolescente foi abusado sexualmente nos últimos 12 meses, em 19 há registros de mortes de jovens sob a tutela do Estado, e 28% dos entrevistados disseram ter sofrido agressões físicas dos funcionários. Sem contar que, em 11 estados, as instituições operam acima da sua capacidade.

Será que a perpetuação da violência juvenil decorre da falta de rigor da lei ou do fato de que parte das instituições de adolescentes funciona na prática como um campo de concentração? Antes de tentar mudar a lei, não seria mais racional cumpri-la?

É o que o bom senso parece apontar. Mas é previsível que, num ano pré-eleitoral e com 93% dos paulistanos a favor da redução da maioridade penal, segundo pesquisa do Datafolha, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) prefira enviar ao Congresso um projeto para alterar o ECA, passando o período máximo de internação dos atuais 3 anos para 8 anos em casos de crimes hediondos. Uma medida tida como enérgica e rápida, num momento em que o Estado de São Paulo sofre com o que o próprio vice-governador, Afif Domingos (PSD), definiu como “epidemia de insegurança” – situação que não tem colaborado para aumentar a popularidade do atual governo.

Vale a pena registrar ainda que o número de crimes contra a pessoa cometidos por adolescentes diminuiu – e não aumentou, como alguns querem fazer parecer. Segundo dados da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, entre 2002 e 2011 os casos de homicídio apresentaram uma redução de 14,9% para 8,4%; os de latrocínio (roubo seguido de morte), de 5,5% para 1,9%; e os de estupro, de 3,3% para 1%. Vale a pena também dar a dimensão real do problema: da população total dos adolescentes brasileiros, apenas 0,09% cumprem medidas socioeducativas como infratores. Vou repetir: 0,09%. E a maioria deles cometeram crimes contra o patrimônio.

É claro que, se alguém acredita que os crimes cometidos pelos adolescentes não têm nenhuma relação com as condições concretas em que vivem esses adolescentes, assim como nenhuma relação com as condições concretas em que cumprem as medidas socioeducativas, faz sentido acreditar que se trata apenas de “vocação para o mal”.

Entre os muitos problemas desse raciocínio que parece afetar o senso comum está o fato de que a maioria dos adolescentes infratores é formada por pretos, pardos e pobres. (São também os que mais morrem e sofrem todo o tipo de violência no Brasil.) Essa espécie de “marca da maldade” teria então cor e estrato social? Nesse caso, em vez de melhorar a educação e as condições concretas de vida, a única medida preventiva possível para quem defende tal crença seria enjaular ao nascer – ou nem deixar nascer. Alguém se lembra de ter visto esse tipo de tese em algum momento histórico? Percebe para onde isso leva?

Há que ter muito cuidado com o que se deseja – e com o que se defende. Assim como muito cuidado em não permitir que manipulem nossa indignação e nossa aspiração por um mundo em que se possa viver sem matar ou morrer.

Se eu estivesse no lugar dos pais de Victor Hugo Deppman, talvez, neste momento de dor impossível, eu defendesse o aumento do número de anos de internação, assim como a redução da maioridade penal. Não há como alcançar a dor de perder um filho – e de perdê-lo com tal brutalidade. Diante de um crime bárbaro, qualquer crime bárbaro e não apenas o que motivou o atual debate, os parentes da vítima podem até desejar vingança. É uma prerrogativa do indivíduo, daqueles que sofrem o martírio e estão sob impacto dele. Mas o Estado não tem essa prerrogativa.

O indivíduo pode desejar vingança em seu íntimo, o Estado não pode ser vingativo em seus atos. Do Estado se espera que leve adiante o processo civilizatório, as conquistas de direitos humanos tão duramente conquistadas. E, como sociedade, nossa maturidade se mostra pelo conteúdo que damos à nossa indignação. É nas horas críticas que mostramos se estamos ou não à altura da nossa época – e de nossas melhores aspirações.

De minha parte, sempre me surpreendi não com a violência cometida por adolescentes – mas que não seja maior do que é, dado o nível de violência em que vive uma parcela da juventude brasileira, a parcela que morre bem mais do que mata. E só testemunhei a sociedade brasileira olhar de verdade – olhar para ver essa realidade – uma única vez: quando o Brasil assistiu, em horário nobre do domingo, ao documentário Falcão - Meninos do tráfico. É um bom momento para revê-lo.

Sabe por que a violência praticada por adolescentes não é maior do que é? Por causa de seus pais – e especialmente de suas mães. A maioria delas trabalha dura e honestamente, muitas como empregadas domésticas, cuidando da casa e dos filhos das outras. Contra tudo e contra todos, numa luta solitária e sem apoio, elas se viram do avesso para garantir um futuro para seus filhos. O extraordinário é que, apesar de sua enorme solidão, sem amparo e com falta de tudo, a maioria consegue. Àquelas que fracassam cabe a dor que não tem nome, a mesma dor impossível que vive a mãe de Victor Hugo Deppman: enterrar um filho.

Em 2006, espantada com uma geração de brasileiros, a maioria negros e pobres, cuja expectativa de vida era 20 anos, andei pelo país atrás dessas mulheres. Elas respiravam, mas não sei se estavam vivas. Lembro especialmente uma, a lavadeira Enilda, de Fortaleza. Quando o primeiro filho foi assassinado pela polícia, ela estava com as prestações do caixão atrasada. O pai do menino tinha ganhado um dinheiro fazendo pão e, em meio à enormidade da sua dor, eles correram para regularizar o pagamento. Quando conversei com ela, Enilda pagava as prestações do caixão do segundo filho. O garoto ainda estava vivo, mas em absoluta impotência, essa mãe tinha certeza de que o filho morreria em breve. Diante da minha perplexidade, Enilda me explicou que se precipitava porque testemunhava muitas mães nas redondezas pedindo esmola para enterrar os filhos – e ela não queria essa humilhação. Enilda dizia: “Meu filho vai morrer honestamente”.

Nunca alcancei essa dor, que era não apenas de enterrar um filho, mas também de comprar caixão para filho vivo, o único ato de potência de uma mulher que perdera tudo. Enilda vivia numa situação de precariedade quase absoluta, tentando trancar nas peças apertadas da casa os filhos que restavam, num calor infernal, para que não fossem às ruas e se viciassem em crack. É claro que perdia todas as suas batalhas. A certeza de ser honesta era, para ela, toda a sanidade possível. (leia [aqui](#)).

O que podemos dizer a mulheres como Enilda? Que agora podem ficar tranquilas porque o país voltou a discutir a redução da maioridade penal e o aumento do período de internação? Que é por falta de cadeia logo cedo que seus filhos vendiam e consumiam drogas, roubavam e foram assassinados? Que, ao saber que podem ir presos aos 16 em vez dos 18 anos, seus filhos ainda vivos aceitarão as péssimas condições de vida e levarão uma existência em que não trafiquem, roubem nem sejam mortos? Que é disso que se trata? Quando o primeiro filho de Enilda foi executado, ele tinha 20 anos – e já tinha passado por instituições para adolescentes e pela prisão.

Antes de tornar-se algoz, a maioria das crianças e adolescentes que infringiram a lei foi vítima. E ninguém responde por isso.

Não há educação sem responsabilização. É por compreender isso que o ECA prevê medidas socioeducativas. Mas, quando a solução apresentada é aumentar o rigor da lei – e/ou reduzir a maioridade penal –, pretende-se dar a impressão à sociedade que os adolescentes não são responsabilizados ao cometer um crime. Essa, me parece, é a falsa questão, que só empurra o problema para a frente. A questão, de fato, é que nem o Estado, nem a sociedade, se responsabilizam o suficiente pela nova geração de brasileiros.

Educa-se também pelo exemplo. Neste caso, governantes e parlamentares poderiam demonstrar que têm maioridade moral cumprindo e fazendo cumprir a lei cujo rigor (alguns) querem aumentar.

(Eliane Brum escreve às segundas-feiras.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia, por sua defesa em prol da educação, da Bahia e do povo baiano.

Tem a palavra agora o Senador Cyro Miranda para uma comunicação inadiável.

A Senadora Lídice da Mata será atendida na forma do Regimento.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Eduardo Suplicy, que preside neste momento nossa sessão; Senador Casildo Maldaner; Srás e Srs. Senadores; TV, Rádio e Agência Senado, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, registro, em plenário, matéria veiculada pelo Esporte Espetacular, da TV Globo, que nos traz uma notícia lamentável e envergonha o Governo pelo descaso com o esporte olímpico. A notícia é que o medalhista Arthur Zanetti, ouro em Londres, na ginástica olímpica, está pensando na possibilidade de competir por outro país.

Zanetti está em completo abandono, mesmo depois de realizar uma verdadeira façanha e de bater atletas tidos como favoritos. A atual situação do atleta é vexatória. Ele e seu treinador achavam que, depois da conquista do ouro olímpico, a realidade precária em que treinavam seria mudada. Mas o ginásio continua sem estrutura, e o apoio para treinar é pouco.

As instalações, em São Caetano, apresentam pouca ventilação, e não há nenhum colchão oficial para treinamento. A sede deveria ganhar novos equipamentos de musculação, conforme acordado com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), mas essas verbas prometidas pelo Ministério do Esporte não chegaram. Zanetti e sua equipe, o que inclui a escolinha, treinam na base do improviso, com baldes, aparelhos inadequados, alojamento precário, refeições em marmitas, e por aí vai.

Convenhamos, Sr. Presidente, isso é um absurdo! Não se pode pensar que um esportista dessa envergadura seja submetido a uma situação inexplicável, injustificável. Em um governo sério, não haveria jogo de empurra do Ministério do Esporte com o COB. Não se pode descartar um atleta de alto desempenho como é o caso do Zanetti.

Sr. Presidente, Srás e Srs. Senadores, é vergonhoso para o Brasil ouvir o depoimento do atleta, que transcrevo aqui: “Se algum outro país me der uma condição melhor, paciência. Eu vou com o coração partido, mas preciso pensar no meu futuro.” Em entrevista para a ESPN Brasil, o pai do atleta, Arquimedes, reforçou a possibilidade e revelou que os convites são muitos.

Srás e Srs. Senadores, Arthur Zanetti já recebeu convite para competir por países como Inglaterra, Espanha e Itália. Como o atleta tem descendência italiana e espanhola, a possibilidade de transferência seria facilitada, o que é plenamente amparado pelas regras olímpicas. No começo do ano, o ginasta reclamou da falta de condições para treinar na Associação de Ginástica Di Thiene, em São Caetano. Disse que poderia abandonar a Seleção Brasileira, caso seu técnico, Marcos Goto, não tivesse o contrato com a Confederação Brasileira de Ginástica renovado.

Eu pergunto: o Ministro do Esporte vai permitir que ocorra um disparate desses? Sinceramente, espero que não. Seria um fato lamentável!

Fica aqui o nosso apelo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Cyro Miranda, acho que é importante que o Ministro Aldo Rebelo, do Esporte, tome conhecimento do apelo que V. Exª faz, para que um atleta de tanto talento possa ter as devidas condições de preparo e de treinamento, inclusive para representar o Brasil nas Olimpíadas.

Meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Exª.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra, agora, como inscrito e por inversão de ordem, o Senador Flexa Ribeiro, no lugar do Senador Pedro Taques.

Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB de Minas Gerais, pelo tempo regimental. Ou melhor, do Pará. Perdão, Senador, que tão bem representa o Estado do Pará! Por um lapso, achei que V. Exª estava vindo lá da Bancada de Minas Gerais, porque é lá perto do Pará!

Tem a palavra V. Exª pelo tempo regimental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Agradeço a V. Exª.

Presidente da sessão Senador Eduardo Suplicy, Srás Senadoras, Srs. Senadores, é uma honra muito grande também ser incluído na Bancada de Minas, do nosso futuro Presidente, o Senador Aécio Neves, porque o assunto que vou tratar diz respeito também a Minas Gerais, que é a questão do Código de Mineração.

O Senador Jorge Viana ficou nervoso! Eu estou com premonição, não é, Senador Jorge Viana? Não fique nervoso, não, porque isso vai se confirmar, se Deus quiser, para o bem do Brasil.

Este Plenário, Srás e Srs. Senadores, é testemunha, assim como o povo do meu querido Estado do Pará, que me assiste pela TV Senado e que nos ouve

pela Rádio Senado, pelos veículos de comunicação do Senado Federal, da nossa luta em defesa de maior justiça na exploração mineral. Uma luta travada há vários anos e que foi intensificada aqui, no Senado, com total apoio das Bancadas do Pará, de Minas Gerais e que estão atuando de forma coesa; e de outros Estados que, ou já são mineradores, ou serão mineradores num futuro próximo.

São várias as iniciativas que já tomamos, mas que acabam encontrando um enorme obstáculo: a falta de vontade política do Executivo em trabalhar essa questão de suma importância para o desenvolvimento de dois Estados que são fundamentais para o saldo da balança comercial brasileira, através da exportação de nossas riquezas minerais. Apesar de muito contribuir há séculos com o Brasil, Pará e Minas Gerais não receberam, até hoje, uma efetiva compensação pela exploração de nosso subsolo.

Nesse sentido, entre as iniciativas que tomamos foi a apresentação de um projeto de minha autoria, o PLS nº 01/2011, relatado pelo Senador Aécio Neves, de Minas Gerais, que promove várias mudanças na legislação mineral para garantir que essa compensação seja justa, seja maior, e que, então, as mineradoras paguem um valor justo para que a população brasileira tenha acesso a serviços públicos de maior qualidade, uma vez que a demanda aumenta com a implantação de projetos minerais nos Municípios paraenses e mineiros.

O PLS nº 01/2011 foi uma resposta que o Congresso Nacional deu à apatia do Governo Federal, que, desde 2008, fala, através da imprensa que irá enviar a esta Casa um novo Marco Regulatório da Mineração. Volta e meia, surgem novas notícias com novas datas para o Código de Mineração ser enviado para análise dos Parlamentares.

No dia 19 de abril, última sexta-feira, o jornal *Valor Econômico* publicou matéria sobre licitação de terras raras, que estaria prevista no Novo Código de Mineração. No texto, a reportagem informa que, no dia anterior, 18 de abril, o Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, teria garantido que o esperado texto do código seria conhecido em 15 dias, ou seja daqui a 10 dias; de hoje a dez dias..

O Ministro Edison Lobão já encaminhou a proposta da revisão do Código de Mineração à Casa Civil há praticamente um ano. Há um ano o Ministro disse que já teria encaminhado à Casa Civil. Apenas não há vontade política de o documento ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Não tenho dúvida de que a equipe do Ministério, como eu disse, já concluiu o texto, mas a sua discussão

só está esbarrrando na falta de vontade do Governo Federal, da Presidência da República.

Na mesma reportagem, o Jornal informa ainda que:

A proposta de lei do governo está ancorada em quatro mudanças. A primeira extingue o DNPM, transformando-o em uma agência reguladora, a chamada Agência Nacional de Mineração (ANM). A segunda proposta fixará prazos para que as empresas que receberam outorgas de jazidas concluam as pesquisas e começem a produção. A terceira alteração diz respeito à carga tributária do setor. O governo vai mudar as alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), o royalty pago pelas mineradoras. Finalmente, o governo pretende criar o Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM) .

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concordo com todas essas propostas. Afinal, elas estão de acordo com a nossa proposta aqui, no Congresso Nacional.

Como disse, aguardamos por três anos e, diante da completa falta de ação, apresentamos uma proposta, um projeto que, claro, pode ser debatido e aperfeiçoado. Entre as nossas propostas, está o aumento da alíquota da CFEM, uma vez que essa alíquota no Brasil é uma das menores do mundo.

A CFEM varia de 0,2% a 3% para os minérios, e é de 2% para minério de ferro, sobre a receita líquida da empresa, percentuais inferiores aos royalties de 7,5%, em vigor na Austrália, de 10%, na Índia, e de 16%, no Chile, apenas para citar alguns países, o que, claro, não reduziu a competitividade desses países no mercado internacional.

Outra iniciativa que propomos no PLS nº 01/11 é a cobrança da CFEM pela receita bruta das empresas mineradoras, não líquida, como ocorre hoje. E, através de emenda aditiva, incorporamos outra iniciativa bastante válida ao PLS nº 01/2011: a cobrança de taxa por participação especial.

Cabe destacar que seria oportuno essa cobrança, pois isso já é previsto pela lei brasileira para a exploração de petróleo e gás natural. A ideia é o Estado brasileiro participar dos resultados do concessionário ou permissionário, uma vez que é ele, o Estado, o proprietário original dos respectivos recursos.

A participação especial proposta se justifica pela grande disparidade entre a participação do Estado nos benefícios gerados pelo setor petrolífero e pelo setor mineral. Em 2009, a produção de petróleo e gás natural gerou royalties e participações especiais de R\$ 16,371 bilhões. No setor mineral, a CFEM arrecadada

foi de apenas R\$0,742 bilhão. Assim, o setor petróleo gerou para a União, Estados e Municípios uma compensação financeira 22 vezes maior que o setor mineral. Ressalte-se que o valor da produção petrolífera brasileira, no mesmo ano, foi apenas duas vezes mais alto que o da produção mineral.

Dito isso, passo à breve leitura de um trecho de reportagem publicado no dia 25 de março, também no jornal *Valor Econômico*, cujo título é “Mineração teme cobrança de taxa especial”. Vejam bem, qualquer semelhança não é mera coincidência, mas, vamos à leitura de um breve trecho:

O novo marco regulatório da mineração está tirando o sono das mineradoras. As normas que estão sendo preparadas para o setor podem incluir, além do aumento do royalty, mais uma compensação financeira a ser paga pelas grandes empresas – a taxa de participação especial (PE), que já vigora para a indústria de óleo e gás –, segundo percepção de representantes e especialistas do setor, depois de várias rodadas de conversas em Brasília. Marcello Lima, advogado especialista em mineração, acredita que a nova taxa poderá vir por decreto ou medida provisória e tem grande chance de ser aprovada ainda neste ano [fecho aspas].

Espero, Senador Jorge Viana, que preside esta sessão, que não venha nem por decreto nem por Medida Provisória, que possamos vir aqui, no Congresso Nacional, discutir o que é melhor para os Estados mineradores do nosso País e para cidadão brasileiro.

Quando digo que qualquer semelhança com nosso PLS nº 01/2011 não é mera coincidência, não digo isso como sendo um fato novo. Aliás, é recorrente o plágio de projetos de autoria da oposição de que o Governo petista se apropria.

Sr. Presidente, quero dizer também que por isso vejo com bons olhos a criação da Participação Especial na exploração mineral. Que o Governo Dilma, ao menos uma vez, fique ao lado dos brasileiros e não das mineradoras, como tem feito de forma recorrente, prejudicando Estados e Municípios.

Chama a atenção, no entanto, outro trecho da matéria do jornal *Valor Econômico* – aspas:

A partilha da arrecadação da participação especial, segundo fontes que acompanham a discussão do novo código, reservava inicialmente 50% para a União, 40% aos Estados e apenas 10% para os municípios,...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –

... ao contrário da divisão da (...) (Cfem) hoje cobrada: 65% para os municípios, 23% para os Estados e 12% para o governo federal [fecho aspas].

Sr. Presidente, o Governo Federal quer então cobrar mais das mineradoras – o que é justo –, mas só ela ficar com os recursos que são gerados a partir de exploração, com enormes impactos sociais nos Estados e Municípios? Parece uma absoluta falta de coerência.

Na proposta que apresentamos, a Participação Especial é amplamente mais justa com esses entes da Federação que hoje se encontram em sérias dificuldades financeiras. Diz nosso texto, em emenda aditiva ao PLS nº 01, de 2011 – aspas:

Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção: 12% (doze por cento) para a União, 23% (vinte e três por cento) para o Estado onde ocorre a exploração mineral, 65% (sessenta e cinco por cento) para o Município onde ocorre a exploração mineral e para os Municípios a ele adjacentes, afetados pelas respectivas atividades produtivas,...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Já concluo (Fora do microfone.)

... de acordo com a regulamentação do Poder Executivo.

Ou seja, a ideia da Participação Especial é boa (e não é do Governo). Mas sua forma de cobrança é equivocada, uma vez que não resolve os problemas e os impactos sociais e ambientais dos Estados e Municípios.

Para finalizar, gostaria de citar frase atribuída a Elmer Salomão, Presidente da ABPM, que acredita que – aspas:

A participação especial vem para ser aplicada sobre jazidas consideradas de alto valor [é exatamente isso]. Será uma taxa adicional sobre essas jazidas, pois o governo tem procurado ter uma participação maior na produção mineral das empresas [Fecho aspas].

De acordo com o *Valor Econômico*, Salomão teme que o aumento da tributação sobre a exploração mineral possa reduzir a competitividade da mineração brasileira – aspas: “O que não pode é matar a galinha dos ovos de ouro”, diz – fecho aspas.

Concordo. Não queremos, jamais, matar a galinha dos ovos de ouro, até porque ela não existe, com a Participação Especial...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ... e as demais inovações que pretendemos na legislação mineral. Queremos, apenas, que, se existirem esses ovos de ouro ditos pelo Dr. Elmer Salomão, que fiquem esses ovos com os verdadeiros donos da galinha: os paraenses, os mineiros, os brasileiros em geral, e não apenas com os poucos acionistas de empresas mineradoras que dominam o mercado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, colega Senador Flexa Ribeiro.

Convidado para fazer uso da palavra o Senador Casildo Maldaner, como orador inscrito, em permuta com o Senador Pedro Taques, que, caso não esteja presente, em seguida, será o Senador Fernando Collor e, após, Wilder Morais.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental de 10 minutos, Senador. Mas terá a tolerância necessária desta Presidência.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Jorge Viana, caros colegas, eu diria que o tema que vou abordar diz respeito inclusive a uma audiência pública realizada hoje na Comissão de Assuntos Sociais da Casa, com a participação do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Tratou-se, inclusive, Senador Flexa Ribeiro, do tema que V. Ex^a abordou há pouco, do novo Código Mineral, da nova regra de regulamentação, do marco regulatório da questão mineral no Brasil. Falou-se muito nessa questão hoje, na audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, com a presença do Ministro da Saúde. O Senador Jayme Campos, do Mato Grosso, foi quem levantou a questão.

Em grandes extensões de áreas no Mato Grosso, proprietários com 100 mil hectares têm requerido, na questão mineral no Brasil, os direitos de explorar o minério. Ficam de dono do solo, do subsolo e do minério. Depois, de 50 hectares que vendem, tiram alguns milhões de reais. Na questão mineral, é cedido o direito de explorar, e os proprietários, muitas vezes, nem sabem disso.

Quer dizer, seria, talvez, no novo marco regulatório para essa contribuição, uma espécie de *royalty*, como V. Ex^a defende, naturalmente preservando com um maior quinhão os Estados produtores – acho que é justo –, mas uma fatia disso pode ajudar os Esta-

dos e os Municípios brasileiros. Acho que é uma nova medida, um novo marco regulatório nessa questão. E a saúde é uma questão fundamental que pode ajudar.

Vou abordar apenas algumas teses. Uma delas foi debatida hoje. E justamente neste momento V. Ex^a traz à tribuna uma questão fundamental, sem dúvida alguma, para o Brasil inteiro. Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Trago o tema que, nesta manhã, há poucas horas, portanto, nós debatemos na Comissão de Assuntos Econômicos.

Dentre as grandes áreas de atendimento ao cidadão, como educação, segurança, habitação e cultura, é a saúde que, por seu caráter de premência nos momentos de necessidade, mais merece a nossa atenção. É quando estamos nós mesmos, ou nossos entes queridos, adoentados, acidentados, enfim, carentes de cuidados, que sabemos como é inadiável e valoroso um atendimento de qualidade, uma mão amiga e capaz de nos trazer o alívio por que tanto ansiamos.

O cara, muitas vezes, sente na hora em que precisa. Quando mexe conosco ou com alguém da família, com um amigo, com uma pessoa próxima, damos valor à importância de encontrar atendimento, de encontrar socorro, de encontrar uma solução de que tanto é carente o Brasil.

O Brasil, que tem como premissa constitucional o acesso à saúde como direito de todos e dever do Estado, ainda está longe de garantir seu acesso pleno e com eficácia, apesar dos avanços registrados nos últimos tempos.

Como eu disse antes, há poucas horas, na Comissão de Assuntos Sociais, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, expôs aos Senadores as principais ações do Ministério dos últimos anos, além de responder às questões formuladas acerca do tema.

Os relatos apresentados pelo Ministro, ao tempo que nos trazem esperanças de dias melhores, nos revelam que ainda precisamos suprir carências substanciais.

O valor destinado ao setor no Orçamento, por exemplo, está aquém das necessidades de um sistema inclusivo como o SUS. Nossa Sistema Único de Saúde é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. Ele abrange desde o simples atendimento ambulatorial, até o transplante de órgãos, com o objetivo de garantir acesso integral, universal e gratuito para toda a população do País. Essa é a ideia do sistema único.

Não aplicamos, hoje – e aí vem a questão do Orçamento –, sequer 4% do PIB no setor, que dizer, na saúde. No Orçamento Anual para este ano, foram previstos pouco mais de R\$99 bilhões, portanto, não chegam a 4% do nosso Orçamento. O índice está bem

abaixo do preconizado pela Organização Mundial de Saúde, que é de 8% do PIB.

Contudo, não basta apenas aportar recursos. Não basta só isso. Uma das grandes carências está justamente na gestão do sistema e das instituições de saúde. E, aí, são várias as questões.

Um exemplo claro está no excessivo protagonismo dos hospitais como referência de atendimento: a larga maioria dos casos atendidos nessas instituições de alta complexidade é, na verdade, de situações mais simples, que poderiam ser resolvidas em unidades de pronto atendimento, equipadas para os casos de menor complexidade. O centralismo gera despesas desnecessárias e afeta, drasticamente, a qualidade do serviço.

Chegamos ao ponto nevrágico da necessidade de descentralização do sistema. Na maioria dos Estados brasileiros vivemos a malfadada "ambulanciaterapia", a famosa "ambulanciaterapia". Carentes em suas regiões, as pessoas precisam migrar para os grandes centros, especialmente em situações de maior complexidade. Ao criar unidades especializadas em pontos regionais que cubram o Estado, será possível reduzir o trânsito de pacientes, a concentração em poucos hospitais e, principalmente, garantir atendimento de qualidade ao cidadão. Aí está uma das grandes questões de que temos de tratar.

O Ministério da Saúde anuncia que este ano serão investidos R\$1,6 bilhão no Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde. A meta é a construção de 1.253 mil novas unidades, além da ampliação de 5,6 mil e reforma de outras 4,3 mil. Constitui-se em passo relevante, apesar de insuficiente.

Mas tal descentralização não deve ficar restrita às unidades de saúde, mas ampliada para uma verdadeira parceria entre Estados e Municípios. Os papéis de cada um desses entes devem ser rediscutidos e redefinidos.

A Lei Complementar nº 141, de 2012, do ano passado, obriga a União a aplicar na saúde o equivalente ao valor investido no ano anterior mais a variação do PIB. Os Estados devem destinar 12% de suas receitas e os Municípios, 15%. A realidade, por outro lado, nos mostra que os investimentos federais, por não terem uma definição compulsória, não chegam aos percentuais necessários – restringindo-se a menos de 4% do PIB, conforme citamos anteriormente –, enquanto os já combalidos Estados e Municípios...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – ... ultrapassam tais quotas para fazer frente às necessidades de seus habitantes.

O quadro é reflexo direto da nossa realidade de divisão tributária no plano geral: uma excessiva con-

centração, Senador Wellington Dias, de recursos nas mãos da União, fortalecida por desvinculação de receitas e desoneração de impostos que compõem os fundos constitucionais, levando a uma cruel situação de mendicância os Estados e Municípios que vivem de pires na mão esperando a benevolência federal.

No caso da saúde, a consequência perceptível por todos nós é que os brasileiros, quando seus ganhos permitem, buscam abrigo nos planos de saúde privados. Senador Wellington, V. Ex^a que foi governador do Estado do Piauí conhece bem isso. Para os menos afortunados, resta a dura realidade do SUS, com a falta de médicos, de leitos, de equipamentos, com a sua tabela de serviços desatualizada, enfim, essa peneira com a qual tentamos ocultar a luz do sol.

Para finalizar – e sei que o meu tempo está a esgotar –, a luta pelo acesso à saúde, nobre Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vou culminando, Presidente.

A luta pelo acesso à saúde, nobres colegas, está acima de qualquer interesse partidário ou eleitoral, e a responsabilidade pelos avanços não está restrita à ação do Governo Federal.

Que este Parlamento possa contribuir com essa causa, que é de todos os brasileiros, não apenas no campo das leis, buscando alcançar o investimento compulsório de pelo menos 10% do PIB por parte do Governo Federal, mas com alternativas diversas nas tantas ramificações das nossas demandas no segmento.

Trago isso, Sr. Presidente, nobres colegas, como nossas reflexões, inclusive aquela citada há pouco pelo Senador Flexa Ribeiro, de que quem sabe até os royalties dos minérios, da exploração dos minérios, buscando alternativas para ajudarmos na questão da saúde no Brasil.

Eu acho que esse é um tema que a gente sente mais quando vê os desafortunados, os que precisam. A gente dá mais atenção quando mexe com a gente, quando mexe com os vizinhos, mexe com os amigos, ou quando a gente anda por lugares, em cada um dos nossos Estados, como eu em Santa Catarina, e a gente encontra amigos e pessoas que, a todo instante, reclamam desse problema do atendimento. E isso é no Brasil inteiro. Então, a descentralização, na qualificação das questões complexas para outras regiões e descentralizamos o atendimento e buscarmos as soluções.

E, terminando, registro com alegria a presença do ilustre Deputado Federal do meu Estado, Santa Catarina, Edinho Bez, Presidente da Comissão de Finanças, inclusive, da Câmara dos Deputados.

Faço esse registro agradecendo pela tolerância com relação ao tempo, nobre Presidente e caros colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, meu caro Senador Cásdio Maldaner, pelo pronunciamento.

Convidado para fazer uso da palavra o Senador Fernando Collor. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Por permuta com o Senador Pedro Taques, o Senador Wilder Moraes, que já está aqui, na tribuna.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos que me ouvem pela Rádio Senado e que me assistem pela TV Senado, hoje foi votado o parecer do Relator, Senador Delcídio do Amaral, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Primeiro, gostaria de parabenizar o esforço do Senador Delcídio do Amaral em buscar consenso sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1.

Apesar de todo o esforço em se buscar consenso, eu e outros Senadores votamos contra o parecer do Senador Delcídio do Amaral.

Como o próprio Relator tem falado, a unificação do ICMS representa praticamente 70% da reforma tributária. Então, isso não pode ser feita de forma acelerada, sem se avaliarem os estragos que se vão gerar aos Estados em desenvolvimento.

Mas, pegando esse mesmo gancho, Sr. Presidente, não podemos fazer uma reforma tributária só no ICMS; temos, juntos, de debater também os tributos federais.

Não que o Estado de Goiás, o Norte, o Nordeste e o Espírito Santo sejam contra essa unificação, mas a única política, na última década, que teve, realmente, eficácia para o desenvolvimento dos Estados menos desenvolvidos foi a dos incentivos fiscais, Estados que não tinham infraestrutura nem logística – e cito, como exemplo, portos, aeroportos, oferta de energia, rodovias –, não eram capazes de atrair empresas.

Então, analisando essa linha, entendo que não podemos tirar o único mecanismo que os governadores dos Estados têm para atrair as empresas.

Veja: isso é mais uma vez a concentração do poder na União. A maior parte de todos os recursos já ficam com a União.

Os Estados estão todos em dificuldades financeiras, então, para superar isso, precisam atrair novas empresas.

Cito como exemplo o meu Estado de Goiás, que tem como meta buscar 10 bilhões de investimento por

ano. E o Estado tem conseguido alcançar essa meta graças aos incentivos fiscais.

Para se ter uma ideia, os 10 bilhões de investimento da iniciativa privada representam mais de 60% de toda a receita de Goiás. Então, esses investimentos são de extrema importância para nós.

Os incentivos fiscais não são usados para guerra fiscal, mas, sim, como ferramenta para alavancar e atrair empresas para o nosso Estado. Os incentivos são feitos, porque o Estado não tem infraestrutura. Isso não pode ser considerado uma questão de guerra fiscal, mas um fortalecedor da política mais importante para todos os Estados, que é a política de geração de empregos.

Maior prova disso é que, ontem, a Comissão de Assuntos Econômicos estava lotada de trabalhadores defendendo os incentivos fiscais, defendendo seus empregos.

Hoje, como foi lançada essa discussão, acho importante criar o fundo de desenvolvimento regional, mas é preciso fazer diferente da proposta do Governo.

Primeiro, precisamos investir maciçamente na infraestrutura dos Estados, e aí, sim, com o passar do tempo, unificamos o ICMS.

Mas iniciar o processo de unificação do ICMS e criar o Fundo de Desenvolvimento Regional e de Compensação vai nos colocar, mais uma vez, nas mãos do Governo Federal, enfraquecendo ainda mais os Estados. Quem sabe do desenvolvimento dos Estados, de suas dificuldades e da velocidade para superar esses problemas são os governadores.

Por isso, posso citar Goiás, que saiu de um PIB, em 1998, de 17 bilhões para 107 bilhões. E isso não teria acontecido se o próprio Estado não tivesse corrido atrás dos investimentos privados. Se Goiás tivesse esperado a decisão da União, o PIB jamais teria tido esse crescimento.

Não podemos tirar dos governadores o poder de decisão de como investir na infraestrutura, porque quem sabe as dificuldades de cada Estado, onde precisa melhorar, são os governadores.

Então, a unificação do ICMS, do ponto de vista do Norte, do Nordeste, do Centro Oeste e do Espírito Santo, é tirar a oportunidade, é tirar o direito de esses Estados tomarem a decisão em seu favor, em favor do desenvolvimento regional.

Imagine os Estados que utilizaram os incentivos fiscais, que começaram a se industrializar. Cito, como exemplo, Goiás, que atraiu montadoras automobilísticas, como a Hyundai, a Mitsubishi e a Suzuki. Esses Estados não concluíram suas cadeias complementares – transportadores, empresas de autopeças, componentes eletrônicos –, que vão se instalar ainda. E,

sem os incentivos fiscais, por que essas empresas se instalariam em Goiás, no Norte, no Nordeste ou no Espírito Santo?

Então, o que acontece? Se unificarmos o ICMS, os empresários não terão como pagar essa conta; eles não podem dar um desconto que é maior que sua margem de lucro. Então, quem vai pagar essa conta? Já sabemos: a população!

Nós não temos logística, não temos matéria prima, não temos mão de obra qualificada. Então, com certeza, essas empresas, dentro de muito pouco tempo, vão fechar. E vão voltar para onde? Vão voltar para os grandes centros, porque lá há maior concentração do mercado consumidor, mão de obra qualificada, matéria prima. Por que essas empresas ficariam em Goiás ou em qualquer outro Estado do Norte, Nordeste ou Centro Oeste?

Um estudo promovido pela Adial Brasil é claro: caso seja aprovado o PRS nº1 como está, gerará dois milhões de desempregos no Norte, Nordeste, Centro Oeste e Espírito Santo. Nós voltaremos a assistir à romaria dos retirantes rumo a São Paulo, a destruição de famílias, o abandono dos lares. E os Estados do Norte, Nordeste e Centro Oeste voltarão a ser Estados só da agricultura e da pecuária, como éramos quinze anos atrás. Mas nós precisamos de mais do que isso: precisamos de indústrias, precisamos de comércio, precisamos dos empregos gerados pelos incentivos fiscais! Foi por isso que votei contra o relatório do PRS nº1.

Eu defendo um debate mais aprofundado e, no momento, a manutenção da atual alíquota de ICMS existente, tanto para a indústria quanto para o comércio. Assim faço, porque defendo o desenvolvimento regional, defendo o setor produtivo e, principalmente, os empregos gerados pelos incentivos fiscais.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, ouço V. Ex^a, Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero, primeiro, parabenizar o nobre Senador Wilder pelo brilhante discurso em que coloca as preocupações que tem com o Estado que ele aqui tão bem representa, o Estado de Goiás, e também com outros Estados relativamente à questão do ICMS.

Ao mesmo tempo, peço a V. Ex^a que, por favor, faça a leitura de um requerimento de minha autoria, com a assinatura de quase todos os Líderes desta Casa, para que ele possa ficar apto a ser votado na Ordem do Dia.

Peço a V. Ex^a que, por favor, faça essa leitura que diz respeito ao PLS nº 14, que já veio da Câmara Federal – o requerimento já se encontra sobre a mesa. Peço, por favor, que o senhor faça a leitura, porque, quando chegar a Ordem do Dia, vou pedir que se proceda à respectiva votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Vou levar em consideração, como não posso deixar de fazer, a solicitação de V. Ex^a. Já, já informo a V. Ex^a se é possível. O requerimento já está identificado aqui na Mesa, e vou procurar atendê-lo imediatamente.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Aécio Neves. (Pausa.)

S. Ex^a também não se encontra.

Senador Benedito de Lira. (Pausa.)

Não se encontra.

Senador Jayme Campos. (Pausa.)

E a Senadora Ana Rita...

Senador Gim, só estamos fazendo uma conferência de assinaturas, como a Mesa faz de praxe, e, imediatamente, procurarei atender à solicitação de V. Ex^a.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para manifestar a posição da bancada do Partido Socialista Brasileiro contrária a esse requerimento de urgência. Nós entendemos que estamos vivendo uma agressão à democracia brasileira. E quero me solidarizar com V. Ex^a, que, hoje, foi constrangido por uma declaração esdrúxula, violenta, e absolutamente fora do princípio da razoabilidade. Por isso, solidarizo-me com V. Ex^a.

Mas quero registrar o que estamos vendo. Esse processo no Congresso Nacional é uma agressão tremenda à democracia, que não se sustentará. São atitudes como esta que o Senado tentará fazer hoje que vêm descredenciando os políticos e a política brasileira.

Nós temos uma decisão recente, recentíssima, do Supremo Tribunal Federal, transparente, cristalina, que demonstra que um dos fundamentos do Estado democrático de direito é o princípio do pluralismo político e da livre organização partidária. E naquele momento o Supremo Tribunal decidiu, de forma clara, que o partido em formação, até para que tenha condições de sobreviver e de vir a disputar em igualdade de condições com outro, se recebe no seu processo de formação um parlamentar, ele leva consigo os direi-

tos desse Parlamentar, ou seja, o direito de antena e o direito equivalente aos recursos do fundo partidário.

E não poderia ser diferente, Sr. Presidente, se não estariámos construindo dois tipos de categorias: os partidos de primeira categoria e os partidos de segunda categoria; os deputados de primeira categoria e os deputados de segunda categoria.

Quero concluir todos os democratas desta Casa, democratas como V. Ex^a, Senador Jorge Viana, que percebeu a agressão, o casuísmo eleitoral que se procura fazer com o objetivo específico de dificultar que partidos que têm representatividade na sociedade, que têm o direito legítimo de apresentar candidatura o façam em condições adversas.

E quem fala aqui é o Líder de um partido que não será prejudicado com essa medida. Essa medida não nos atinge, mas estamos falando aqui por uma questão de coerência. Quando se procurou instituir a cláusula de barreira, naquela ocasião, embora o PSB já tivesse ultrapassado a cláusula de barreira, nós fomos ao Supremo Tribunal Federal para defender o princípio da livre organização partidária.

Portanto, eu alerto a opinião pública brasileira, alerto os Senadores sobre as consequências dessa ação de desmoralização do Congresso Nacional. Não tenhamos dúvidas de que essa ação, ou antes de o processo terminar ou posteriormente ao seu término, será declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Conclamo o espírito democrático, já manifestado por V. Ex^a e pelo Senador Wellington Dias, de que não aceitariam um tratamento diferente para os partidos em uma mesma legislatura. Nós não podemos admitir que Parlamentares como V. Ex^as, que tiveram a sua vida dedicada à construção da democracia, sejam constrangidos como estão sendo por um movimento para fechamento de questão em torno de um assunto que é de interesse das instituições democráticas brasileiras.

Portanto, fica aqui a nossa manifestação contrária à urgência e, mais do que isso, a nossa manifestação de preocupação com a agressão à democracia que se pretende fazer nesta Casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, o Senador Randolfe e, em seguida, o Senador, meu Líder, Wellington Dias.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço mil desculpas à Parlamentar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a questão de ordem que apresento aqui é sobre a impossibilidade desse requerimento, em nome do bom senso, em nome do bom senso. No mínimo, uma matéria dessa natureza deveria merecer um debate detalhado na Casa. No mínimo, uma matéria dessa natureza, que claramente... Não se trata de reforma política; trata-se de casuísmo político. Uma matéria dessa natureza no mínimo deveria ir para a Comissão de Constituição e Justiça, no mínimo deveria ter um trânsito normal de debate.

Este requerimento de urgência, Sr. Presidente, se votado hoje, se aprovado hoje, é a maior violência já cometida contra a democracia brasileira.

Primeiro, repito, este diploma legal, este projeto de lei casuístico não resistirá a uma ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

O Congresso Nacional brasileiro não precisa passar por este constrangimento de aprovar essa matéria em prazo recorde na Câmara e buscar aprová-la depois, em prazo recordíssimo, aqui no plenário do Senado da República. Não é necessário esse tipo de constrangimento.

E quero, Sr. Presidente, encaminhar, primeiro, a verificação das assinaturas para checar se constam nesse requerimento – e não quero acreditar que constem – as assinaturas necessárias para a urgência. Segundo, se por acaso existirem as assinaturas necessárias para a urgência e se por acaso a maioria dos líderes insistirem neste casuísmo político, na apreciação dessa matéria ainda no dia de hoje, quero já informar a V. Ex^a que pediremos verificação de quórum, para ficar claro quem está votando a favor dessa matéria e o que ela representa.

Essa matéria objetiva claramente, só cumpre um objetivo... E eu repito: o Governo não precisa disso, o Congresso Nacional não precisa disso, a democracia brasileira não precisa disso. Essa matéria só quer cumprir um objetivo: diminuir o número de candidatos à Presidência da República no ano que vem. Não há necessidade de, no plenário do Congresso Nacional, no plenário da Câmara, no plenário do Senado, o Governo querer aprovar uma matéria dessa natureza, que só cria constrangimentos.

Então, se for da vontade da maioria dos líderes aprovar essa matéria, que fique manifesto quem está a favor de um projeto que, repito, não tem nenhum interesse em reforma política e não contribui em nada com a democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu tenho uma oradora na tribuna ...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Presidente, é só para dar uma notícia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... e vou pedir ao Senador Wellington, Líder, que seja o mais breve possível. Eu ponho a oradora...

Não delibero ainda até ouvir todos que queiram se manifestar sobre esse requerimento, sem prejuízo de quem está pedindo pela ordem para se manifestar sobre o requerimento que está sobre a mesa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é apenas para pedir respeito à Parlamentar que está na tribuna.

E foi pedida apenas a leitura de um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Ana Rita, com os meus pedidos de desculpas.

Em seguida à oradora, não chamarei nenhum orador para que possamos ouvir todos os que pedem pela ordem para se manifestar sobre a solicitação do Senador Gim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu estou inscrito, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu também, da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Wellington Dias, Senador Alvaro Dias, os Senadores que estão solicitando a palavra.

Por gentileza, Senadora.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, colegas, Senadores e Senadoras.

Eu quero hoje tratar de um tema muito importante, sobre o qual esta Casa começa a fazer um debate que precisamos aprofundar. Na verdade, inicio a minha fala relatando um fato acontecido, para que, a partir desse fato, possamos refletir sobre o tema, que é a questão da redução da maioridade penal.

No dia 9 de abril, o jovem Victor Hugo Deppman, de 19 anos, estudante de rádio e TV, foi morto com um tiro na frente do prédio onde morava, no Belém, na Zona Leste de São Paulo, durante um assalto. Mais um ato brutal de violência que comove o País. O autor do homicídio não tinha ainda completado 18 anos. Como é comum quando um menor pratica um delito grave, reacendeu-se o tema da diminuição da maioridade penal, apontada como solução para a violência.

Tenho consciência do quanto é difícil abordar esse tema sem o apego ao calor do momento. Tenho clareza de que boa parte da sociedade espera ver soluções imediatas para o grave problema da violência em nosso País. Sabemos todos que crianças e adolescentes são mais vítimas do que autores de atos infracionais. O problema é que as infrações praticadas por eles sempre ganham grande repercussão na mídia, reforçando o estigma da marginalidade nessa faixa etária.

Após o trágico ocorrido, quando muitas vozes se levantam aqui no Parlamento e fora dele em defesa da diminuição da maioridade penal, uma entrevista concedida há três dias pelo Vereador Ari Friedenbach, eleito pelo PPS, em São Paulo, em 2012, ao Portal Terra me chamou a atenção.

Pai da menina Liana, de 16 anos, assassinada em 2003 junto com seu namorado, na zona rural de Embu-Guaçu, região metropolitana de São Paulo, por um grupo que incluía um menor conhecido pelo apelido de Champinha.

O Vereador afirmou que, após o crime que vitimou sua filha, era a favor da redução da maioridade, mas mudou de ideia após estudar profundamente o assunto. Peço licença aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras para citar a frase usada por ele, abro aspas: “A criminalidade vai migrar para mais jovens ainda. Além disso, não podemos colocar esse jovens em sistemas penitenciários falidos, tornando impossível a recuperação deles.” Fecho aspas.

Cito esse exemplo porque entendo que, como pai que perdeu sua filha vítima de uma violência grotesca, é muito difícil, sobremaneira para um homem público, adquirir serenidade para expor seu pensamento diante da compreensão de que não é criando novas formas de punibilidade que daremos uma resposta ao problema da violência. E é reiterando as palavras de quem sentiu a dor da perda na própria pele que estou aqui, nesta tribuna, no dia de hoje, para dar o meu testemunho contrário a qualquer proposta de redução da maioridade penal.

Entendo não ser essa uma posição fácil. Em primeiro lugar, é preciso afastar os rótulos de que aqueles que não defendem a maioridade penal estão a favor de qualquer tipo de impunidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao adotar a teoria da proteção integral, que vê a criança e o adolescente como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento, necessitando, em consequência, de proteção diferenciada, especializada e integral, não teve por objetivo manter a impunidade de jovens autores de infrações penais.

A circunstância de o adolescente não responder por seus atos delituosos perante o sistema de respon-

sabilização dos adultos não o faz irresponsável pelo ato praticado. Ao contrário, Srs e Srs. Senadores aqui presentes, do que erroneamente se divulga, o sistema legal implantado pela Lei nº 8.069, de 1990, que é o ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, faz desses jovens entre 12 e 18 anos incompletos sujeitos de direitos, deveres e responsabilização pelo ato praticado, com previsão de diversos tipos de sanção, inclusive a privação da liberdade por até três anos.

As proposições que pretendem a redução da idade penal – só aqui no Senado Federal temos várias PECs com o tema, uma aguardando inclusão de pauta no Plenário da Casa – nos levam em direção ao passado, quando o sistema de criminalização de adolescentes caracterizou a doutrina penal do Século XIX com o Código Criminal do Império, que somente impedia a responsabilização criminal dos menores de quatorze anos. Pior do que isso, o primeiro Código Penal da República, editado em 1890, só não considerava criminosos os menores de nove anos completos ou aqueles que, sendo maiores de nove e menores de quatorze, houvessem agido sem discernimento.

Nenhuma dessas experiências, aqui no Brasil ou em qualquer outro país, foi capaz de afirmar um caminho para a redução da violência juvenil ou para a reinserção social dos infratores, mas ao contrário. São muitos os estudos que associam o rigor penal à industrialização da própria violência pelo efeito criminogênico das chamadas instituições totais.

Para os que creem que apontam algum tipo de solução defendendo essa proposta, é importante que se diga que os atos infracionais praticados por adolescentes no Brasil não alcançam 10% do total cometido.

Os dados da Fundação Casa, no próprio Estado de São Paulo, dão mostra de que o principal motivo das internações dos jovens não são os crimes que terminam em morte, mas sim o tráfico de drogas, que representa 41,8% do total.

Os latrocínios, como no caso do universitário morto, representam 0,8% dos atos cometidos por menores.

Pretender que o encaminhamento desses jovens em conflito com a lei aos presídios brasileiros possa construir alguma solução para o problema da violência juvenil é, na melhor das hipóteses, uma ingenuidade sem precedentes. Muitas vezes, não obstante, não há que se falar em ingenuidade, mas em demagogia mesmo, em seu estado puro. O discurso em favor do endurecimento penal procura estabelecer uma sintonia com as angústias disseminadas socialmente por conta da sensação de insegurança. O endurecimento da lei penal baseia-se muito mais na necessidade de satisfazer o clamor popular do que em dados de pesquisas.

Concretamente, a eventual aprovação da redução da idade penal só logrará agravar ainda mais as condições de execução penal no Brasil e nos oferecerá o gosto amargo de uma nova impossibilidade: a de recuperar jovens infratores em convívio com presos adultos, em presídios ou em delegacias de polícia.

É preciso compreender que imputabilidade penal até os 18 anos de idade não é sinônimo de impunidade e que defender a sua redução para 16 anos se revela uma visão equivocada daqueles que acreditam que somente endurecendo a legislação penal se fará política criminal consequente.

Fugir das respostas...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Agradeço mais tempo.

Fugir das respostas simplistas é nossa obrigação de mulheres e homens públicos porque não podemos transformar o drama da violência em espetáculo, não é digno oferecermos como remédio um placebo, não há honra em se fazer política com cadáveres; tampouco devemos permitir que, por conta da tragédia, se renovem os apelos em favor da intolerância.

Sr. Presidente, era o que tinha para o momento e agradeço o tempo que me foi concedido.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA ANA RITA.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, prezadas colegas Senadoras, prezados colegas Senadores, no dia 09 de abril, o jovem Victor Hugo Deppman, de 19 anos, estudante de rádio e TV, foi morto com um tiro na frente do prédio onde morava, no Belém, na Zona Leste de São Paulo durante um assalto. Mais um ato brutal de violência que comove o país. O autor do homicídio não tinha, ainda, completado 18 anos. Como é comum quando um menor pratica um delito grave, reacendeu-se o tema da diminuição da maioridade penal, apontada como solução para a violência.

Tenho consciência do quanto é difícil abordar esse tema sem o apego ao calor do momento. Tenho clareza que boa parte da sociedade espera ver soluções imediatas para o grave problema da violência em nosso país. Sabemos todos que crianças e adolescentes são mais vítimas que autores de atos infracionais. O problema é que as infrações praticadas por eles sempre ganham grande repercussão na mídia, reforçando o estigma da marginalidade nessa faixa etária.

Após o trágico ocorrido, quando muitas vozes se levantam, aqui no Parlamento e fora dele, em defesa da diminuição da maioridade penal, uma entrevista

concedida há três dias pelo vereador Ari Friedenbach, eleito pelo PPS em São Paulo em 2012, ao Portal Terra me chamou a atenção.

Pai da menina Liana Friedenbach, de 16 anos, assassinada em 2003 junto com seu namorado na zona rural de Embu Guaçu, região metropolitana de São Paulo por um grupo que incluía um menor, conhecido pelo apelido de Champinha, o vereador afirmou que após o crime que vitimou sua filha era a favor da redução da maioridade, mas mudou de idéia após estudar profundamente o assunto. E, aqui peço licença para citar a frase usada por ele. “*A criminalidade vai migrar para mais jovens ainda. Além disso, não podemos colocar esses jovens em sistemas penitenciários falidos, tornando impossível a recuperação deles.*”

Cito esse exemplo porque entendo que, como pai que perdeu sua filha vítima de uma violência grotesca, é muito difícil, sobremaneira para um homem público, adquirir serenidade para expor seu pensamento diante da compreensão que não é criando novas formas de punibilidade que daremos uma resposta ao problema da violência. E é reiterando as palavras de quem sentiu a dor da perda na própria pele que eu estou aqui nesta tribuna no dia de hoje para dar o meu testemunho contrário a qualquer proposta de redução da maioridade penal.

Entendo não ser essa uma posição fácil.

Em primeiro lugar é preciso afastar os rótulos de que aqueles que não defendem a maioridade penal estão a favor de qualquer tipo de impunidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao adotar a teoria da proteção integral, que vê a criança e o adolescente como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento, necessitando, em consequência, de proteção diferenciada, especializada e integral, não teve por objetivo manter a impunidade de jovens autores de infrações penais. A circunstância de o adolescente não responder por seus atos delituosos perante o sistema de responsabilização dos adultos não o faz irresponsável pelo ato praticado. Ao contrário do que erroneamente se divulga, o sistema legal implantado pela Lei 8.069/90 faz estes jovens, entre 12 e 18 anos incompletos sujeitos de direitos, deveres e responsabilização pelo ato praticado, com previsão de diversos tipos de sanção, inclusive a privação da liberdade por até 3 anos.

As proposições que pretendem a redução da idade penal – só aqui no Senado temos várias PECs com o tema, uma aguardando inclusão de pauta no Plenário da Casa – nos levam em direção ao passado, quando o sistema de criminalização de adolescentes caracterizou a doutrina penal do século XIX com o Código Criminal do Império, que somente impedia a

responsabilização criminal dos menores de 14 anos. Pior do que isso, o primeiro Código Penal da República, editado em 1890, só não considerava criminosos “os menores de 9 anos completos” ou aqueles que sendo maiores de 9 e menores de 14 houvessem agido sem discernimento. Nenhuma dessas experiências, aqui no Brasil ou em qualquer outro país, foi capaz de afirmar um caminho para a redução da violência juvenil, ou para a reinserção social dos infratores, mas ao contrário.

São muitos os estudos que associam o rigor penal à industrialização da própria violência pelo efeito criminogênico das chamadas instituições totais.

Para os que crêem que apontam algum tipo de solução defendendo essa proposta, é importante que se diga que os atos infracionais praticados por adolescentes no Brasil não alcançam 10% do total cometido. Os dados da Fundação Casa, no próprio Estado de São Paulo dão mostra de que o principal motivo das internações dos jovens não são os crimes que terminam em morte, mas sim o tráfico de drogas, que representa 41,8% do total. Os latrocínios, como no caso do universitário morto representam 0,9% dos atos cometidos por menores.

Pretender que o encaminhamento desses jovens em conflito com a lei aos presídios brasileiros possa construir alguma solução para o problema da violência juvenil é, na melhor das hipóteses, uma ingenuidade sem precedentes. Muitas vezes, não obstante, não há que se falar em ingenuidade, mas em demagogia mesmo, em seu estado puro. O discurso em favor do endurecimento penal procura estabelecer uma sintonia com as angústias disseminadas socialmente por conta da sensação de insegurança. O endurecimento da lei penal baseia-se muito mais na necessidade de satisfazer o clamor popular do que em dados de pesquisas.

Concretamente, a eventual aprovação da redução da idade penal só logrará agravar ainda mais as condições de execução penal no Brasil, e nos oferecerá o gosto amargo de uma nova impossibilidade: a de recuperar jovens infratores em convívio com presos adultos, em presídios ou em delegacias de polícia.

É preciso compreender que imputabilidade penal até aos 18 anos de idade não é sinônimo de impunidade e que defender a sua redução para 16 anos se revela uma visão equivocada daqueles que acreditam que somente endurecendo a legislação penal se fará política criminal consequente.

Fugir das respostas simplistas é nossa obrigação de mulheres e homens públicos, porque não podemos transformar o drama da violência em espetáculo, não é digno oferecermos como remédio um placebo, não há honra em fazer política com cadáveres; tampouco

devemos permitir que, por conta da tragédia, se renovem os apelos em favor da intolerância.

Era o que tinha para o momento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu é que peço desculpas, Senadora e querida colega de Bancada, Ana Rita, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento e por ter, de alguma maneira, não cumprido rigorosamente, tendo em vista as solicitações pela ordem dos colegas Senadores sobre o requerimento que está sobre a mesa, para o qual foi feito o pedido de leitura antes da Ordem do Dia pelo Senador Gim Argello.

Queria, antes de voltar aos pedidos pela ordem, fazer um registro de que estamos recebendo a visita do grupo do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente.

Eu apenas solicito a publicação do meu discurso na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendida nos termos do Regimento.

Peço à Assessoria da Mesa que providencie a solicitação.

Pela ordem, Senador Pedro Taques. (*Palmas.*)

V. Ex^a, tão logo resolvamos essa questão, será... (*Palmas.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavra pela ordem é para fazer me contrariar e estabelecer a rejeição desse pedido de urgência desse projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados.

Nós estamos aqui decidindo de forma casuística quem poderá ser candidato em 2014. Nós estamos diante de mais um pacote de abril igual àquele de 77.

Eu tenho me manifestado aqui, Sr. Presidente, contra o volume de partidos políticos que temos no Brasil. Debatemos isso na reforma política, debatemos isso na Comissão Especial da Reforma Política. Agora não é possível aprovarmos uma urgência, aprovarmos um projeto que restringe a possibilidade de cidadãos disputarem a Presidência da República com partidos políticos que têm um mínimo de condições para que possam expor a sua posição.

O Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre isso, Sr. Presidente. Na democracia a maioria vence, mas respeitando os direitos das minorias. Esse projeto é uma farsa para evitar que a Senadora Marina Silva possa ser candidata, que o MD possa se constituir como partido político.

O mais engraçado de tudo isso é que muitos que são favoráveis a esse projeto neste momento foram contrários à criação do PSD lá atrás. Muitos criticaram a criação do PSD e, hoje, estão votando favoravelmente, ao menos na Câmara e queremos ver aqui no Senado, favoravelmente a esse pedido de urgência.

Quero dizer a V. Ex^a que este Congresso, em particular o Senado da República, se envergonha de votação de urgência. Nós estamos votando projetos para pessoas determinadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu comprehendo a posição daqueles que apoiam esta proposta, porque a tese não deixa de ser correta. O que questiono é a oportunidade e, sobretudo, o estabelecimento da prática de dois pesos e duas medidas.

Eu me lembro de que, quando do surgimento do PSD – e o Senador Pedro Taques também deve ser lembrar disso –, houve uma reunião na Liderança do PMDB no Senado de todos os partidos que recorreram ao TSE contra uma decisão que permitia ao partido que surgia não apenas receber Parlamentares, mas, com eles, o seu tempo de televisão e os recursos percentualmente do Fundo Partidário.

Pois bem, os mesmos partidos que se reuniram na tentativa de impedir agora desejam. Há uma contradição; há uma incoerência. Antes servia aos propósitos eleitoreiros do Governo. Então, se aprovou, porque servia aos propósitos eleitoreiros do Governo. Agora não serve mais. Agora os propósitos eleitoreiros do Governo seriam desatendidos e, por isso, desejam, em regime de urgência, aprovar a proposta.

Por que não aprovamos, como sugeriu inclusive o Senador Jorge Viana, há dois dias? Aprovemos a tese para que vigore depois das eleições. Aí não estaríamos estabelecendo dois pesos e duas medidas. Estaríamos destruindo o casuísmo; estaríamos destruindo o oportunismo. A proposta é oportunista, é casuística, por isso exige essa celeridade.

O Congresso Nacional deve ao País um novo modelo político; deve ao País a reforma política, e não está cumprindo o dever; não está pagando esta dívida que já tem mais de uma década de atraso. Caberia, sim, ao Congresso Nacional oferecer ao povo brasileiro um modelo político compatível com as suas aspirações; compatível com a realidade que vivemos, porque o atual é um modelo retrógrado, ultrapassado, condenado reiteradamente nos pleitos eleitorais ou em qualquer pesquisa de opinião pública que se faça a respeito, fazendo, inclusive, com que pessoas talentosas deixem de participar da atividade pública porque não

querem se submeter a uma concorrência desigual que se estabelece com o atual modelo. Aliás, um modelo que abre as portas para a corrupção não apenas no processo eleitoral, mas que permite que a corrupção se inicie no processo eleitoral e tenha continuidade depois, porque, quase sempre, a corrupção que se vê na Administração Pública brasileira tem início nas promessas que ocorrem durante a campanha eleitoral, na barganha que se estabelece por recursos que sustentam as despesas do processo eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, é evidente que nós gostaríamos de avançar com o modelo que permitisse ao povo brasileiro acreditar na atividade pública. Há uma descrença que se generaliza em relação às instituições, aos partidos políticos e aos políticos de forma geral, e uma das razões é esse modelo, um modelo promíscuo, um modelo político ultrapassado.

Nós desejamos uma reforma política, mas isso não é reforma, isso é antirreforma. E isso, parece-me, nos proporciona repetir aqui aquele adágio popular mineiro: "A esperteza, quando é demais, vira bicho e engole o dono". Parece-me que é este um ato de esperteza: às pressas, em regime de urgência, aprovar essa proposta. E, repito, a tese é boa, nós aprovaríamos. O que não serve é o propósito, que é escuso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Passo a palavra, pela ordem, por solicitação do Senador Cássio Cunha Lima; depois, Requião, Casildo Maldaner e Humberto Costa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a pergunta que se faz, neste instante, quando se vê parte da Base governista promover uma manobra dessa envergadura, sem o menor pudor – está faltando pudor político de se dizer: não queremos uma disputa aberta, uma disputa democrática na eleição presidencial de 2014, porque a medida aprovada pela Base do Governo, na Câmara dos Deputados, e que vem a toque de caixa para o Senado Federal, patrocinada pelo Governo, tem nome, endereço e CPF: Marina Silva e MD.

E é muito estranho que a Presidenta Dilma, nos píncaros da sua popularidade, demonstre tamanha fragilidade em querer disputar democraticamente uma eleição. Porque, na verdade, o que estamos discutindo – é importante que o Brasil saiba – é se, com a medida que se pretende aprovar com urgência esquisita, ano que vem, além da candidatura feminina da Presidenta Dilma, nós poderemos ter outra mulher, brasileira, igualmente digna e honrada, disputando a Presidência da República, que é a Marina Silva.

É de chocar! Nem mesmo as manobras mais mesquinhas da época da ditadura militar poderiam ousar

tanto, personalizar, de forma tão direta, aniquilar uma candidatura. No passado, na ditadura, pelo menos se atingiam dois, três, quatro, cinco ou seis para criar um ar de impessoalidade. Mas a medida é tão pessoal que fica patente que é uma manobra do Palácio do Planalto: simplesmente retirar da disputa eleitoral Marina Silva no ano que vem.

Tolerando isso, o que vai acontecer? Vamos permitir que, por medidas outras, se atinja a candidatura ou a pré-candidatura de Aécio Neves? Que se atinja a pré-candidatura de Eduardo Campos? Para que, lá na frente, Dilma seja candidata única, como querem impor um pensamento único com a maioria que existe neste Congresso? É esta a construção do Brasil democrático que nós fizemos? Impor o pensamento único, a vontade única de uma maioria eventual, que quer se apropriar de todas as formas do Estado e dos seus mecanismos de poder, com esse aparelhamento que não cessa, que não para, e, agora, não satisfeitos com o aparelhamento do Estado brasileiro, querem impedir que o povo escolha livremente os seus representantes?

Não, Sr. Presidente, não é possível! Nós lutamos muito por uma democracia neste País, vidas foram sacrificadas, e aqueles que lutaram, no passado, por essa democracia, hoje mudam de lado, descaradamente mudam de lado, rasgam seu histórico, rasgam seu currículo, esquecem a própria trajetória de vida com uma manobra torpe, inaceitável como essa! Não é possível, Presidente, que o Senado Federal possa aceitar esse tipo de jogo num ano pré-eleitoral.

Se a medida é tão boa, se ela é tão bem-vinda, que prevaleça o mínimo de respeito à inteligência do povo brasileiro e às regras de um Estado democrático.

Que façamos um espaço temporal, para que esta Medida possa vigorar de maneira tal que tenhamos a aplicação dela, como foi apresentada a proposta, acredito, pelo Senador Alvaro, pelo Senador Pedro Taques, no sentido de que possamos ter a aplicação desta Medida para as eleições subsequentes às eleições de 2014.

Qualquer coisa fora disso é golpe, é tentativa de impedir que o povo brasileiro escolha livremente os seus representantes. E, contra o golpe, o Senado da República haverá de resistir.

Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, indignado e constrangido com esse pedido de urgência e a votação desta *capitis diminutio* a que se pretende submeter o Partido da Rede, eu vejo aflorar à minha memória a definição de democracia do Otto Maria Carpeaux: democracia é o regime da maioria. A democracia procede pela vontade da maioria, mas se define e conceitua pela liberdade, a liberdade de as minorias se organizarem, se expressarem e, através da disputa democrática, virem, provavelmente, a se transformar em maioria também.

É constrangedora essa Medida. Constrangedora, causa indignação e é desnecessária. Eu imagino o Senado votando a urgência e, posteriormente, votando a barbaridade, uma declaração do Mujica, do Uruguai. O Mujica poderia dizer assim: *los viejos tercos del Senado del Brasil han hecho lo que los paraguayos hicieron con Lugo Méndez*. Parece-me tão terrível quanto à cassação do Lugo, que fez com que Brasil, Argentina e Uruguai tirassem o Paraguai do Mercosul. Mas agora é pior, porque nós estamos, à moda norte-americana, fazendo a retaliação preventiva. Queremos evitar a possibilidade de que forças expressivas de opinião do País se expressem no processo eleitoral. O PSD foi criado à sombra do Governo e da Base do Governo, à qual nós pertencemos, Presidente Renan Calheiros. Não tem nenhum cabimento votar esta barbaridade que envergonha a história do Senado da República e fere profundamente a democracia.

Mujica poderá, amanhã ou depois, propor a saída do Brasil do Mercosul pelos mesmos motivos pelos quais nós, Brasil, Argentina e Uruguai, excluímos o Paraguai depois do golpe, golpe preventivo, calando a voz de uma minoria que tenta se estruturar na construção continuada da democracia brasileira. Fica aqui o meu protesto, a minha indignação e, acima de tudo, este sentimento absoluto de desnecessidade desta brutalidade que a Base do Governo, à qual pertenço, insisto nisso, pretende cometer nesta tarde de quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de colocar, neste instante, que esta proposta, que este requerimento, em relação àquilo que a Câmara votou, se não me engano na semana passada, ou nesta, eu soube que já está chegando aqui ao Senado. Para fazer um requerimento de urgência aqui, no Senado, uma matéria dessas é complexa.

Eu faria um apelo ao meu Líder para não colocar uma situação dessas como questão de bancada,

como questão fechada. Olha, não é possível que sobre um assunto tão delicado, para que partidos políticos possam existir, para que possam exercer o seu direito, nós, apressadamente – até porque as eleições vão ser no ano que vem; isso em cima, estão se preparando agora –, criemos novas regras, e açodadamente, muitas vezes. Olha, eu não gostaria de passar por esse constrangimento.

É o apelo que faço ao meu Líder: não reúna a Bancada para encaminhar uma questão dessas, não sei em nome de que forças, para fechar a questão. Fica muito duro para nós, que sempre pregamos a liberdade, o direito de exercer a democracia, de exercer o pensamento. Podemos debater o tema, mas não encaminhar uma questão como essa, fechar questão. Isso vai nos constranger.

Debater o tema abertamente, se é salutar ou não, se é dessa forma ou daquela, mas não condicionando. Isso não é algo afeito a nossa índole de 50 anos de lutas, de caminhadas. Nós pregamos sempre o direito de um lado ouvir o outro, até para haver o dissenso, para encontrar o consenso. Eu acho que o consenso se constrói havendo o dissenso. É a melhor coisa que há. A melhor coisa sempre. E eu sei disso, porque no governo do meu Estado eu enfrentei greves, e várias – e quem não enfrentou greve? Quem não as tem enfrentado?

Eu sempre defendi o diálogo. Eu sempre dizia: é melhor duas horas de diálogo do que cinco minutos de tiroteio. Por isso, vamos debater o assunto, mas dentro da paciência, do artesanato da construção política. É isso o que devemos fazer, e não passar pelo constrangimento de, forçosamente, enquadrar dentro de um dispositivo que vai constranger a nós outros.

Isso não é o melhor para o País, não é o melhor para o sistema democrático.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Casildo Maldaner.

Estão inscritos, pela ordem, os Senadores Humberto Costa, José Agripino, Mário Couto, Aécio Neves, Pedro Simon e Aloysio Nunes Ferreira.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

Falarão também os Senadores Ricardo Ferraço, Cyro Miranda e Jarbas Vasconcelos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que vou expressar uma opinião diferente da dos colegas que me antecederam, com absoluta tranquilidade, bastante a cavaleiro. Primeiro, porque a defesa da fidelidade partidária faz parte da minha militância política há muito tempo e também das ações políticas do Partido dos Trabalhadores.

O que estamos discutindo aqui não é a criação de novos partidos. O que estamos discutindo aqui é o princípio da fidelidade partidária. A quem pertence o mandato do Deputado Federal? Pertence a ele ou ao partido?

Quando nós travamos o debate para impedir que aconteça um troca-troca, uma janela não clara, não estou defendendo a proposta da janela partidária, e o estão fazendo de forma disfarçada, por intermédio da manutenção dessa situação que nós encontramos hoje.

Aqui se fala: interessou ao Governo que o PSD fosse criado. Não sei, ignoro que tenha partido do Governo uma decisão de apoiar essa criação, mas sei que o PT, em nenhum momento, defendeu que o PSD pudesse ter o tempo de televisão, com a chegada de novos Parlamentares e os recursos do Fundo Partidário.

Se o Tribunal Superior Eleitoral cometeu um erro grave, nós não podemos aprofundá-lo, nós teremos que saneá-lo, nós teremos que colocar na lei, para que não se preste novamente a interpretações errôneas como aquela que teve o Tribunal Superior Eleitoral.

Portanto, o que nós estamos discutindo aqui é exatamente a fidelidade partidária. Nenhum partido está proibido de se organizar. A própria Rede, se tiver a quantidade necessária de assinaturas, vai se instalar como partido político. Não há nenhuma dificuldade de isso.

Estão tentando vender a ideia de que há, no Brasil, hoje, uma tentativa de impedir o surgimento de novas agremiações. Não! O que nós estamos discutindo aqui é se uma nova agremiação deve ser criada à custa da fidelidade partidária. Isso nós discordamos de forma profunda.

Hoje, no Brasil, nós temos 31 partidos criados e mais 39 em formação. Eu pergunto: existem, neste País, 70 ideologias diferentes, que justifiquem a existência de 70 partidos políticos? Existem projetos e visões de Brasil acima de 70, que justifiquem o surgimento de 70 partidos políticos? Claro que não. Além do mais, aquilo que é um princípio deve valer agora e sempre. Portanto, a discussão tem que ser travada agora, e não dizer se princípio é bom, mas ele é bom só para valer a partir de 2018. Portanto, eu defendo essa posição.

E faço um desafio aqui. Na verdade, o que é que se está discutindo? O tempo de televisão que todos os partidos e os novos partidos vão ter.

Por que os Ilustres Senadores e Deputados não fazem outra proposição? Eu me disponho a votá-la e a defendê-la. Vamos ampliar o tempo de televisão e rádio, que é distribuído igualmente entre todos os partidos. Vamos ampliar, vamos garantir um tempo mínimo para quem quer que seja candidato a presidente, a governador, a deputado, a que quer que seja, e tenha

condição de fazer essa disputa. Não é incentivando a infidelidade partidária, não é incentivando o mercado de partidos e de parlamentares que nós vamos aprofundar a democracia no Brasil.

Faço este desafio: que apresentem essa proposição. Eu serei o primeiro a defendê-la e a votar nela. Mas nós, por caminhos tortos, por linhas sinuosas, queremos aqui, aí, sim, casuisticamente, definir como deve ser a repartição do tempo do horário gratuito de televisão e rádio, e não podemos fazê-lo.

E digo mais: se algum de V. Ex^{as}s já teve a oportunidade de conhecer a realidade de muitos partidos que estão aí, os já organizados, que o façam, para saber o que não é democracia neste País: partidos cartoriais, presidentes de partido que andam com livro de ata debaixo do braço e que administram um milhão, dois milhões, três milhões por ano, não no interesse da democracia brasileira, mas no interesse, muitas vezes, de ordem pessoal.

Sr. Presidente, eu não tenho aqui vergonha de defender minha posição. Portanto, considero que é absolutamente justo que nós discutamos e votemos. Injusto é impedir que o Congresso Nacional trave este debate, manifeste a sua posição e restabeleça o princípio da fidelidade partidária.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Humberto Costa.

Com a palavra, o Senador José Agripino pela ordem. (Pausa.)

Como ele não está aqui, sigo...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, lembro que estou inscrito como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito. É que tenho uma lista de oradores que pediram pela ordem sobre esse tema e a ideia é ouvirmos todos os Srs. Senadores e Senadoras e, depois, fazermos a Ordem do Dia, imediatamente.

Então, convido, para fazer uso da palavra, o Senador Mário Couto.

O Senador José Agripino acaba de chegar.

É V. Ex^a, por gentileza.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN. Fora do microfone.) – Depois.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, Senador Mário Couto, é V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, não é

de hoje que chamo a atenção de que o Governo do PT vem, há muito tempo, desmoralizando, diminuindo e tirando o direito democrático do Senado Federal. O Senado vem sendo castrado diante do que fazer, diante das suas atribuições, há muito tempo, pelo Governo Federal. A ditadura branca política se estabeleceu, neste País, há muito tempo, Presidente. Não é de hoje! Estamos diante, apenas, de um exemplo.

Mas, quando V. Ex^a põe uma medida provisória para ser votada a cada dia, o Senado está sendo desmoralizado nas suas atribuições, Presidente. O Senado Federal não tem mais o direito de fazer proposições em prol da sociedade brasileira, porque o Governo do PT tira a atribuição do Senado, propositalmente, para implantar uma ditadura política no País, já faz muito tempo, não é de hoje.

O que temos, hoje, em pauta, Sr. Presidente, é apenas um exemplo de mais um ato comum do Governo Federal, de impor ao Senado a sua vontade diante da maioria.

Por isso, Presidente, eu, como Líder da Minoria e da oposição, nesta Casa, já manifesto a minha intenção de não haver acordo, se quiserem fazer, para votarmos essa matéria com urgência. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Mário Couto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Questão de ordem, Presidente, questão de ordem, art. 403 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a compreensão, vou seguir ouvindo todos os que estão inscritos pela ordem. O próximo é o Senador José Agripino.

Vamos ouvir a questão de ordem do Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, fundamento a questão de ordem, baseado no art. 403 do Regimento Interno, combinado com o art. 337.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a poderia repetir o artigo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito, Presidente. Peço questão de ordem a V. Ex^a – e V. Ex^a já deferiu o pedido –, baseado no art. 403. Fundamento já a questão de ordem, com base no art. 337 e no art. 341, inciso I, do Regimento Interno.

Sr. Presidente, o art. 337 diz o seguinte:

“A urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos e formalidades regimentais, salvo pareceres, quórum para deliberação e distribuição de cópias da proposição principal”.

Ocorre, Sr. Presidente, que claramente o Regimento, mais adiante, no art. 341, diz:

Não serão submetidos à deliberação do Plenário requerimentos de urgência:

I – nos casos do art. 336, II e III, antes da publicação dos avulsos da proposição respectiva.

Temos, obviamente, Sr. Presidente, a publicação – já foi publicado – do Projeto de Lei nº 4.470, do Deputado Edinho Araújo. Entretanto, não consta a publicação dos avulsos, conforme prevê – e esse é o esclarecimento que peço à Mesa – o art. 341, inciso I, do Regimento Interno, pré-requisito à publicação desses avulsos, pré-requisito necessário para que possamos apreciar, no dia de hoje, este requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 14, de 2013.

Sr. Presidente, é nesses termos a questão de ordem que apresento a V. Ex^a e à Mesa e que peço o deferimento para, diante das informações que presto à Mesa, suspender a leitura e consolidar a impossibilidade da leitura, na sessão de hoje, deste dito requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Randolfe, prendendo-me ao artigo a que V. Ex^a se refere, 341, inciso I, de fato V. Ex^a tem razão de que a apreciação da matéria tem que levar em conta a publicação dos avulsos da proposição. Devo informar a V. Ex^a que foi lida ontem e a publicação no *Diário do Senado Federal*, no dia 24 de abril de 2013, nos avulsos. Eles foram publicados conforme o Regimento estabelece.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, permita-me. Estou aqui em mãos com o *Diário do Senado* do dia – último diário que temos conhecimento – de terça-feira, 23 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço só uma correção: ele foi publicado como avulso. Obviamente que não consta, tendo em vista o horário que foi lido, mas ele foi publicado, cumprindo, e está disponível a todos os Senadores como avulso, conforme estabelece o art. 341, inciso I do Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, então, insistindo ainda na questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu digo isso a V. Ex^a porque, um pouco antes, na primeira intervenção pela ordem, questionando a possibilidade da leitura do requerimento, eu mesmo fiz questão de receber da assessoria a informação – e aí me trouxeram os avulsos – de que tinham sido publicados os avulsos, conforme estabelece o Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito. Permita-me, Presidente, insistir na questão

de ordem, arguindo, ainda, o art. 167, parágrafo único, do Regimento Interno. Permita-me ler para a Mesa o artigo, que diz:

Art. 167. Ao ser designado a Ordem do Dia, qualquer Senador poderá sugerir ao Presidente a inclusão de matérias em condições de nela figurar.

Parágrafo único. Nenhuma matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia sem que tenha sido efetivamente publicada no Diário do Senado Federal e em avulsos, no mínimo com dez dias de antecedência.

Obviamente, esta matéria de que estamos tratando não tem essa publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem razão, mas V. Ex^a citou o art. 337 e, tirando pareceres, quórum e cópias da proposição principal, a urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos, formalidades regimentais.

Então, em relação ao art. 337, inclusive citado por V. Ex^a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, mas a urgência ainda não foi concedida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A urgência retira todos os interstícios, à exceção dos três que eu citei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas, Presidente, permita-me insistir no texto do parágrafo único. Diz o parágrafo único do art. 167: “Nenhuma matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia...”

Bom, se o Regimento diz “nenhuma” é nenhuma, nenhuma, nenhuma. Não tem uma, alguma, porém.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem razão. Por isso temos uma comissão que aprecia nossos regimentos. Na regra geral, no art. 167, ele estabelece regra geral e depois remete para as disposições gerais, onde você entra em questões específicas. Aí você tem, no art. 337, o que significa a quebra de interstício, a partir do pedido de urgência, e as exceções.

Então, lamento ter que indeferir a solicitação e a questão de ordem de V. Ex^a e passo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, então ainda na questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu digo isso a V. Ex^a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ...porque, um pouco antes, na primeira intervenção pela ordem questionando a possibilidade da leitura

do requerimento, eu mesmo fiz questão de receber da Assessoria a informação – e aí me trouxeram os avulsos – de que tinham sido publicados os avulsos conforme estabelece o regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito. Permita-me, Presidente, insistir na questão de ordem, arguindo, ainda, o art. 167, parágrafo único, do Regimento Interno. Permita-me dizer para a Mesa o artigo. Diz o art. 167:

Ao ser designado a Ordem do Dia, qualquer Senador poderá sugerir ao Presidente a inclusão de matérias em condições de nela figurar.

Parágrafo Único. Nenhuma matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia, sem que tenha sido efetivamente publicada no Diário do Senado Federal e em avulsos, no mínimo com 10 dias de antecedência.

Obviamente, esta matéria de que estamos tratando não tem essa publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem razão, mas V. Ex^a citou o art. 337 e, tirando pareceres, quórum e cópias da proposição principal a urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios, prazos, formalidades regimentais.

Então, em relação ao art. 337, inclusive citado por V. Ex^a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, mas a urgência ainda não foi concedida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A urgência retira todos os interstícios, à exceção dos três que eu citei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas, Presidente, permita-me insistir no texto do parágrafo único. Diz o parágrafo único do art. 167: “Nenhuma matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia...”

Bom, se o regimento diz “nenhuma” é nenhuma, nenhuma, nenhuma. Não tem uma, alguma, porém.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem razão. Por isso temos uma comissão que aprecia nossos regimentos. Na regra geral, no art. 167, ele estabelece regra geral e depois remete para as exposições gerais onde você entra em questões específicas. Aí você tem, no art. 337, o que significa a quebra de interstício a partir do pedido de urgência e as exceções.

Então, eu lamento ter que indeferir a solicitação e a questão de ordem de V. Ex^a.

Passo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu devo dizer a V. Ex^a, Presidente, que eu fiz política a vida inteira com coerência. Tenho 32 anos de vida pública. Fui prefeito da minha capital;

fui duas vezes governador; este é o meu quarto mandato de Senador. Se há uma coisa que eu preze na minha vida pública é a linha de coerência. E eu quero, em nome da coerência, manifestar-me absolutamente favorável à tese que está, neste momento, em discussão, na qual há adeptos que não são habituais companheiros e adeptos que são habituais companheiros.

Mas, para manter a linha de coerência – e quero apenas rememorar os fatos mais recentes –, a nossa posição é determinadamente favorável a essa urgência e favorável ao mérito da matéria.

E digo a V. Ex^a: o nosso partido tinha uma quantidade de Deputados bem maior do que tem hoje. Pela criação de partidos novos, perdeu parlamentares.

Eu sempre entendi que um parlamentar – que o partido pudesse eventualmente perder – tinha sido eleito pelo partido, tinha tido os votos depositados na urna para aquele partido e que seria um absurdo, na hora em que ele muda de partido, por registro em cartório, a filiação em um novo partido, ele substituir a vontade de milhares de eleitores por um papel de cartório que levaria a vontade daqueles eleitores para a agremiação nova.

Por essa razão é que eu sempre defendi, e mantenho a minha posição, e vou manter sempre, baseado no princípio da fidelidade partidária, que tempo de rádio e televisão e fundo partidário são patrimônios do partido que teve os seus eleitos com votos depositados na urna. E que se esses parlamentares, por circunstâncias ao amparo da lei – mesmo ao amparo da lei – mudam de partido, eles não têm o direito de se considerar, cada um deles, um partido político, com a sua ideologia própria, e com o seu tempo de televisão, e com o seu fundo partidário no bolso. Não. O tempo de televisão e o fundo partidário são do partido e das ideias.

Se você permite que cada parlamentar que mude de partido – mesmo ao amparo da legislação – leve o tempo de televisão e o fundo partidário, cada parlamentar é um partido político. E desapareceu do cenário político-partidário o sentido do partido político feito por vários integrantes. Cada parlamentar eleito por um partido se vê com o direito de transferir, mediante um registro em cartório, os votos que foram dados ao partido dele e a ele, por um papel, para um novo partido, levando o tempo de rádio e televisão e o fundo partidário.

Por essa razão é que, durante muito tempo, lutei contra a pretensão daqueles que levaram os nossos parlamentares contra a portabilidade dos votos que, em última análise, significam portar os votos e portar o que eles significam: o tempo de rádio, de televisão e o fundo partidário.

Perdemos no Tribunal Superior Eleitoral. Ocorre que agora há um projeto de lei que fala exatamente a linguagem que eu sempre falei. Eu não teria outra razão, senão a história recente que defendemos para defender a posição do meu partido a favor dessa matéria. É uma questão de coerência com a nossa história, com os pontos de vista que nós defendemos, e continuamos a defender.

É por essa razão que nós subscrevemos a urgência e vamos nos bater, para que aquilo que nós sempre imaginamos venha a acontecer com uma contribuição, em respeito até ao que o TSE decidiu.

Há uma emenda, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, Líder do meu Partido na Câmara, que está incorporada ao texto do projeto de lei que foi aprovado na Câmara dos Deputados e que redefine o tempo de televisão e rádio para as agremiações. O projeto de lei é claro ao dizer que os partidos novos que se criem não levam o tempo de rádio e de televisão e o fundo partidário daqueles que se filiem ao novo partido. Ponto.

A emenda que nós colocamos remete ao que o TSE decidiu. Ela respeita o que o TSE decidiu, para continuar ao abrigo da lei. O tempo de rádio e de televisão – e isso será discutido na hora em que a matéria for lida – obedecerá ao seguinte critério: 2/3 do tempo total dos programas da manhã e da noite serão proporcionais. O tempo de rádio e de televisão será proporcional ao que o TSE decidiu. Ou seja, o tamanho das bancadas de agora, seja partido novo ou não, quantos parlamentares tenha, se respeitará, em 2/3 do tempo, a proporcionalidade em relação ao número de parlamentares que o partido, novo ou velho, tenha hoje. E 1/3 obedecerá a outra definição.

O último terço se dividirá em duas parcelas: 1/3, proporcionalmente aos candidatos.

Se houver dez candidatos e dez partidos diferentes, divide-se o tempo, um terço desse último – um terço do último terço – divide-se por dez, porque há dez candidatos; e os dois terços do último terço serão proporcionais ao número de parlamentares que o partido político elegeu na última eleição. No caso, para sermos práticos, em 2010. Mostrando o quê? Mostrando a realidade da representação do que o voto traduziu na última eleição e respeitando o que o TSE decidiu – decidiu e está decidido, respeitamos; mas o projeto de lei do Deputado Edinho, que haverá de ser votado nessa Casa, e espero que aprovado, estará contemplado também no conceito que defendemos, da distribuição do tempo de rádio e televisão.

Eu quero, portanto, deixar claro que, por dever de coerência, se batalhamos no passado pela não portabilidade dos votos e pela não transferência dos parlamentares, quando mudam de partido, no tempo

de rádio e televisão e fundo partidário, mantemos posição semelhante, igualzinha, nesta discussão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente. (*Pausa*)

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aécio Neves, pela ordem.

Senador Wellington, V. Ex^a está inscrito.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu tenho ocupado, por reiteradas vezes, a tribuna desta Casa para alertar ao Senado Federal – e outros pares têm feito isso – em relação ao papel que vimos desempenhando sobretudo nestes últimos dois anos.

A fragilização desta Casa, Presidente Jorge Viana, é notória. Lamentavelmente, com respaldo de uma ampla base de apoio, o Senado da República vem se contentando, ao longo do tempo, em ser uma Casa homologadora das decisões do Poder Executivo.

Esta Casa, que já foi a Casa de Milton Campos, de Afonso Arinos, de Tancredo, de Mário Covas, de tantos outros ilustres brasileiros que discutiam as questões essenciais para o Brasil e defendiam especialmente as prerrogativas desta Casa virou hoje – permita-me, Presidente Jorge Viana, para constrangimento até de alguns membros da Base do Governo, e entre eles eu incluo V. Ex^a – uma Casa quase que de vassalagem.

Não se discutem os temas importantes do Brasil. Já há um ano e meio, eu propunha daquela tribuna que nós tivéssemos, pelo menos, um dia da semana para que temas relevantes para a vida dos brasileiros pudessem aqui ser debatidos pela oposição e pelo Governo. Mas, na verdade, contenta-se a Base do Governo em apenas homologar, aprovar e sancionar as propostas do Poder Executivo, na sua ampla maioria, quase na sua unanimidade, enviados a esta Casa por medidas provisórias.

O alerta não tem levado a absolutamente nada. Mas quero confessar a V. Ex^a, Presidente Jorge Viana, como parlamentar já com uma razoável estrada, por quatro mandatos atuando na Casa vizinha, por seis anos Líder do Governo Fernando Henrique, depois Presidente daquela Casa: não podia imaginar que chegaríamos algum dia ao ponto em que chegamos aqui hoje, Presidente Jorge Viana, Srs e Srs. Senadores.

Nada, absolutamente nada justifica a violência que está sendo cometida aqui hoje não, como tem alertado o Senador Jarbas Vasconcelos, contra um partido político, uma pretensa candidatura ou mesmo contra a oposição. Não. Uma violência contra a democracia, Presidente Jorge Viana.

Escutei atentamente as palavras do ex-Líder do PT nesta Casa, Humberto Costa. No mérito, não tenho correções maiores a fazer. Mas, no tempo, sim, ela vem, Senador Humberto Costa, com um ano de atraso, essa mesma posição firme hoje do PT na defesa da fidelidade partidária – e com ela concordo, e isso justifica inclusive a posição do Senador José Agripino, cujo partido foi tomado de assalto também numa medida casuística. Nada justifica, Sr. Presidente, que aquela liberalidade contra nossa vontade, que permitiu a criação de partidos políticos para dar sustentação ao Governo, para receber cargos do Governo, para receber benesses do Governo, não possa, numa mesma legislatura, permitir que outras forças políticas possam se organizar fora do guarda-chuva do Governo Federal.

Portanto, Senador Jorge Viana, imagino o constrangimento de V. Ex^a nesta sessão, tratando de algo essencial que é a democracia, que são valores, que são princípios. O poder é passageiro, por mais que alguns achem que nele se eternizam – não se eternizarão. E é esta Casa, nos momentos mais difíceis, onde a democracia esteve em jogo, que se levantou na voz autorizada – repito – de um Afonso Arinos, de um Fernando Henrique e de tantos outros brasileiros.

Não é hora, Sr. Presidente, de permitirmos que a sociedade brasileira olhe para o Senado da República e compreenda que somos apenas uma extensão do Palácio do Planalto a atender todas as suas vontades, sem qualquer questionamento.

No mérito, concordo com o Senador Agripino, concordo com o Senador Humberto: é necessário, sim, que tenhamos limite para a criação de partidos. Mas o casuísmo é intolerável.

E, por isso, o PSDB se formará com aqueles que, dissidentes da orientação formal do seu partido,creditam que os valores e que os princípios valem mais do que as circunstâncias.

Portanto, aprovar essa urgência, além de uma violência regimental, é uma violência política que o Governo não precisaria cometer. Não tem necessidade disso.

E o que fica para mim, Presidente Jorge Viana, Senador José Agripino, Senador Randolfe, de forma absolutamente clara e cristalina, é um Governo que teme o embate. É uma Presidente da República que atropela a agenda do País, para se dedicar única e exclusivamente à agenda eleitoral, e submete esta Casa a este momento vexatório, de deixarmos de tratar de questões essenciais, que estão aí sendo discutidas, questões do campo federativo, para tratarmos de um casuísmo que atende apenas ao interesse da reeleição da Presidente da República.

Mas não adianta! Não adianta criar mais um, dois ou três ministérios, não adianta criar mais uma, duas, três, quatro ou cinco novas empresas públicas, porque a população brasileira está acompanhando, de forma muito clara e muito de perto, o que vem acontecendo com o Brasil, seja na economia, com um dos piores crescimentos da nossa história, com o recrudescimento da inflação, seja no gerenciamento do Estado, com a paralisação do Brasil, mas sobretudo no campo político.

Ao fechar questão sobre essa matéria, o Partido da Presidente da República assina, aí, sim, uma confissão de enorme temor em relação às disputas que virão.

Quero prestar aqui de público, Presidente Jorge Viana, a minha solidariedade, o meu respeito e minha admiração pela companheira Marina Silva, que luta, e luta bravamente, com suas poucas forças estruturais, mas com enorme força moral, para construir uma alternativa para o País. E, se isso busca afetá-la, na minha avaliação, só irá fortalecer-lá.

Por isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é hora de o Senado Federal, relembrando a sua história, os momentos de grandeza que possibilitaram que todos nós hoje convivéssemos com a liberdade e com a democracia, se rebelar contra mais essa orientação autoritária, truculenta e indevida que vem do Palácio do Planalto.

Repto, mais uma vez, para encerrar, Presidente Jorge Viana: nós que estamos aqui, independentemente de sermos governo ou oposição, independentemente das nossas colorações partidárias, fomos eleitos para garantir e preservar as prerrogativas do Senado da República e delas nós não temos sequer o direito de abrir mão.

Portanto, impedir a votação dessa violência é um dever cívico daqueles que representam nesta Casa o interesse da população e de seus Estados, e não os interesses da Presidente da República.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu o cumprimento.

Eu tenho uma lista de oradores que pediram pela ordem e estou tentando cumprí-la. Só vou pedir que sejam o mais breves possível, tendo em vista que estamos ainda discutindo, e todas as falas, todas as inscrições são para tratar da leitura de um requerimento que tem as assinaturas necessárias do ponto de vista regimental e que, se lido agora, certamente será apreciado logo após a Ordem do Dia.

Informo aos Senadores e Senadoras que estão na Casa, mas que não estão no Plenário, que há entendimento de apreciarmos a Medida Provisória nº 594. Então, teremos a Ordem do Dia logo após decidirmos sobre este requerimento que está sobre a mesa.

Então, sigo....

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O que está sendo pedido é apenas a leitura, Sr. Presidente. Eu acho que pode haver o debate, mas o que, desde o primeiro momento... Não há nenhum impedimento da leitura, conforme V. Ex^a acaba de citar.

Já pediu o Senador Gim Argello, eu estou pedindo pela segunda vez, o Senador Agripino, enfim, podia fazer a leitura. Prossegue...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu vou fazer a leitura e, até do ponto de vista regimental, tenho que fazê-la. Mas eu gostaria, uma vez que os colegas Senadores se inscreveram, só peço que sejam breves para que a gente possa deliberar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem de acordo com o art. 412, inciso VII do Regimento Interno.

O art. 412 diz:

Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

.....
VII – preservação dos direitos das minorias;

Com base nisso, eu gostaria de fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, recentemente, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.430, o Supremo Tribunal Federal, que é a última instância na interpretação da Constituição brasileira – e é importante nós todos atentarmos para a Constituição brasileira –, definiu, interpretou, de forma detalhada, o art. 1º e o art. 17 da Constituição Federal.

O art. 1º da Constituição Federal diz:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

No art. 17, diz – a Constituição que precisa ser visitada pelo Plenário do Senado Federal no dia de hoje:

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático,

o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

E aí relaciona os preceitos.

O eminente Ministro Dias Toffoli, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – e isso faz parte do acórdão do Supremo Tribunal Federal –, diz, e é importante que todos ouçam isto:

Não haverá autêntica liberdade de criação de partidos políticos se não se admitir que os fundadores de uma nova agremiação que detenha o mandato parlamentar possam contar com sua representatividade para divisão do tempo de propaganda, desigualando esses parlamentares de seus pares com a exclusão do direito de propaganda proporcionalmente à representatividade de seus quadros.

E continua, e eu continuo abrindo aspas. Ele diz:
São premissas constitucionais subordinantes:

I – Impedir que o parlamentar fundador de novo partido leve consigo a sua representatividade para fins de divisão de tempo em TV e rádio. Esbarra, exatamente, no princípio da livre criação de partidos políticos, pois atribui, em última análise, um desvalor ao mandato do parlamentar que migrou para o novo partido, retirando-lhe parte das prerrogativas de sua representatividade política;

II – não é consonante com o espírito constitucional retirar dos parlamentares que participaram da criação de novo partido a representatividade de seus mandatos e as benesses políticas que dele decorrem. Seria o mesmo que dizer que os parlamentares que migram para a nova legenda não perdem o mandato, mas não mais carregam, durante toda a legislatura sequente, a representatividade que lhes conferiu seus eleitores;

III – não haverá autêntica liberdade de criação de partidos políticos se não se admitir que os fundadores de nova agremiação que detêm o mandato parlamentar possam contar com sua representatividade para a divisão do tempo de propaganda, desigualando esses parlamentares de seus pares com a exclusão do direito de propaganda proporcionalmente à representatividade de seus quadros;

IV. Não há respaldo constitucional para a adoção de tratamento distinto entre os partidos que gozam dessa representação, penalizando as agremiações recém criadas que adquiriram pela migração de Parlamentares de outros

partidos, ainda que em momento posterior às eleições nacionais.

Continuo, Sr. Presidente, para dizer que é um constrangimento para todos nós, Senadores desta Casa, a simples apreciação de uma propositura claramente inconstitucional. E, por entender assim, para evitar esse constrangimento, entramos com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, para que nem seja apreciada essa matéria, porque dispõem votos em outros mandados de segurança importantes – e vou ler trecho do voto do Ministro Moreira Alves, no Mandado de Segurança 20.257:

Cabimento do mandado de segurança em hipóteses em que a vedação constitucional se dirige ao próprio processamento da lei ou da emenda, vedando a sua apresentação ou a sua deliberação. Nesses casos, a inconstitucionalidade diz respeito ao próprio andamento do processo legislativo, e isso porque a Constituição não quer – em face da gravidade dessas deliberações, se consumadas – que sequer se chegue à deliberação, proibindo-a taxativamente. A inconstitucionalidade, se ocorrente, já existe antes de o projeto ou de a proposta se transformar em lei ou em emenda constitucional.

Para concluir, Sr. Presidente, o que estou procurando, ao fazer esta questão de ordem, solicitando que esse requerimento não seja lido e muito menos apreciado, é evitar um grande constrangimento, porque, como disse o Senador Aécio Neves, constrangimentos como esse podem apequenar o Senado Federal, que estará deliberando claramente sobre matéria já julgada, e julgada recentemente, pelo Supremo Tribunal Federal, que declarou, de forma cristalina, o princípio da livre organização partidária, o princípio do pluralismo político como fundamento do Estado de direito, e que nós não podemos ter dois pesos e duas medidas numa mesma Legislatura, tendo partidos de primeira categoria e partidos de segunda categoria, tratando de forma diferente partidos e Parlamentares, que são iguais.

Portanto, solicito a V. Ex^a que não seja sequer lido esse requerimento de urgência para que não haja constrangimento, porque o que estamos vivendo hoje no plenário desta Casa é um constrangimento, um atentado, uma agressão à democracia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador, colega Rodrigo Rollemberg, eu, lamentavelmente, sou um escravo do Regimento presidindo esta sessão. O Regimento é explícito. A leitura do requerimento tem amparo regimental, porque tem

as assinaturas necessárias que devem acompanhar o pedido de urgência. Lamentavelmente, isso é o que está estabelecido no Regimento da Casa. Obviamente, V. Ex^a usou dos argumentos, mas tenho que indeferir.

E eu queria fazer um apelo aqui. São 5h30, temos que fazer a Ordem do Dia, há mais sete oradores inscritos pela ordem, certamente é sobre esse tema. Já ouvi o Líder Wellington Dias, o Líder José Agripino e outros solicitando que seja lido. A decisão da Mesa é de fazer a leitura do requerimento. Faríamos a Ordem do Dia e depois esse requerimento seria apreciado, após a Ordem do Dia. Pergunto aos colegas que estão fazendo as inscrições se podem transferir esse debate para após a Ordem do Dia, porque teríamos um tempo de debater antes, obviamente, de decidir...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pela ordem. V. Ex^a mantém a lista dos inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Bom, estão inscritos pela ordem os Senadores Pedro Simon, Aloysio Nunes, Jarbas Vasconcelos, Ricardo Ferraço, Cyro Miranda, Suplicy e Wellington Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, quero me inscrever pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente. É só para manter a mesma ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a compreensão, porque eu faria a leitura do requerimento, faríamos a Ordem do Dia, abriríamos a discussão da votação do requerimento e seguiríamos ouvindo todos aqueles que se inscreveram para debater essa matéria. Eu mesmo tenho uma posição pessoal sobre isso, mas agora...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu vou sugerir a V. Ex^a. Acho que V. Ex^a tem que ler o requerimento. Nós vivemos numa casa democrática aqui. É óbvio que o debate é saudável, é ideal, nós o proporcionarmos. Entretanto, para o bom andamento dos trabalhos da Casa, teríamos que ler a matéria, ou seja, o requerimento, e votar. Lê e vota. Quem tiver maioria, ganha.

Neste caso, particularmente, vamos postergar para depois votarmos a medida provisória, ou seja, vamos discutir a medida provisória, depois voltar com o assunto do requerimento? Acho que não é ideal. Interpreto de outra forma, no sentido de lermos e votarmos. Ganha quem tem voto. Vamos ser pragmáticos. Estou entendendo, V. Ex^a está sendo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jayme, eu só queria... V. Ex^a tem razão, mas o Regimento estabelece que o requerimento é lido anteriormente à Ordem do Dia, que é o que vamos fazer.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Depois, vamos fazer a Ordem do Dia. E ele, o Regimento, estabelece que só pode ser votado após a Ordem do Dia. Aí abriríamos o debate sobre o requerimento, com os inscritos, para depois votarmos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Quer dizer que nós vamos votar primeiro a medida e depois de encerrarmos a Ordem do Dia, aí se vota o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente. Não agora.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Perfeito. Eu concordo.

Neste caso então, é importante deixar bem claro aqui que vamos votar depois da Ordem do Dia. Vamos votar e discutir a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu acabo de receber uma solicitação, então. Eu estava querendo agilizar.

Nós temos também uma Comissão reunida e apreciando, e na hora em que eu abrir a Ordem do Dia, a Comissão tem de suspender os trabalhos.

Eu posso seguir ouvindo mais dois Colegas, que falariam inclusive depois. Está inscrito o Senador Simon. Seguiríamos aí, pela ordem, com cinco minutos para cada um, em referência ao requerimento. E daí a pouco faremos a leitura do requerimento, faremos a Ordem do Dia e voltaremos à lista dos oradores inscritos para apreciar e deliberar sobre o requerimento, como estabelece o Regimento. Tenho que ser aqui escravo do Regimento. E seguiria com a ordem dos inscritos.

Pediria então ao Senador Simon que faça ...

Peço a V. Ex^a... Como é pela ordem, são cinco minutos, mas obviamente eu vou ser um chato de dar uma tolerância que V. Ex^a merece e conquistou, pelo tempo que tem de Casa.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS.) – V. Ex^a me dará os cinco minutos que deu a todos os que falaram antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Pela ordem. Com revisão do orador.) – Muito obrigado.

Em primeiro lugar, minha solidariedade a V. Ex^a (senador Jorge Viana, do PT–AC) que tem uma personalidade muito forte. Eu sinto como V. Ex^a deve estar machucado por dentro, no entanto, mantém esse seu

sorriso indecifrável. O que estão fazendo com V. Ex^a, o que estão fazendo com o grande Líder do PT, o que estão fazendo com o Senador Suplicy é um absurdo!

Estamos aqui no mês de abril recebendo um novo pacote. Quando eu vi o nobre e querido ex-governador do Mato Grosso falar como falou de que o negócio é votar. Agora, V. Ex^a, o nobre Líder do Maranhão, o Suplicy chegarem a uma hora dessas e sem mais nem menos um tiro de canhão entra nesta Casa e nós vamos votar?

Hoje, pela manhã, assistimos, na Comissão de Constituição e Justiça, aos delegados de polícia e aos Senadores do PT, de mãos dadas, cantarem o Hino Nacional. De mãos dadas, os delegados de política e os Líderes, Senadores do PT, cantaram o Hino Nacional, porque foi aprovado um projeto que dá força aos delegados na luta contra os promotores; que dá força aos delegados para controlar os inquéritos e retirar dos promotores o direito de fazer a apuração. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – No mesmo dia, hoje à tarde, vamos ver os nossos amigos da Arena, novamente, fazendo um novo festejo.

Este é o pacote de abril. Meus amigos do PT, foi com esse pacote de abril que a Arena criou o senador biônico e tudo o mais e que a Arena implodiu! O PT está caminhando no caminho da implosão.

Agora, a Sr^a Presidente (Dilma Rousseff), que tinha prestígio, respeito, credibilidade, vai ver para onde vai baixar o seu prestígio, quando ela se identificar com o que tem de mais triste, de mais infeliz, de mais vulgar na política brasileira. Parece que estou aqui porque lá é Arena, porque lá era ditadura, porque lá era a brutalidade. O que está acontecendo agora?

Mas o PT aceitar essa humilhação? O Líder do PT é obrigado a dizer amém para uma coisa dessa? V. Ex^a, com dignidade, disse: “Essa matéria não voto.” Voto para as próximas eleições, para essa não.

Do meu querido Senador Suplicy nem vou falar. Esse já está no céu pelos pecados que anda cometendo. Vai chegar um determinado momento em que, Suplicy – e não é fácil essa hora –, V. Ex^a vai sair do PT porque o PT está saindo de V. Ex^a. O PT está indo e o está deixando. Por mais que V. Ex^a se esforce para pegar, vai ter um momento em que não dá mais para pegar. Mas como?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Se nós votamos um projeto ontem, se a coisa foi feita e resolveu para o PSD? Deixar tudo preparado para o PSD, partido governista. Tudo bem, está feito!

Eu também sou favorável a diminuir número de partidos. Se depender de mim, a eleição era imediatamente feita. Partido que tem tanto, é; Partido que não tem percentual de voto não é partido.

Mas agora, de uma hora para a outra? De uma semana para a outra? Em uma semana fizeram tudo para esmagar e para tirar o PSD. Agora, liberam tudo para evitar a dona Marina e evitar o candidato do PCB antigo.

Não pode ser! Não pode ser! Não tem condições!

A Sr^a Presidenta vai começar a cair, e agora não é só a inflação de mentirinha, que não é de mentirinha. Não é só a Petrobras, que era uma das maiores empresas do mundo, e eles não explicam porque a Petrobras está se esvoaçando de uma maneira terrível.

Não são só os juros, que a gente achava uma maravilha baixar, baixar, que espetáculo! E, de repente, começa tudo de novo!

A Presidenta está começando a perder a credibilidade. Já está começando a se ver que ela é uma política vulgar!

A Arena desapareceu pelos erros, quando, para fazer maioria nesta Casa, precisou colocar aqui dentro 27 Senadores biônicos. O PT está caminhando para isso, porque o PT está perdendo o respeito da sociedade! Está perdendo o respeito da sociedade! Com as coisas que estão acontecendo na Petrobras, com as denúncias que acontecem em relação à Petrobras... Ninguém diz nada! Não nos deixaram criar uma comissão para fazer uma apuração dos fatos que estão acontecendo.

Ninguém diz nada!

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Quando acontece o negócio com relação à representante da Presidência da República lá em São Paulo... Um escritório especial! O Palácio do Planalto passou a ter uma representação lá no Estado de São Paulo.

E quando a *Veja* publica tudo que tem publicado em relação àquela senhora, ninguém diz uma palavra! Onde é que nos estamos?

Não, Sr. Presidente! O senhor me desculpe, mas eu acho que, meu querido Líder – que eu aprendi a admirar e respeitar nesta Casa, pela sua maneira clara, franca e leal com que, no primeiro ano, discutiu aqui –, nós não podemos viver esse papel.

Juro por Deus que a minha saúde não está aguentando. Nunca me passou pela cabeça, eu que olhava o PT apaixonado e com inveja: “Que partido fantástico!” Quando estava aqui o Suplicy quase que sozinho lutando contra todos, e eu com uma inveja dele. Que maravilha de partido! Lutaram, defenderam, debateram, lutaram batalhas mais históricas e mais dramáticas, e subiram.

Nós, do MDB, que tínhamos dois terços do Senado, dois terços da Câmara, que éramos o maior partido do Brasil, que éramos praticamente quase um partido único, fomos para o bebeléu, porque perdemos a dignidade, perdemos a seriedade, porque não soubemos usar o que nós tínhamos. O povo nos deixou falando sozinhos. E a Arena, com todo o poder, com todo o Exército, com toda a máquina, com toda a imprensa falada, escrita, televisionada, com toda a Igreja, com todo o empresariado, com todo mundo, se foi para o bebeléu, porque se desmoralizou, porque caiu no ridículo, porque perdeu a credibilidade.

Eu votei na Dilma para Presidente no segundo turno e, até pouco tempo, não tinha me arrependido. Ela mostrou a diferença, ela mostrou uma linha a qual ela pretendia seguir, e eu acreditei, mas, sinceramente, não. Sinceramente...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... a linha pragmática dominou o PT, e essa linha pragmática do PT está dominando a D. Dilma. E que é mais doloroso é que eu não estou sentindo pressão do PT. Não é a dupla PT-PMDB que se esforça e está pressionando. Ela está fazendo porque é obrigada a fazer. O que me deixa na dúvida cruel é que ela está fazendo porque se deixou ludibriar pela paixão do cargo e para se manter no cargo. Custe o que custar.

Que diferença. No meu gabinete, a Marina, ontem, na sua simplicidade, na sua humildade, com o nosso querido Aécio, que tem muito mais perspectiva de votação do que ela, veio ao plenário e falou com V. Ex^as, e tentou falar com o Presidente do Senado, pedindo apenas que se deixasse o debate democrático continuar.

Olha, esta Casa já viveu um episódio trágico, que foi a CPI do Cachoeira. Na nossa biografia, de cada um de nós, no futuro, vai estar escrito: "Pedro Simon pertenceu ao Senado, quando teve a CPI do Cachoeira", o que, na minha biografia, como na de todos nós, vai estar escrito.

Agora vão votar o pacote de abril; pacote de abril que casualmente é no mês de abril. Pacote de abril da D. Dilma!

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Talvez esse seja o caso... O meu amigo Jobim, Ministro da Justiça, quando ia fazer trabalho de campanha nos exercícios do Exército, usava uma espécie de farda, como se fosse um general. Talvez tenhamos de nos referir à Marechala Presidente! Talvez, daqui a pouco, ela tenha de aparecer com um casaco diferente, que pode até continuar sendo vermelho – sua cor preferida –, mas com estrelas. O pacote de abril da D. Dilma

começou, e o pior é que quem começa não volta para trás e se acostuma.

O primeiro ato da revolução, da ditadura, não foi o AI-1. Foi ato institucional para durar dois meses; aí gostaram. Veio o segundo, e aí gostaram. E aí veio o quinto, que era para durar a vida inteira; e aí afundaram.

Nós estamos vivendo isso, meu querido Presidente!

Eu digo de coração, meu querido Líder do PT: vocês não estão ajudando D. Dilma, não. Vocês não estão ajudando a Presidenta se submetendo aos caprichos de um determinado momento. Ela não tem tradição de política, nunca teve. Ela sempre ocupou os cargos executivos. Política ela nunca fez. E, cá entre nós, se olharmos para o Ministério dela, meu Deus do céu! Quem pode dar conselho para ela? O Lula – dizia-se – tinha os conselhos da D. Dilma. O Lula – dizia-se – tinha os conselhos do Ministro da Fazenda, um homem realmente competente!

Mas a D. Dilma, hoje! Vamos olhar para, no Ministério dela, quem é o Conselheiro – é o que todo mundo diz, é a cabeça dela.

Perguntaram qual era a identificação da D. Dilma com a Ministra Thatcher, e disseram: uma só, a personalidade forte e ser dona da verdade.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Isso, realmente, marcou a Ministra Thatcher, tanto que, heroína lá na Inglaterra, no dia da sua morte, metade da Inglaterra chorava e metade dava gargalhada, dizendo que a bruxa tinha morrido! Eu não acho assim, D. Dilma, não acho que a senhora tenha essa presença, nem essa identificação com a ex-Primeira Ministra, mas V. Ex^a tem que ter um pouco mais de humildade! V. Ex^a tinha que cercar, e ter, dentro do PT e fora do PT, gente da melhor qualidade!

Eu nunca vi a imprensa publicar que o Sr. Fulano de Tal e o Sr. Fulano de Tal – e poderia dizer os nomes aqui, inclusive dentro do PT. E sabemos que as pessoas mais heroicas, mais dignas, mais honestas, mais decentes da hora do PT, estão arquivadas, estão na gaveta, estão por aí, no máximo, falando, uma vez ou outra, alguma coisa, em termos da dignidade. Mas, no PT, são letra morta!

Digo, meu Líder, enfrente isso, que possa enfrentar isso, que é muito melhor para ela, para vocês e para nós do que bater palma ao ridículo do que está acontecendo!

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Hoje, 24 de abril, é uma data que vai ficar marcada. Eu fui às lágrimas e saí, quando vi os Senadores do PT, de mãos dadas com os delegados, cantarem o Hino

Nacional. Mas, meu Deus, onde estamos?! Mas o que está acontecendo?! O que é isso que está acontecendo dentro do Senado Federal?! E, agora, o problema de enfermidade que tenho – iria ficar em casa, não viria para cá, e estou aqui, porque me disseram: “Olhe, vai ser votada a urgência para o processo tal.” Nunca me passou pela cabeça, ontem ou na semana passada, que iriam votar correndo, como estão fazendo aqui! Olhe, eu sou um crente, com 83 anos de idade...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Por gentileza, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Com 83 anos não imaginava viver um dia que nem hoje. Juro que não! O PT está nos tirando o direito de ter esperança e o PT não tinha o direito de fazer isso nem conosco e nem com o povo brasileiro. Agora estamos com o PSDB que, pelas brigas internas, pelo ridículo de coisas que fogem da realidade, um grande partido, com grandes nomes, não se entende internamente para apresentar uma bandeira.

O nosso PMDB está se preparando para 2018. Até lá ficamos parados para ver o que vai acontecer. O problema é o PT. O PT tem condições para resolver seus problemas, tem condições de resolver suas questões, nem que precise criar mais 30 ministérios, já tem 39...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... resolva seus problemas, mas não assim. Não pode obrigar V. Ex^a a ficar hoje sem dormir, a ter que tomar três comprimidos para ver se consegue dormir, pela mágoa de votar esse projeto. Nem você Suplicy, nem você querido Líder! Não podem, é um crime que estão fazendo com a Bancada do PT, que não tem o direito de aceitar isso.

Acho que votar um projeto como esse marca. O pacote de abril marcou, está na História do Brasil, como a emenda das Diretas Já marcou, está na História do Brasil. Hoje vai estar marcado. De manhã, de mãos dadas o Hino Nacional abraçados com os delegados de polícia. De tarde, urgência urgentíssima para votar, como quiser, esse projeto que aí está.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, por gentileza, já tenho que começar a Ordem do Dia. Por gentileza.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – O Senador Renan é o (*Fora do microfone.*) homem forte e o homem forte, a gente sabe, pode-se falar, mas o Senado está com ele.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Ô, Senador Renan, V. Ex^a é um homem realmente extraordinário. Fico pensando, fico vendo, fico analisando como Deus dispõe as coisas nesta Terra, mas Deus põe e a gente ora. V. Ex^a é o pleno em potencial. Vai falar agora o Dr. Renan, homem que na História do País vai dizer: houve aquele período...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ...em que mandou Sarney e mandou Dr. Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Simon, eu não entendi o porquê do elogio.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Estou encerrando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu estou chegando. Acabei de chegar.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É isso mesmo. É que, quando V. Ex^a chega, acaba tudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas acabou o tempo do Senador Simon?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Acabou. Está vendo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É isso aí. E, antes que V. Ex^a me tire, eu me retiro. Muito Obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a tem o tempo de que precisar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero dizer ao Senador pelo Rio Grande do Sul que acabou de descer da tribuna que eu não participei da Arena. Não fui militante da Arena e, por sinal, não tenho preconceito com nenhum partido deste País. Muito pelo contrário, é o que nos permite a legislação eleitoral. Todavia, o Senador Simon deu entender que eu participei do Regime de Exceção neste País, Senador

Pedro Simon. O Senador Jayme Campos tem cinco mandatos escolhidos pela vontade livre e soberana do meu querido Estado de Mato Grosso. E V. Ex^a está extremamente equivocado com a minha pessoa, quando se dirigiu a mim pelo fato de eu ter dito ao Presidente Jorge Viana, que estava no exercício da Presidência, que apenas colocasse o requerimento em votação, que é o instrumento mais democrático particularmente que eu entendo.

Ilustre Senador Pedro Simon, tenho o maior respeito e admiração por V. Ex^a. Todavia, repito: eu não participei da Arena, não. Iniciei em 1982. Tive três mandatos de Prefeito da minha querida Várzea Grande. Fui Governador do meu Estado e, desta feita, Senador eleito com quase 70% do voto do povo mato-grossense.

Portanto, essa carapuça que eventualmente, de forma pejorativa, V. Ex^a queria colocar sobre a cabeça do Senador Jayme Campos não cola.

Com todo o respeito e admiração, quero dizer a V. Ex^a que sempre vou defender aqui, na Casa, minhas convicções. Não abro mão delas em hipótese alguma. Não participo de conchavo político. É bom que V. Ex^a entenda que eu sou livre e independente nesta Casa. Não compactuo com sacanagem, safadeza, malandragem e coisa alguma. Muito pelo contrário, todas as vezes em que eu voto aqui, faço-o de forma livre, sobretudo com a liberdade que a Liderança e a Presidência do Partido sempre me deram.

Quero prestar este esclarecimento ao senhor e ao povo brasileiro, porque eu acho que a Arena já contribuiu para o processo democrático. Se foi no regime militar, se não foi no regime militar, isso não me interessa. O que vale é o voto, que, para mim, é sagrado, é consagrado pela própria Constituição Federal. Quem manda é o voto.

Eu acho, particularmente, que eu não me senti – e ninguém se sentiu – ofendido aqui pelo que pedi: solicitei, para o bom andamento dos trabalhos da Casa, que o Senador Jorge Viana colocasse em votação o requerimento. E aquele que tivesse maioria ganharia aqui naturalmente. Isso é uma prática. Eu acho que é a coisa mais saudável.

Entretanto, quero deixar bem esclarecido: não participei da Arena. V. Ex^a falou pejorativamente, achando que eu participei de regime de exceção, que eu participei da ditadura. Nada disso! Meus mandatos foram bem depois. E quero crer que V. Ex^a tem que respeitar, naturalmente, um Senador que está aqui com quase 70% dos votos do povo mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos, é desnecessário dizer do respeito que a Casa tem por V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, para que V. Ex^a não pareça novamente em injustiça, V. Ex^a tem o tempo que desejar para falar.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sem revisão do orador.) – Está vendo que injustiça que eu fiz! Um democrata lá e um boboca aqui.

Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É a de sempre; gentileza de sempre.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu peço desculpa a V. Ex^a. Eu devo ter errado. E é provável que sim.

Eu fico feliz e emocionado por ver V. Ex^a fazer a afirmativa que fez e por eu poder, de cabeça erguida e orgulhoso, olhar para frente e dizer o que sofri no passado.

O discurso de V. Ex^a deve marcar esta reunião. Deve marcar esta reunião! Que daqui a 20 anos não tenhamos alguns, como os que estão aqui, repetindo o seu discurso e, como V. Ex^a, precisando mostrar que “naquela época do pacote de abril, eu não estava lá.”

Pois, hoje, nós estamos vivendo um novo pacote de abril. E, o voto que vai estar lá, vai dizer onde nós estivemos.

V. Ex^a disse hoje: “Naquela época, 20 anos atrás, eu não estava.” Quantos do PT ou do PMDB, meu nobre Líder do PT? Não importa. Eu posso dizer do PMDB e muita coisa que se refere ao PT. Quantos não haverão de querer dizer e pensar: “É, pois naquele primeiro daquele abril eu estava lá.” E são os que vão votar a favor disso que estão aí.

Isso que está aí é um pacote de abril de 5^a categoria, porque no pacote de abril, havia uma ditadura, havia um ato institucional, havia cassações, havia marechais, havia todo mundo. Hoje nós estamos numa democracia! O Brasil está livre; o Supremo está livre; a Presidente da República está livre; o povo está livre. Podemos fazer o que quisermos dentro da democracia. Nós estamos nos entregando! E nós nos entregarmos é ato de covardia.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Pode ter certeza de que isso eu não faço. Que nós todos possamos dizer: “Eu também não fiz.”

Muito obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima, para uma questão de ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Com base no art. 403, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com base no art. 403.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – No último dia 5 de março, o Senador Ricardo Ferraço apresentou um requerimento à Mesa do Senado Federal, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 2013, que trata da reforma do ICMS, fossem ouvidas, além da Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Da mesma maneira, no último dia 17 de abril, apresentei requerimentos à Mesa do Senado Federal que solicitaram, também, que, sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 2013, fossem ouvidas, além da Comissão de Assuntos Econômicos, já supracitada, a CCJ e a CDR.

No entanto, a despeito de tais requerimentos, a Secretaria-Geral da Mesa não pôde dar seguimento à devida tramitação, uma vez que as leituras só poderiam ocorrer com o processado sobre a mesa, por razões óbvias, conforme dispõe o art. 266, do Regimento Interno do Senado Federal.

Portanto, o referido dispositivo não foi respeitado. A matéria continua em tramitação na CAE, onde, inclusive, na data de hoje, foram aprovados os termos do substitutivo apresentado pelo nobre Relator, Senador Delcídio Amaral, ressalvados os destaques, que serão deliberados em nova reunião daquela Comissão, creio eu, na próxima semana.

Portanto, Sr. Presidente, a presente questão de ordem, que formulou a V. Exª neste momento, pretende reiterar a manifestação do Senador Ricardo Ferraço, no sentido de que se cumpra o disposto no Regimento Interno desta Casa, ou seja, que o processado da matéria seja remetido pela Comissão de Assuntos Econômicos à Secretaria-Geral da Mesa, para deliberação, inclusive, do requerimento aprovado.

Portanto, ficamos no aguardo da manifestação de V. Exª, na expectativa de que possa deferir a questão de ordem, para o perfeito cumprimento do Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima, a questão de ordem levantada por V. Exª é absolutamente pertinente.

Nós combinamos aqui – e eu queria lembrar à Casa – que, tão logo tivéssemos concluída a apreciação

da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, nós votaríamos aqui o requerimento do Senador Ricardo Ferraço, e assim garantiríamos a V. Exª que será feito.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem no mesmo sentido, mas V. Exª já decidiu, da dúvida da aplicação dos arts. 48, inciso VIII, e 266.

O caso concreto, Sr. Presidente, de violação dessas normas regimentais é a tramitação do mesmo Projeto de Resolução do Senado nº 01, de 2013, estando a matéria em apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos.

V. Exª, responsável por fazer observar na sessão a Constituição, as leis e este Regimento, nos termos do art. 48, inciso já citado, cumpriu cabalmente suas responsabilidades. V. Exª cumpriu o seu dever constitucional, efetuou o juízo prévio de admissibilidade da proposição, o que é prerrogativa do Presidente, prerrogativa de V. Exª, nos termos do inciso XI do mesmo dispositivo regimental.

No entanto, até agora, isso não foi analisado.

V. Exª assim agiu por meio do Ofício nº 487, de 2013, datado de oito de março passado; também do Ofício nº 504, de 2013, de 13 de março; e do Ofício nº 945, de 19 de março. Todos esses ofícios foram devidamente recebidos na Comissão de Assuntos Econômicos, como mostra o espelho do sistema de tramitação legislativa.

No entanto, a determinação de V. Exª, a correta determinação, no uso de sua prerrogativa legal, foi até o momento ignorada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Apenas para fazer o apoio a esta questão de ordem, que V. Exª já respondeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero manifestar aqui uma expressão de solidariedade ao nosso Vice-Presidente, Senador Jorge Viana, em função de declarações divulgadas hoje, segundo as quais o Vice-Presidente da Câmara, André Vargas, teria dito que ele mereceria ser expulso do Partido dos Trabalhadores.

Eu acho que o Senador Jorge Viana é um dos valores da história do Partido dos Trabalhadores mais dignos e respeitados. Como Governador do Estado do

Acre e, também, aqui no Senado, tem-se portado de uma maneira extremamente correta e digna.

Se, na segunda-feira, ele expressou uma opinião que tem tanto a ver com a sua própria história de relação, por exemplo, com a nossa companheira Senadora Marina Silva, que isso possa ser respeitado e jamais objeto de uma declaração desta natureza.

Eu até procurei saber do fato com a jornalista que ouviu isso do Deputado André Vargas, e ela me confirmou que, de fato, ele havia assim expresso e que até gostaria de logo fechar o Senado.

Eu gostaria de dizer ao meu querido Deputado André Vargas que há muitas ocasiões – e disto sou testemunha – em que o Senado avança mais, em termos dos direitos do povo brasileiro, do que a Câmara dos Deputados.

Eu poderia fazer aqui um longo pronunciamento, mas basta, por exemplo, dizer que foi o Senado primeiramente que votou o projeto que considera que o local onde há trabalho escravo pode ser objeto de desapropriação, muito antes que a Câmara, que depois modificou a matéria, que está voltando para o Senado.

Então, eu até gostaria de pedir ao Líder Wellington Dias – nós conversamos sobre isso na reunião, em que não estavam todos os 12 membros de nossa Bancada – que, quem sabe, na próxima terça-feira, possamos novamente refletir sobre o assunto.

E eu gostaria aqui de registrar – acabo de saber disto de um Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores – que lá não houve fechamento de questão. Alguns Deputados Federais preferiram, porque tinham desconforto com a votação, sair do plenário, mas dois ou três votaram contrariamente. Então, quero aqui registrar isso.

E, até diante de tudo aquilo que foi hoje expresso, eu quero fazer um apelo aos Líderes que assinaram esse requerimento, que está por ser lido, que considerem não proceder à sua leitura hoje. Quem sabe, podemos deixar para terça-feira que vem, à luz das reflexões que foram feitas por tantos Senadores hoje. E muitos, acredito, com razão, apontaram que o melhor, do ponto de vista da própria Presidenta Dilma Rousseff, é não se preocuparem tanto com essa questão.

Eu farei todo esforço para que ela seja reeleita, mas acho que não com os procedimentos contidos nesse requerimento.

E solicitaria, Sr. Presidente, até por um pedido do Itamaraty, que fosse hoje considerada – acho que há quórum – a votação dos nossos embaixadores que irão ocupar cargos em Genebra, na Colômbia, no Azerbaijão e na Grécia. Seria uma forma de acelerarmos e atendermos ao apelo do Ministério das Relações Exteriores, uma vez que há quatro Embaixadores para

serem votados e que já foram objeto de arguição e votação na Comissão de Relações Exteriores.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo do que falaram os Senadores Pedro Taques e Cássio Cunha Lima, eu quero lamentar a falta de atenção não só contra o autor do requerimento, mas também contra V. Ex^a em relação ao fato de o processado da Resolução nº 01 não ter vindo à mesa para uma decisão do Plenário, conforme reza o Regimento. Somente depois da apreciação da CAE esse requerimento do Senador Ferraço será apreciado.

Eu quero lamentar e dizer, como Presidente da CDR, que acho que nenhuma comissão é mais específica para cuidar dos interesses regionais do que a Comissão de Desenvolvimento Regional, a qual presido, eleito pela vontade dos meus pares.

Então, concito V. Ex^a que, tão logo seja possível, esse requerimento seja votado.

Na realidade, há interesses de grandes Estados, de Estados poderosos deste País em subtrair direitos dos Estados mais pobres, mas os Estados mais pobres têm representantes igualmente aos Estados mais fortes. Por isso, o Pacto Federativo é mantido com três Senadores por Estado, e a vontade de alguns poucos não pode prevalecer sobre a vontade dos demais.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu queria reafirmar que há um acordo de procedimento com relação à apreciação desse requerimento do Senador Ricardo Ferraço.

Nós acordamos que, tão logo haja a deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos, votaremos o requerimento. E, seja qual for a decisão, ela será observada; ou seja, se vai ou não para a comissão que V. Ex^a preside.

Do ponto de vista do Presidente, considero que seria muito importante, fundamental, insubstituível que nós tivéssemos nessa matéria importantíssima a avaliação da Comissão de Desenvolvimento Regional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, um expediente que será lido pelo Senador Romero Jucá, 1º Secretário em exercício do Senado Federal.

Pela ordem, eu concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu indagaria a V. Ex^a com base em que dispositivo do Regimento Interno foi formulado o requerimento de urgência que está prestes a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio, especificamente respondendo a V. Ex^a, com base no art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

Eu indago a V. Ex^a se a matéria a que se refere o requerimento já recebeu parecer. A matéria está pendente... Vou dizer claramente: a matéria à qual se refere este requerimento está pendente de parecer. Diz o art. 336 do Regimento Interno que, quando a matéria está pendente de parecer, aplica-se o inciso III do art. 336; e o requerimento foi formulado com base no inciso II do art. 336. Logo, este requerimento foi formulado de maneira irregular e precisaria ser refeito. Porque a matéria não tem parecer; então, não é...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O art. 336 diz exatamente o seguinte:

“Art. 336. A urgência poderá ser requerida.”

O inciso II diz:

“II – quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação do requerimento.”

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – E o inciso III?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E o inciso III diz o seguinte:

“III – quando se pretenda incluir em Ordem do Dia matéria pendente de parecer.”

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim. Então, a minha objeção, Sr. Presidente, é que essa urgência não pode ser requerida hoje, porque a leitura do requerimento é exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O inciso III diz exatamente o seguinte:

“matéria pendente de parecer”. Mas o II não, que é o caso que está sendo observado no próprio requerimento. Não há essa restrição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Perdoe-me, Ex^a, mas a urgência está sendo requerida hoje – hoje –, neste momento, com base no inciso II do art. 336.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quando, na verdade, o fundamento do requerimento de urgência deveria ser o inciso III do art. 336. Por quê? Porque a matéria que se pretende apreciar com urgência...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com base no inciso III é que diz que há uma restrição, porque, obrigatoriamente, manda seguir aquele procedimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu me curvo à decisão de V. Ex^a, embora, respeitosamente, discorde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, 1º Secretário em exercício.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) –

Requerimento de urgência.

Requeremos a urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013, que altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos que especifica. Sala das sessões. Senador Gim Argello e diversos Senadores que compõem o quórum para a oitiva do requerimento, Sr. Presidente.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2013

Requeremos a urgência, nos termos do Art. 336, II do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013, que “Altera as leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos que especifica”.

Sala das Sessões,

[Signature] - 12
SENADOR GIM - 25
[Signature] - 4
[Signature] - 28
Murilo - PR
afred

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto do art. 340, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1 da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 594, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica e em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; altera as Leis nºs 12.487, de 15 de setembro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 11.491, de 20 de julho de 2007; prorroga os prazos previstos nas Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 594, de 2012).

Parecer sob nº 9, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG); e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP/RO), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2013, que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

Foram apresentadas à Medida Provisória 24 emendas.

A matéria foi aprovada, na Câmara dos Deputados, no dia 10 de abril, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, apresentando pela Comissão Mista, com a aprovação da Emenda nº 20, destacada.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período, por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Ato nº 9, e se esgotará no dia 16 de maio. O Projeto de Lei de Conversão, de 2013, foi lido no Senado Federal no dia 16 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se, portanto, à apreciação da matéria.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas um lembrete. Lembra-se V. Ex^a da resposta à questão de ordem do Senador Alvaro Dias, reiterada por mim, e que V. Ex^a ficou de responder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Especificamente respondendo à questão de ordem formulada pelo Senador Alvaro Dias, e essa resposta eu tinha ficado de dá-la já há alguns dias, na semana que passou, combinei exatamente com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB no Senado Federal, dá-la hoje, exatamente, Senador Alvaro Dias.

Em resposta à questão de ordem formulada por V. Ex^a sobre os trâmites, especialmente os prazos de tramitação das medidas provisórias no Congresso Nacional, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029, que julgou incidentalmente a inconstitucionalidade dos arts. 5º, caput, e 6º, caput, §§ 5º e 6º, da Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

1 – Sobre a necessidade de o Congresso Nacional atualizar a referida resolução, nos termos do art. 128 do Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou cem subscritores, sendo 20 Senadores e 80 Deputados, propor resolução nesse sentido;

2 – Sobre o prazo da comissão mista incumbida de analisar as medidas provisórias, em observância à decisão do Supremo Tribunal Federal, a manifestação da comissão mista é inafastável. Nesse sentido, as medidas provisórias somente seguirão ao exame das Casas do Congresso Nacional após a manifestação dos colegiados mistos. Cabe destacar, desde a Medida Provisória nº 562, de 2012, primeira a tramitar após a decisão do Supremo Tribunal Federal, todas as Comissões Mistas têm sido regularmente instaladas e têm deliberado sobre as medidas provisórias, e a Câmara dos Deputados e o Senado Federal as apreciam no estrito prazo constitucional de 120 dias.

3 – Sobre a apresentação de parecer em plenário, como a medida provisória, necessariamente, será instruída pela Comissão Mista pertinente, não há mais espaço para designação de relator em plenário. En-

tretanto, ao relator e ao relator revisor designados na Comissão Mista cabe a função de, em plenário, prestar esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o parecer da Comissão, bem como manifestar-se em relação aos incidentes procedimentais ocorridos durante a deliberação da matéria.

4 – Sobre o sobrestamento da pauta, por força do § 6º, do art. 62, da Constituição Federal, a medida provisória, com prazo de 45 dias de tramitação esgotado, somente sobrestará a pauta da Casa onde estiver tramitando, ou seja, enquanto estiver tramitando na comissão mista, não sobresta a pauta de nenhuma das Casas do Congresso Nacional.

5 – Quanto à manutenção do acordo informal de apreciação da medida provisória, após a segunda sessão deliberativa ordinária de sua leitura, cabe... – foi o acordo aqui e o acordo exatamente reside nessa questão –, ...cabe às lideranças partidárias definirem e acordarem sobre esse procedimento. Esse procedimento foi um procedimento acordado aqui no passado e somente deixará de ser observado se um novo acordo o revogar na prática. Enquanto um acordo não revogar esse procedimento, ele será observado em função do posicionamento das lideranças partidárias.

Era essa a questão de ordem que eu gostaria de, em nome da Mesa do Senado federal, neste momento, responder a V. Ex^as.

Concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol, Relator Revisor da Medida Provisória.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Ivo Cassol.

V. Ex^a já está devidamente inscrito, Senador Humberto Costa.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Como relator. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 594, de 2012, ora em apreciação, trata de concessão de subvenção econômica em diversas operações de financiamento feitas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Preliminarmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parabenizo os meus colegas Senadores e Deputados, membros da Comissão Mista da Medida Provisória nº 594, de 2012, e o meu caríssimo colega e Presidente de Honra de meu Partido, do Partido Progressista, e Presidente da Comissão, Senador Francisco Dornelles. Por fim, parabenizo o nobre Deputado Leonardo Quintão pela elaboração e esmero de seu relatório e pela disposição demonstrada em discutir com os diversos setores envolvidos, de forma democrática, mostrando precípua mente a preocupação de ouvir todos os segmentos, visando ao aprimoramento do relatório.

A Comissão Mista do Congresso Nacional que analisou a Medida Provisória nº 594, de 2012, aprovou com modificações, na forma do PLV nº 5, de 2013. Posteriormente, o PLV foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

A Medida Provisória recebeu 24 emendas e foi aprovada na Comissão Mista na forma do PLV nº 5. Posteriormente, o PLV foi aprovado no plenário de nossa Casa irmã.

Pelo texto do relatório aprovado na Comissão Mista, o Banco terá mais recursos repassados pelo Governo para investir em empréstimos para diversas ações de infraestrutura, especialmente em rodovias e ferrovias, e para o apoio de pessoas atingidas por desastres naturais. A medida provisória amplia os limites de financiamento do Programa de Sustentação do Investimento – PSI). Abre, até 31 de dezembro de 2013, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, chamado de Refis da Crise, criado para ajudar empresas a enfrentar a crise financeira internacional. Visa a garantir financiamento para projetos de inovação tecnológica no que se refere à compra, à produção e ao arrendamento mercantil de bens de capital destinados a esse tipo de projeto.

A Medida Provisória nº 594, de 2012, regulamenta matérias relacionadas a políticas de crédito desenvolvidas pelo BNDES, pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e pelos bancos operadores dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). São abordadas questões referentes à concessão de subvenção econômica, à definição de garantias requeridas em contratos de crédito e ao financiamento dos encargos cobrados por fundos garantidores de crédito.

Altera ainda a Lei nº 12.096, de 2009, ampliando em R\$85 bilhões o valor limite dos financiamentos subvencionados, ofertados pelo BNDES e pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, e destinados à produção, aquisição e exportação de bens de capital e à inovação tecnológica. Também autoriza a União a conceder subvenção econômica ao BNDES, destinada à redução do custo do tomador final interessado em contratar financiamento para operações de arrendamento mercantil de bens de capital e capital de giro, associado a investimentos em bens de capital, e atribui competência ao BNDES para definir as garantias a serem prestadas por tomadores de recursos em financiamentos direcionados a bens de capital, inovação tecnológica e produção, destinados à exportação.

Essas medidas de política financeira, referentes às operações desenvolvidas no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI/BNDES) ampliam e aperfeiçoam a oferta de crédito direcionada ao

financiamento da inovação tecnológica e da produção, aquisição e exportação de bens de capital. A ampliação do crédito é constituída mediante o aumento do valor das operações contratadas pelo BNDES e pela Finep favorecidas por subvenção econômica. O valor anterior à edição da MP era de R\$227 bilhões. O valor autorizado pela MP é de R\$312 bilhões. Portanto, houve um aumento da ordem de R\$85 bilhões na autorização para contratação de crédito subvencionado. Esses recursos deverão ser aplicados até 31 de dezembro de 2013. A ampliação do crédito também é realizada mediante o aumento do número de tipos de operações que poderão ser financiadas por linhas de crédito subvencionadas pelo Tesouro e operadas pelo BNDES. Passam a ser favorecidas as operações referentes: a arrendamento mercantil (*leasing*) de bens de capital; a capital de giro associado a bens de capital; e aos encargos cobrados pelos fundos garantidores de operações de crédito. Essa expansão e qualificação da oferta de crédito, desenvolvidas de modo coordenado e articulado com o Plano Brasil Maior, contribui para a ampliação dos investimentos direcionados à expansão e modernização tecnológica do parque produtivo, para a manutenção de altas taxas de emprego e para o crescimento do volume das exportações.

A MP 594 altera a Lei nº 11.529, de 2007, para autorizar o BNDES a definir as garantias prestadas nos financiamentos e a permitir a inclusão dos encargos decorrentes da contratação de cobertura de riscos junto aos fundos garantidores em operações de financiamento destinadas aos setores incluídos no Programa Revitaliza e às médias, pequenas e microempresas e às empresas de aquicultura e pesca, localizadas em Municípios do Estado de Santa Catarina, incluídas nos decretos estaduais que declararam estado de calamidade pública (Decreto nº 1.910, de 2008) e situação de emergência (Decreto nº 1.897, de 2008), em razão de consequências adversas decorrentes de enxurradas ocorridas no ano de 2008.

O Programa de Revitalização de Empresas – Revitaliza, desenvolvido pelo BNDES, financia investimentos e exportações de empresas brasileiras que atuam em setores afetados negativamente pela conjuntura econômica internacional. Os objetivos do programa estão associados à agregação de valores ao produto nacional, à incorporação de inovação ao processo produtivo, ao fortalecimento da marca das empresas e à ampliação da inserção de bens e serviços brasileiros no mercado internacional.

A contratação de serviços de cobertura de riscos de crédito junto aos fundos garantidores é um procedimento facilitador do acesso de pessoas físicas e jurídicas ao crédito. Porém, a demanda por es-

ses serviços implica assunção de custos por parte de empresas contratantes. A inclusão desses custos no valor do financiamento subvencionado facilita a contratação de cobertura de risco e, consequentemente, amplia o acesso de empresas ao crédito direcionado para o investimento e a exportação. O aumento dos investimentos e a melhoria das condições de realização do comércio exterior contribuem para o aumento da competitividade das empresas brasileiras, a melhoria dos resultados da balança comercial (e, consequentemente, do balanço de pagamentos) e a expansão do emprego e do crescimento da economia brasileira.

A Medida Provisória também altera a Lei nº 12.409, de 2011, para autorizar o BNDES a definir as garantias prestadas nos financiamentos e a permitir a inclusão dos encargos decorrentes da contratação de cobertura de riscos junto aos fundos garantidores (instituídos pela Lei nº 12.087, de 2009) em operações financeiras contratadas no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução (PER).

Esse programa oferta créditos subvencionados a produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) localizados em Municípios atingidos por desastres naturais, que tiveram a situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pelo Poder Executivo Federal.

A contratação de cobertura de risco de crédito junto aos fundos garantidores é um procedimento facilitador do acesso ao serviço de crédito. A inclusão dos custos de contratação – desses serviços de seguro – no valor do financiamento subvencionado concedido pelo BNDES facilita o acesso dos produtores rurais ao crédito produtivo. O acesso ao crédito, em condições adequadas ao perfil do tomador (prazos, contrapartida, taxa de juros, etc.), estimula a atividade econômica e contribui para o aquecimento do mercado de trabalho. Esses fatos, sempre relevantes para o bom andamento da economia, assumem importância mais expressiva quando direcionados ao desenvolvimento da produção rural realizada em Municípios atingidos por desastres naturais, haja vista a forte contribuição desse setor para a produção de alimentos e a geração de empregos.

O texto da Medida Provisória tem o objetivo de esclarecer a respeito da metodologia de apuração do valor da subvenção econômica, mediante equalização de taxa de juros, nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA). A Medida Provisória nº 594, de 2012, altera também a Lei nº 12.712, de 2012. O texto vigente até a data da publicação da Medida Provisória nº 594, de 2012, definia subvenção econômica como o diferencial entre a remuneração das instituições financeiras e os encargos cobrados do tomador final.

O novo texto define a subvenção como diferencial entre a remuneração das instituições financeiras mais o custo da fonte de recursos e os encargos cobrados do tomador final. O fato novo é a inclusão, de modo explícito, do componente custo da fonte de recursos no procedimento de apuração dos valores da subvenção econômica.

Sr^as e Srs. Senadores, a medida provisória é muito importante para o desenvolvimento econômico do País, principalmente porque vai favorecer as regiões que têm sofrido com desastres naturais e que estão em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Vale reiterar, Sr^as e Srs. Senadores, que esta Medida Provisória, complementada por importantes medidas propostas em seu relatório, amplia limites de financiamento do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) e reabre até 31 de dezembro de 2013 o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, chamado de Refis da Crise, criado para ajudar empresas a enfrentar a crise financeira internacional.

Ressalto ainda que o relatório também contempla dispositivo em que o governo ajude a arcar com os prejuízos dos produtores de etanol na safra de 2011 e 2012, equalizando os custos de produção e comercialização do combustível, ajudando diretamente aos produtores ou por meio de cooperativas e sindicatos, desde que a produção tenha ocorrido nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) ou na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Esta medida é fundamental para o setor sucroenergético, inclusive por ter o objetivo de garantir a competição frente à produção em outras Regiões do País. Este setor de suma importância para a economia nacional emprega centenas e centenas de pessoas nas regiões atendidas e é um enorme avanço para o setor, pois afasta o preconceito existente em relação à Região, cujos fatores adversos, como o climático, impedem o seu crescimento.

Saliento que o Nordeste sofre a pior seca dos últimos 50 anos – e é um fenômeno recorrente, Sr^as e Srs. Senadores. Com estas ações, evitaremos, literalmente, uma quebra-deira do setor naquelas regiões. São 77 usinas no Nordeste brasileiro, e eventuais demissões, no caso desta ocorrência, seriam maciças, agravando ainda mais a situação, já caótica nos setores de pecuária e agricultura. As medidas de desoneração recém-anunciadas pelo Governo Federal, para acudir o setor, não são suficientes para a sua manutenção.

A medida também visa garantir financiamento para projetos de inovação tecnológica, no que se refere à compra, à produção e ao arrendamento mercantil de bens de capital destinados a esse tipo de projeto. A proposta faz parte do Programa de Recuperação

Fiscal. O Relatório estendeu o alcance da medida, inclusive, para que empresas de reciclagem de resíduos sólidos também possam ser beneficiadas pelos empréstimos do BNDES.

Esta Casa aprecia, neste momento, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, do Senador, colega, Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores, e que tenho a honra de ser o seu Relator, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. O objetivo maior é incentivar, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o setor produtivo nacional, aumentando sua competitividade.

Por isso, peço aos nobres pares votarmos favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 594, de 2012, tão importante para fomentar o crescimento de nosso País.

Esse é o nosso entendimento. Esse é o nosso Relatório.

Muito obrigado pela atenção, Sr^as e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Prestados esses esclarecimentos pelo Senador Ivo Cassol, Relator Revisor da Medida Provisória, passa-se à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^as e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados os pressupostos de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu teria duas razões fundamentais para questionar esta Medida Provisória, mas tenho quatro ou seis razões para votar essa medida provisória.

Essa MP, na sua origem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, sem pretender interromper V. Ex^a, eu queria prorrogar a sessão pelo tempo necessário, para que possamos esgotar a Ordem do Dia. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Obrigado a V. Ex^a. Esta medida provisória amplia em 85 bilhões os limites para concessão de recursos dados pelo BNDES para financiamento de empreen-

dimentos. Esse dinheiro não é de recurso próprio do BNDES e muito menos de recursos próprios da União, são recursos captados no mercado a juros superiores a 11% e emprestados a TJLP mais ou menos 5%. Fiz as contas e o desencaixe que o Governo tem em juros, pela captação desse dinheiro e pelo empréstimo subsidiado – e aqui não vai nenhum reparo a empréstimo subsidiado – vai o reparo à perda de R\$19 bilhões, que é quase o que, no Orçamento da União, estava consignado para investimentos em ferrovia e hidrovias, por parte da União. Esse recurso não é contabilizado para efeito de superávit primário. Ele entra de forma implícita no déficit dos empréstimos ou na dívida pública consolidada.

O segundo ponto: fica autorizado que o BNDES compre ativos de agentes financeiros que já tinham oferecido financiamentos a determinadas empresas e esses ativos poderiam ser vendidos ao BNDES, ou seja, esse dinheiro está comprando ativo de financiamento já concedido. Então, toma-se dinheiro emprestado, paga taxa de juros maior que a taxa de júris que é cobrada para comprar ativos de empresas que já financiaram empresas, empresas e instituições financeiras que já financiaram empresas, ou seja, você estaria teoricamente comprando ativos podres sem consequência prática, o que eu acho pouco recomendável e questionável.

O que me leva a votar a favor desta matéria? O primeiro de tudo é que está acrescentada a possibilidade de financiamento para projetos de infraestrutura em rodovias e ferrovias e de projetos e equipamentos de reciclagem, o que é uma coisa boa.

Está reaberto o prazo para as empresas aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal, criado em 2009, o chamado Refis da Crise, que vai atender a milhares de empreendimentos que, se tiverem a regularização de suas contas da Previdência, passarão a ter vida empresarial normal, gerando emprego.

Terceiro ponto: esses recursos podem arcar com parte dos custos da produção da safra 2011/2012 dos produtores de etanol, nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam, que vêm atravessando uma crise seriíssima, decorrente de seca, e têm, nesse aporte de recurso, um socorro emergencial muito importante. Só ele já justificaria o meu voto a favor desta medida provisória. É uma das seis razões.

Quarta razão: ela amplia de R\$48 milhões para R\$78 milhões o limite de receita bruta anual de empresas que possam aderir ao regime de tributação com base no lucro presumido, a simplificação tributária.

Vai de R\$48 milhões para R\$78 milhões, Senador Flexa Ribeiro, facilitando um número maior de empresas a ingressarem no regime de lucro presumido com facilitação tributária.

Outra: a destinação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, para investimentos em setores de aeroportos, armazéns, logísticas e hotelaria.

E, por último, a Câmara dos Deputados destina, por emenda que colocou e aprovou, o mínimo de 40% do montante adicional dos recursos a serem constituídos pelo BNDES às micro, pequenas e médias empresas.

É, portanto, um elenco de seis providências que reputo muito importantes, que suplantam, de longe, aquelas duas às quais faço reparo e com as quais não concordaria.

Por essas razões, o nosso voto é favorável à aprovação da medida provisória.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Pela Liderança do PSDB, Sr. Presidente.

Já encerramos o encaminhamento? Já estamos encaminhando a votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. Está em discussão, está em discussão.

Com a palavra, V. Ex^a e, em seguida, o Senador Randolfe.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, vou só encaminhar. Eu penso que as discussões serão feitas talvez pelo Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, creio que nós poderíamos nos pronunciar no encaminhamento de votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Já poderíamos, enquanto o senhor faz a votação.

Eu penso que seria muito oportuno, por economia processual, que pudéssemos adotar a sugestão do sempre talentoso e brilhante Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sem dúvida, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Apenas para, em nome da Liderança do PSDB, registrar mais uma vez a preocupação que todos nós temos com o contrabando que o governo costuma fazer, em desrespeito a este Senado, ao Congresso como um todo, de, em uma única medida provisória, juntar temas, às vezes análogos ou não, o que nos obriga a ter uma posição favorável na totalidade da matéria, mesmo pontualmente existindo divergências, como acaba de consignar o igualmente talentoso e brilhante Senador José Agripino. Por conta de alguns pontos dos quais ele concorda, é obrigado, no mesmo pacote, a votar em temas que não tem a concordância dele, como também não tem de vários outros Senadores.

É por isso que estamos repetindo essa crítica. Que o Congresso Nacional faça valer as suas atribuições, a sua competência constitucional. Que a Base do Governo reflita sobre o dano que provoca ao Brasil esse tipo de prática.

E, pelos mesmos argumentos trazidos pelo Senador José Agripino, nós votaremos favorável à medida provisória, ao projeto de conversão, sobretudo dando destaque a algo que fala muito diretamente ao nosso Nordeste, Sr. Presidente Renan, que diz respeito ao apoio ao etanol, para que possamos ver, nessa atividade econômica, o mínimo de capacidade de competitividade e sobrevivência.

Ficando registrada a crítica a esta prática, manifestamos a nossa posição favorável, de forma breve e sucinta, para que possamos já entrar no processo definitivo de votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero me manifestar aqui, Sr. Presidente, favoravelmente, agradecendo às Lideranças dos vários partidos.

Eu destaco que nós estamos tratando de uma medida provisória que amplia em R\$85 bilhões as condições de investimentos do nosso País. Nós passamos a ter agora um valor de R\$312 bilhões, a partir dessa medida provisória, junto ao BNDES, que permite as condições de crescimento nas diversas regiões do País, desde a aquisição de bens de capital, capital de giro, enfim, incentivando todo um conjunto de investimentos.

Destaco ainda a inclusão, pela Câmara, de um texto que coloca o reconhecimento de que tivemos, por conta de irregularidades de chuvas, prejuízos em algumas cadeias produtivas. E destaco aquela relacionada à cana-de-açúcar no Nordeste, que aqui coloca uma forma de compensação.

É por essa razão que quero manifestar uma posição favorável à aprovação, em nome do Partido dos Trabalhadores, e pedir o apoio a todos os parlamentares desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaramos encerrada a discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passa-se ao encaminhamento.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, me parece que o nosso voto será o único contrário a esta medida provisória, e será contrário porque ela insiste em um modelo.

Está externado nesta medida provisória o debate que queremos travar sobre política econômica. Esta medida provisória, Sr. Presidente, transfere recursos do BNDES para rodovias que já foram privatizadas.

Esta medida provisória, Sr. Presidente, no seu art. 9º, acrescenta os setores de aeroportos, armazéns e logísticas, como beneficiários de Fundo de Investimento do FGTS. O FGTS, Sr. Presidente, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, recurso pertencente aos trabalhadores brasileiros. A medida provisória transfere recursos do FGTS para financiamento de setores que estão em processo de privatização, como os aeroportos.

Presidente, isso me parece completamente contraditório ao que foi dito anteriormente pelos governos. Os governos dizem constantemente – e foi dito isso durante o governo do Presidente Fernando Henrique, e eu estou vendo ser dito isso hoje, é uma continuação do mesmo discurso – que não há recursos para investimento em infraestrutura, que não há recursos para investimento nos aeroportos.

Aí, nós vamos aprovar uma medida provisória, tirando recursos do FGTS, para colocar onde? Nos aeroportos. Só que esses aeroportos não são mais concessões públicas. Esses aeroportos, agora, são concessões privadas. Ou seja, o dinheiro que não havia anteriormente para investimento em aeroportos públicos tem agora para privatizados, tem agora para investimento. Agora, que os aeroportos entrarão em processo de privatização.

No mais, o conjunto da medida provisória tira recursos do BNDES, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para avançar em processos de privatização, como é claro, dito no art. 1º. O art. 1º estabelece que recursos públicos serão destinados, através do BNDES, para ferrovias e para estradas que já foram privatizadas.

Ora, o recurso público que não havia anteriormente para rodovias e estradas, para investimento em infraestrutura por parte do Estado, esse recurso, depois, aparece, pelo BNDES, esse recurso depois aparece, através dos recursos do FGTS, para o financiamento de privatizações.

Esta medida provisória, Sr. Presidente, apresenta claramente qual é nossa divergência do modelo econômico e onde está o centro de uma crítica que formulamos, ou seja, que o Estado tem que ser afastado do seu papel de agente de investimento, que o

Estado não pode investir em infraestrutura no País, que o Estado não pode investir em aeroportos; mas, depois, quando passa para a iniciativa privada, quando é transferido, quando passa para concessões privadas, aí aparecem recurso público do trabalhador brasileiro, como do FGTS, e recurso público, como do BNDES.

É por essa razão, Sr. Presidente, que nós seremos, nessa matéria, me parece, o único voto contrário a ela. E somos o único voto contrário porque, nesse aspecto, há uma continuidade de modelo econômico, em curso no Brasil nos últimos 16 anos. Um modelo que acha que o Estado é incapaz de investir, mas que comprehende que, tão logo se passam às concessões privadas, então aparecem recursos do Estado que não apareciam antes para os investimentos que o Estado brasileiro devia fazer.

Esta é uma medida provisória que, pelo menos, Sr. Presidente, para o povo brasileiro é didática, porque apresenta qual é nossa crítica, qual é nossa divergência e apresenta o que nós comprehendemos, que é o papel central que um Estado deve cumprir. O Estado brasileiro tem recursos disponibilizados já no próprio Orçamento, e, se não os tem, deveria ter, deveria tê-los disponibilizados para atender os trabalhadores, que é para isso que servem os recursos do FGTS; e não esses recursos aparecerem somente quando ferrovias, quando estradas são privatizadas ou quando aeroportos estão em vias de privatização.

Dessa forma, Sr. Presidente, nosso encaminhamento de voto, do PSOL, é contrário.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo, com a palavra V. Ex^a.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a anuência do meu Líder Eunício Oliveira, que vai encaminhar pelo Bloco, e é um grande Bloco, o Bloco da Maioria, ao PMDB me cabe encaminhar a favor desta medida provisória, o que, efetivamente, demonstra a compreensão da quase totalidade da Casa, no sentido de fazer valer essa política de atração de investimentos para o País, cuja locomotiva é o Governo Federal, quando amplia em R\$85 bilhões os limites para concessão de subvenção econômica.

Entre todas as formas de investimentos, como o financiamento das carteiras adquiridas pelo BNDES, as infraestruturas em rodovias, ferrovias, aeroportos, eu quero destacar, Sr. Presidente, e aí falo ao alagoano e aos nordestinos que me antecederam, a necessária forma de atuação no momento mais urgente e grave que nós estamos vivendo com relação à nossa seca. O

Governo vai arcar com parte dos custos de produção da safra de 2011 e 2012 dos produtores de etanol nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam. O subsídio será de R\$0,40 por litro de etanol.

Na Paraíba, Sr. Presidente, nós estamos vivendo, nos últimos três anos – o Senador Cássio falou agora há pouco também sobre esse assunto – uma queda vertical na nossa produção de etanol, em virtude exatamente da seca. E, depois de amplo processo de negociação, chega essa medida provisória, que não socorre na totalidade as necessidades dos produtores, mas minimiza as suas perdas.

Por isso, o PMDB vota favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) Para encaminhar.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em meu nome e em nome do Senador Alfredo Nascimento, em nome do nosso Bloco, estamos aconselhando o voto favorável a essa emenda, que é muito importante.

Uma emenda que amplia, em R\$85 bilhões, o limite de concessão de subvenção econômica pela União aos financiamentos, financiamentos importântissimos do setor logístico. Nós todos estamos reclamando desse apagão logístico, quando a nossa safra, graças a Deus, superou todos os recordes, mas temos dificuldade em ferrovias, em rodovias, em concessões que vão ser colocadas.

Isso é muito importante, Sr. Presidente. Essa antecipação da eficiência do dispositivo oferece maior segurança jurídica para os investidores locais e para os estrangeiros também. Então, essa ampliação de R\$85 bilhões é muito, muito importante, que é a alma dessa medida provisória que todos nós apoiamos.

Da mesma forma, Sr. Presidente, dá um novo aporte do Tesouro Nacional ao limite de financiamento da conta do PSI para investimentos privados em bens de capital, exportação e para embarque ao projeto transformador de inovação tecnológica de R\$227 bilhões para R\$312 bilhões, dos quais R\$6 bilhões serão aplicados pela Finep. Quer dizer, é muito importante isso na área de tecnologia.

Então, é muito importante essa medida provisória e, de minha parte e da parte de nosso Bloco, apoiamos também a reabertura. Esse item já foi colocado na Câmara Federal, que é a reabertura do prazo de adesão ao Refis. Esse Refis foi feito e aprovado aqui, mas, logo em seguida, houve aquela crise de 2008/2009, muita gente não conseguiu se manter nele, mas muita gente quer voltar. Então, o nosso Bloco também apoia essa ampliação do Refis, conhecido como Refis da crise.

E, da mesma forma, apoiamos a equalização dos custos de produção do etanol. O PLV também in-

cluiu emenda que obriga a União a equalizar o custo da produção do etanol em R\$0,40 o litro, desde que os produtores desenvolvam suas atividades nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam. Igualmente, não há entendimento com o Governo, mas nós apoiamos. Por quê? Porque entendemos que tem que ter essa modernidade, tem que ter essa equalização.

Seria isso, Sr. Presidente, dizendo que vamos votar a favor dessa medida provisória, principalmente pelos R\$85 bilhões.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE).

Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Bloco da Maioria, gostaria de encaminhar favoravelmente à medida provisória porque, só para citar os principais pontos, nos financiamentos contratados no amplo ao Programa de Sustentação do Investimento para inovação, aquisição de produtos e de bens de capital e o financiamento pelo Finep para inovação tecnológica, em conformidade com os objetivos estipulados pelo Plano Brasil Maior e pelos financiamentos do BNDES, a beneficiária localizada em Municípios atingidos por desastres naturais e as instituições financeiras oficiais federais nas operações de crédito para investimento em recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, por si só, Sr. Presidente, já justificava essa medida provisória.

Portanto, o nosso encaminhamento pelo Bloco da Maioria é favorável à aprovação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, registrar o voto contrário do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovadas, com o voto contrário do PSOL.

A matéria vai a sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 5, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 594, de 2012)

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica e em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; altera as Leis nºs 12.487, de 15 de setembro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 11.491, de 20 de julho de 2007; prorroga os prazos previstos nas Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
I – ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinadas:
a) à aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado; à produção de bens de consumo para exportação; ao setor de energia elétrica; a estruturas para exportação de granéis líquidos; a projetos de engenharia; à inovação tecnológica; a projetos de investimento destinados constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; e, ainda, a projetos e equipamentos de reciclagem e tratamento ambientalmente adequados de resíduos; e
b) a projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal;

.....
§ 1º O valor total dos financiamentos subvenzionados pela União é limitado ao montante de

até R\$312.000.000.000,00 (trezentos e doze bilhões de reais).

.....
§ 10. A definição das garantias a serem prestadas nos financiamentos a que se refere o inciso I do **caput** ficará a critério do BNDES, e os encargos dos fundos garantidores de que trata o art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, poderão ser incluídos no valor do financiamento nas operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2010.

§ 11. Fica a União autorizada a subvencionar, na forma e no limite dispostos neste artigo, operações de financiamento que componham carteiras adquiridas pelo BNDES de outras instituições financeiras, desde que tais operações:
I – tenham a mesma destinação prevista na alínea a do inciso I do **caput**;
II – tenham os mesmos beneficiários e condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para as linhas de crédito do BNDES passíveis de subvenção.

§ 12. Do montante adicional de recursos subvenzionados a serem concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, resultante da aplicação do disposto neste artigo, no mínimo 40% (quarenta por cento) deverá ser repassado às micro, pequenas e médias empresas."(NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....
§ 6º A definição das garantias a serem prestadas nos financiamentos concedidos com recursos do BNDES ficará a seu critério, e os encargos dos fundos garantidores de que trata o art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, poderão ser incluídos no valor do financiamento nas operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2010."(NR)

Art. 3º o art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º

.....
§ 8º A definição das garantias a serem prestadas nos financiamentos a que se refere o **caput** ficará a critério do BNDES, e os encargos dos fundos garantidores de que trata o art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, poderão ser incluídos no valor do financiamen-

to nas operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2010."(NR)

Art. 4º Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2013 os prazos previstos no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e os prazos previstos no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 11.941, de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no **caput** e as regras e condições fixadas nas referidas Leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão dos prazos de que trata o **caput** não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido o parcelamento rescindido após 1º de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente:

I – do § 9º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II – do § 9º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 5º Fica a União autorizada a equalizar parte do custo de produção referente à safra 2011/2012 das unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

§ 1º A equalização de que trata o **caput** será de R\$0,40 (quarenta centavos de real) por litro de etanol, produzido e comercializado na referida safra 2011/2012, concedida diretamente aos produtores de etanol ou por meio de suas cooperativas de comercialização ou sindicatos representativos da classe legalmente constituídos e devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º O Ministério da Fazenda e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP estabelecerão em conjunto as condições operacionais para o pagamento, o controle e a fiscalização da concessão da equalização de que trata este artigo.

§ 3º A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes da equalização de que trata este artigo sujeitará o infrator à devolução, em dobro, do valor recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

Art. 6º O § 1º do art. 4º da Lei nº 12.487, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º
 § 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser utilizados para resarcir o ente beneficiário que já houver feito gastos com recursos próprios ou poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, inclusive para objeto diverso do inicialmente estipulado, mantendo o objetivo original do plano de que trata esta Lei, nos termos definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.
 ”(NR)

Art. 7º O **caput** do art. 13 e o inciso I do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.
 ”(NR)

“Art. 14.
 I – cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;
 ”(NR)

Art. 8º O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica criado o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, caracterizado pela aplicação de recursos do FGTS, destinado a investimentos em empreendimentos dos setores de aeroportos, armazéns e logísticas, hotelaria, energia, rodovia, ferrovia, hidrovia, porto e saneamento, de acordo com as diretrizes, critérios e condições que dispuser o Conselho Curador do FGTS.
 ”(NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, excetuado o disposto no art. 7º

Parágrafo único. O disposto no **caput** do art. 13 e no inciso I do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, na redação dada pelo art. 7º desta

Lei, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 10. Fica revogado o art. 1º da Medida Provisória nº 606, de 18 de fevereiro de 2013.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Gostaria só de pedir a inscrição, como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar se é possível a votação dos embaixadores; são quatro indicados para a nossa apreciação e votação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa observará a recomendação de V. Exª com relação à priorização da indicação dos embaixadores.

Não havendo acordo para que nós possamos seguir nos demais itens da pauta, nós consideramos encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2012

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 280, de 2013*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012 (nº 7.330/2010, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008 (autoriza o Banco Central do Brasil a abrir crédito aos Bancos Centrais da República Argentina e do Uruguai, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local – SML).

Pareceres favoráveis, sob nºs 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econô-

micos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2013

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 209, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Humberto Costa), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2013

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais. Pendente de parecer da CCJ.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente

pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Ta-

ques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 64, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatoria: Senadora Marta Suplicy.

14

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatoria: Senadora Marta Suplicy.

15

REQUERIMENTO Nº 316, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 316, de 2012, do Senador Jorge Viana, solicitando voto de aplauso à *Comissão Pró-Índio do Acre, instituição criada em fevereiro de 1979, pelo exemplo de trabalho na defesa da cidadania dos povos indígenas nas áreas de educação, saúde, cultura e meio ambiente*.

Parecer favorável, sob nº 283, de 2013, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Vital do Rêgo.

16
REQUERIMENTO
Nº 270, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (fornecimento e instalação dos equipamentos de medição de energia elétrica).*

17
REQUERIMENTO
Nº 277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 277, de 2013, do Senador Pedro Simon, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação da razão social e de documentação de emissoras de radiodifusão).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Na verdade, estou esperando V. Ex^a encaminhar para, após o encaminhamento de V. Ex^a, fazer o meu encaminhamento, que, suponho, seja sobre o requerimento lido anteriormente à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É, encerrada a Ordem do Dia, passa-se agora à apreciação do requerimento de urgência lido no Período do Expediente para o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 14, de 2013 (**Requerimento nº 361, de 2013**).

Eu prorrogo a sessão pelo tempo necessário para que nós possamos esgotar esta pauta.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Gostaria que V. Ex^a, já que encerrou a Ordem do Dia, colocasse o requerimento em votação e, por favor, consultasse o Plenário, porque eu tenho certeza, para que a gente possa fazer também a votação da matéria dita do PLC 14, na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu indago a V. Ex^a sobre a coincidência de horários da nossa sessão plenária do Senado com a sessão do Congresso Nacional; sessão conjunta que V. Ex^a convocou para as 19 horas. Não tendo nem V. Ex^a nem nós o dom da ubiquidade...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A informação que nós temos é que delongou um pouco mais a sessão da Câmara dos Deputados, e nós estamos aguardando, exatamente, o momento de encerrarmos simultaneamente aqui a sessão do Senado Federal; agradecendo a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Só para entender o encaminhamento do ilustre Líder Gim Argello.

O Líder Gim Argello pede a apreciação do requerimento e a apreciação do projeto? É isso?

Só para lembrar a V. Ex^a – que sabe muito bem – que não há sustentação regimental para isso, a não ser que ocorresse acordo de todos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello, há uma indagação específica a V. Ex^a.

V. Ex^a tem a palavra para responder ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Ele já respondeu, Presidente, que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Essa é a recomendação que V. Ex^a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É. V. Ex^a sabe muito bem que não há sustentação regimental para isso. Podemos até apreciar o requerimento, mas não há sustentação regimental para, no dia de hoje, apreciarmos a matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Exatamente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para manifestar a posição do Partido Socialista Brasileiro, em relação à questão levantada pelo Senador Gim Argello, da completa discordância

com a possibilidade de apreciar o mérito desse requerimento ainda hoje.

Apelo, mais uma vez, aos nobres Senadores e Senadoras desta Casa para que prevaleça o bom senso, para que não vivamos um constrangimento em relação a ver, novamente, uma medida do Senado desautorizada, derrubada pelo Supremo Tribunal Federal, que sequer o Plenário do Senado aprecie o requerimento de urgência.

Essa é a solicitação que reitero para que não vivamos o constrangimento de apreciar o requerimento de urgência e manifestar a nossa completa discordância, caso seja apreciado o requerimento de urgência, de apreciação do mérito da matéria ainda hoje.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi encaminhado à Mesa um requerimento com a assinatura dos Líderes em número suficiente para ser apreciado pelo Plenário, que pede a retirada da urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013. Está sobre a mesa. Esse Projeto de Decreto Legislativo nº 85 está na pauta de hoje. Como se encerrou a Ordem do Dia, que V. Ex^a, na sessão deliberativa de amanhã, antes de apreciar o projeto, possa ler e colocar em apreciação pelo Plenário o requerimento que retira a urgência para a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 85.

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) – Mas V. Ex^a já encerrou a Ordem do Dia, Sr. Presidente. Esse requerimento não cabe mais. A urgência já foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não há nenhuma dúvida com relação ao encaminhamento da apreciação desse requerimento. Nós combinamos, desde já, que faremos a leitura amanhã, durante a Ordem do Dia, e votaremos amanhã mesmo o requerimento, desde que haja acordo do Plenário com relação a esse procedimento.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O acordo já existe nas assinaturas dos Líderes, que somam número suficiente para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente. Essa matéria ficaria dessa forma, como sugere V. Ex^a; portanto, para amanhã.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, uma dúvida.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Para ser discutida, não há acordo para retirar a urgência, não.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sim, exatamente. Lê-se o requerimento de urgência, em seguida nós votamos, acordado esse procedimento.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB)

– É porque o Senador Flexa é um ardoroso defensor do Pará e esquece que há os outros Estados que têm interesse em manter sua Bancada, como é o caso da Paraíba. Por isso, não há acordo para tirar a urgência desse requerimento.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Cícero. Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas que a deliberação do TSE faz justiça aos Estados que estão com a Bancada não correspondente à sua população, como manda a Constituição. O Estado do Pará já está cansado de não ser considerado nos seus direitos. Ainda hoje, pela manhã, lá na CAE, não tivemos atendida pelo Relator, Senador Delcídio do Amaral, a emenda de nossa autoria que nivelava o Estado do Pará aos Estados da Região Norte – mais do que justo isso. Pedimos destaque e vamos lutar por ela. Agora, aqui, o Senador Cícero Lucena coloca uma questão, Senador Cícero, que é só para fazer ajuste na proporcionalidade com a população. Só isso.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves, Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz a V. Ex^a uma ponderação, volto a fazê-la desta tribuna. Sabemos que a Base governista tem aqui ampla maioria, e a maioria tem demonstrado a sua força em inúmeras matérias. Mas faço aqui um apelo a V. Ex^a, aos Líderes da Base, em relação ao PLC 14 que chega ao Senado, sob o qual discutimos agora há pouco.

Não há nenhuma razão que justifique, Sr. Presidente, inclusive no dia de hoje, a essa hora, a apre-

ciação dessa urgência. Temos temas e assuntos que estão na pauta, aguardando o momento de votação, muito mais relevantes do que esse. Até para que esse debate possa ter continuidade, seria adequado, até para o bom ambiente – que sempre buscamos aqui preservar –, que pudéssemos, a partir da próxima semana, reiniciarmos essa discussão. Não há nenhum prazo fatal para que essa matéria seja discutida.

Portanto, o que o PSDB faz é um apelo a V. Ex^a. Outros temas estão aí sobre a mesa para serem discutidos, e esse relativo ao PLC nº 14, que inibe, portanto, a criação de novos partidos, poderia ser discutido com a maioria, fazendo valer aqui a sua posição numérica, a partir da próxima semana.

É razoável, Sr. Presidente, é um tema extremamente importante, e não faz sentido que seja votado nesse açodamento, já com número reduzido de Srs. Senadores em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves, é incontornável a apreciação do requerimento. No entanto, com relação ao mérito, concordo com V. Ex^a: nós só poderíamos fazer a votação do mérito se houvesse unanimidade da Casa. Como não há unanimidade da Casa, vamos nos restringir apenas à apreciação do requerimento.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sem votarmos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sem votarmos o mérito. E deixaremos, como recomenda V. Ex^a, a apreciação do mérito da matéria para a próxima semana.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pelo menos isso, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, V. Ex^a já respondeu. Eu aguardo iniciar o debate sobre o requerimento, porque o apelo que fazemos, Sr. Presidente, é contra o próprio requerimento. Mas aguardo, então, iniciar o debate, iniciar a discussão sobre o requerimento para dele tratar.

Ainda bem! V. Ex^a, conhecedor do Regimento que é, indefere o pedido do Senador Gim, pela completa improcedência regimental, e nos livra de apreciarmos o mérito da matéria ainda hoje. Aguardo V. Ex^a para me pronunciar sobre o mérito do requerimento, sobre o debate do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aliás, V. Ex^a também já havia feito essa recomendação de que observássemos o que contém

o Regimento com relação à necessidade da votação unânime para apreciarmos hoje o mérito da matéria.

Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Só para cumprimentar V. Ex^a.

Sr. Presidente, V. Ex^a está agindo com estrito cumprimento ao Regimento da Casa. A votação seria impossível ser feita hoje, senão com a unanimidade dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Vital do Rêgo.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao Decreto nº 85, tire-me uma dúvida, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, com respeito ao Decreto nº 85, que até é de minha autoria, queria que fosse tirada a dúvida quanto ao procedimento amanhã. Diz que vai abrir a discussão, mas não vai ter a votação, mediante o pedido do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O procedimento que nós acordamos aqui, Senador Eduardo Lopes, foi na seguinte direção: amanhã, faremos a leitura do requerimento durante a Ordem do Dia, de extinção da urgência...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Do requerimento de retirada da urgência?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – De extinção da urgência. Preliminarmente, teremos de fazer essa votação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Ah, sim. Do requerimento?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Votação da urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós cumprimos...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós cumprimos a decisão do plenário do Senado Federal.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Ok.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias, Líder do PT.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sem revisão do orador.) – Acho que agora nós temos de fazer a votação do regime de urgência.

Queria aqui, Sr. Presidente, tratando desse tema, que na verdade tinha ficado de discutir... Devo dizer a V. Ex^a que eu com 19 anos de idade me filiei a um partido, ao Partido dos Trabalhadores. Desde a filiação, é um Partido que defende algumas coisas que são fundamentais na democracia. A primeira delas é o fortalecimento dos partidos.

Aqui, ainda em 2011, em 2012, tivemos amplos debates. V. Ex^a participava, com o Senador Dornelles coordenando os trabalhos, pelo fortalecimento dos partidos. Entre os projetos que tinham uma quase que unanimidade dos Partidos estava exatamente esse que pregava a valorização dos partidos, a fidelidade partidária como um princípio. Veja que nós defendemos o pluripartidarismo que está na nossa Constituição, tanto que temos 31 partidos já legalizados em nosso País.

Quero, Sr. Presidente, dizer que nesse projeto que estamos apreciando, do requerimento, não tem uma vírgula tratando da proibição de criação de partidos. Não. Continua o princípio constitucional da liberdade de criação de partidos, seja da rede, seja o partido da solidariedade, seja o partido dos índios ou qualquer outro partido que se queria criar. O que se coloca? O respeito aos partidos existentes, principalmente o respeito à vontade do povo. O que dizem a nossa Constituição e as leis existentes? Em uma palavra simples dizem o seguinte: um partido pode ser criado, ao ser, ele tem direitos. Está lá: uma parte de Fundo Partidário já é igualmente garantida a todos os Partidos criados e assim reconhecidos.

Agora, há algo fundamental: esse Partido precisa passar pelo crivo do povo em uma eleição, para poder saber qual é a representação que o povo dá. Não aqui no Senado, mas na Câmara, que é a Casa do povo, para, de acordo com proporção do que o povo, que é quem paga o Fundo Partidário, der para cada Partido, aí se ter a repartição.

Veja que esse projeto quando foi apresentado aqui, Sr. Presidente, foi assinado por praticamente todos os Partidos. Esses que estão aqui hoje fazendo todo esse debate.

Ele foi assinado pelo Edinho Araújo, pelo PMDB; foi assinado pelo Bruno Araújo, hoje Líder do PSDB na Câmara; pelo Deputado Henrique Eduardo Alves, do PMDB, hoje Presidente da Câmara dos Deputados; pelo Arthur Lira, do PP; Lincoln Portela, do PR; Rubens Bueno, do PPS; Jilmar Tatto, do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores; Antonio Bulhões, do PRB; pelo André Figueiredo, do PDT; pelo Givaldo Carimbão, do PSB.

E por quê? Porque esse era um pensamento... Foi apresentado o projeto em 19 de setembro do ano de 2012, no auge dos escândalos de negociações envol-

vendo a criação de partidos. E ali, no clamor daquele momento, todos os partidos assinam esse projeto e celebram na prioridade da reforma político-eleitoral.

Eu digo isso para chamar a atenção. A minha posição sempre foi essa. Nesses dias, dei uma entrevista tratando do relatório do Henrique Fontana, que depois foi misturado a esse projeto, mas a minha posição inequívoca é a mesma: a defesa de que o mandato pertence ao partido.

Se um mandato pertence ao partido, o contrário disso seria aprovar aqui um incentivo à infidelidade partidária! Um incentivo à infidelidade partidária! O que temos aqui é uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral, administrativa, que escancarou uma porta para o incentivo à infidelidade partidária.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores... E aqui quero fazer mais um esclarecimento, Sr. Presidente. Como Líder do Partido dos Trabalhadores, como Líder da Base de Apoio ao Governo, estive algumas vezes com a Presidenta Dilma e, em nenhum momento, ela tratou desse projeto como se tenta colocar aqui.

Esse é um projeto que é defendido e abraçado por nós e pelo Presidente do meu Partido, Rui Falcão. E apresentei na Bancada do meu Partido uma posição de seguirmos a orientação desse Partido.

Então, eu quero, aqui, chamar atenção para os que tentam escamotear para outras direções. São os mesmos que em 2012, 2011, 2010 defendiam a proposta por outras razões e hoje a defendem de modo contrário.

Não, Sr. Presidente, não mudei de posição. Meu Partido não mudou de posição e estamos aqui defendendo um princípio. O mandato pertence a um partido, queremos ter o fortalecimento dos partidos, e essa proposta vai nessa direção.

De um lado, o projeto que trata sobre fundo partidário assegura uma parcela para todos os partidos que venham a ser reconhecidos; do outro, diz que a outra parcela, amplamente majoritária, leva em conta a vontade do povo, após uma eleição, na representação de cada partido na Câmara dos Deputados. Da mesma forma, essa regra vale para tempo em rádio e tempo em televisão.

Fora disso, Sr. Presidente, nós vamos viver aquilo que, numa linguagem de povo – e eu ouso dizer isso aqui em nome do povo – é uma esculhambação partidária. Sr. Presidente, nós vamos ter uma esculhambação partidária. Por que será que, de uma hora para outra, aparecem na Justiça Eleitoral 39 pedidos de criação de partido, criação de 39 partidos? Por que será isso? Por que a gente levou tantos anos para chegar num número que temos hoje e, de repente, essa febre de criação de partidos? Há uma anomalia.

Não acredito que se tenham 80 ideologias, 80 diferentes projetos para este País. Não! O que nós temos aqui é uma negociação, e é contra isso que o meu partido orienta votar.

E é por isso, Sr. Presidente, que estamos aqui pedindo que a gente aprove essa urgência, porque é urgente para o País dar conta de uma solução de um problema como esse, que não é bom para a democracia. E eu espero que partidos democráticos, que querem o fortalecimento dos partidos, que não concordam com negociações, que não concordam com incentivo à infidelidade partidária possam estar junto da gente aprovando essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, apenas para registrar...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Presidente!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... o meu voto contrário...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Estou inscrita.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... a esta medida provisória da distribuição de recursos públicos para privatização.

Queria que V. Ex^a registrasse que, no momento, eu estava atendendo alguns promotores e deixei de registrar a minha oposição a esta barbaridade.

Somente, então, ao Randolfe, com voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu creio que esse debate aqui hoje é realmente rico, porque nós iniciamos essa legislatura a que todos nós chegamos discutindo reforma política, anunciada pela Câmara e anunciada pelo Senado. Mas discutir a reforma política em um sentido. Qual é o sentido da reforma política? É a democratização do espaço político do Congresso Nacional, para que a população brasileira possa aqui se ver melhor representada.

Nós temos um Parlamento de maioria branca e, na sua maioria, de homens. É esta a questão central da reforma política que nós precisamos aprovar no Brasil: a democratização do Parlamento e da representação do povo brasileiro. A reforma política, junto com a reforma tributária, junto com a reforma social são as grandes reformas que o povo brasileiro espera para que nós possamos ter uma transformação real da realidade do País.

No entanto, nós não estamos aprovando isso aqui. Há algum tempo, os grandes partidos se reúnem no Congresso Nacional, em grandes acordos, quando eles são grandes, para estabelecerem cláusula de barreira que impeça os pequenos de se organizarem.

Estranhar a existência de partido político – desculpem-me! – é uma bobagem. Nós podemos ter 100 partidos políticos se a sociedade brasileira assim desejar. E temos de saudar que a sociedade brasileira deseje se organizar em partido político, porque essa é a organização que nós consideramos a mais avançada da luta política para travar o debate.

A organização partidária não necessariamente existe para diferenciações ideológicas; ela existe para diferenciações políticas. E uma ideologia pode ser representada por diversos partidos, porque representam grupos que se desejam organizar na sociedade para disputar o poder político.

Nós temos partidos de aposentados querendo representar o interesse do aposentado. Podemos ter partidos pela educação, que desejem ter como bandeira central a luta pela educação. Os grandes partidos, no entanto, sempre desejaram estabelecer uma regra que possa impedir a participação de todos os partidos, de maneira igual.

Eu, pessoalmente, aí diferente até de posição partidária, sou contra a fidelidade partidária. Não acho que é isso que fortaleça os partidos. O mandato pertence ao partido e pertence ao povo. Se eu mudar de lado, o meu povo, na Bahia, vai saber julgar a minha posição. Acredito nisso, acredito na liberdade partidária integral e não pela metade!

Portanto, Sr. Presidente, sou contra que possamos querer fazer uma reforma política fatiada e casuística, porque, se ela era urgente, precisava ser votada há dois anos, quando todos nós nos comprometemos a votar uma reforma política, para democratizar a estrutura política do País, e, depois, voltamos atrás, ficamos no meio do caminho. E estamos buscando aprovar partes de uma reforma partidária, o que demonstra, apenas, um interesse político do momento. Por isso sou contra a votação da urgência desta matéria, ela não traduz uma necessidade real da organização política do nosso País e, neste momento, após a decisão do Supremo Tribunal, ela é carregada pelo contexto político eleitoral pré-eleição de 2014.

Infelizmente, acho que, queiramos ou não, não é uma questão de leitura, é uma questão da consequência política dos nossos atos! Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passamos à votação do **Requerimento**.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, estou com o microfone, em pé, já há um tempo!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, estava também na expectativa de falar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Primeiro ele, depois...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vou inscrever os Srs. Senadores, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço, Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Estava inscrito depois do Senador Aloysio, quando suspenderam, e entrou na Ordem do Dia. V. Ex^a já encerrou a Ordem do Dia, vi várias pessoas pedirem a palavra, V. Ex^a concedeu, e eu não consegui falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito, é a relação que me chega às mãos.

Para tanto, tenho a honra de conceder a palavra a S. Ex^a o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Estamos na discussão ainda, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É o encaminhamento. Nós temos inscritos aqui. Chegou-me, agora, a relação dos Senadores inscritos: Senador Jarbas Vasconcelos; Senador Ricardo Ferraço; Senador Cyro Miranda, que pediu para retirar a sua inscrição; Senador Suplicy; Senador Wellington Dias, que já falou; Senador Antonio Carlos Valadares; Senadora Lídice da Mata, que já falou; e o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever também.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, V. Ex^a ...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Renan, gostaria de me inscrever também, para encaminhar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Inscreva-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, Senadora Ana Amélia, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Pedro Taques, Senador Randolfe Rodrigues.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos. Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, como Deputado Federal, na década de 70 vivi os momentos do Pacote de Abril. Era combatente da ditadura, combatia a ditadura com enfrentamento diário e a oposição havia ganhado a eleição de 1974 elegendo vários Senadores, muitos Senadores, com a perspectiva de em 1978 ter eleição direta e a oposição dar um passo à frente.

Os militares com alguns civis, os bajuladores da época, reuniram-se na Granja do Torto e editaram o Pacote de Abril, que suprimia a eleição direta de 78, criava a perniciosa figura de Senador biônico e instituía o voto vinculado, dentre outras arbitrariedades. Não querer comparar Pacote de Abril com analogia com essa intenção do Governo é incompreensível. Isso foi dito aqui, com muita clareza, competência e coragem pelo Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul. A ditadura fez isso para impedir, naquele momento, um partido só, que era o bipartidarismo, a Arena no poder, rodeada de generais, e o MDB o conduto da insatisfação popular. Combatendo a ditadura foi o atingido.

Hoje, dizer que a oposição vai ser atingida é a coisa mais inútil, mais boba, mais idiota que já vi, desde que cheguei ao Senado. Isso é um atentado à democracia!

Essa Senhora, a Dilma Rousseff, tem a formação pior que a de muitos generais da ditadura. É intolerante, tem formação autoritária. Quem tiver dúvida disso procure ler, porque é uma leitura obrigatória o editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* de domingo, uma data histórica, 21 de abril. Leiam o editorial de *O Estado de S. Paulo* que diz tudo sobre a conduta, a formação e as iniciativas da Dr^a Dilma.

Então, querer dizer que não existe entre analogia com o Pacote de Abril dos militares, tem sim. Os militares fecharam o Congresso porque tinham força. O PT não fecha porque não tem força, mas se tivesse talvez fechasse o Congresso, para editar medidas que impeçam o andamento da oposição, naquela época representada só pelo MDB.

Que história é essa de impedir a criação de novos partidos, de ficar calado aqui e dizer que o jogo não foi iniciado ainda?! Foi! O jogo foi iniciado no momento em que o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva lançou a Presidente Dilma candidata à reeleição agora em fevereiro. Tudo o que ela faz agora é eleitoral. Quem diz isso não sou eu, é a mídia, é a opinião pública, que vê, na sua postura, atitudes eleitorais, de palanque, embora ela diga – é óbvio – que não tem essa intenção.

Então, foi o Presidente Lula que iniciou o jogo, ao dizer que a Sr^a Dilma era candidata. Como impedir agora uma candidatura, por exemplo, como a da ex-Senadora Marina? É fundamental que haja as can-

didaturas de Eduardo Campos, do ex-Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, e de Marina Silva, para que possamos provocar um 2º turno e um dele combater essa coisa que aí está.

Agora, por meio dessa formalidade, querer dizer que um Senador que votar vai-se misturar com a oposição?! Não, Valadares, não é verdade. Isso é uma ofensa à democracia, aos democratas e não é uma questão de oposição.

Não me consta, por exemplo – já que eu o citei –, que você seja oposição aqui. Você pertence à Base do Governo e tem-se comportado como tal. E tenho certeza disso, porque quem o conhece sabe como é que você vai votar.

Agora o Governo perseguir Senadores independentes do PT que querem votar contra esta iniciativa e dizer que é questão fechada e não querer aceitar a pecha, a comparação, a analogia com o Pacote de Abril é demais!

Nós não estamos vivendo numa ditadura. Se nós tivemos a coragem, a competência de enfrentar a ditadura militar, os generais e derrubar a ditadura militar, por que não enfrentarmos essa coisa da Dilma? Ela pode gritar com seus subordinados; ela pode dar bronca nos seus Ministros, nos seus 40 Ministros; mas dar bronca no Senado, bronca na Câmara, bronca na mídia?! Não pode. Não dá para aceitar isso passivamente.

O Senador que quiser votar contra isto quando for colocado em pauta não estará tendo uma conduta oposicionista. Eu tenho uma conduta de oposição e quero levar isso até o fim. Mas quem votar contra esta matéria é porque quer votar a favor da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós, no ano passado, dedicamo-nos longamente aos temas da Reforma Política. Várias proposições foram apresentadas, foi constituída uma comissão especial e, depois, todas as matérias que passaram pelo crivo da comissão especial foram submetidas à Comissão de Constituição e Justiça. Todas elas.

Agora se pretende votar um requerimento de urgência para subtrair ao exame da Comissão de Constituição e Justiça uma proposição que recebeu aqui, neste plenário, ainda há pouco, uma contestação quanto aos seus fundamentos constitucionais. Refiro-me ao Senador Rollemberg, que recorreu, inclusive, ao Supremo Tribunal Federal, denunciando o que ele chama de abuso legislativo. Abuso legislativo é um nome civilizado para o velho e conhecido casuísmo.

Eu ouvi aqui o discurso do Senador Casildo Mal丹ner, o discurso do Senador Roberto Requião, o discurso do Senador Pedro Simon e, agora, o discurso do Senador Jarbas Vasconcelos. Todos peemedebistas; todos emedebistas; todos que conhecem, sabem o significado da palavra casuísmo, quando aplicada ao processo político eleitoral com o objetivo de favorecer uma determinada meta de curto prazo para manutenção de um grupo no poder. É exatamente disso que se trata hoje.

Nós temos uma infinidade de temas que dizem respeito à reforma política. E a Senadora Lídice da Mata fez referência a eles. Todos tramitando normalmente. Por que este, agora, provoca tanto frenesi? Por quê? Por uma única razão. É porque o grupo que está no poder hoje quer impedir a candidatura da Senadora Marina Silva. Essa que é a realidade dos fatos. Não adianta vir com subterfúgios, com ideias de que estamos defendendo princípios.

Por que não defender esses mesmos princípios quando a Presidente Dilma Rousseff foi a principal incentivadora da criação do PSD? Quem foi a principal incentivadora do PSD? A Presidente Dilma Rousseff. A quem o ex-Prefeito Kassab já prometeu apoio na eleição presidencial em paga deste patrocínio? À Presidente Dilma Rousseff. Quem é que vai dar um Ministério ao PSD? A Presidente Dilma Rousseff. E quem é que tem medo de enfrentar a Senadora Marina Silva? A Presidente Dilma Rousseff. E é por isso que este frenesi toma conta, hoje, de setores da base governista.

Eu respeito imensamente a posição de coerência do meu querido companheiro, Senador José Agripino. Não me confronto com ele. Eu apenas estou lembrando à Casa, aos meus colegas Senadores, que este projeto de lei, no contexto em que ele se apresenta ao Senado, na forma pela qual se pretende votá-lo, é um casuísmo. Um casuísmo que visa a turvar as águas do jogo democrático. É só isso. É só isto que se pretende: enfraquecer candidaturas que possam concorrer ao sufrágio dos brasileiros, candidaturas que têm o direito, sim, de se expor ao povo brasileiro, de mostrar que têm respaldo nas urnas. Não são candidaturas fantasistas, candidaturas que saem por aí pregando o aerotrem. Não! É gente de substância, gente que tem o que dizer, que já disse e quer continuar dizendo.

E há setores – eu não diria a totalidade do PT, porque ainda tenho a esperança de votos de companheiros como Suplicy, como o Vice-Presidente do Senado, o Jorge Viana, que foi insultado, hoje, por um Vice-Presidente da Câmara dos Deputados –, tenho a esperança de que companheiros do PT atendam um apelo, não meu, mas um apelo deste velho democrata, calejado democrata, que, vencendo a sua en-

fermidade, hoje, veio à tribuna e acabou por escrever uma das mais belas páginas dos *Anais do Congresso Nacional*, aquele que, em alguns momentos, funciona como uma espécie de superego desta Casa, o nosso Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho tido por hábito ter lado, me posicionar de maneira objetiva, escorando-me, sobretudo, em minhas convicções pessoais. E, por convicção pessoal, eu me manifesto favoravelmente a essa proposta, mas a forma com que ela está sendo encaminhada e debatida me parece intempestiva, porque nós estaremos decidindo e estabelecendo dois pesos e duas medidas. Estaríamos como que alterando a regra do jogo com o jogo sendo jogado. Isso não me parece uma iniciativa democrática.

Também não considero justo, Presidente Renan Calheiros, Sras e Srs. Senadores, transferir essa responsabilidade para quem quer que seja porque somos nós Senadores, com autoridade e autonomia e a soberania dos nossos mandatos, que estaremos votando. Não estamos aqui obrigados a nada que não nos curvarmos diante das nossas convicções e das nossas consciências.

Não posso concordar, como outros companheiros de Partido fizeram, com esse regime de urgência. Essa é uma matéria que tem uma implicação muito grande em nosso sistema político e eleitoral. Não posso concordar com o regime de urgência e não posso concordar que essa proposta tenha assegurada a sua implementação no processo eleitoral de 2014, porque nenhuma outra palavra foi tão dita ao longo dessas semanas em relação a esse tema que classificar essa matéria, que conceituá-la como matéria casuística. E ela é um casuísmo.

Não posso concordar com a responsabilização que querem fazer à Presidente Dilma ou a quem quer que seja, porque aqueles que estão aqui estão aqui investidos de representação pública e popular e devem ter autoridade e independência para exercer os seus votos. Parece-me um ato de covardia se escorarem em fulano, em sicrano, em beltrano. Não! Eu acho que nós precisamos ser os senhores dos nossos fatos.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto aqui a minha discordância em relação ao regime de urgência, e manifesto a minha discordância em relação, não à forma, não ao conteúdo, o conteúdo é bom, mas não para 2014. Eu acho que o Senado da República, se emendasse, se votássemos favoravelmente, mas que

essas mudanças pudessem vigorar no próximo pleito e não no pleito que se avizinha.

É como me manifesto por dever de consciência e convicção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, me encontro numa situação extremamente difícil.

É fato, meu querido Líder, Wellington Dias, expressou na reunião de Bancada, ele transmitiu a opinião do Presidente Rui Falcão no sentido de que seria próprio que nós, no Senado, votássemos a favor dessa urgência depois do projeto.

Não foi propriamente ali votado fechar ou não questão, conforme há pouco eu disse. De fato, ainda aqui o Deputado Domingos Dutra me informa que, na Câmara dos Deputados, essa votação, no âmbito na Bancada do PT, não foi assim de fechamento de questão e sem divergência, pois, para a urgência – aquilo que estamos votando agora –, três Deputados Federais do PT votaram “não”; houve uma abstenção; e 24 se ausentaram, porque não se sentiam bem em votar essa matéria. Ao projeto, propriamente, dois votaram “não”, e 21 se ausentaram, porque avaliaram que não seria próprio para nós, do Partido dos Trabalhadores, votarmos essa matéria.

Eu quero aqui reiterar a minha posição a favor da fidelidade partidária. De maneira alguma, considero sair do Partido dos Trabalhadores, especialmente durante o período para o qual fui eleito pelo PT, porque o mandato pertence ao Partido dos Trabalhadores, bem como a mim, como Senador. E cumprirei a posição do meu Partido de permanecer no PT por mais que, volta e meia, representantes de outros partidos, às vezes, venham conversar comigo, dizendo que gostariam que eu me filiasse a seus partidos. Não! Eu prefiro assim e tenho a certeza de que o meu procedimento aqui tem sido sempre no sentido de apoiar os anseios, os objetivos maiores do Partido dos Trabalhadores que me fizeram, um dia, em 1979, 1980, ser convidado para ser fundador do PT, e até hoje aqui continuo.

Também reitero a minha disposição de apoiar a candidatura da Presidenta Dilma Rousseff, porque acredito que ela tem realizado um excelente Governo e avalio que merece o apoio do povo brasileiro, que tem, de fato, manifestado, por todas as pesquisas de opinião, o seu apoio a ela.

Então, acredito que será muito positiva a jornada em que, acredito, será eleita, e ela pode contar com toda a minha ajuda. Mas eu quero dizer, sinceramen-

te, que não avalio como próprio que esta medida seja colocada, com todo o carinho e respeito que tenho pelas palavras que foram aqui proferidas pelos Senadores Humberto Costa e Wellington Dias ainda há pouco, pois eu tenho dúvidas semelhantes às que o Vice-Presidente Jorge Viana manifestou no seu pronunciamento de segunda-feira.

E, ainda que possa o meu voto não favorável a este regime de urgência ter um custo muito alto para mim, eu quero dizer ao meu querido Presidente Rui Falcão que eu tenho a consciência e a convicção de que, ao votar “não” à aprovação desse requerimento, eu estou sendo mais coerente e consistente com os objetivos, com a construção da democracia que o Partido dos Trabalhadores, desde a sua fundação, colocou muito claramente.

Então, eu quero aqui expressar este sentimento e esta decisão que, de forma alguma, é fácil para mim, como não foi para Deputados como Domingos Dutra, que aqui está ao meu lado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este requerimento tem o objetivo de dispensar a ouvida de Comissão de Justiça e fazer com que o projeto de lei da Câmara que trata de recursos do fundo partidário e do tempo de rádio e de televisão para os partidos políticos seja votado pelo Plenário, imediatamente, sem uma discussão mais aprofundada das suas consequências e dos seus efeitos.

Eu quero crer, Sr. Presidente, que todos nós, que participamos aqui no Senado de tantas discussões e de debates sobre reforma política, sentimos certa frustração, um descrédito quase que completo de decisões sérias, consequentes, que possam ser tomadas por este Congresso Nacional em torno de propostas que contenham a chamada reforma política.

O que é estranhável, Sr. Presidente, é que, há tantos anos, desde o século passado, discute-se reforma política, e há um projeto pronto e acabado de um dos integrantes mais eminentes do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Fontana, do Rio Grande do Sul. Ocorreram centenas e centenas de audiências públicas por este Brasil inteiro, ouvindo especialistas, advogados, prefeitos, vereadores, autoridades de todos os matizes, até que ele conseguiu elaborar um texto que merecia, pelo menos, a atenção do Congresso Nacional; pelo menos, o respeito de ter sido debatido no âmbito da Câmara dos Deputados para que pudéssemos saber da sua validade ou não. Nem esse direito um integrante do Partido dos Trabalhadores, um dos Parlamentares

mais ilustres e respeitados do Congresso Nacional teve. Ele não teve o direito de ser ouvido num debate aberto, numa reunião convocada pelo Presidente da Câmara, para dizer se iriam ou não analisar o projeto do Deputado Fontana da reforma política.

Mas, Sr. Presidente, depois de tantos anos de debate da reforma política na Câmara dos Deputados e também no Senado, de repente, não mais do que de repente, surge um penduricalho, no ano de 2013: o Projeto de Lei da Câmara nº 14, que nem sequer participava do conteúdo do substitutivo do Deputado Henrique Fontana, do PT do Rio Grande do Sul.

É estranhável, Sr. Presidente, que uma matéria que não estava contida na reforma política, começada aqui no Senado Federal, faça-se justiça – e V. Exª foi um dos grandes defensores da reforma política, Senador Renan Calheiros –, e debatida na Câmara dos Deputados, seja a única coisa que veio de volta – de volta, não, porque aqui não passou. Foi algo inusitado. Aqui se falou muito sobre casuísmo. Casuísmo é um processo legislativo para beneficiar interesses que não sejam do todo, do coletivo, da vontade da maioria do Congresso Nacional.

Eu, Sr. Presidente, sou um Senador da Base. Tenho com o Senador Wellington Dias a melhor relação política de respeito, de sintonia com os interesses, que aqui ele defende, do Governo da Presidenta Dilma. E não vamos colocar a Presidenta Dilma como autora dessa iniciativa.

Acho, Sr. Presidente, que há pessoas que querem agradar; há pessoas que querem servir aos detentores do poder sem consultá-los. Atribuo isso a uma iniciativa para agradar, momentaneamente, a quem está no poder, sem consultar nem a sociedade, nem os detentores do poder. E a maioria, nós sabemos, é quem domina o Congresso Nacional, é quem toma as iniciativas e termina consagrando seus objetivos.

Votarei contra este requerimento, sem acusar ninguém, apenas atendendo aos ditames da minha consciência, achando que isto aqui – quando falo isto é porque não tem o menor valor...

Sou favorável ao fortalecimento dos partidos, sem dúvida. Acho que os partidos devem obter o fundo partidário, devem aparecer na televisão em razão dos votos recebidos na eleição que disputaram. Então, o partido político, se disputou a eleição e elegeru deputado, sim, tem que ter participação no fundo partidário e tem que ter tempo de televisão e de rádio.

Mas, com relação a esse projeto, houve, a meu ver, uma tentativa de se prejudicar alguém, e eu não acho que esse seja o momento de fazer um projeto para prejudicar esse ou aquele partido, mesmo sabendo que um partido que se cria hoje, mesmo concordando

que um partido que se cria hoje, por meio de apoioamento de Deputados que saem de outras siglas, não deveria merecer fundo partidário nem deveria merecer aparecer na televisão ou no rádio.

Eu sou favorável à fidelidade partidária, mas, nesse caso, Sr. Presidente, não aprovar a reforma política e aprovar um projeto que caiu de algum lugar tem uma natureza, pelo menos, suspeita.

Por isso, nesse requerimento, votarei contra.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como sempre, vou usar da mais alta sinceridade, que sempre norteou meus pronunciamentos.

Primeiro, quero dizer ao Senador Pedro Simon que V. Ex^a proferiu, hoje à tarde, um dos mais belos discursos que, nos meus 27 anos de mandato, presenciei de um homem público. Confesso, meu caro Senador, que, na sua luta política pela democracia brasileira, nunca tinha visto uma espontaneidade tão grande. V. Ex^a sempre teve uma preocupação incomum com a democracia desta Pátria.

Vou à minha residência. Ao chegar, abraçarei meus filhos: uma menina de 8 anos e um menino de 4 anos. Eu estava preocupado, Senador, de ir para minha casa e abraçá-los, olhar para eles, preocupado com o futuro dessas crianças; de olhar para eles e me preocupar com o futuro da minha Pátria, que tanto lutou ultimamente para conseguir a democracia. Mas V. Ex^a lavou a minha alma. V. Ex^a deixou a minha alma tranquila, leve. E, por mais, nobre e caro Senador, que V. Ex^a pense em uma derrota hoje à tarde, por mais que isso aconteça, V. Ex^a já nos brindou com a sua fala simplesmente emocionante em favor da Pátria brasileira.

Meus parabéns, grande Pedro Simon! Jamais serás esquecido na história desta Casa. Aos 83 anos de idade, subiste naquela tribuna para mostrar aos brasileiros o que significa o conceito de democracia, o quanto vale a democracia para esta Pátria, Pedro Simon.

Não se pode hoje, caros Senadores... Prestem atenção porque está acontecendo hoje nesta Casa, meus nobres Senadores, um processo direcionado a uma candidatura. Querem tirar de Marina Silva a liberdade, a liberdade, a liberdade, de ser candidata. Pátria querida, nós ainda podemos falar em liberdade, Pátria querida! Porque querem tirar da Marina Silva a sua candidatura a Presidenta desta Nação. Deixem-na!

Marina é competente. Marina é uma mulher dócil. Tem as suas qualidades que ameaçam, sim, a candidatura da Dilma.

Ora, Dilma, você não pode agir dessa maneira. O PT, que diz que lutou tanto por esta democracia. Mostra a Dilma, inclusive, oferecendo a sua própria vida pela democracia.

Como é que as coisas mudam, meu nobre Presidente! Como as pessoas mudam, meu nobre Presidente! Como é que essas pessoas impõem, agora, através de um projeto só, a queda da democracia brasileira, o impedimento da liberdade, da liberdade de ser candidata!

Este Senado jamais poderá se curvar a esse ato, sob pena de desmoralização da família brasileira, da democracia brasileira, da liberdade dos cidadãos!

Não é hoje, Senador Randolfe, que V. Ex^a, em sua juventude já Senador da República, irá para sua casa decepcionado com o Senado Federal.

Peça aos seus pares, peço a todos os Senadores que votem a favor da liberdade; que votem a favor da democracia; que votem a favor da candidatura de Marina Silva, que tem o direito à liberdade de querer disputar uma eleição.

E nós não podemos comungar desse ato. Nós não podemos aceitar o ato da Dilma de tirar aquilo que lhe assusta do seu caminho.

Encara, Dilma! Encara, Dilma! Tu não podes, simplesmente através de um projeto, sabendo que tens a maioria no Senado, castrar uma candidatura a Presidenta da República, num ato antidemocrático.

Sr. Presidente, eu encerro a minha fala, dizendo ao povo brasileiro que, se este requerimento de urgência for aprovado, a democracia brasileira está arranhada, a mais autêntica comprovação de que o nosso País está se curvando à ditadura de um Governo, de um Governo sem controle, de um Governo que não controla a corrupção, de um Governo que não controla a inflação, de um Governo que não fez absolutamente nada pela infraestrutura do País. Um País sem saúde, um País sem educação e, por fim, Presidente, agora um País, que, se nós votarmos a favor deste requerimento, infelizmente, nós temos que dizer a frase: um País desmoralizado pelo próprio Senado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra à Senador Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, Sr^ss e Srs. Senadores, para quem está nesta Casa há dois anos e alguns meses, é um momento muito especial o de hoje. Vivemos, à tarde, na Câmara Federal, uma mobilização dos Promotores de Justiça de todo o País, contrários à PEC 37 e pelo fim da impunidade. Um ato de grande alcance para a sociedade brasileira, que está cansada de ver tantos

malfeitos sem apuração, sem punição. E hoje também, aqui nesta Casa, vemos um apressamento injustificável de uma matéria que deveria, como já disseram os Senadores que me antecederam e a Senadora Lídice da Mata, estar incluída no conjunto da reforma política, que foi examinada na Câmara Federal.

Nós ficamos, Presidente Renan Calheiros, durante 27 anos, para examinar e discutir uma matéria que dizia respeito à vida de todo cidadão: o Código Civil; foram 20 anos para discutir uma matéria extremamente importante, que foi o Código Florestal, e muitas outras matérias. Há anos, algumas ainda estão dormindo nas gavetas da Câmara e do Senado, que tratam de saúde, que tratam de cidadania, que tratam de direitos e de deveres do cidadão, que tratam, enfim, de melhorar o processo democrático, de melhorar a condição de vida dos brasileiros. E elas não ganham igual interesse quanto esta matéria, que tem a cara, o jeito – e é – de casuísmo puro.

Então, caro Presidente, a minha manifestação até vem no que disse a Senadora Lídice da Mata. Falava-se muito em empoderamento das mulheres, de uma maior participação das mulheres no processo político; nas listas, para que tenham um percentual cada vez maior das mulheres. E uma mulher lidera um processo de inserção e protagonismo político: a ex-Senadora Marina Silva, que está neste plenário, vestida de preto! Eu espero que essa não seja a veste de luto por uma eventual derrota hoje, nesta noite.

Eu tenho convicção de que certamente o Presidente do meu Partido possa ter razões pragmáticas de que a mudança pode representar uma perda de receita para os partidos, no fundo partidário. Essa é uma realidade de todos. E também por isso precisamos ter regras claras para a criação de partidos. Mas se abriu uma exceção, e se fez e se aceitou um processo recentemente, por que se impede que agora Marina Silva, com a sua rede de sustentabilidade, tenha o direito igual de formar o seu partido político?

Nós estamos aqui, Senador Renan Calheiros, tratando de uma decisão extremamente relevante. Eu tenho a convicção também de que a sociedade brasileira olhará diferente esta Casa, o Senado Federal, se ela votar contra o regime de urgência e contra o PLC 14, que é deste ano de 2013 – é deste ano de 2013! – e, a toque de caixa, nós estamos aqui para decidir essa matéria.

Eu tive com a Senadora Marina Silva, na votação do Código Florestal, enormes divergências na matéria. E é exatamente isso que me dá autoridade, hoje, para vir defender o direito dela de construir também um partido político, para ajudar a democracia em nosso País. E espero que a Senadora Marina Silva não esteja de

preto, para celebrar a impossibilidade, a cassação e o amordaçamento de um direito que todo cidadão brasileiro deveria ter.

Voto contra o regime de urgência. E o direito da Senadora Marina Silva e da sua Rede; o Senador Pedro Simon, que fez hoje um discurso histórico e brilhante nesta Casa, o Senador Paulo Paim e eu assinamos, para formar a lista necessária para o registro desse partido.

Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para debater.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito, Senador Capiberibe.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi um privilégio poder ouvir hoje o Senador Pedro Simon, o decano do Senado Federal, que, com toda a sua experiência de grande democrata, viveu o período sombrio da ditadura militar, participou de todo o processo de redemocratização do País, da Constituinte de 1988, que instituiu a livre organização partidária e o pluralismo político como fundamento do Estado de direito.

O Senador Pedro Simon, ao ocupar aquela tribuna, nós dá uma grande oportunidade, nós dá a oportunidade de não cometer uma injustiça histórica, um erro histórico, que vai macular a imagem de todos que participaram desse processo, mesmo daqueles que, como nós, do PSB, votaremos contra o regime de urgência, porque a simples participação nesse processo já registrará para a História que, quando houve o segundo Pacote de Abril, o Pacote de Abril enviado, apoiado por partidos que enfrentaram a ditadura, naquele momento, e que tiveram o apoio popular, e chegaram ao poder, e modificaram as regras, buscando com a mudança das regras permanecer no poder.

Foi para evitar o constrangimento de fazer com que esta Casa fosse obrigada a deliberar sobre um projeto claramente inconstitucional que impetramos mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal.

Tenho esperança, Sr. Presidente, de que, antes da conclusão deste processo no Senado Federal, o Supremo, guardião maior da Constituição brasileira, possa deliberar e evitar esse constrangimento histórico que estamos vivendo. Constrangimento que viveu e está vivendo o Senador Jorge Viana, o Líder do PT nesta Casa, o Senador Wellington Dias, o Senador Eduardo Suplicy, que, em suas trajetórias políticas,

sempre defenderam a democracia, sempre defendem a liberdade de organização partidária.

Solidarizei-me com o Senador Jorge Viana, no início desta sessão, e o faço novamente, contra a agressão que recebeu de um dirigente do seu Partido defendendo a sua expulsão, porque tinha defendido a liberdade, a igualdade de condições entre partidos. Independentemente de analisar o mérito da decisão, o fato é que, nesta mesma legislatura, tivemos um partido que, ao ser criado, levou alguns direitos, como o direito de antena e o direito aos recursos do Fundo Partidário.

Não podemos admitir que, numa mesma legislatura e em mesmas condições, outros partidos não tenham os mesmos direitos. É um constrangimento para aqueles que lutaram para instituir a democracia no nosso País. Muitos morreram, muitos foram torturados. Alerto que a democracia é um bem fundamental, é uma cláusula pétreia da nossa Constituição Federal.

Nós, Sr. Presidente, não podemos incorrer no erro histórico, o erro de querer modificar o entendimento do Supremo Tribunal Federal, entendimento recente dessa instituição que orgulha a população brasileira, que é a grande guardiã da Constituição Brasileira, que definiu os pressupostos da livre organização partidária. Imaginar que vamos modificar, por uma lei ordinária, o entendimento, uma interpretação do Supremo da Constituição Federal, não.

E quero alertar que as mudanças de regra do jogo político fazem com que o Brasil perca a credibilidade, porque aqueles que querem investir no Brasil, que imaginam o Brasil como um país seguro, estão também prestando atenção se aqui há estabilidade nas regras democráticas, se aqui as regras que valem para um valem para todos, se não vai haver mudanças na regra do jogo durante o andamento.

Que temor é esse? Que fragilidade é essa? Nós não podemos admitir.

Quero registrar, como já fiz, que, para o PSB, isso não nos prejudica em nada. Estamos aqui defendendo uma convicção, a nossa coerência histórica de um partido que, quando já havia ultrapassado a cláusula de barreira, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, contra aqueles que quiseram restringir a vida de partidos que não tinham ultrapassado a cláusula de barreira.

Fomos favoráveis, sim, à criação do PSD, como somos favoráveis – e eu fiz questão de assinar o apoio – à criação da Rede, como somos favoráveis à criação de qualquer partido, desde que ele cumpra os requisitos constitucionais previstos na livre organização partidária, art. 17 da Constituição Federal. E é por isso que nós estamos aqui. Como disse também, com muita sabedoria, o Senador Jarbas Vasconcelos, não se

trata de uma disputa de oposição contra Governo. O que se tenta evitar é uma agressão à democracia, é uma agressão ao Estado de direito. E é por isso que a gente apela àqueles companheiros que lutaram para construir a democracia, que têm a vida vinculada à construção da democracia, que sofreram, que foram perseguidos. Essas pessoas não podem, não têm o direito de agora, por estarem numa posição favorável, querer evitar que outras forças políticas com representação na sociedade se organizem e tenham as mesmas condições que outras forças políticas. Imploro, apelo ao Plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, eu disse que me orgulhava de ser Senador no dia em que o Senado aprovou a PEC das Domésticas, que igualou o direito das empregadas domésticas no Brasil aos demais trabalhadores. Eu espero não sair envergonhado deste plenário, ao fazer um verdadeiro golpe de abril, ao fazer uma verdadeira agressão à democracia, se aprovarmos o requerimento de urgência e se aprovarmos este projeto, que é a expressão do casuísmo eleitoral, a expressão de agressão ao Estado de direito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, art. 403, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Suscito questão de ordem, Excelência, porque consta, na pauta do dia de hoje dos trabalhos do Congresso Nacional, uma convocação de uma sessão do Congresso Nacional, por V. Ex^a, para as 19 horas.

Acabei de receber a informação de que se encerrou a sessão da Câmara dos Deputados. Dessa forma, Sr. Presidente, e como existe uma convocação de V. Ex^a para uma sessão do Congresso Nacional, esta sessão, no meu entender, deve ser encerrada agora e reunido o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós prorrogamos a sessão para que pudéssemos realizar a votação deste requerimento. Portanto, o apelo que faço é que encerremos a discussão para votarmos o requerimento e, a partir daí, começarmos imediatamente a sessão do Congresso Nacional.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, se V. Ex^a me permite, há uma sessão do Congresso Nacional convocada. Nenhum dos oradores inscritos pretende abrir mão da discussão. O bom senso indica e reclama neste momento que essa discussão seja suspensa, que este requerimento seja apresentado novamente, como prevê o Regimento, na próxima sessão, e esta sessão de hoje seja encerra-

da, e iniciada neste momento a sessão do Congresso Nacional, convocada por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, e sobre a sessão do Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se nós não concluirmos a votação, este requerimento, consequentemente, estará prejudicado. Por isso é importante que nós façamos a apreciação do requerimento, para começarmos a sessão do Congresso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Em nome da democracia é, inclusive, essa a nossa intenção, Presidente. Só quero insistir, porque me parece que é algo que procede. E me desculpe pela insistência. V. Ex^a convocou uma sessão do Congresso Nacional, então o Congresso Nacional tem que se reunir. Ou seja, já está prejudicado esse requerimento e já está prejudicada a sessão. Esta sessão tem que ser encerrada agora, imediatamente, e iniciada a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, da mesma forma que, pacientemente, nós esperamos o encerramento da sessão da Câmara, a Câmara, pacientemente, esperará também o encerramento da sessão do Senado.

Eu concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, qual é o limite de uma maioria parlamentar? A maioria parlamentar pode tudo? Não pode tudo, Senador Jayme. A maioria parlamentar encontra limite na Constituição da República. O art. 1º da Constituição da República fala em pluralismo político, e isso é esclarecido pelo art. 17, da Lei Fundamental. A Constituição permite a criação de partidos políticos e oferta aos partidos políticos o direito constitucional de se manifestarem, por meio da TV, e exercerem as suas atribuições, por meio do chamado Fundo Partidário.

Sr. Presidente, como já disse o Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4430, impedir que o Parlamentar fundador de novo partido político leve consigo a sua representatividade, para fins de divisão do tempo de TV e rádio, esbarra exatamente no princípio da livre criação de partidos políticos.

A Constituição da República não pode oferecer com uma mão e retirar com a outra mão. A Constituição da República permite a criação de partidos políticos e im-

pede que esses partidos políticos tenham inviabilizado o seu direito constitucional de antena, de expressar o programa que ali está estabelecido.

Votar esse regime de urgência, Sr. Presidente, nesta noite, é acatar o cambalacho, é acatar a maracutaia, é acatar acordo da calada da noite, porque esse projeto de lei já deveria ter sido debatido lá para trás, na Comissão Especial que debateu a chamada reforma política.

Sr. Presidente, isso não foi feito no Congresso Nacional. E, de repente, não mais que de repente, Senador Ferraço, como obra do divino Espírito Santo, se retira esse projeto de lei.

A lei, Sr. Presidente, precisa ter algumas características. A lei não pode ter a característica da Marina Silva. Essa lei precisa ser abstrata, ela precisa ser genérica, e, infelizmente, nós estamos aqui a inviabilizar a criação de partidos políticos, de forma indireta, por vias reflexas, uma vez que partido político sem o seu direito constitucional de se manifestar é um meio partido político, e não existe meio partido político.

Na Comissão da reforma política, nós todos que dela participamos, Senador Cássio, debatemos esses temas. Esses temas foram rejeitados pelo Congresso Nacional, e, agora, quando a campanha eleitoral já se avizinha, vem se retirando, se pinçando um projeto, para prejudicar determinados candidatos à Presidência da República.

Não haverá autêntica liberdade de criação de partidos políticos se não se admitir que os fundadores de uma nova agremiação, que detêm um mandato parlamentar, possam contar com sua representatividade para a divisão do tempo de propaganda, desigualando esses Parlamentares de seus pares, com a exclusão do direito de propaganda proporcionalmente à representatividade dos seus quadros.

Não é possível criarmos partidos políticos de primeira classe com tempo de TV e Fundo Partidário e partidos políticos de segunda categoria, sem tempo de TV e com fundos partidários que não possam fazer frente às suas necessidades, que são constitucionais.

Conversei com o Senador Petecão, Senador do PSD do Acre, que, por ocasião da criação do PSD, ele, naquele momento, revelava as suas angústias, a sua agonia. Cada dia com a sua agonia, Senador Petecão. E V. Ex^a lutou no Supremo Tribunal Federal para que o PSD tivesse o seu direito constitucional de se manifestar. E, agora, diferentemente do vosso Partido, V. Ex^a vai votar contra essa excrescência, essa teratologia.

Não podemos permitir. E V. Ex^a me disse isso, V. Ex^a deve manter a sua coerência, V. Ex^a me disse que não vai concordar com esse pedido de urgência. Esse pedido de urgência é absolutamente inconstitucional

porque a Comissão de Constituição e Justiça não se manifestou sobre projeto de lei, e aí essa urgência casuística faz com que esse projeto, de afogadilho, venha ao plenário desta Casa.

Nós estamos aqui mais uma vez, Sr. Presidente, jogando a Constituição da República no lixo, rasgando a Constituição da República, que deve ser o limite das nossas atuações.

Votarei contra esse pedido de urgência, votarei contra esse projeto de lei, porque esse projeto de lei é absolutamente inconstitucional, como já discutiu e já decidiu o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o dia de hoje – e eu quero acreditar nisto – tem tudo para passar à história como um dia em que nós assistimos a um belo momento da história do Congresso Nacional.

Assisti, nesta tarde, ao depoimento de um homem que talvez seja uma das melhores sínteses vivas da democracia brasileira: o Senador Pedro Simon.

Ouvi, ainda há pouco, o depoimento do Senador Jarbas Vasconcelos. Entre Jarbas e Simon há algo que nos ensina. Ambos estiveram no Parlamento em um dos momentos mais tristes da história do Parlamento que foi o período em que esse Parlamento era subjugado por um estado de exceção, por uma ditadura. Ambos nos trazem, no dia de hoje, o que foi a experiência desse período.

Nós falamos, temos dito aqui, sobre a semelhança dessa situação com o chamado pacote de abril de 1977 da ditadura militar. É importante. Eu não tive, aqui, a convivência. Não me oportunizou a vida a possibilidade de estar aqui nos tristes dias em que este Parlamento convivia sob uma ditadura, mas sei, na condição de historiador, o que representou o Pacote de Abril na estratégia da ditadura.

A estratégia, na história da ditadura, ela teve um ápice: as eleições coordenadas em 1970 e as eleições de 1972. O MDB, então, praticamente, naquelas duas eleições, foi extinto. A ditadura vivia sobre os auspícios do milagre econômico e, embalado por isso, tinha, naquele momento, até apoio popular.

Bastou a mudança, a alteração do cenário econômico em 1973, com a crise do petróleo, para que a ditadura sofresse o seu mais profundo revés nas eleições de 1974. Pois bem, foi em decorrência da eleição de 1974 que o governo de Geisel edita um pacote de medidas casuísticas criando a figura do Senador biô-

nico, entre outras coisas, para manter a maioria parlamentar da Arena no Congresso Nacional.

Há uma similaridade. Nós estamos em um momento em que, concretamente, caminhamos para chegar a 2014 em um cenário de incerteza econômica. E aí é que está a triste coincidência deste momento: chegaremos a 2014 num cenário de incerteza econômica que pode, em decorrência disso, ser também um cenário de incerteza do resultado eleitoral. É aí que se localiza o casuismo.

Quanto ao mérito desta matéria, sejamos claros – sejamos claros! – não está sendo debatido aqui, neste momento, o mérito da matéria. Se fosse o mérito da matéria sendo debatido, ela teria que ter vindo para cá para ser votada junto com os demais temas da reforma política. Era para juntos aqui estarmos votando o sistema de financiamento de campanha; a proposta de financiamento público. Era para estarmos votando um modelo de voto: voto distrital; voto distrital misto.

Mas, estamos votando somente um tema localizado sobre o prazo de funcionamento de vigência de partido político. Um tema deslocado do restante da pauta de reforma política. É aí que se insere o que nós denominamos de casuismo. Querem fazer uma modificação... E vejam a natureza do casuismo: ainda ontem à tarde – ainda ontem à tarde – foram votados os destaques desse PLC na Câmara dos Deputados. Não esperou nem esfriar da votação desses destaques na Câmara dos Deputados ontem à tarde para, à matéria, já ser apresentado o regime de urgência para votação hoje. É um prazo recorde que talvez os mais experientes dos parlamentares possam testemunhar que já tenham visto isso na história do Congresso Nacional.

Eu repito: no dia de hoje, eu tenho que agradecer a Deus e ao povo da minha terra por ter me designado para lhe representar aqui e ter assistido de perto um dos belos momentos deste Senado da República, deste Congresso Nacional, que foi o pronunciamento de Pedro Simon. Eu não gostaria de terminar este dia de hoje vendo o Congresso Nacional ratificar um dos atos mais vergonhosos de sua história. Assim será, Sr. Presidente, se nós apreciarmos e votarmos esse regime de urgência.

Esse regime de urgência não tem cabimento! Aliás, nós não deveríamos mais nem estar falando nesta sessão, como eu já disse ainda há pouco na questão de ordem que apresentei. Deveria ter sido encerrada, e nós deveríamos iniciar já, de imediato, a sessão do Congresso Nacional, que estava convocada para debater uma pauta determinada.

Não se justifica, Sr. Presidente, a apreciação dessa matéria nesse prazo recordíssimo; não há razão que possa justificar senão as razões do que estamos

denominando de casuísmo: é claramente essa matéria, Sr. Presidente.

E aqui é um diálogo que faço com os Senadores, em nome do bom senso: não deixem esse precedente ser aprovado hoje no Congresso Nacional, no Senado da República! Não deixem esse precedente casuístico, atentatório à democracia brasileira, similar aos pacotes da ditadura militar, ser aprovado hoje no Congresso!

Esse não é um tema, Sr. Presidente, entre governo e oposição. Está em debate a fidelidade ou não às regras do jogo democrático brasileiro. O que está em debate hoje é se podemos, a menos de um ano ou a um ano das eleições, fazer modificações da regra do jogo claramente para retirar da disputa presidencial, do ano que vem, uma candidatura, que é a candidatura de Marina Silva.

Não se justifica esse precedente na democracia brasileira! Não permitamos! É o ano de 2013. A Constituição da República, neste ano, completa 25 anos. São 27 anos de transição democrática! Quando nós imaginamos que a nossa democracia está amadurecida, quando nós imaginamos que temos instituições democráticas consolidadas; nós, ao apreciarmos esse casuísmo, nos igualamos a qualquer estado de exceção, derrotamos o nosso sistema democrático.

Todos têm direito de discordar de candidaturas. Todos têm direito de convergir para candidaturas, mas não se pode permitir que o direito que alguém tem de disputar a Presidência da República seja cassado.

Sr. Presidente, reitero: vivi hoje um belíssimo momento ao ouvir o Senador Pedro Simon. Não quero terminar este dia no Congresso Nacional assistindo ser escrita uma das páginas mais vergonhosas da história deste Congresso, quando este Congresso se rebaixa da altura que tem de Casa de controle e de espaço democrático e se iguala ao Parlamento que vigeu neste País durante o período da ditadura.

Este País, Sr. Presidente, o povo brasileiro, que lutou para restaurar a democracia, que lutou por instituições democráticas fortes, não tem o direito, este Parlamento não tem o direito de cassar do povo brasileiro a tradição de lutas por constituir instituições democráticas fortes. Este Parlamento não tem o direito de, no dia de hoje, se rebaixar, se igualar aos momentos mais tristes e infelizes que este Parlamento viveu, que foi o período em que ele existiu sob a existência de uma ditadura.

Que este 24 de abril, nós o terminemos agora, com a boa lembrança do pronunciamento que vimos do Senador Pedro Simon, e não com a vergonhosa página de aprovar a urgência do projeto mais casuístico que já passou neste Congresso, desde o restabelecimento da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon brilhou nesta tarde. Ao meu lado, o Senador Cássio Cunha Lima dizia a mim e ao Senador Pedro: Senador, pode escrever o seu pronunciamento de hoje na lista dos grandes pronunciamentos que já fez nas tribunas do Senado Federal. É uma referência definitiva para o meu PMDB.

Mas, eu quero, Presidente, falar sobre a minha perplexidade. Eu estou perplexo com o que está acontecendo no Senado. Nem o Reitor de Salamanca, Miguel de Unamuno, conseguiria dar forma aos paradoxos que nós estamos vivendo.

Lembro-me dos grandes partidos da época do Império, os Luzias e os Saquaremas, que não tinham, na verdade, nenhuma identidade política. Eles eram apropriados pelo imperador, conforme o seu desejo de momento, porque realmente não se diferenciavam, e os historiadores diziam que nada mais se parecia a um Saquarema do que um Luzia no poder.

Os Luzias, teoricamente, seriam os liberais e os Saquaremas, os reinóis, os portugueses, nascidos em Portugal.

Vejo isso hoje aqui. Nada mais se parece ao PSDB do que o PT no poder. Os paradoxos se estabelecem e eu não consigo entender. Vejo agora que aqueles objetivos nacionais permanentes, que orientaram a época dos militares, desapareceram e foram substituídos por objetivos eleitorais permanentes.

Não há mais razão, não há mais programa nacional e isso é facilmente constatável quando, hoje, este plenário, quase à unanimidade, votou uma medida provisória para privatizar com dinheiro público, sob o pretexto de que o Poder Público não tem dinheiro para reformar portos, construir ferrovias, tratar estradas. A votação foi unânime. O PT, o PSDB e as oposições votaram juntos; dois votos divergentes: o meu, *a posteriori*, e, no momento, o do Randolfe Rodrigues.

Penso a mesma coisa. O nosso governo hoje faz aquilo que Fernando Henrique, no delírio dos seus sonhos, imaginava, mas o governo hoje faz acordado. São as absurdas privatizações com dinheiro público do BNDES.

Nós estamos na contramão desse processo todo. Os absurdos são tão grandes que nós tivemos hoje em Brasília uma magnífica manifestação pública do Ministério Público, do MP; mas, logo depois, eu abro aqui a minha Internet e vejo que o Conselho Nacional do Ministério Público resolveu que o nosso Demóstenes é membro vitalício do Ministério Público e que a sua

punição deve ser a aposentadoria com R\$22 mil por mês. E eles se mobilizam contra a PEC da impunidade, quando internamente promovem a impunidade, deixando o Congresso Nacional absolutamente perplexo.

Eu já me manifestei com clareza que a PEC nº 37 prejudica o Brasil, mas é preciso pôr limite e disciplina no Ministério Público, porque está agindo corporativamente. O corporativismo nada mais é que a manifestação coletiva do individualismo.

A função do Ministério Público é ser o guardião da lei, não um sindicato trabalhando para as vantagens internas e a prevalência da corporação se transformando numa espécie de santo ofício acima de tudo, sem prestar contas a ninguém.

A medida provisória das privatizações realmente me deixou perplexo. Teve a unanimidade deste Plenário que, agora, se divide nessa votação de urgência desse casuísmo absoluto.

Não me venham, Srs. Senadores, com teorias políticas de prevalência do mandato partidário. É o objetivo eleitoral permanente que prevalece nessa atropelada votação da urgência e do processo que nos veio da Câmara. O único objetivo é impedir a formação do partido da nossa amiga Marina Silva, a Rede.

Não tem sentido isso! A democracia é, insisto, o regime da maioria, mas ela se define pela sua essência, e a essência da democracia é a liberdade, a liberdade de as minorias se organizarem, de terem direito à voz e de, pelo exercício do verbo e de seu programa, virem a ser maioria também.

Não é possível que a hipocrisia chegue ao ponto de dizer: "Sim, podem se organizar, mas não podem falar, não podem utilizar o rádio, não podem utilizar a televisão e têm de ficar a salvo dos recursos que são fornecidos a todos os partidos políticos".

Já disse à minha amiga Marina que o direito dela e de seus companheiros de montarem o seu Partido, de terem voz, acesso às antenas e acesso a recursos é indiscutível.

Vejo, no entanto, carências na formação do partido. Acredito que um partido sempre se forma em cima de uma proposta política, de um programa. Os objetivos nacionais permanentes, Jarbas, dos nossos militares, que, entre todos os defeitos que tinham, respeitaram um projeto nacional ao qual nós nos contrapúnhamos. Criamos a Frente Democrática do PMDB, que se caracterizava por se opor à ditadura e que, como frente, na verdade, nunca conseguiu se constituir num partido programático-ideológico, se dispersando nas unidades federadas, cada uma com os seus caciques e as suas propostas, na maior parte das vezes fisiológicas.

Não é possível que este Plenário, que os velhos petistas que nos entusiasmaram por tanto tempo, que

eu, peemedebista, fui para a tribuna, fui para a rua fazer a campanha do Lula por quatro vezes, e agora nos soneguem a esperança, nos roubem a esperança com argumentos absolutamente inconsistentes de valorização dos partidos, de fidelidade partidária, que não existiram quando o próprio Governo promoveu e abrigou a criação do PSB. O PSB que serve de base, a estrutura de lançamento da candidatura da Presidente Dilma. Aliás, até o momento, absolutamente hegemônica no processo político.

Mas não será, Presidente, o meu voto que irá tomar do grupo da nossa ex-Senadora Marina a possibilidade de organizar o seu Partido, da mesma forma que o Kassab organizou o seu Partido, o partido do centro, o partido sem ideologia, o partido do Governo, qualquer que seja o governo.

O meu voto será contra o regime de urgência e será necessariamente contra o projeto que vem da Câmara federal. E não é possível que este Senado não reaja a isso.

Eu não posso acreditar que o PT, que me deu a esperança da mudança com o Lula, seja agora o ladrão da esperança, o sonegador da possibilidade da formação de um partido no Brasil.

Este Congresso, acima de tudo, tem que ter vergonha na cara! É simples assim! Eu não vou procurar soluções retóricas para o que pretendo dizer aos companheiros: vergonha na cara!

A companheira Marina tem o direito de, com os seus companheiros, constituir o seu partido. Isso é garantido pela Constituição e tem que ser reafirmado pela consciência de todos nós.

Objetivos nacionais permanentes ou objetivos eleitorais permanentes?

O Brasil está esquecido! O projeto democrático não existe mais! No que se transformou o PT? Transformou-se naquilo que de pior temos nos outros partidos? E talvez, e principalmente, no meu PMDB.

Eu não posso admitir isso. Vou votar com os companheiros peemedebistas pela afirmação do processo libertário e garantido constitucionalmente da formação do novo Partido da Rede.

Voto com o Senador Pedro Simon, voto com o Ferraço, voto com os companheiros peemedebistas como Casildo Maldaner e espero que o PMDB vote inteiro assim, porque eu sugeri da tribuna que nós fizéssemos uma reunião de bancada para discutir essa questão, e não houve reunião alguma!

Aliás, nisso eu invejo o PT. Reúne-se a cada momento para discutir e fechar questões em suas deliberações. Nós, não: não há reunião de Bancada nem para a Medida Provisória dos Portos; não há reunião de Bancada para discutirmos a PEC 37; não há reu-

nião de Bancada para discutirmos essa questão de que trata esta sessão agora.

Senado da República, vamos transformar este desastre de hoje, a unanimidade pela privatização, a inconsistência ideológica dos partidos, numa reação: vamos dar oportunidade ao grupo da Rede de dizer a que vem, como tivemos nós oportunidade, mesmo durante a ditadura militar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, quanto ao mérito desse projeto, não há nenhuma dúvida, há consenso. Quase a esmagadora maioria quer pôr limites na proliferação de partidos políticos. Disso eu não tenho a menor dúvida. No entanto, o que causa surpresa... E eu falo isso porque, quando foi aprovado o projeto na Câmara, começamos a comentar, e eu falei que esse projeto não teria a menor chance de ser aprovado no Senado. Eu tenho uma estima e um apreço pelo Senado muito grande, porque aqui estão representados os líderes políticos com muita experiência na vida pública nacional. O Senado tem uma representação de cidadãos e cidadãs que viveram experiência na gestão pública, na política dos seus Estados – são ex-governadores, ex-presidentes da República –, e não me passou na cabeça que nós pudéssemos, menos de 24 horas depois de aprovado o projeto na Câmara Federal, estar discutindo aqui o requerimento de urgência.

Eu confesso que estou surpreso com o que estou vendo aqui no Senado e também digo aos meus pares, aos Senadores e Senadoras, que essas mudanças eleitorais na véspera das eleições, tanto por parte do Congresso Nacional e, muitas das vezes, pelo Tribunal Superior Eleitoral, têm provocado traumas e grande confusão nas eleições. Portanto, seria necessário que estabelecessemos prazo para essas leis entrarem em vigor. Não é possível aprovarmos uma lei que vai mexer com as eleições, que pode deixar de fora pessoas e lideranças importantes em quem a sociedade quer votar.

Todos sabem aqui que eu pertenço a um Partido que está na Base do Governo, e eu voto sistematicamente nos projetos de interesse do Governo, até porque considero que o Governo tem programas benéficos à sociedade. E falo pelo Estado periférico. É comum no Amapá se falar nos programas do Governo Federal, o que, no passado, não existia. Fala-se no Projeto Minha Casa, Minha Vida; fala-se no Projeto de Saneamento Básico, que está levando água para todas as comunidades; fala-se no Luz para Todos; fala-se em vários

projetos que são muito conhecidos hoje pela população do meu Estado. E, por isso, eu apoio o Governo. Eu não tenho nenhuma participação efetiva no Governo, não tenho cargos no Governo, nunca indiquei ninguém para o Governo Federal. Portanto, eu tenho certa autonomia. Apoio, porque aprovo o Governo.

Mas, neste caso, não se trata de discutir. Não é um assunto entre oposição e situação. Está em jogo a democracia deste País! E aqueles que lutaram, que se sacrificaram – sacrifícios enormes, em que alguns perderam a vida – para garantir que nós pudéssemos representar com absoluta lealdade, autonomia e liberdade a sociedade brasileira não podem se posicionar para restringir a disputa eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, a minha surpresa, como já disse, é grande. E o Senado precisa dar uma demonstração de sabedoria à sociedade brasileira, porque, na hora em que nós rejeitarmos ou aprovarmos, essa é uma decisão nossa, serão os nossos nomes, e eu não quero comprometer a minha biografia aprovando uma lei que restringe o processo democrático.

Eu tenho certeza de que, tanto quanto eu, inúmeros Senadores e Senadoras aqui não querem ver seus nomes associados a um procedimento dito casuístico, a uma improvisação, até porque – vejam – não há o que temer. O Governo está fazendo um belíssimo trabalho. A Presidente Dilma está com uma aprovação fantástica. Não há o que temer.

os programas avançam, o Governo bem avaliado.

Portanto, eu não entendo, eu tenho certeza de que isso não partiu da Presidente Dilma Rousseff. Essa ideia, com certeza, não é de uma Presidente da República cuja aprovação é uma das mais altas da História do País – certamente, ela não se envolveria num processo desses que todos nós aqui estamos classificando de casuístico.

Portanto, por temer manchar a minha biografia, voto contra o requerimento de urgência, e, certamente, se não houver uma emenda dando um prazo mais elástico a esse processo, votarei contra o projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem, pela ordem!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, o Presidente da Câmara esteve aqui ainda há pouco. Sugiro que V. Ex^a acate a recomendação – os Deputados estão esperando –, encerre esta nossa sessão do Senado e inicie a do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente. O Presidente veio pessoalmente, preocupado com a hora em que iríamos começar a sessão do Congresso Nacional.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pode ser agora, Presidente. Podemos encerrar agora a sessão do Senado Federal e já iniciar a sessão do Congresso Nacional.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E eu disse para ele o que já disse para V. Ex^a: “A Câmara tem que, pacientemente, esperar que terminemos a votação do requerimento.”

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a manifestação da Liderança do PSB é no mesmo sentido, de que encerremos esta reunião, para que possamos, imediatamente, iniciar a sessão do Congresso Nacional – esse é o apelo que faço. Havia uma previsão da sessão do Congresso Nacional para as 19 horas, e são 21 horas! Portanto, entendo que não há motivo para que esse requerimento seja votado com tal urgência, o que nos permite realizar a sessão do Congresso Nacional e voltar a apreciar o tema na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg, se encerrássemos a sessão agora, deliberadamente, iríamos prejudicar a apreciação do requerimento, e não sei se essa seria a recomendação da Casa. Portanto, não tenho como fazê-lo.

Senador Cássio Cunha Lima, concedo a palavra a V. Ex^a.

O Senador Cássio é o penúltimo orador inscrito, e, em seguida, teremos o Senador Magno Malta e o Senador Sérgio Petecão.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por falar em último, acredito que o Senado da República viu hoje, a partir do pronunciamento do Senador Pedro Simon, o inaugurar do fim de um ciclo político. Todo ciclo político termina um dia. Não há poder que seja eterno.

O pronunciamento do Senador Pedro Simon entrará na História do Brasil, como foi aquele de Moreira Alves na ditadura, como um marco divisor do inaugurar do fim de um ciclo político.

Os ciclos políticos terminam por várias razões. Uma das mais óbvias é o envelhecimento, a acomodação com o poder e o distanciamento de plataformas históricas, o abandonar de bandeiras de lutas e o rasgar até mesmo de princípios, de conceitos essenciais para a atividade pública. E com que tristeza assistimos – de forma constrangida, como percebemos até em alguns deles – a personagens que construíram a nossa de-

mocracia sendo compelidos a abandonar uma trajetória de vida para atender aos caprichos do Governo.

Todo governo tem esse lado torto de tentar prorrogar, com mecanismos os mais diversos, a longevidade no poder. O PT envelheceu – e envelheceu muito – com essa manobra que tenta zombar da inteligência do povo brasileiro, porque ninguém vai acreditar nos argumentos que foram aqui trazidos, por mais eloquentes que sejam os oradores, de dizer que a norma é moralizadora, que a norma tem como objetivo evitar a proliferação de partidos, porque esses mesmos que argumentaram hoje nessa direção não usaram esse mesmo argumento para impedir, por exemplo, a criação do PSD. O PSD foi criado e não faz muito tempo que o PSD foi criado. Por que o Governo tolerou a criação do PSD? Porque tinha a expectativa de tê-lo na Base? Quer dizer que é assim. Quando é para surgir partido que vem para a Base do Governo é permitida a sua criação e quando vem partido para o campo da Oposição fica vedada?

E nós percebemos nitidamente – e a Senadora Marina ainda se encontra no plenário, para nossa alegria – que a medida que se faz hoje aqui tem endereço, tem nome e tem CPF: Marina Silva. Nem o CPF nem o endereço dela eu sei de cor. Mas está aqui direcionado para impedir que essa valorosa brasileira, que essa mulher digna, honrada, que acredita num Brasil melhor, possa ter a chance de expor as suas ideias, de apresentar o seu ponto de vista, de debater com o Brasil um futuro melhor.

E será que é esta democracia que nós queremos para o Brasil? Será que nós vamos permitir que, cada vez mais, o PT tente prolongar o seu estágio de poder com manobras como essa, com o aparelhamento do Estado, com privatizações indiretas? Porque, sim, a Petrobras hoje já não é mais uma empresa pública. A Petrobras está privatizada nas mãos dos sindicatos que a controlam. Os fundos de pensão também são utilizados como instrumentos de manutenção de um projeto de poder, porque não há mais projeto para o Brasil. Há, sim, um projeto de poder e todo projeto de poder tem um fim.

E, hoje, o Senador Pedro Simon, com seu pronunciamento, inaugurou o fim do ciclo de poder do PT do nosso País. Não sei se será na próxima eleição. Talvez não seja, porque, no andar da carruagem, a Presidente Dilma tentará ser candidata única, eliminando a candidatura de Marina. Anotem: daqui a pouco começam a bombardear a candidatura de Aécio Neves. Mais adiante, tentam destruir a honra de Eduardo Campos. E é essa liturgia de manutenção de poder que o PT vem adotando: da cintura para baixo, é canela.

Portanto, Sr. Presidente, que nós estejamos conscientes das nossas responsabilidades. Há um Brasil inteiro novamente atento ao que se passa no plenário deste Senado. Não há como justificar a urgência que se propõe para este requerimento. Não há como justificar esta urgência, a não ser a pressa de eliminar Marina Silva da disputa presidencial do próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Magno Malta, com a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu pretendo ser breve, até porque falar mais do que já foi falado seria chover no molhado. Mas eu não podia, Sr. Presidente, de maneira nenhuma, deixar de me pronunciar num momento tão importante como esse, significativo, que nós estamos vivendo no Senado da República nesse momento. Nós vivemos uma democracia consolidada.

Eu, a exemplo de tantos outros companheiros, estive sempre engajado nas campanhas do Presidente Lula. Aliás, com responsabilidade muito grande nas duas campanhas dele, que era a de dessatanizá-lo no segmento em que eu professo a minha fé.

E me lembro de que, na primeira campanha, fui convencido por algumas pessoas. Entre elas, a então Senadora Marina Silva, que me convenceu a ir para a campanha. E, em alguns pontos do País, eu estive ao lado dela, pregando todo esse sonho e a necessidade de mudança de um País que precisava urgentemente fazer uma revolução na sua área social e arrancar da miséria milhões de miseráveis, que agora se tornaram pobres emergentes, que têm micro-ondas e carro na garagem, viajam de avião e comem em praça de alimentação de *shopping center*, graças a essa revolução em que todos nós acreditamos, que cada um, de uma forma, falou aqui. O Senador Requião falou de sua forma, outros falaram da sua forma, e eu estou falando da minha.

Eu sempre estive na base do Presidente Lula e da Presidente Dilma. Quando Deputado Federal, fui. Não sou tolo. Embora fosse adversário, não estava na base do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas não sou tolo de tapar o sol com a peneira e não querer enxergar que a importância do governo dele foi ter dado as bases fundamentais da economia desse País, que se sustentou até aqui com as melhorias que nós recebemos.

Mas, Sr. Presidente, nós somos um País cuja cultura é a pluralidade partidária. Não tente nos comparar, neste momento, com os Estados Unidos. “Nós precisamos ser iguais aos Estados Unidos, que só têm dois partidos.” Ora, se nós queremos ser iguais

aos Estados Unidos, vamos logo fazer a redução da maioria penal, que lá já tem há tantos anos. Se queremos ser iguais aos Estados Unidos e ter a mesma cultura, com tanta rapidez... Alguns Estados têm pena de morte. Não é a nossa cultura. Não pregamos isso aqui. E cada País com a sua cultura e com sua experiência própria. Até porque experiência é igual dentadura: só cabe na boca do dono.

Sr. Presidente, a nossa cultura é essa de pluripartidarismo. Ah, já existem 60. Que existam 100, porque as pessoas são as suas crenças. Elas são o que elas acreditam. Há 60 partidos, num País com a dimensão do nosso, com a população que temos. Há grupos de pessoas neste País que não acreditam em nada do que eu falo, do que eu prego, que V. Ex^a fala e prega, o PT, que está no poder, ou o PSDB, que saiu. E outros partidos surgirão, mas eles não terão condição de disputar a eleição.

Sr. Presidente, essa é aquela velha história de “farinha pouca, meu pirão primeiro”. E todo governante, antes de chegar ao poder, é vítima de quem está no poder; e, quando ele chega ao poder, ele assume o comportamento de quem tentou vitimá-lo. É uma prática, Sr. Presidente. É uma prática! Fora do poder, um procedimento; no exercício do poder, outro procedimento. É sempre assim, Sr. Presidente.

Então, acredito neste Governo, pelos avanços que nós tivemos neste País. São 214 escolas técnicas feitas pelo Lula; 21 universidades; o Brasil aprendeu a gerar emprego; os avanços do PAC; por tudo isso e por acreditar, Sr. Presidente, por acreditar é que eu pertenço à Base desse Governo. Mas, neste momento, nós não podemos concordar com o que está posto e que nós vamos votar agora.

A nossa cultura comporta – e essa é a cultura do Brasil – o pluripartidarismo. Ou queremos voltar para o Arena 1 e Arena 2? Nós lutamos a vida inteira. Aliás, lutaram, eu ainda era um menino quando existiram Arena 1 e Arena 2. Vamos voltar para lá? Não! A nossa cultura é outra.

A minha mãe, Sr. Presidente, Dona Dadá, analfabeto profissional, dizia: “Quem tem a unha maior sobe na parede.” Esses partidinhos não vão a lugar nenhum, não é problema seu. Cada um pensa como quer pensar. Numa Democracia, fala o que quer falar, e “quem tem a unha maior sobe na parede”.

Por isso, Sr. Presidente, voto contra esse requerimento. Com todo o respeito ao Governo, e aí quero acreditar e endossar as palavras do Senador Capiberibe. Aliás, estive no segundo turno das eleições lá, a pedido da Presidenta Dilma, a pedido do Lula, acreditando, como disse o Capiberibe. Eu acredito.

Mas olha, Sr. Presidente, a exemplo dele, este é um momento em que nós temos que refletir. Um momento em que temos que refletir. E fica aqui a minha fala, e fica aqui, Sr. Presidente, a minha palavra à Senadora Marina Silva. Ela hoje está vivendo esse momento e nós não podemos permitir que ele se consolide hoje para que outros não tenham que amargar. Ela tem uma estatura, ex-ministra, ex-senadora. Ela tem uma estatura, é ex-presidente da República, conhece este País. E outro, Sr. Presidente, que mesmo não tendo essa estatura e disputado mandatos e que ainda seja leigo ou neófito, tem os mesmos direitos. E nós não queremos vê-los pagar esse preço. Nós não vamos chancelar o que estão pedindo que façamos hoje à tarde nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, fica o meu registro. E voto contra, até por que a democracia que alcançamos, com fundamentos tão sólidos, nós não podemos abalar com uma atitude como essa na tarde deste dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão.

Antes, porém, gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa, que, por favor, venham ao plenário que nós vamos ter votação nominal.

Senador Sérgio Petecão, com a palavra V. Ex^a.

Senador Randolfe, já já darei a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Presidente, quero agradecer pela palavra.

Primeiramente, Sr. Presidente, ouvindo atentamente o pronunciamento dos colegas Senadores e Senadoras, o PSD, o nosso Partido, o recém-criado PSD foi citado aqui na tribuna pelo nobre Senador Pedro Taques e por outros Senadores, pedindo que nós tivéssemos coerência.

E aqui eu queria justiça. Poderia dar um voto totalmente diferente se meu Presidente, pelo carinho e respeito que tenho pelo Kassab, tivesse me ligado e me pressionado, pedindo, tentando direcionar o meu voto. Mas eu preciso fazer justiça ao Kassab. Ele não o fez. Não ligou, em momento algum me pressionou; e me deixou à vontade para dar o voto.

Falou-se muito aqui na candidatura da Senadora Marina Silva. Eu tenho todos os motivos para defender esse voto aqui em prol da Marina. A Marina é do meu Estado, fomos criados juntos, sou amigo da família da Marina, lá da Cidade Nova, do seu pai, de seus primos, tenho todos os motivos para defender o meu voto por conta da Marina. Mas eu acho que a discussão não é Marina, pode ser a Marina, a Francisca, o Pedro.

Eu não posso defender esse voto, eu tenho que ser coerente. A minha questão é de coerência, porque os momentos que passei junto com o Kassab e com os outros companheiros do meu Partido foram angustiantes: o partido saiu ou não saiu, libera ou não libera o fundo partidário, o tempo de televisão. Eu paguei um preço caro lá no meu Estado e por conta do PT, que dizia que o meu partido não ia sair.

Então, este voto aqui não é contra ou favor do Governo, até porque não recebi pressão de ninguém. Eu estou votando com a minha consciência, com a coerência e com a felicidade que tive quando meu Partido foi fundado. As viagens, idas e vindas nesse País todo, o Kassab no Acre, no Amazonas, no País todo. Atravessamos muitas dificuldades para que hoje pudéssemos estar aqui com a representação do PSD no Senado e na Câmara.

O meu voto... Tenho um carinho, respeito e desejo todo sucesso a você, Marina, você sabe disso. A Marina, num momento difícil, quando estávamos formando a Frente Popular junto com o Jorge e junto com o Anibal, estávamos juntos. Eu lembro que uma vez houve uma divergência muito grande e eu dei uma brigada com o Jorge, porque o Jorge sempre foi muito duro. Eu fiz uma aliança com o Bistene e a Marina foi falar com o Bistene e disse: "Devolva o meu Petecãozinho, Bistene, que ele é nosso." E nós voltamos para a Frente Popular e continuamos juntos, sempre aliados ao Jorge. Hoje estou em outro campo político, respeito a posição, faço oposição ao PT no Acre. O PT do Acre é duro, é difícil.

Mas quero aqui, Presidente, finalizar. Este voto aqui é pela coerência. Queria transmitir todo o sucesso, que a Marina possa ter a felicidade que tive. Não posso, de forma alguma, hoje fui beneficiado e agora vou fechar a porta para que outras pessoas não sejam beneficiadas.

Eu sou uma pessoa que acredita que... O Senador Magno Malta foi feliz. Eu acho que os partidos que apareçam. Isso dá condições para que possamos consolidar a democracia em nosso País.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues. (Pausa.) Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de esclarecer uma dúvida.

Eu encaminhei à Mesa um requerimento com apoio de alguns colegas Senadores para fazer um apensamento da matéria que estamos discutindo.

Há dois projetos de lei do Senado, casualmente de autoria do nosso ex-Presidente José Sarney, que

tratam da reforma eleitoral. Então, penso que sejam oportunos, já que falamos tanto em casuísmo, mas, regimentalmente são exigidos alguns requisitos para isso.

De qualquer maneira, eu queria manifestar aí a possibilidade da leitura desse requerimento, as condições que temos e como será feita a deliberação do Plenário sobre este apensamento de duas matérias relacionadas à reforma política a isso que está sendo discutido agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento da Senadora Ana Amélia; o seu requerimento, Senadora Ana Amélia, já está sobre a mesa do Senado Federal e nós vamos adotar o mesmo procedimento que adotamos para as outras matérias, ou seja, nós vamos fazer o ofício pedindo a remessa do processo para o plenário do Senado e, como manda o Regimento, nós leremos e apreciaremos o requerimento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – A pensar à matéria que estamos discutindo agora no requerimento, que é o PLC 14.

Obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só entender o encaminhamento de V. Ex^a. Significa que, se for apreciado e aprovado tal requerimento, as outras matérias que são correlatas ao tema deverão tramitar em conjunto. É esse o entendimento de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não ouvi, Senador Randolfe, desculpe-me.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, à luz do requerimento da Senadora Ana Amélia, o entendimento que V. Ex^a passa para o Plenário, então, é o seguinte, corrija-me se eu estiver errado: apreciado e aprovado o requerimento ora em pauta, todas as matérias correlatas deverão ser apensadas a este, perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O entendimento que o Regimento manda que nós façamos é no sentido de que nós façamos um ofício para que as comissões remetam as matérias para o Plenário do Senado Federal. Com a matéria sobre a mesa, nós votarmos o requerimento como preliminar para apreciação do requerimento.

Adotamos isso, por exemplo, por ocasião do requerimento que pede a análise da Comissão de Desenvolvimento Regional da matéria do ICMS, requerimento do Senador Ricardo Ferraço.

Então, nós adotaremos, neste caso, também o mesmo requerimento.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Já tive a oportunidade de me pronunciar, Sr. Presidente. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Acho que não há mais ninguém a se pronunciar e acho que V. Ex^a tem que colocar agora o requerimento em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos colocar o requerimento, portanto, em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Estamos aguardando V. Ex^a colocar o requerimento em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

Em votação, o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Verificação, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Rejeitado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, rejeitado. Por contraste, está rejeitado, Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – O requerimento foi rejeitado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como vota o Senador Eunício Oliveira? Como vota o PMDB?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, não cabe esse procedimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, claramente, o requerimento foi rejeitado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – O requerimento está rejeitado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu peço silêncio no Plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Está rejeitado o requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos ouvir os Líderes partidários para declarar o resultado da votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, mas está visível, está rejeitado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como vota o PMDB, Senador Eunício Oliveira?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Está rejeitado o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O PMDB vota a favor da urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PMDB vota a favor da urgência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB tem voto discordante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello, como vota o PTB?

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Vota a favor da urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PTB vota a favor da urgência.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O PT vota a favor, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – O PR vota a favor da urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento, o PR vota a favor da urgência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino. O DEM vota a favor da urgência.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Já declarei, o PT vota a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PT vota a favor do requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Verificação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, como vota o PSDB?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSDB vota “não”.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Contra o requerimento do PDT. O Líder não se encontra, sou o Vice-Líder, contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – PDT vota contra o requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Renan, o PSB vota contra o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o PSOL vota contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSOL vota contra o requerimento e o PSB vota contra o requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A oposição vota contra o requerimento. (Pausa.) Tem que ser votação nominal, não vai dar para votar assim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos efetuando a soma do que as Lideranças...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – As Bancadas não têm unanimidade, Presidente. Não pode votar assim.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 47; NÃO... O PSDB votou “não”; o PDT votou “não”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – O PSB votou “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSB votou “não”; o PSOL, “não”.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, computa o “não” do PRB.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Jairzinho Vasconcelos, que é do PMDB, votou “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos contando os votos. Em seguida, nós acataremos o pedido de verificação. Mas, para tanto, é preciso declarar primeiro a votação: 47 votos SIM, maioria absoluta, está, portanto, aprovado o requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Verificação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, verificação.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está concedido, na forma do Regimento, o pedido de verificação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, o PSB está em obstrução.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, só um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Ataídes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – PSOL em obstrução. Quem não concorda com esse golpe, não votar. Todos aqueles Senadores que não concordam com esse golpe, não votar, não registrar o voto.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, V. Ex^a não está com a palavra, é o Senador Ataídes.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou um principiante, talvez o político mais jovem, politicamente, desta Casa. Eu ouvi aqui atentamente cada Senador, cada professor nesta Casa, que considero como professor. Um dos que eu tenho como base é o digníssimo Senador Pedro Simon. Presidente, o que eu percebi aqui é que houve uma votação e a maioria levantou o braço e rejeitou esse requerimento. V. Ex^a vai ainda consultar Líderes? Aí eu não consegui entender, Presidente, aí eu não consegui entender, aí é uma deceção enorme para mim. Primeiro, a deceção é muito maior quando se bota um requerimento dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a, como confessou, talvez não conheça o detalhe do Regimento, que manda que façamos exatamente isso.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Mas houve a primeira votação, Presidente, todo mundo levantou o braço, 80%.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É uma votação simbólica e os Líderes, ao votarem simbolicamente...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Então abra esse painel e vamos votar então.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas foi exatamente isso que eu fiz.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vamos votar, vamos votar no painel.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a Bancada ...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Abra o painel, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está aberto o painel.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O PT orienta o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB está em obstrução.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, questão de ordem. Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, a Bancada do PSB, chamo a atenção, a Bancada do PSB está em obstrução. Portanto, peço para os nobres Senadores não votarem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente... Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSB está em obstrução.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A orientação do Líder é para os Senadores do PSB não votarem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Questão de ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, por gentileza, o PSDB...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Questão de ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Um minutinho só, Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio, em seguida V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB está em obstrução, mas peço

aos Srs. Senadores da nossa Bancada que permaneçam no recinto para que possamos eventualmente vir a votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, art. 403.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sustento minha questão de ordem, Presidente, com base no art. 293, inciso VIII, do Regimento Interno. Diz o art. 293:

No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

VIII – verificada a falta de quorum, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação;

Portanto, como manda o Regimento, V. Ex^a sabe muito bem, 21h27 foi aberto o painel, tem até 21h37 para esse painel ser fechado e ser encerrada a votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, convidamos (*Fora do microfone.*) os Parlamentares do PT para comparecerem à votação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, solicito também aos Senadores do PSB que não votem, mas que permaneçam no recinto para que, se houver necessidade e não houver quórum, o PSB possa expressar sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está alterando a orientação para a Bancada?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – A orientação continua pela obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A orientação do PSB é pela obstrução.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Embora os que pediram verificação devam estar presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consulta.

Existe uma regra aqui no Senado que, parece-me, é do tempo em que não havia celular com câmera fotográfica. É uma regra que impede que os visitantes tragam câmeras fotográficas, que entrem no Senado com câmeras fotográficas. Achei isso muito curioso, porque hoje todos os celulares têm câmera fotográfica.

Consulto V. Ex^a se não poderia revogar essa regra, considerando que todos os celulares... Há uma regra mesmo. Eu conheço uma fotógrafa que hoje veio participar de uma reunião em uma comissão e terminou barrada, porque não se pode entrar com câmera. Então, é necessário tomar os celulares de todo mundo, porque todos os celulares têm câmera.

Isso é uma coisa anacrônica, que deve existir há muitos anos e que ninguém ainda observou.

Peço a V. Ex^a que observe essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos pedir à comissão que foi criada para reformar e modernizar o Regimento da Casa que, por favor, leve em consideração a sugestão de V. Ex^a.

O Senador Benedito de Lira está pedindo para encerrar a votação.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Senador Eduardo Amorim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Indago ao Líder do PT se é essa a orientação.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – O PSC também está em obstrução, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Amorim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – O PSC também está em obstrução.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, encerrou-se o prazo.

Tem que ser derrubado, lamentavelmente, o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu não sei a que prazo V. Ex^a se refere.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o prazo que está no Regimento, precisamente no art. 293, inciso VII: o prazo de dez minutos, após iniciada a votação.

A votação iniciou-se às 21h25. Agora, são 21h35.

Então, está encerrado o prazo, e essa votação está derrubada.

O requerimento está prejudicado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Regimento do Senado não especifica prazo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, permita-me insistir com V. Ex^a.

O art. 293 diz:

Art. 293. No processo simbólico, observar-se-ão as seguintes as seguintes normas:

VIII – Verificada a falta de quorum, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos [V. Ex^a, inclusive, acionou as campainhas desde o início do processo de discussão], após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Seguiremos necessariamente o Regimento.

Tão logo verificada a falta quórum, nós contaremos...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan, marque um tempo, então, que nós poderíamos esperar, para que V. Ex^a pudesse encerrar a votação no painel. Marque um tempo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Marque um tempo. Mais cinco minutos, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan, por favor, marque um tempo.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, o art. 293 do Regimento, no inciso VIII, diz que, “verificada a falta *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação.”

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – E quanto tempo nós vamos esperar mais?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há uma preliminar: verificada falta de quórum. Vou ter que observar a preliminar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quanto tempo nós vamos esperar mais, Presidente?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quanto tempo nós vamos esperar mais? Essa é a minha pergunta.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemburg.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – *Fora do microfone.* – Isso é derrubada de sessão.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Há um visível, como alertei...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quando V. Ex^a pedir a palavra, toda vez em que V. Ex^a pedir, eu darei a palavra com muita satisfação. Não precisa interromper os oradores.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemburg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sem revisão do orador. – Como alertei desde o início desta sessão, há um visível constrangimento dos Senadores de apreciar uma matéria dessa natureza, por um motivo óbvio: nós estamos agredindo a Constituição brasileira.

V. Ex^a abriu essa sessão há vários minutos, já superou o prazo regimental, e, no entanto, apenas 23 Senadores vieram votar.

Para que possamos evitar um constrangimento maior do que o que já vivemos na tarde de hoje, eu solicito a V. Ex^a que, respeitando o tempo regimental já ultrapassado, dê por prejudicada essa votação e encerre esta sessão.

E renovo o apelo para que o Senado possa, num movimento de bom senso, evitar reapreciar esse requerimento, que é uma clara agressão ao Estado democrático de direito, em homenagem à história de muitos brasileiros que lutaram pela democracia.

É essa a solicitação que faço, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan, eu insisto com V. Ex^a: até que horas nós vamos esperar? Eu só quero que V. Ex^a possa dar uma noção a todos nós. Eu quero uma noção. Se V.

Ex^a disse: "Olha, Mário Couto, eu não vou encerrar", não vai encerrar. Mas eu quero saber de V. Ex^a quando será encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – À meia noite, Presidente?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O senhor quer que eu leia o Regimento para V. Ex^a? Eu não vou ficar repetindo a leitura do Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, como é que nós não vamos poder saber? (*Sua a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Os Senadores não têm o direito de saber quando será encerrada uma votação, Presidente? Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Essa é uma nova ditadura!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a é um político experiente e calejado. Não é à toa que estão aqui apenas 23 Senadores que participaram do processo de votação, inclusive aqueles que pediram a verificação. Não é razoável.

V. Ex^a sabe que isso tem uma razão política. Não há maioria política hoje; pode ser que haja amanhã, mas não há maioria política hoje para aprovar o requerimento.

Então, faço um apelo a V. Ex^a, que é um homem que conhece política e pode nos dar lição sobre o assunto, que encerre esta votação, porque é visível – é visível – que não há maioria política hoje, no plenário, para aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Na forma do artigo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Na forma do art. 293, inciso VIII, e aten-

dendo à recomendação do Senador Aloysio Nunes Ferreira, nós a declaramos encerrada. (*Palmas.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, é só uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Independentemente do resultado aqui, de a sessão ter caído, é necessário que, em outro momento quando os partidos entrarem em obstrução, os Líderes dos partidos estejam aqui registrando a presença, e isso não aconteceu. Vários partidos que se declararam aqui em obstrução não estão registrados na lista de votantes e presentes neste evento.

Espero que, na próxima sessão que nós realizarmos para abordar esse tema, possamos agir dessa maneira, caso haja obstrução.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É o que o Regimento manda que nós façamos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Apenas para cumprimentar V. Ex^a pela forma democrática, pela forma elegante com que V. Ex^a conduziu esta sessão, fazendo uma leitura adequada, pertinente e tempestiva sobre a manifestação do Plenário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Parabéns, Senador Renan Calheiros! Parabéns, Senador Renan Calheiros!

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem. Da mesma forma, eu me associo aos cumprimentos a V. Ex^a, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^as, mas a decisão da Mesa foi em cumprimento estritamente ao que manda o Regimento que nós façamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº362, DE 2013**

Requeiro, nos termos do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada à Ex^a. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, Ministra-chefe da Casa Civil, as seguintes informações, referentes a valores e execução do **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó**, pelos órgãos federais do Grupo Executivo Ministerial – GEI, criado pelo Decreto Presidencial de 26 de julho de 2006.

Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Reporto-me ao **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó**, cuja elaboração ficou a cargo do Grupo Executivo Interministerial – GEI, criado por Decreto Presidencial, em 26 de julho de **2006**, e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, do qual faziam parte os seguintes órgãos federais :

- Casa Civil da Presidência da República, coordenação;
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;
- Ministério das Cidades;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Ministério da Integração Nacional;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério da Saúde;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministério da Justiça;
- Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia.

Suas atribuições eram sistematizar as informações relativas a ações e iniciativas em curso no Arquipélago de Marajó, por parte dos Governos federal, estadual e municipais, organizações da sociedade civil e movimentos sociais voltados ao desenvolvimento socioambiental de suas comunidades e promover a elaboração de plano de desenvolvimento territorial do Arquipélago de Marajó, lançado com a presença do então Presidente Lula, na sede do município de Breves, no Arquipélago do Marajó.

Em setembro de **2007** foi concluída sua elaboração e inclusão no **PPA 2008-2012** do Governo Federal .

Oportuno registrar que o Arquipélago do Marajó, integralmente situado no Estado do Pará, constitui-se numa das mais ricas regiões do país em termos de recursos hídricos e biológicos, e é formado por um conjunto de ilhas, que, em seu todo, constitui a maior ilha fluvio-marítima do mundo, com 49.606 Km².

Decorridos quase 5 anos da inclusão daquele Plano no PPA 2008-2012 do Governo Federal, o Ministério da Integração Nacional-MI, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia– Sudam, promoveram no dia 16 de abril pp. em Belém, reunião para a “reativação” do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó, “com o objetivo de dialogar **institucionalmente** com os atuais prefeitos dos municípios do Marajó e com a sociedade civil organizada, para atualizar o plano e estabelecer diretrizes operacionais para sua execução”.

Na ocasião foi informado que seriam disponibilizados recursos da ordem de R\$ 23,3 milhões de reais, distribuídos da seguinte forma :

- Programa Água para Todos – R\$ 12 milhões que atenderão 4.500 famílias nos 16 municípios do Arquipélago e,
- Inclusão produtiva – R\$11,3 milhões de reais, para beneficiar 5.840 aos produtores nas cadeias produtivas da mandioca, açaí e leite de búfala.

Senhora Ministra, o Arquipélago do Marajó precisa de ações mais estratégicas, que mudem seu destino extrativista, e sem energia, pouco valor agregado terão quaisquer atividades.

Energia, hidrovias, aeroportos, infraestrutura para o turismo sustentável foram as principais reivindicações da sociedade civil organizada constantes do Plano de 2008.

A constatação da disparidade entre a dimensão programática e financeira prevista no Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó iniciado em 2006 pelo Presidente Lula – destacadamente após 5 anos de sua conclusão – em comparação com os valores e programas que foram apresentados na reunião de Belém, pelo Ministério de Integração Regional, leva-me, como Senador eleito pelo povo do Pará , a requerer a V. Ex^a. – titular da Casa Civil da Presidência da República, órgão coordenador do Grupo Executivo Interministerial – GEI, criado pelo Decreto de 2006, as seguintes informações :

1. Quais as ações já desenvolvidas em cada órgão federal, e seus respectivos valores, no período de 2008 a 2012, referentes ao Plano

de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó?
2. Qual a programação para dar sequencia ao Plano a partir de 2013?
3. Requeiro, ainda, que todas as informações sejam detalhadas órgão a órgão do Governo Federal envolvidos na execução do Plano.

Plenário do Senado Federal, 24 de Abril de 2013..
– Senador **Jader Barbalho**, PMDB/PARÁ.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2013

Com base no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO CORREA NETO, jornalista, e nos termos do art. 221, I, a apresentação de condolências a sua família.

Justificação

O jornalismo do Amapá e da Amazônia perdeu no último domingo, dia 21 de abril, um dos seus mais expressivos expoentes, o jornalista Antônio Corrêa Neto.

Ele nasceu em 27 de novembro de 1938 na cidade de Belém, no Pará, tendo iniciado sua atuação no rádio através do Movimento de Educação de Base – MEB, na cidade de Bragança, no interior do Pará.

Por ocasião do golpe militar de 64, foi perseguido e teve que se refugiar em fazendas da região, tendo sido protegido e posteriormente levado para Manaus, onde continuou atuando no jornalismo.

Na década de 70, a convite de seu pai, mudou-se para Macapá. Em 1973, foi convidado por Philippe Daou para participar dos trabalhos de ampliação da Rede Amazônica, com a fundação de uma das suas principais sucursais, que é, hoje, a TV Amapá, no Estado do Amapá.

Ele teve uma tradição política sempre pautada pelos ideais progressistas. Foi candidato a prefeito pelo Partido dos Trabalhadores em 1988, lutou pela redemocratização, apoiou a organização da sociedade civil, sempre teve uma posição política pautada pela independência e pela liberdade de suas opiniões.

Antônio Corrêa Neto era filho de Francisco Gonçalves Correa e de Cearacy de Barros Corrêa. Foi casado com Vera de Jesus Pinheiro, com a qual teve quatro filhos: Luiz Eduardo Pinheiro Correa; Márcia

Cristina Pinheiro Correa; Paulo André Pinheiro Correa e Marcelo Victor Pinheiro Correa, deixando vários netos e sua atual companheira: Adalgisa Amin Rechene.

Por essas razões, requeremos ao Senado da República as homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Corrêa Neto, com inserção em ata de voto de pesar e encaminhamento de condolências a sua família, em nome de sua filha Márcia Cristina Pinheiro Corrêa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL-AP. – Senador **João Capiberibe**, PSB-AP.

REQUERIMENTO Nº 364, DE 2013

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de Congratulações e Aplausos pelo transcurso dos quarenta anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

Justificação

Nesta ocasião, em que se comemora os 40 anos de existência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), uma referência mundial na área de desenvolvimento agrícola e da pecuária, apresentamos essa moção de congratulações a sua direção e a todo os eu corpo técnico pelas imensas contribuições ao desenvolvimento nacional e ao progresso de nossa agropecuária.

Atualmente, a Embrapa tem quase 10 mil funcionários distribuídos por suas quase cinco dezenas de unidades instaladas em diferentes localidades do território nacional, e são imensas suas contribuições prestadas ao Brasil ao Mundo.

Com base em dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, podemos hoje afirmar que, com o emprego da ciência e tecnologia, o país apresentou um crescimento significativo na produção de grãos, sem contudo ter de aumentar a área plantada em grandes proporções. No período de 1975 a 2011 a produção aumentou em 230%, enquanto a área cresceu apenas 31%. A produtividade foi 150% quilos por hectare. Em 1975, era de 1.100 quilos por hectare e passou para 3.200 em 2011.

Os números da produção animal também mostram o potencial do país e a importância no mercado global. Nossa produção de carne de frango cresceu 275%, a suína em 150% e a bovina em 74%. Na área vegetal, o destaque é para a produção de etanol, cujo aumento foi de 270%. Em 2001, a produção representou na balança comercial US\$ 24 bilhões passando para US\$ 95 bilhões em 2011. A exportação do agronegó-

cio foi de 300%. Atingimos 180 mercados com novos produtos, sendo hoje o país o terceiro maior exportador mundial de produtos agrícolas, apenas atrás dos Estados Unidos e da União Europeia.

A participação da agricultura familiar na economia brasileira, de onde vem 60% da produção de suínos, 50% de frango, 46% de milho, entre outros, ocupando uma área de 106,8 milhões de hectares, nos quais trabalham 12 milhões de produtores, sendo 1/3 do sexo feminino.

O sucesso da agricultura brasileira se deve a três fatores combinados: genética, mecanização e escala, além de contar com técnicas, como a de plantio direto e condições que permitem o país a ter duas safras anualmente, sem irrigação – safra e safrinha.

Além dos recursos naturais disponíveis no país outros fatores também contribuíram para o avanço da agropecuária, como a adoção de políticas públicas, construções institucionais conhecimento tropical gerado nos centros de pesquisas empreendedorismo migratório dos agricultores migração do Sul para o Centro-Oeste, que permitiu a exploração do Cerrado

A produção de fibras, cana-de-açúcar, gramíneas, técnica de plantio direto, desenvolvimento de pesquisas como o controle biológico e fixação de nitrogênio são outras conquistas da agricultura tropical responsáveis por colocar o Brasil em evidência.

Nenhum desses avanços seria possível sem a inestimável contribuição da EMBRAPA. Criada em 1973, com o objetivo de executar e coordenar a pesquisa agropecuária no Brasil, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, em cooperação com outras instituições de pesquisa no âmbito federal e estadual, privado ou de caráter não governamental, vem desenvolvendo tecnologias para tornar mais eficiente o sistema produtivo do setor agropecuário e do agronegócio, aumentando a oferta de alimentos no País e preservando o meio ambiente.

O Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura é uma Unidade Descentralizada da Embrapa, na categoria de Centro de Referência de Produtos, localizado na Bahia, tem o objetivo de executar e coordenar pesquisas que aumentem a produção e a produtividade, melhorem a qualidade dos produtos, reduzam os custos de produção e viabilizem o aproveitamento de áreas ainda sub-utilizadas, com foco em mandioca e fruteiras tropicais para citros, banana, abacaxi, manga, mamão, maracujá e acerola.

É crescente na Embrapa a preocupação de fazer com que as tecnologias efetivamente cumpram a sua razão de existir: chegar ao produtor e ao consumidor. No caso da Embrapa Mandioca e Fruticultura, diferentes mecanismos têm sido adotados para fazer com

que o ciclo da inovação se feche com a transferência de fato do conhecimento gerado para o cliente. Sendo assim, as parcerias com diversas instituições têm sido fundamentais para o êxito dessa proposta “Esse é um exemplo do que chamamos de projeto vertical, que faz a ligação da produção até o cliente.”.

O Banco Ativo de Germoplasma (BAG) de Banana com 262 acessos é o maior da cultura no Brasil e o segundo maior do mundo. As caracterizações e avaliações realizadas levaram à identificação de acessos promissores para o programa de melhoramento, com boas características agronômicas ou resistência/tolerância a pragas e doenças. Recomendados na década de 1980 pela Embrapa Mandioca e Fruticultura: ‘Prata-Anã’ e ‘Pacovan’. Variedades que fazem parte hoje da base do sistema de produção de banana – ocupam 60% da área plantada com bananeira no Brasil. Isso equivale no mercado, só em valor de produção, a R\$ 1,5 bilhão por ano.

O BAG de Citros com 647 acessos destaca-se mundialmente por sua localização tropical. No Norte e Nordeste brasileiros, é a principal fonte de material botânico desse grupo de fruteiras, com repercussões, também, em outras regiões do país. Representa R\$ 600 milhões anuais em valor de produção.

A variedade de citros ‘Pera D6’ é um clone desenvolvido na década de 1960 – pelo Instituto de Pesquisas Agropecuárias do Leste (Ipeal), que veio a se tornar, em 1975, a Embrapa Mandioca e Fruticultura.

Produção Integrada de Abacaxi – Sistema de produção que tem como fundamentos as boas práticas agrícolas, a redução dos impactos ambientais. A adoção da produção integrada, além de conduzir ao uso de pesticidas de menor toxicidade, reduz também a quantidade e o número de aplicações, resultando em economia na aquisição do produto e nos gastos com aplicação, que é um dos grandes investimentos que o produtor de abacaxi precisa fazer.

Em média, as reduções de pesticidas são as seguintes: herbicida (47%), inseticida (37%) e fungicida (20%). A freqüência de uso de herbicida, antes em torno de quatro aplicações em pré-emergência, passa para duas aplicações em pós-emergência após a adoção da produção integrada. Devido ao sucesso, o modelo desenvolvido e praticado na região foi e está sendo transferido para outros estados.

Em todos as culturas encontraremos o impulso da EMBRAPA auxiliando o produtor brasileiro e, quero registrar em particular o produtor rural da minha terra a Bahia. A Bahia é o único estado brasileiro que possui cinco biomas diferentes: Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, e mais os biomas Costeiro e Marinho, sendo

um campo privilegiado para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico da EMBRAPA.

Na produção de banana por exemplo a minha Bahia é o 2º produtor nacional (1º SP), e o Brasil é o 5º mundial. Uma nova cultivar, a "BRS Platina", resistente à Sigatoka amarela e ao mal- do- Panamá duas das principais doenças da cultura, o que a torna bastante atrativa.

No cultivo dos cítricos, por exemplo, a laranja a Bahia é o 2º produtor (apenas superada por São Paulo) sendo que o nosso País é o 5º mundial. A Embrapa se prepara para lançar uma variedade de laranja e recomendada duas outras no próximo ano. Esses produtos têm em comum: a maturação precoce e a alta produtividade.

No cultivo do mamão a Bahia é o 1º produtor nacional ou seja, contribui com uma produção de 50,05%. Destaque-se que nesse produto o Brasil é o 1º produtor mundial de mamão, com uma produção anual de 1.650.000 t/ano.

A manga é uma das frutas mais procuradas no mundo. A procura tem aumentado bastante nos mercados interno e externo, alcançando preços competitivos, sendo que a Bahia é responsável por 42 % de toda produção nacional do produto.

Mais de 80 países produzem mandioca, sendo que o Brasil participa com mais de 15% da produção mundial, de fácil adaptação é cultivada em todos os estados brasileiros, situando-se entre os nove primeiros produtos agrícolas do País, em termos de área cultivada, é o sexto em valor de produção.

A realidade da produção desse produto no estado vem sofrendo grandes mudanças, porque o material genético desenvolvido pela Embrapa com alta qualidade, é disponibilizado para as comunidades mais carentes, de zonas que já têm a estruturação da mandiocultura. Inclusive, este projeto de produção de manivas para doação a pequenos produtores, sem dúvida, vai ajudar a estruturar a cadeia produtiva da mandioca para que no futuro o efeito da seca seja minimizado. Este projeto contempla 11 territórios de identidade beneficiados pelo Brasil Sem Miséria, Essa é uma cultura presente nos 417 municípios da Bahia, ou seja tem uma convivência com o semiárido fundamental.

Técnicas de controle biológico vem sendo desenvolvidas pela Embrapa para o controle de pragas. Em 1998, foi introduzida no Brasil, pela Embrapa Mandioca e Fruticultura, a espécie popularmente conhecida como "joaninha" para atuar como predadora da cochonilha e pulgões, insetos e percevejos que atacam diversas fruteiras e hortaliças cultivadas em pomares.

O projeto transferência de tecnologias em sistemas agroflorestais para a agricultura familiar em

parceria com a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA) e a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) faz a combinação de espécies arbóreas lenhosas (frutíferas e ou madereiras) com cultivo agrícola, permite que o produtor obtenha rendimentos provenientes de culturas anuais, hortaliças e frutíferas de ciclo curto, enquanto aguarda a exploração das espécies florestais de ciclo mais longo. Tem também aqui uma importante função social: a fixação do homem ao campo devido principalmente ao aumento da demanda de mão de obra.

O Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), sob coordenação da Embrapa, causou uma verdadeira revolução na produção agrícola brasileira. Vale lembrar que, no período de 1976 a 2011, a área destinada a grãos e sementes oleaginosas aumentou 43,9%, mas a produção aumentou 249,6%, e os rendimentos da produção aumentaram cerca de 2,4 vezes. A produção de carne bovina, de carne suína e de carne de aves também aumentou de forma impressionante no período: de 4,3 milhões de toneladas métricas em 1978, passou para 24,7 milhões de toneladas métricas em 2011, um aumento de 478%. E a produção de leite também merece destaque, pois quase triplicou no período: de 11,2 bilhões de litros em 1980, passou para 32,1 bilhões de litros.

Desenvolver produtos e tecnologia para os grandes, que podem fazer vultosos investimentos é mais fácil. Mas a Embrapa não se limita a esses. Essa empresa estatal se volta também para os pequenos produtores e dedicou-se a programas de pesquisa específicos para desenvolver tecnologias e sistemas de produção para aumentar a eficiência da agricultura familiar e incorporar também os pequenos produtores no agronegócio, de forma a possibilitar-lhes melhorias na renda e no bem-estar.

Uma parte considerável do território do Estado da Bahia se encontra no Semiárido, que abrange uma grande área da Região Nordeste do Brasil, e a Embrapa tem atuado de maneira efetiva para oferecer propostas que diminuam o sofrimento da população dessa área, sujeita aos mais duros rigores das secas periódicas.

Técnicos da empresa concluíram que a oferta insuficiente de água no semiárido não decorre apenas da falta de chuvas, mas também da ausência de informações, meios, recursos e políticas públicas adequadas de apoio à população rural para captar, armazenar e utilizar a água de chuva no período seco.

Em vista desse diagnóstico, desenvolveu tecnologias para construção de cisternas, barreiro para irrigação de salvação, captação de água de chuva, barragens subterrâneas e reuso da água de dessalinação, para aumentar a oferta de água nas comu-

nidades rurais, de forma a possibilitar o atendimento das necessidades básicas de consumo das famílias, dos pequenos animais e a produção de alimentos para a subsistência. Essas soluções, que podem ser consideradas simples, de baixo custo e fácil execução, têm contribuído substantivamente para a melhora da qualidade de vida das famílias e para a redução dos riscos de perdas da produção agrícola.

Outra atuação importante diz respeito à utilização de poços tubulares, que ultrapassam 60 mil na região do semiárido. A Embrapa desenvolveu um sistema que aproveita os rejeitos produzidos pela dessalinização da água dos poços salinos para a criação de tilápias e para a irrigação de forrageiras (espécies de plantas que podem ser utilizadas como pastagem para o gado), principalmente do gênero *Atriplex* (a popularmente denominada erva-sal, uma espécie forrageira originária da Austrália, que demonstra grande adaptação a regiões áridas e semiáridas).

O próprio Ministério do Meio Ambiente tomou como referência o sistema de produção com reuso de água de dessalinização para o Programa Água Doce (PAD). O PAD tem em mira, em dez anos, atender a mais de 2,3 milhões de pessoas que vivem nas zonas rurais do Semiárido brasileiro, principalmente nos Municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e com dificuldade de acesso aos recursos hídricos. O Programa prevê a recuperação e instalação de dessalinizadores e a implantação dos sistemas integrados de produção para o reaproveitamento dos rejeitos desses equipamentos, trazendo assim, inestimáveis benefícios para a população sofrida das regiões mais secas do Nordeste brasileiro.

A Embrapa não se dedica apenas ao desenvolvimento de tecnologias, mas também de produtos. Dessa forma, dedica-se à pesquisa para o desenvolvimento de uma fruticultura de sequeiro, com espécies nativas da caatinga, como o umbu e o maracujá-do-mato. As pesquisas, além da parte agronômica, abordam também a transformação em doces, sucos e geleias, a serem produzidos em pequenas unidades fabris nas comunidades e associações rurais.

Em documento denominado Algunas Considerações da Embrapa Semiárido sobre Ações a Serem Implementadas como Forma de Minimizar os Efeitos das Secas, que em seu texto, é apresentado a seguinte conclusão:

"As políticas públicas efetivamente estratégicas contra as secas devem residir em planos microrregionais articulados das secretarias estaduais de agricultura com os municípios e as organizações de produtores, tendo por base o reconhecimento das secas como fatores normais de produção e não como anormalidades.

O maior desafio consiste em adequar as inovações e as políticas públicas às circunstâncias e potencialidades dos produtores de base familiar do semiárido, tomando em consideração suas instituições, sua racionalidade, seu limitado acesso a insumos e a assistência técnica e os recursos disponíveis na propriedade."

A Embrapa tem contribuído enormemente para minorar as agruras de uma região tão castigada pela falta de chuvas, como é a região do Semiárido.

Sem dúvida, a preocupação tem de se dirigir aos seres humanos que habitam essa região, mas de que vão eles sobreviver se não houver possibilidade de produzir alimentos?

A Embrapa desenvolve pesquisas para melhorar a produção de plantas e animais que melhor se adaptam a cada região do País. E tem conseguido excelentes resultados, contribuindo para tornar respeitados, no Brasil e no exterior, a ciência e o desenvolvimento tecnológico das atividades agrícolas e pecuárias.

Por isso, tornou-se uma referência mundial nesse campo.

No que diz respeito especificamente ao Semiárido, a apresentação de soluções de baixo custo, principalmente para os pequenos produtores, é reconhecida e já tem apresentado resultados convincentes.

Por isso, neste momento, como brasileira e como baiana, quero unir minha voz às homenagens pela comemoração dos 40 anos de existência da Embrapa, empresa que é motivo de orgulho para todos os brasileiros.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº365, DE 2013

No exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, e nos termos das disposições do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações atinentes à execução do crédito rural no País:

1. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em

situação de normalidade em 31 de dezembro de 2012, agregado por fonte de recurso e finalidade.

2. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em situação de inadimplência em 31 de dezembro de 2012, agregado por fonte de recurso e finalidade.

3. O montante consolidado do crédito rural lançado em prejuízo pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, agregado anualmente, referente aos exercícios contábeis compreendidos entre 1995 e 2012.

4. Os montantes do crédito rural que se encontravam na condição de Dívida Ativa da União, agregados anualmente, referentes aos exercícios contábeis compreendidos entre 1995 e 2012.

5. O saldo global, atualizado até 31 de dezembro de 2012, das operações de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União.

Justificação

A Constituição Federal elege o crédito rural como elemento basilar da política agrícola, prescrevendo no inciso I do art. 187 que os instrumentos creditícios serão considerados no planejamento e execução das ações voltadas ao setor primário da economia nacional.

No entanto, temos assistido nas últimas décadas o crédito rural se converter em instrumento de preocupação recorrente desta Casa, sempre sensível ao drama dos produtores rurais do País.

O exorbitante número de medidas provisórias que tratam de renegociação de dívidas rurais é um sinal da gravidade da situação. Desde 1995, mais de uma dúzia dessas matérias foram submetidas ao Congresso Nacional abordando o tema do endividamento progressivo de nossa agropecuária.

Por outro lado, a atuação do Congresso Nacional nesse processo tem sido relegada a segundo plano, uma vez que embora discuta e aponte soluções por meio de inúmeras propostas legislativas relativas ao endividamento rural, as medidas provisórias atropelam toda e qualquer manifestação desta Casa, oferecendo paliativos que apenas postergam a agonia dos pequenos e médios produtores rurais, sem lhes oferecer as condições ideais para que possam desempenhar sua sagrada missão de produzir alimentos.

O esforço do Congresso Nacional em aprofundar a discussão do endividamento rural enfrenta a dificuldade de acompanhar os efeitos da miscelânea de normativos instituídos pelas medidas provisórias. Na prática, os produtores continuam reclamando das execuções das dívidas e da ineficiente regulamentação das leis aprovadas, uma vez que os bancos alegam

que não têm respaldo normativo para a renegociação das dívidas nas condições esperadas pelo produtor.

O aperfeiçoamento da discussão sobre a execução do crédito rural, considerando a real capacidade de pagamento da agropecuária nacional, em contraponto com os juros e prazos praticados no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural, exige vigilância e dedicação para que a Constituição Federal seja respeitada em seus objetivos fundamentais. Não tenho dúvida de que o Senado Federal cumprirá, mais uma vez, o seu papel institucional.

É nesse sentido que solicitamos ao Banco Central do Brasil informações imprescindíveis a essa discussão, para que possamos, em complemento aos dados dos anuários estatísticos produzidos por aquela instituição, elaborar o entendimento técnico necessário a construção de uma solução adequada e, quiçá, definitiva para o problema do endividamento rural do País.

Nos termos expostos, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil para a devida manifestação, no prazo constitucionalmente determinado. – Senador **Benedito de Lira**.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 494-Seses-TCU-Plenário**, de 2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 923/2013-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo nº TC 006.170/2012-9, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 24 de abril do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 494-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 17 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.170/2012-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 17-4-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício CPMA nº 014/2013

Brasília, 24 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que fui eleito, em reunião realizada na data de hoje, Presidente do Conselho do Prêmio Mérito Ambiental, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012.

Informo, ainda, que na mesma reunião foi eleito Vice-Presidente do Conselho o Senador Randolfe Rodrigues.

Atenciosamente, Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente.

OF. GLPMDB nº 169/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais comúnicoo a Vossa Excelência que os Senadores abaixo deixam de participar da composição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde.

Titulares

Waldemir Moka

Sérgio Souza

Vital Rêgo

Sérgio Petecão

Suplentes

Jarbas Vasconcelos

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e no Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Sr. Senador Alfredo Nascimento, enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, a maior preocupação da população brasileira na atualidade é, sem dúvida, a segurança pública. o tema vem ganhando força, pois, invariavelmente, o cidadão brasileiro, independente de sua condição social, tem sido atormentado de forma

violenta e constante pela ausência de medidas eficazes no combate a criminalidade.

No meu estado do Amazonas a situação não é diferente. A sociedade se sente desprotegida e amedrontada diante dos crimes a que é exposta diariamente. O diagnóstico é ruim e mostra que a violência no amazonas vem aumentando assustadoramente nos últimos anos. por essa razão, a segurança pública passou a ser um dos problemas mais desafiadores que precisa ser superado com urgência.

Não podemos esquecer de que a segurança, hoje, ausente nas escolas, nos campos de futebol e em nossos lares, é um direito assegurado na Constituição Federal – essencial para garantir o bem estar do ser humano.

Em Manaus, capital do meu Amazonas, a maioria dos homicídios está diretamente ligada ao tráfico. No primeiro trimestre deste ano, 160 pessoas foram mortas, sendo que em 65% dos casos foi utilizada uma arma de fogo.

Dados do Governo do Amazonas revelam também que neste mesmo período, mais de 300 armas de fogo foram apreendidas somente na Capital. O elevado índice de criminalidade ocorrido nos últimos anos em Manaus dá a capital o 11º lugar no Ranking Nacional de Criminalidade.

É inadmissível conviver com o aumento da violência. Também não podemos aceitar que o Estado do Amazonas continue sendo um dos protagonistas do crescimento do crime no país. "O mapa da violência no Brasil", estudo produzido pelo Ministério da Justiça, apresenta este cenário desfavorável ao meu Estado.

O mapeamento mostra um crescimento de 81% da criminalidade no Amazonas. Nas cidades do interior do Estado a situação é ainda mais agravante, pois o aumento chegou a 90% no acumulado de dez anos. É fato que coibir o tráfico de armas no Estado do Amazonas é tão complexo quanto o tráfico de drogas, considerado como principal indutor da criminalidade.

Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, nossas fronteiras estão vulneráveis, favorecendo a atuação do crime organizado no país. para elucidar essa cruel realidade, o Brasil se tornou, nos últimos anos, o segundo maior consumidor mundial e um dos maiores centros de distribuição de cocaína. Estima-se que o país consome algo em torno de 50 toneladas de drogas por ano, exportando a mesma quantidade. A Polícia Federal, infelizmente, apreende apenas 15% de toda a cocaína que circula pelo território nacional, cujos principais fornecedores do Brasil são a Bolívia, Colômbia e Peru.

Em suma, sabemos que não é possível extirpar a droga por completo do cotidiano urbano, mas, certamente, existem meios de diminuir as taxas de violência associadas

a ela. Intensificar o controle, a fiscalização, o monitoramento e o patrulhamento nas linhas de fronteira são um deles.

Para tanto, é preciso aumentar os investimentos na área de segurança pública e, principalmente, estabelecer ações integradas entre a Polícia Federal, Polícias Estaduais, Receita e as Forças Armadas no combate ao tráfico de armas e drogas. É imprescindível também, elaborar projetos que visam à inserção social de nossas crianças e jovens e tirá-los do alvo dos criminosos.

Estou convencido de que é por meio de uma gestão moderna e eficiente das políticas públicas voltadas para a área de segurança, que seremos capazes de diminuir drasticamente os índices de violência no Brasil e, em especial, no meu Estado. São de ações como essa que a sociedade do Amazonas precisa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2012

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 280, de 2013*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012 (nº 7.330/2010, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008 (autoriza o Banco Central do Brasil a abrir crédito aos Bancos Centrais da República Argentina e do Uruguai, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local – SML). Pareceres favoráveis, sob nºs 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2013

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 209, de 2013,

da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Humberto Costa), que aprova a *Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013*.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2013

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013*)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais. Pendente de parecer da CCJ.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades*.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 115, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

10

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 163, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).*

Pareceres sob nºs 1.380 a 1.382, de 2012, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício de Oliveira, pela constitu-

cionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);
– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e
– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 101, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 102, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 64, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

13

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 60, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

14

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 61, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Alfredo Cotaït; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

15

**REQUERIMENTO
Nº 316, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 316, de 2012, do Senador Jorge Viana, solicitando voto de aplauso à *Comissão Pró-Índio do Acre, instituição criada em fevereiro de 1979, pelo exemplo de trabalho na defesa da cidadania dos povos indígenas nas áreas de educação, saúde, cultura e meio ambiente*. Parecer favorável, sob nº 283, de 2013, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Vital do Rêgo.

16

**REQUERIMENTO
Nº 270, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 2013, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (fornecimento e instalação dos equipamentos de medição de energia elétrica).

17

**REQUERIMENTO
Nº 277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 277, de 2013, do Senador Pedro Simon, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação da razão social e de documentação de emissoras de radiodifusão).

18

**REQUERIMENTO
Nº 307, DE 2013**

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 307, de 2013, de autoria do(a) Senador José Pimentel, que requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 93 e 129, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 270, de 2010; 466 e 700, de 2011; 101, 147 e 259 de 2012; e 25, de 2013, por versarem sobre a mesma matéria.

19

**REQUERIMENTO
Nº 308, DE 2013**

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 308, de 2013, de autoria do(a) Senador Vital Do Rêgo, que *requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs: 381, de 2011; 516, de 2011; 565, de 2011; 42, de 2006; 70, de 2011; 71, de 2011; e com o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011, seja submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das Comissões Constantes do despacho inicial.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 40 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente

Renan Calheiros

24-4-2012

Quarta-feira

11h – Recebe o Presidente Henrique Eduardo Alves, da Câmara dos Deputados, Deputada Fátima Bezerra e Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

Sala de Audiências

11h30 – Recebe os Senhores Sebastião Caixeta, Renato Machado, Ulisses Borges e Olímpia Goulart

Sala de Audiências

12h30 – Recebe o Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Ana Amélia, Deputado Marco Maia, Deputada Jandira Feghali, Deputado Eliseu Padilha, Senhor Thomaz Roth, Presidente da Associação Brasileira de Música Independente (ABMI), acompanhado pelos músicos Carlos Andrade, Fernando Vieira, Fernanda Abreu e Ivan Lins.

Sala de Audiências

16h Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blaíro Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim *** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim *** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá *** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (65,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (65,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (63)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,69,93)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (67,99)</p> <p>Inácio Arruda (89,100)</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,95)</p> <p>Aníbal Diniz (25,96)</p> <p>Paulo Paim (97)</p> <p>Eduardo Suplicy (98)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,69,93)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (67,99)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,100)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,90)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (102)</p> <p>Ataídes Oliveira (103)</p> <p>Cyro Miranda (31,94)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74)</p> <p>Alvaro Dias (78)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p>
--	---	---

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDB AG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
65. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Arinal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (2)
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (2)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Humberto Costa (PT-PE) (5)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (5)
Paulo Paim (PT-RS) (5)	2. Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT - DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
- 4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
- 5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
- 6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
- 7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 22

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Instalação: 17/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁵⁾	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEPF).

**10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL**

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
- Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
- Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (61,10,14)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (70,34,35,46,47)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolph Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (60,17,22)
Jader Barbalho (PMDB) (60,36,37,49,50)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eurício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (60,3,7,16,26,27)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (60,11,12,18,20)	9. Benedito de Lira (PP) (60,5)
Kátia Abreu (PSD) (55,59,60,23,25,43,44)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (56,1)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (56,2)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. João Vicente Claudino (PTB) (67)
Gim (PTB) (67)	2. Eduardo Amorim (PSC) (67,48)

Blairo Maggi (PR) (53,67,26,27,28)	3. Vicentinho Alves (PR) (67,71,72,38,39,51,52)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Alfredo Nascimento (PR) (67,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. N° 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. n° 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reuniu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Oficio nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lôbão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
 5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT)	1. VAGO (9,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Aníbal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8.
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domellos e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferrão, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) (17,41,60)	5. VAGO (41,44)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (70,5,59)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (71,72,66)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. VAGO (34,35,57,66)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(40,33)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Vicentinho Alves (PR) (39,59,65,69,70)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilnor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáro e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldis Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Oficio nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eurício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 4. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- * Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(16,30,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(3,7,15,34,44,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. VAGO ^(45,53,65)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (OF. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angéla Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eurígio Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Angéla Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Angéla Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

* Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacionais sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Eunício Oliveira (PMDB) (25,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
VAGO (51,55)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolleberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga da suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moaríldo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,5,6,7,9,10)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB) (3,4,8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
11. Em 04.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 139/2013-GLPMDB).
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (30,50,51,52)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDABAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (57,7,10,22,23)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (52,62,28,29,35)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (49,62,25,26,27,36)	3. João Alberto Souza (PMDB) (51,53,62,39,40)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (62,12,13,19,21)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (62,17)
Kátia Abreu (PSD) (59,61,62,31)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (43,44,58,59,61,63,32)
Waldemir Moka (PMDB) (46,66,68,69,24,33,34)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (60,3,9,14)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (48,70,5,18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) (49,50,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (55,56,24,41,42)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDB AG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(11,31,2,4)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,13,15,35,5)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(16,39,3)	2. VAGO ^(16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 29/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011**6^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (4)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (3)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (2)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁷
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁷
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁷
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁷

Relator do PLDO / 2014:

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁵
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁴
Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁶	2. ^{4 e 6}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ³
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Cláudio (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

3- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

5- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

6- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

7- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Girotto (PMDB/MS)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição a o Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 65/2013, da Liderança do PSB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014:

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. 7 e 17 5. 22
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 28}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 28}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. 3 e 29
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. 3, 19 e 29
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. 2 e 24
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 28}	1. 8, 9 e 12 2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo prorvisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida a comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança dos Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15} ¹⁴	1. ¹⁴ 2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 18}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 18}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Ebeccia Garcia, Walter Ioshii, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do fastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do a fastamento do Deputado Walter Ioshii (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHSP/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Nôe, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone:** (61) 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷

Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vaga em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa a condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
- 21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. 2, 4 e 13
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vaga em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vaga em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de Lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nºs 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
	DEM
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa e escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente:

Vice-Presidente:

Vice-Presidente:

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	

(Atualizada em 11.03.2013)



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 316 páginas
(OS: 11884/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

